





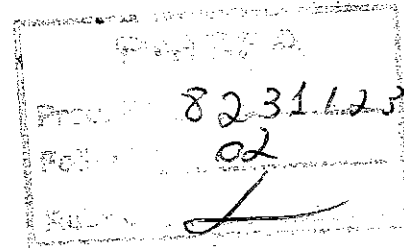
São Pedro da Aldeia, 07 de julho de 2023.

**Memo SAD/SESAU Nº 302/2023**

Ao:

**PROTOCOLO**

**Ref.: Abertura de Processo Administrativo**



Prezado (a),

Cumprimentando-o (a) desde já, venho requerer a abertura de Processo Administrativo para **aquisição de aparelho para realização do teste de orelhinha.**

Este procedimento é realizado do PAISMCA e deve ser realizado preferencialmente até o primeiro mês de vida, a fim de que seja possível identificar e diagnosticar a perda auditiva até o 3º mês, para protetização auditiva até os 6 meses de idade.

Este exame é parte obrigatória de triagem neonatal estabelecida pelo Ministério da Saúde.

Após, retornem-se os autos para a instrução devida e demais providências.

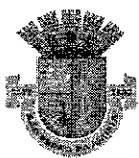
Ao ensejo, agradeço desde já e reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

GERALDO LOPES VIEIRA

Secretário Adjunto de Saúde

Matr. 37.879



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA DE SAÚDE

GOVERNO MUNICIPAL  
São Pedro da Aldeia  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PROT. Nº 8231/23

PAG 03

R

São Pedro da Aldeia, 27 de junho 2023.

MEMO SEAB Nº 44/2023.

Do: PAISMCA

Para: Administração

Prezado (a) Senhor (a),

Com cordiais cumprimentos, dirijo-me a V.S.<sup>a</sup> para solicitar a compra do aparelho para realização do teste de orelhinha, este procedimento é realizado do PAISMCA. Este procedimento deve ser realizado preferencialmente até o primeiro mês de vida, a fim de que seja possível identificar e diagnosticar a perda auditiva até o 3º mês, para protetização auditiva até os 6 meses de idade. Este exame é parte obrigatória da triagem neonatal estabelecida pelo Ministério da saúde.

O nome do aparelho é **EMISSÕES OTOACUSTICAS EVOCADAS (EDA)**

Sendo o que se apresenta no momento, aproveito para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração. Subscrevo-me;

Respeitosamente,

Dra. Penha Regina V.L. de Araújo  
COORDENADORA DO PAISMCA  
Enfermeira Coren/RJ 40498  
SESAU SPA Mat. 38308

**PENHA REGINA VALENTIM LIMA ARAUJO**

**COORDENAÇÃO DO PAISMCA**

**Matrícula 38308**

Sec. De Saúde/Administração

Recebido em: 27/06/23

Horas: 15:36

Assinatura:

Jéssica A. de Oliveira  
Assessora Técnica  
Mat. 30.406 PMSPA



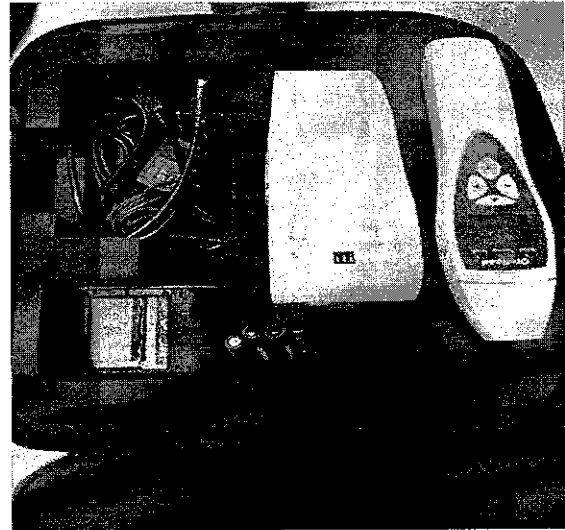
## Descrição do Material

BMSPA / CEEAN

PROC. Nº 8233/23

PAG 04

RUE [assinatura]



Setor: PAISMCA

Quant: 2 (três) unidades

Aparelho de Emissões Otoacústicas portátil capaz de realizar testes rapidamente desde em recém-nascidos até em adultos. O "teste da orelhinha, como é conhecido, é feito na hora de uma maneira rápida, confiável e eficiente.

### Especificação:

Equipamento de Otoemissões transiente e produto de distorções, que realize exames em recém-nascidos desde o primeiro dia de vida, crianças e adultos, sonda infantil removível para facilitar limpeza, os resultados indicados devem aparecer em seu display, microfone de alta definição com sistema anti-ruído e capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído), tenha menu em português, uma memória mínima de 250 exames, a alimentação deve ser através de pilha e que não necessite computador para sua operação, que tenha Frequências de teste para TE (1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4kHz), Frequência de teste para DP ( 2, 3, 4, 5 kHz), Nível de intensidade do Estímulo TE ( 83db SPL), Nível de intensidade do Estímulo DP (65 e 55db SPL). O aparelho deve acompanhar os seguintes itens: Base para descanso, Impressora, incluindo a fonte de alimentação e o cabo de força, cabo de Impressora, maleta de Transporte, Cabo de sonda, Rolo do papel da impressora térmica, Caixa de 146 eartips (12 tamanhos), 4 ponteiras, 4 Baterias AA/UW3/R6 Alcalinas, Manual de Operação. Com Garantia mínima de 12 meses.



**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS****De :** compras sesau <compras.sesau@pmspa.rj.gov.br>

seg., 10 de jul. de 2023 10:57

**Assunto :** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS

1 anexo

**Para :** GOVERNO@VITASONS.COM.BR

PROC. Nº 8233/23

PAG 05

Boa dia.

Prezado (a). representante da empresa **VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA**, CNPJ: 92.981.752/0001-07

É com satisfação que a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

avor enviar o orçamento **COM A LOGOMARCA DA EMPRESA, COM CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, CONFORME O MODELO DO ARQUIVO EM ANEXO.**

Atenciosamente;

Eremildom Luiz de Souza Junior Matrícula: 41.935  
Departamento de Compras da Saúde

**Solicitação de Orçamento - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS.xlsx**  
12 KB

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS****De :** compras sesau <compras.sesau@pmspa.rj.gov.br>

seg., 10 de jul. de 2023 11:02

**Assunto :** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS

PMSPA / 2023 / 1 anexo

**Para :** COMERCIAL@KANDEL.COM.BRPROC. Nº 8235/23PAG 06

Bom dia.

F:

Prezado (a). representante da empresa **AS2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ: 13.598.814/0001-11,

É com satisfação que a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>. com finalidade de cotar preços e materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Favor enviar o orçamento **COM A LOGOMARCA DA EMPRESA, COM CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, CONFORME O MODELO DO ARQUIVO EM ANEXO.**

Atenciosamente;

Eremildom Luiz de Souza Junior Matrícula: 41.935  
Departamento de Compras da Saúde

 **Solicitação de Orçamento - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS.xlsx**  
12 KB

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS**

**De :** compras sesau <compras.sesau@pmspa.rj.gov.br> seg., 10 de jul. de 2023 11:04  
**Assunto :** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS PMSPA / SESAU 1 anexo  
PROC. Nº 8238/23  
**Para :** ATENDIMENTO@ONAPARELHOSAUDITIVOS.COM.BR PAG 07

Bom dia.

Prezado (a), representante da empresa **C R MONTEIRO PINTO APARELHOS AUDITIVOS**, CNPJ: 24.096.709/0001-09

É com satisfação que a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>, com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Favor enviar o orçamento **COM A LOGOMARCA DA EMPRESA, COM CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, CONFORME O MODELO DO ARQUIVO EM ANEXO.**

Atenciosamente;

Eremildom Luiz de Souza Junior Matrícula: 41.935  
Departamento de Compras da Saúde

**Solicitação de Orçamento - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS.xlsx**  
12 KB



**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS**

De : compras sesau <compras.sesau@pmspa.rj.gov.br>

seg, 10 de jul. de 2023 11:05

Assunto : SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS

1 anexo

Para : RRSMEDICAL18@GMAIL.COM

DOC. Nº 8235/23

PAG 08

Bom dia.

Prezado (a). representante da empresa **RRS MEDICAL LTDA**, CNPJ: 28.486.650/0001-08

É com satisfação que a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

favor enviar o orçamento **COM A LOGOMARCA DA EMPRESA, COM CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, CONFORME O MODELO DO ARQUIVO EM ANEXO.**

Atenciosamente;

Eremildom Luiz de Souza Junior Matrícula: 41.935  
Departamento de Compras da Saúde

 **Solicitação de Orçamento - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS.xlsx**  
12 KB

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS**

09

**De :** compras sesau <compras.sesau@pmspa.rj.gov.br>

seg., 10 de jul. de 2023 11:08

**Assunto :** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS

1 anexo

**Para :** DIRETORA@VIDASHOPPING.COM.BR

Bom dia.

Prezado (a), representante da empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 34.444.108/0001-95

É com satisfação que a Secretária Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Favor enviar o orçamento **COM A LOGOMARCA DA EMPRESA, COM CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, CONFORME O MODELO DO ARQUIVO EM ANEXO.**

Atenciosamente;

Eremildom Luiz de Souza Junior Matrícula: 41.935  
Departamento de Compras da Saúde

 **Solicitação de Orçamento - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS.xlsx**  
12 KB

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS**

PAG

10

E

**De :** compras.sesau <compras.sesau@pmspa.rj.gov.br>

seg., 10 de jul. de 2023 11:12

**Assunto :** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS

1 anexo

**Para :** LICITACAO1@ESFERAMASTER.COM.BR

Bom dia.

Prezado (a). representante da empresa **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 26.527.362/0001-29

É com satisfação que a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Favor enviar o orçamento **COM A LOGOMARCA DA EMPRESA, COM CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, CONFORME O MODELO DO ARQUIVO EM ANEXO.**

Atenciosamente;


Eremildom Luiz de Souza Junior Matrícula: 41.935  
Departamento de Compras da Saúde

---

**Solicitação de Orçamento - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS.xlsx**  
12 KB

---



**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS;**F **De :** compras sesau <compras.sesau@pmspa.rj.gov.br>

seg., 10 de jul. de 2023 11:14

**Assunto :** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS

1 anexo

**Para :** CIRUROMA@GMAIL.COM

Bom dia.

Prezado (a). representante da empresa **CIRUROMA COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 05.515.873/0001-50

É com satisfação que a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

favor enviar o orçamento **COM A LOGOMARCA DA EMPRESA, COM CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, CONFORME O MODELO DO ARQUIVO EM ANEXO.**

Atenciosamente;

Eremildom Luiz de Souza Junior Matrícula: 41.935  
Departamento de Compras da Saúde

---

 **Solicitação de Orçamento - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS.xlsx**  
12 KB

---

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS**

PROC. Nº 8233/23

PÁG 12

F

**De :** compras sesau <compras.sesau@pmspa.rj.gov.br>

qua., 19 de jul. de 2023 14:28

**Assunto :** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS

1 anexo

**Para :** CENTROCATARINENSE2008@HOTMAIL.COM

Boa Tarde

Prezado (a). representante da empresa **CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO - EIRELI**, CNPJ: 02.512.121/0001-48

É com satisfação que a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Favor enviar o orçamento **COM A LOGOMARCA DA EMPRESA, COM CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, CONFORME O MODELO DO ARQUIVO EM ANEXO.**

Atenciosamente;

Eremildom Luiz de Souza Junior Matrícula: 41.935  
Departamento de Compras da Saúde

 **Solicitação de Orçamento - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS.xlsx**  
12 KB

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS**

Nº 8235/23

PAG 13

R: [assinatura]

De : compras sesau &lt;compras.sesau@pmspa.rj.gov.br&gt;

qua., 19 de jul. de 2023 14:31

Assunto : SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS

1 anexo

Para : HOSPITRONICA1@GMAIL.COM

Boa Tarde

Prezado (a). representante da empresa **HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 17.737.428/0001-14

É com satisfação que a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Por favor enviar o orçamento **COM A LOGOMARCA DA EMPRESA, COM CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, CONFORME O MODELO DO ARQUIVO EM ANEXO.**

Atenciosamente;

Eremildom Luiz de Souza Junior Matrícula: 41.935

Departamento de Compras da Saúde

---

— Solicitação de Orçamento - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS.xlsx  
12 KB

---



**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS**

34

**De :** compras.sesau <compras.sesau@pmspa.rj.gov.br>

qua., 19 de jul. de 2023 14:34

**Assunto :** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS

1 anexo

**Para :** SSOA@DIATECBRASIL.COM

Boa Tarde

Prezado (a). representante da empresa **ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA**, CNPJ: 01.035.382/0001-51

É com satisfação que a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Favor enviar o orçamento **COM A LOGOMARCA DA EMPRESA, COM CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, CONFORME O MODELO DO ARQUIVO EM ANEXO.**

Atenciosamente;

Eremildom Luiz de Souza Junior Matrícula: 41.935  
Departamento de Compras da Saúde

**Solicitação de Orçamento - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS.xlsx**  
12 KB

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS**R. **De :** compras sesau <compras.sesau@pmfspa.rj.gov.br>

qua., 19 de jul. de 2023 14:39

**Assunto :** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS 1 anexo**Para :** LKMEDICAL@OUTLOOK.COM

Boa Tarde

Prezado (a). representante da empresa **LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ: 28.767.561/0001-30

É com satisfação que a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Favor enviar o orçamento **COM A LOGOMARCA DA EMPRESA, COM CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, CONFORME O MODELO DO ARQUIVO EM ANEXO.**

Atenciosamente;

Eremildom Luiz de Souza Junior Matrícula: 41.935  
Departamento de Compras da Saúde

---

 **Solicitação de Orçamento - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS.xlsx**  
12 KB

---

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS**

16

**De :** compras sesau <compras.sesau@pmspa.rj.gov.br>

qua., 19 de jul. de 2023 14:40

**Assunto :** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS

1 anexo

**Para :** VENDAS@MEDICALSUL.COM.BR

Boa Tarde

Prezado (a). representante da empresa **R.A.M MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**, CNPJ: 03.749.855/0001-08

É com satisfação que a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Por favor enviar o orçamento **COM A LOGOMARCA DA EMPRESA, COM CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, CONFORME O MODELO DO ARQUIVO EM ANEXO.**

Atenciosamente;

Eremildom Luiz de Souza Junior Matrícula: 41.935  
Departamento de Compras da Saúde

---

**Solicitação de Orçamento - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS.xlsx**  
12 KB

---



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS

PAG 17

F

De : compras sesau &lt;compras.sesau@pmSPA.rj.gov.br&gt;

qua., 19 de jul. de 2023 14:42

Assunto : SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - APARELHO DE EMISSÕES  
OTOACÚSTICAS

1 anexo

Para : FLORESTAMED@GMAIL.COM

Boa Tarde

Prezado (a). representante da empresa **FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 30.921.204/0001-26

É com satisfação que a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Favor enviar o orçamento **COM A LOGOMARCA DA EMPRESA, COM CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, CONFORME O MODELO DO ARQUIVO EM ANEXO.**

Atenciosamente;

Eremildom Luiz de Souza Junior Matrícula: 41.935  
Departamento de Compras da Saúde

---

— Solicitação de Orçamento - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS.xlsx  
12 KB

---

MSPA / CISAU  
PROC. Nº 8235/23  
PAG 18  
R



C R MONTEIRO PINTO APARELHOS AUDITIVOS - ME  
IE: 206.477.501.114  
CNPJ: 24.096.709/0001-09  
BANCO ITAÚ 341 AG.0028 C/C 51737-3  
[atendimento@onaparelhosauditivos.com.br](mailto:atendimento@onaparelhosauditivos.com.br)

Rua Antonio Lapa ,N°684  
Cambuí -Campinas  
Tel:+55 19996446151

À Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia

**OFERTA**

|                |           |
|----------------|-----------|
| Ref. Projeto   | ON 763    |
| Ref. Cliente   |           |
| Data:          | 13/jul/23 |
| Validade Ofert | 13/set/23 |

Número de Registro na Anvisa: 80102512578

Equipamento Modelo: SENTIERO HANDHELD Marca: Path Medical  
EMISSIONES OTOACÚSTICA TRIAGEM

Agradecemos o seu interesse em nossos Equipamentos. Segue a nossa oferta de acordo as informações enviadas.

| Pos. | Qtd. | Descrição  | Preço R\$ | Desc. % | Preço Liq R\$ |
|------|------|--|-----------|---------|---------------|
|      |      |  |           |         | 40.645,81     |
| 1    | 1    | 100360-US2<br>Sentiero Advanced<br>equipamento portátil com bateria recarregável<br>estojo de armazenamento, cabo USB com conexão ao<br>computador e impressão pen drive, memória para até<br>1000 exames. |           |         |               |
| 2    | 1    | Sonda de Prova EP-DP Longo com clip de fixação   |           |         |               |
| 3    | 1    | Estojo completo de Olivas (146 unidades)   |           |         |               |
| 4    | 1    | Impressora com papel termico   |           |         |               |
| 5    | 1    | Ponteiras (4)  |           |         |               |
| 6    | 1    | Software OAE Triagem / TEOA e DPOE   |           |         |               |
| 7    | 1    | Maleta de transporte   |           |         |               |
| 8    | 1    | Fonte de Tensão 127/220V   |           |         |               |

- 9 1 Manual Sentiero Português
- 10 1 Software para impressão via computador – Mira Print

---

|               |           |
|---------------|-----------|
| Total a vista | 40.645,81 |
| Impostos      | Incluídos |

---

### **1.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

À vista

### **2- ENTREGA**

A combinar

### **3. GARANTIA**

A garantia é de 12 meses (1 ano), após montagem e funcionamento do equipamento sobre os defeitos de fabricação.

### **4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXCLUSIVA NO BRASIL**

Permanente sendo gratuita durante o período de garantia e remunerada após o vencimento desta. A AudioMetrics, é a empresa autorizada pela ON a realizar serviços técnicos dos nossos equipamentos, possui uma equipe especializada para prestar serviços de manutenção e calibração.

### **5. IMPOSTOS ATRIBUÍDOS À ON Aparelhos Auditivos.**

Inclusos no Preço.

### **6. FRETE COM SEGURO**

Inclusos no Preço.

### **7. MONTAGEM E TREINAMENTO**

Inclusos no Preço o treinamento de utilização do equipamento

#### **FICHA TÉCNICA**

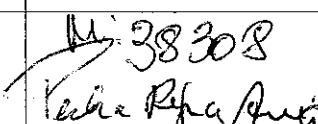
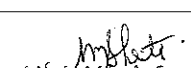
#### **Características do equipamento**

- Tela de toque colorida (LCD gráfico de 3,5 ")
- Ultra-compacto: Menos de 4 "de largura e apenas 8,5" de comprimento
- O teclado QWERTY permite a entrada de dados demográficos para o dispositivo
- Armazena até 1000 testes
- Bateria recarregável de longa duração
- Modo de entretenimento disponível para todos os módulos OAE
- Software disponível em português, inglês, espanhol e muitas outras línguas.
- Software de edição de pacientes (MIRA) para transferir dados para computador via USB possibilitando impressão de relatório e outras funções de exportação para outro software EMR (opcional).
- Compatível com NOAH
- Opcional Imprimindo via impressora de etiquetas e pdf
- Transferir todos os dados do dispositivo diretamente para o PATH-TRACK ou exportar para outro software do centro de rastreamento



PMSPA / SESAU  
PROC. Nº 8231/23  
PAG 19  
RUB 80

PEDIDO DE MATERIAL OU SERVIÇO Nº 017/2023

| Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde   |  |   |        |  |               |
|--|--|---|--------|--|---------------|
| ITEM   | PRODUTO  | UND.  | QUANT. | VALOR UNITÁRIO   | VALOR TOTAL   |
| 1  | APARELHO EMISSÃO OTOACÚSTICAS - Equipamento de Otoemissões transiente e produto de distorções, que realize exames em recém-nascidos desde o primeiro dia de vida, crianças e adultos, sonda infantil removível para facilitar limpeza, os resultados indicados devem aparecer em seu display, microfone de alta definição com sistema anti-ruído e capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído), tenha menu em português, uma memória mínima de 250 exames, a alimentação deve ser através de pilha e que não necessite computador para sua operação, que tenha Frequências de teste para TE (1,5, 2, 2,5, 3, 3,5, 4kHz), Frequência de teste para DP ( 2, 3, 4, 5 kHz), Nível de intensidade do Estímulo TE ( 83db SPL), Nível de intensidade do Estímulo DP (65 e 55db SPL). O aparelho deve acompanhar os seguintes itens: Base para descanso, Impressora, incluindo a fonte de alimentação e o cabo de força, cabo de Impressora, maleta de Transporte, Cabo de sonda, Rolo do papel da impressora térmica, Caixa de 146 eartips (12 tamanhos), 4 ponteiras, 4 Baterias AA/UW3/R6 Alcalinas, Manual de Operação. Com Garantia mínima de 12 meses. | UND   | 1      | R\$ 40.645,81  | R\$ 40.645,81 |
| TOTAL:   |  |   |        |  | R\$ 40.645,81 |
| Fontes de Consultas: C R MONTEIRO PINTO APARELHOS AUDITIVOS - ME CNPJ 24.096.709/0001-09   |  |   |        |  |               |
| Aplicação do material/serviço e justificativa  |  |   |        |  |               |
| Aquisição de aparelho de emissões otoacusticas para realização do teste de orelhinha capaz de realizar testes rapidamente desde recém-nascidos até em adultos, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. |  |   |        |  |               |
| DATA   |  | RESPONSÁVEL PELO PEDIDO   |        | SECRETÁRIA   |               |
| 24/07/2023   |  | <br>Carlos Roberto de Souza |        | <br>Maria Marcia Sampaio Fontes<br>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>Mat. 37.877-PMSPA |               |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

PMSPA / SESAU

Proc. Nº 8233/23

PAG 20

RUBRICA

Requisição de Materiais e/ou Serviços

Nº 264/2023

|                            |                                 |                                |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Processo Adm.<br>8231/2023 | Espécie:<br>MATERIAL PERMANENTE | Data Solicitação<br>24/07/2023 |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|

Dados do Solicitante

|  |  |  |
|--|--|--|
| Nome do Solicitante<br>MARIA MARCIA SAMPAIO FONTES | Centro de Custo<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Local de Trabalho<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
|--|--|--|

Item Cód. - Material / Serviço Tipo/Grupo Un. Qtde

|   |   |                                    |     |        |
|---|---|------------------------------------|-----|--------|
| 1 | 2191452 - APARELHO EMISSÃO OTOACÚSTICAS que tenha Frequências de teste para TE (1. 5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4kHz), Frequência de teste para DP ( 2, 3, 4, 5 kHz), Nível de intensidade do Estímulo TE ( 83db SPL), Nível de intensidade do Estímulo DP (65 e 55db SPL). | Permanente<br>Equipamentos Médicos | UNI | 2,0000 |
|---|---|------------------------------------|-----|--------|


Descr.: O aparelho deve acompanhar os seguintes itens: Base para descanso, Impressora, incluindo a fonte de alimentação e o cabo de força, cabo de Impressora, maleta de Transporte, Cabo de sonda, Rolo do papel da impressora térmica, Caixa de 146 earlips (12 tamanhos), 4 ponteiras, 4 Baterias AA/UW3/R6 Alcalinas, Manual de Operação. Com Garantia mínima de 12 meses.

Justificativa:

 MAT: 43935

Servidor Responsável



**PMSPA/SESAU**  
Proc. Nº: 8231/2023  
Fls nº: 23  
Rub: 

**AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,**

Considerando o objeto do presente processo, solicito a indicação da **DOTAÇÃO** orçamentária.

São Pedro da Aldeia, 24 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Eremildom Junior**  
Chefe de Seção  
Departamento de Compras/Saúde  
Mat.: 41.935



FMS/SESAU  
PROC Nº 8231/23  
PAG 22  
RUB 1.2.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


São Pedro da Aldeia, 24 de Julho de 2023.

**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Segue Dotação Orçamentária conforme solicitado as fls. 20 do p.p.

|          |                  |
|----------|------------------|
| Ficha    | 2080             |
| Fonte    | 15001002         |
| Programa | 10.301.058.2.459 |
| Elemento | 44.90.52.99.00   |

Atenciosamente,

  
**Pedro de Mello B. Leal**  
FMS  
Mat. 34500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.



TERMO DE REFERÊNCIA

PMSPA / SEJAU  
PROC. Nº 8239/23  
PAG 23  
ROL [assinatura]

**1. OBJETO:**

1.1 O presente Termo de Referência (TR) visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para avaliações audiológicas – **Emissão Otoacústica** para realização de Teste da Orelhinha em recém nascidos até em adultos, do Município de São Pedro da Aldeia, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: atender as demandas por exames clínicos específicos nas Unidades solicitantes, tendo em vista seus perfis de atendimentos e particularidades.

**2. ESPECIFICAÇÕES:**

| Item | QUANT | und | Especificação  |
|------|-------|-----|--|
| 1    | 1     | UND | Equipamento de Otoemissões transiente e produto de distorções, que realize exames em recém-nascidos desde o primeiro dia de vida, crianças e adultos, sonda infantil removível para facilitar limpeza, os resultados indicados devem aparecer em seu display, microfone de alta definição com sistema anti-ruído e capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído), tenha menu em português, uma memória mínima de 250 exames, a alimentação deve ser através de pilha e que não necessite computador para sua operação, que tenha Frequências de teste para TE (1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4kHz), Frequência de teste para DP ( 2, 3, 4, 5 kHz), Nível de intensidade do Estímulo TE ( 83db SPL), Nível de intensidade do Estímulo DP (65 e 55db SPL). O aparelho deve acompanhar os seguintes itens: Base para descanso, Impressora, incluindo a fonte de alimentação e o cabo de força, cabo de Impressora, maleta de Transporte, Cabo de sonda, Rolo do papel da impressora térmica, Caixa de 146 eartips (12 tamanhos), 4 ponteiras, 4 Baterias AA/UW3/R6 Alcalinas, Manual de Operação. Com Garantia mínima de 12 meses. |

**3. JUSTIFICATIVA:**

3.1 O PAISMCA atualmente é uma unidade que oferece serviços ambulatoriais como consultas, serviço de apoio e diagnóstico a mulher, gestantes e crianças.

3.2 O exame de emissão otoacústica (teste da orelhinha) objetiva realizar uma triagem de perda auditiva. Este teste deve ser feito no segundo ou terceiro dia de vida do bebê, ainda na maternidade. Com indicação para completar a avaliação audiológica do bebê, assim, quanto antes for realizado rapidamente poderá ser iniciado o tratamento necessário para a perda auditiva detectada, melhorando a qualidade de vida do bebê.

3.3 Considerando a Lei nº 12.303 de 02 de agosto de 2010, que dispõem sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades realizarem gratuitamente o teste da orelhinha em todos os recém-nascidos antes da alta hospitalar, o equipamento ora solicitado é extremamente importantes na avaliação audiológica pediátrica nas Unidades, sendo indispensáveis para uma avaliação completa dos bebês, e assim, iniciar o quanto antes o tratamento necessário para a perda auditiva detectada, melhorando a qualidade de vida das crianças.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/SPA / SPAU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PROC. N°

8238/23

PAG

SÃO PEDRO DA ALDEIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:**

4.1 O fornecimento será efetuado em remessa ÚNICA, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.2 Os bens deverão ser entregues no Almoarifado Central, localizado na Rua João Martins, nº 230, Loja, Bairro Centro, São Pedro da Aldeia – RJ, de Segunda à Sexta 08 às 16 horas, exceto em feriados.

**5. CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO**

5.1 O produto será armazenado no Almoarifado Central, que atenderá aos requisitos de armazenagem e empilhamento dos bens, até sua entrega a unidade PAISMCA.

**6. TÉCNICAS QUANTITATIVAS**

6.1 A Unidade PAISMCA solicita a aquisição do equipamento para atender às suas demandas, conforme abaixo:

| Unidade de Saúde | Profissional a Utilizar | Aparelho em Estoque | Pacientes Atendidos por mês      |
|------------------|-------------------------|---------------------|----------------------------------|
| PAISMCA          | 01 (uma) Fonoaudióloga  | 0                   | 60 a 80 crianças de até 06 meses |

6.2 Para a definição do quantitativo solicitado no objeto para atender a demanda da Unidade, foi considerado o perfil de atendimento da Unidade solicitante e sua respectiva demanda por avaliações audiológicas, tendo em vista suas particularidades.

**7. DESTINAÇÃO DOS BENS:**

7.1 Os bens adquiridos serão para uso no PAISMCA para realização do Teste da Orelhinha.

**8. RECEBIMENTO DOS BENS:**

8.1 Os bens serão recebidos:

8.2 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

8.3 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

**9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

9.1 A Contratada obriga-se a:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SMSPA / SESAU  
PROC. Nº 8231/23  
25  
PREFEITURA  
SÃO PEDRO DA ALDEIA

- 9.2.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 9.2.2 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.2.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.2.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (dias), o produto com avarias ou defeitos;
- 9.2.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 9.2.6 A Contratada deverá fornecer treinamento no ato da entrega, de todas as funcionalidades do produto, bem como, suas manutenções (limpeza).
- 9.2.7 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.2.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.2.9 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.2.10 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 9.2.11 Designar preposto para assistir o fiscal do contrato.

#### 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 10.1 A Contratante obriga-se a:
- 10.2 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 10.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 10.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 10.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### 11. CONTROLE DA EXECUÇÃO:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.



11.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

PROC. Nº 8233/23  
PAG 26  
RUB

12. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

|                      |                  |
|----------------------|------------------|
| Ficha                | 2080             |
| Fonte                | 15001002         |
| Programa De Trabalho | 10.301.058.2.459 |
| Elemento de Despesa  | 44.90.52.99.00   |

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei 14.133/2021, a Contratada que:

- I. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III. Fraudar na execução do contrato;
- IV. Comportar-se de modo inidôneo;
- V. Cometer fraude fiscal;
- VI. Não manter a proposta.

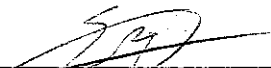
13. PRAZO CONTRATUAL

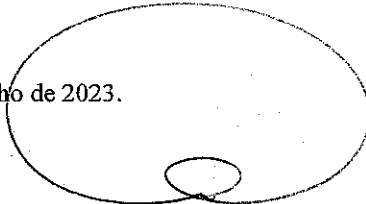
13.1 O Prazo do presente contrato será de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

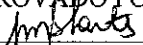
14. GARANTIA

14.1 Os Bens terão garantia de 12 (doze) meses, contra quaisquer espécies de defeitos, contados da data efetiva da entrega (recebimento definitivo), devendo a contratada, após a comunicação do contratante, providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, as devidas correções.

São Pedro da Aldeia, 25 de julho de 2023.

  
Eremildom Luiz de Souza Junior  
Chefe de Departamento  
Mat.: 41.935

  
Geraldo Lopes Vieira  
Secretário Adjunto de Saúde  
Mat.: 37.879

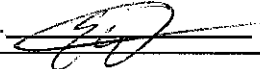
APROVADO POR:  
  
Maria Marcia Sampaio Fontes  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat.: 37.877



**PMSPA/SESAU**

Proc. Nº: 8231/2023

Fls. nº: 27

Rub. 

À: SELICC

Segue o presente processo, para prosseguimento.

São Pedro da Aldeia, 31 de julho de 2023.

Atenciosamente,



**Erenildo Junior**

**Chefe de Departamento**

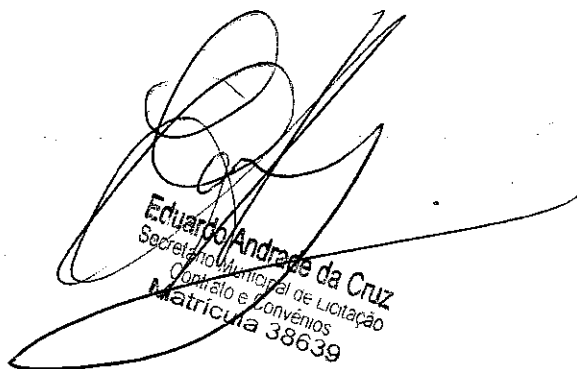
**Departamento de Compras e Contratos / Saúde**

**Mat.: 41.41.935**

A comissão de licitação e  
Análise Presp.

Encaminho presente processo  
Para elaboração de cotações  
e pesquisa de presp.

SPA 14/02/2023

  
Eduardo Andrade da Cruz  
Secretaria Municipal de Licitação  
Contrato e Convênios  
Matrícula 38639

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Orçamento Prefeitura de São Pedro da Aldeia <orcamento@compras.pmspa.rj.gov.br>

Seg, 14/08/2023 16:36

Para:centrocatarinense2008@hotmail.com

<centrocatarinense2008@hotmail.com>;licitacao@medmedhospitalar.com.br

<licitacao@medmedhospitalar.com.br>;rcscientific@outlook.com

<rcscientific@outlook.com>;contato@realmirassol.com.br

<contato@realmirassol.com.br>;contato@allworkcomercial.com.br

<contato@allworkcomercial.com.br>;editais@columbiacomercial.com.br

<editais@columbiacomercial.com.br>;idmsolucoes2@gmail.com

<idmsolucoes2@gmail.com>;acfedatto@hotmail.com <acfedatto@hotmail.com>;vendas@tpmtamis.com.br

<vendas@tpmtamis.com.br>;nagibblamar@hotmail.com <nagibblamar@hotmail.com>;essential servicos

<essential.servicos@outlook.com> <essential.servicos@outlook.com>;Maranata Empreendimentos

<Emp.maranata@outlook.com> <emp.maranata@outlook.com>;zecastpacco@bol.com.br

<zecastpacco@bol.com.br>;comercial crz <comercial.crz@outlook.com>

<comercial.crz@outlook.com>;empreendimentosbravus <empreendimentosbravus@gmail.com>

<empreendimentosbravus@gmail.com>

1 anexos (49 KB)

8231 pedido.doc;

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência <sup>[1]</sup> é a marca do nosso Governo Municipal. Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S<sup>a</sup>. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

8231  
28  
②

8231  
29

|                        |  |                           |  |   |  |                                       |  |
|------------------------|--|---------------------------|--|---|--|---------------------------------------|--|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>   |  |                           |  | <b>ESSENCIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA</b>   |  |                                       |  |
| <b>ENDERECO:</b>       |  |                           |  | <b>AV VEREADOR SABINO DA COSTA - Nº 922 - CEP - 24.900-100 - CENTRO - MARICÁ - RJ</b> |  |                                       |  |
| <b>INSCR. NO CNPJ:</b> |  | <b>37.540.464/0001-09</b> |  | <b>INSCR. ESTADUAL:</b>   |  | <b>11.735.053</b>                     |  |
| <b>TELEFONE:</b>       |  | <b>21-98724-6629</b>      |  | <b>EMAIL:</b>   |  | <b>ESSENCIAL.SERVICOS@OUTLOOK.COM</b> |  |

**COTAÇÃO PARA SÃO PEDRO ALDEIA**

| Item | Item descrição   | Qtde | Medida | Valor Unitário | Valor     |
|------|--|------|--------|----------------|-----------|
| 1    | APARELHO EMISSÃO OTOACÚSTICAS QUE TENHA FREQUÊNCIAS DE TESTE PARA TE (1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4KHZ), FREQUÊNCIA DE TESTE PARA DP ( 2, 3, 4, 5 KHZ), NÍVEL DE INTENSIDADE DO ESTÍMULO TE ( 83DB SPL), NÍVEL DE INTENSIDADE DO ESTÍMULO DP (85 E 55DB SPL). O APARELHO DEVE ACOMPANHAR OS SEGUINTE ITENS: BASE PARA DESCANSO, IMPRESSORA, INCLUINDO A FONTE DE ALIMENTAÇÃO E O CABO DE FORÇA, CABO DE IMPRESSORA, MALETA DE TRANSPORTE, CABO DE SONDA, ROLO DO PAPEL DA IMPRESSORA TÉRMICA, CAIXA DE 146 EARTIPS (12 TAMANHOS), 4 PONTEIRAS, 4 BATERIAS AA/UW3/R6 ALCALINAS, MANUAL DE OPERAÇÃO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | 2    | UNI    | 42.100,00      | 84.200,00 |

VALIDADE DA PROPOSTA 60( SESSENTA DIAS);  
R\$ 84.200,00 ( oitenta e quatro mil e duzentos reais);

**PAULO VICTOR DE LIMA VIANA**  
**ESSENCIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA**

## REITERAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Orçamento Prefeitura de São Pedro da Aldeia <orcamento@compras.pmspa.rj.gov.br>

Qui, 17/08/2023 15:53

Para:centrocatarinense2008@hotmail.com

<centrocatarinense2008@hotmail.com>;centrocatarinense2008@hotmail.com  
<centrocatarinense2008@hotmail.com>;licitacao@medmedhospitalar.com.br  
<licitacao@medmedhospitalar.com.br>;licitacao@medmedhospitalar.com.br  
<licitacao@medmedhospitalar.com.br>;rcscientific@outlook.com  
<rcscientific@outlook.com>;rcscientific@outlook.com <rcscientific@outlook.com>;contato@realmirassol.com.br  
<contato@realmirassol.com.br>;contato@realmirassol.com.br  
<contato@realmirassol.com.br>;contato@allworkcomercial.com.br  
<contato@allworkcomercial.com.br>;contato@allworkcomercial.com.br  
<contato@allworkcomercial.com.br>;editais@columbiacomercial.com.br  
<editais@columbiacomercial.com.br>;editais@columbiacomercial.com.br  
<editais@columbiacomercial.com.br>;idmsolucoes2@gmail.com  
<idmsolucoes2@gmail.com>;idmsolucoes2@gmail.com <idmsolucoes2@gmail.com>;acfedatto@hotmail.com  
<acfedatto@hotmail.com>;vendas@tpitamis.com.br <vendas@tpitamis.com.br>;vendas@tpitamis.com.br  
<vendas@tpitamis.com.br>;nagibblamar@hotmail.com <nagibblamar@hotmail.com>;  
<essential.servicos@outlook.com> <essential.servicos@outlook.com>;<essential.servicos@outlook.com>  
<essential.servicos@outlook.com>

8231  
30

1 anexos (49 KB)

8231 pedido.doc;

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência <sup>[1]</sup> é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S<sup>a</sup>. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Rafael dos Santos Olivera

Setor de Compras e Suprimentos

Telefone 22 2621-7098



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ

CNPJ: 28.909.604/0001-74

8231  
31  
R

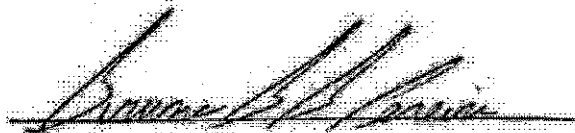
Nome da Empresa: JR HOSPITALAR ARTIGOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 37.324.426/0001-00

Endereço: R. VEREADOR MARINHO HEMETERIO DE OLIVEIRA, 204, CENTRO - QUEIMADOS/RJ - CEP 26.320-012

| Item | Item descrição   | Qtde | Medida | Valor Unitário | Valor     |
|------|--|------|--------|----------------|-----------|
| 1    | APARELHO EMISSÃO OTOACÚSTICAS QUE TENHA FREQUÊNCIAS DE TESTE PARA TE (1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4KHZ), FREQUÊNCIA DE TESTE PARA DP ( 2, 3, 4, 5 KHZ), NÍVEL DE INTENSIDADE DO ESTÍMULO TE ( 83DB SPL), NÍVEL DE INTENSIDADE DO ESTÍMULO DP (65 E 55DB SPL). O APARELHO DEVE ACOMPANHAR OS SEGUINTE ITENS: BASE PARA DESCANSO, IMPRESSORA, INCLUINDO A FONTE DE ALIMENTAÇÃO E O CABO DE FORÇA, CABO DE IMPRESSORA, MALETA DE TRANSPORTE, CABO DE Sonda, ROLO DO PAPEL DA IMPRESSORA TÉRMICA, CAIXA DE 146 EARTIPS (12 TAMANHOS), 4 PONTEIRAS, 4 BATERIAS AA/UW3/R6 ALCALINAS, MANUAL DE OPERAÇÃO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | 1    | UNI    | 43.000,00      | 43.000,00 |

**Data da proposta 17/08/2023**



**BRUNO BARBOZA BRAGA PEREIRA**  
CPF 108.098.527-13

37.324.426/0001-00  
DROGARIAS PEREIRA LTDA  
Rua Vereador Marinho Hemeterio de Oliveira  
Nº 204  
QUEIMADOS - CEP 26320-012  
QUEIMADOS - RJ

LEGAL@FARMACON.COM.BR

21 96441-0030



R. VEREADOR MARINHO HEMETERIO DE OLIVEIRA, 204  
CENTRO - QUEIMADOS/RJ - CEP 26.320-012



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 8231  
Data: 1/1/  
Folha: 32  
Rubrica: 0

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: **95/2023**

|              |                 |                   |                  |                              |
|--------------|-----------------|-------------------|------------------|------------------------------|
| Processo adm | Data da Cotação | Coef. de Variação | Arredondamento   | Natureza da Despesa          |
| 8231/2023    | 18/08/2023 à    | 50,00 %           | 2 casas decimais | Material Permanente - 449052 |

Objeto de Coleta

Aquisição de aparelho de emissões otoacusticas para realização do teste de orelhinha capaz de realizar testes rapidamente desde recém-nascidos até em adultos, para atender as necessidade da secretaria municipal de saúde.

Item: 1 APARELHO EMISSÃO OTOACÚSTICAS que tenha Frequências de teste para TE (1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4kHz), Frequência de teste para DP ( 2, 3, 4, 5 kHz), Nível de intensidade do Estímulo TE ( 83db SPL), Nível de intensidade do Estímulo DP (65 e 55db SPL).  
O aparelho deve acompanhar os seguintes itens: Base para descanso, Impressora, incluindo a fonte de alimentação e o cabo de força, cabo de Impressora, maleta de Transporte, Cabo de sonda, Rolo do papel da impressora térmica, Caixa de 146 eartips (12 tamanhos), 4 ponteiros, 4 Baterias AA/UW3/R6 Alcalinas, Manual de Operação. Com Garantia mínima de 12 meses.

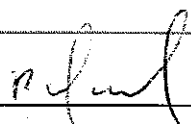
| Fornecedor(s)                              | Marca | Unid | Qtd                                   | Valor Unid              |
|--|-------|------|---------------------------------------|-------------------------|
| CR MONTEIRO PINTO APARELHOS AUDITIVOS LTDA |       | UNI  | 1,00                                  | 40.645,8100             |
| ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA         |       | UNI  | 1,00                                  | 42.100,0000             |
| JR HOSPITALAR ARTIGOS MEDICOS LTDA         |       | UNI  | 1,00                                  | 43.000,0000             |
|  |       |      | <b>Mínimo: &gt;</b>                   | <b>40.645,8100</b>      |
|  |       |      | <b>Máximo: &gt;</b>                   | <b>43.000,0000</b>      |
|  |       |      | <b>Média Aritmética: &gt;</b>         | <b>41.915,2700</b>      |
|  |       |      | <b>Mediana: &gt;</b>                  | <b>42.100,0000</b>      |
|  |       |      | <b>Coefficiente de Variação: &gt;</b> | <b>2.83 %</b>           |
|  |       |      | <b>Método Utilizado: &gt;</b>         | <b>Média Aritmética</b> |
|  |       |      | <b>Preço Pesquisado: &gt;</b>         | <b>41.915,2700</b>      |
|  |       |      | <b>Preço Pesquisado Total: &gt;</b>   | <b>41.915,27</b>        |

### Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| Total Médio M. Consumo:     | R\$0,00      |
| Total Médio M. Permanente:  | R\$41.915,27 |
| Total Médio O. Instalações: | R\$0,00      |
| Total Médio Serviços:       | R\$0,00      |
| Total de Preços Médios:     | R\$41.915,27 |

### Resumo - Participantes

| Código | Fonte de Pesquisa                          | CNPJ / CPF     |
|--------|--|----------------|
| 198507 | CR MONTEIRO PINTO APARELHOS AUDITIVOS LTDA | 24096709000109 |
| 166540 | ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA         | 37540464000109 |
| 198167 | JR HOSPITALAR ARTIGOS MEDICOS LTDA         | 37324428000100 |

  
 Ingrid Soares Oliveira  
 Licitações, Contratos e Convênios  
 RUA CPA - ANEX. 37909

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



## RELATÓRIO ANALÍTICO DA PESQUISA DE PREÇO

Trata-se de processo administrativo sob o nº8231/2023 – Emissão Otoacústica para realização de teste Orelhinha em recém nascidos até em adulto, do Município de São Pedro da Aldeia.

Neste interim, destacamos o disposto na súmula nº 2 do TCE/RJ, no qual orienta que deverão ser discriminadas todas as fontes de preços utilizadas:

*“As pesquisas de mercado realizadas previamente às contratações no âmbito da Administração Pública **não devem se limitar a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores**, devendo obedecer aos **critérios de amplitude e diversificação**, de maneira a possibilitar o acesso a fontes de pesquisa variadas e a obtenção das melhores condições de preço, respeitadas as limitações decorrentes da especificidade do objeto contratual.”*

Neste contexto, foram utilizados os parâmetros para fins de pesquisa de mercado da Instrução Normativa Municipal 01/2018, tendo em vista que é o parâmetro que melhor se alinha com a necessidade de comprovação e parametrização de balizamento dos preços.

Tendo sido utilizado os seguintes parâmetros:

1-Foi considerando para fazer balizamento de preço orçamento enviado pela secretaria requisitante como consta na página 18.

2 – Pesquisa com potenciais fornecedores através do envio de e-mail a folha 28 e 30 no dia de agosto tendo sido respondido por duas empresa solicitada conforme nas paginas 29 e 31.

Assim, visando a definição de um preço de referência para licitação, faz-se necessário analisar os valores obtidos para que busquem refletir a compatibilidade com o ofertado ao mercado.

Cabe ressaltar que a lei não exige o menor valor do mercado para a definição do valor de referência, motivo pelo qual a utilização desse critério deve ser cuidadosa, visto aumentar a probabilidade de licitações fracassadas ou desertas.

Nesta análise, serão obtidos:

Média – a média dos valores selecionados. No Excel a fórmula seria = média (seleção de células).

Assim a metodologia para obtenção de preço de referência, primeiramente, na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Há uma razão técnica para isso: estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados pelo gestor. Por não ser uma medida da tendência dos preços de mercado, não há suporte técnico para adotá-lo como regra geral, embora, em situações especiais, possa ser utilizado, como veremos mais abaixo.

As medidas estatísticas que, realmente, devem ser adotadas são a média e a mediana, pois se destinam a medir a tendência dos preços coletados na amostra; são o que, em Estatística, denominamos de medidas de tendência central.

Assim, esse departamento, optou pela média aritmética de preço, sendo o valor estimado na contratação do valor de R\$ 41.915,27 (quarenta e um mil e novecentos e quinze reais e vinte e sete centavos ) conforme relatório de cotação de preços constante na página 32.

Edição: 2023  
Secretaria Adjunta de Licitações, Contratos e Convênios  
Matrícula: 377904

Edição: 2023  
Secretaria Adjunta de Licitações, Contratos e Convênios  
Matrícula: 377904

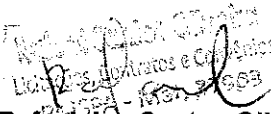


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

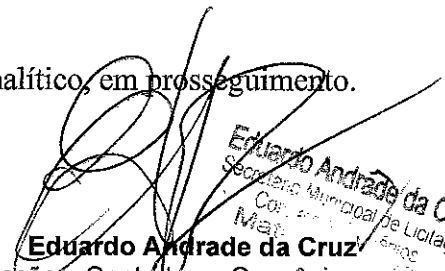
|               |
|---------------|
| PMSPA / SECAD |
| Proc. nº 8231 |
| Folha nº 3/1  |
| Rub. 12       |

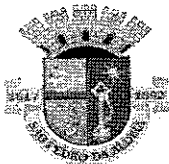
Por fim, remetemos os autos deste processo para a Secretaria de Licitações e Contratos para ciência e encaminhamento para elaboração da reserva orçamentaria. ✓

São Pedro da Aldeia, 18 de agosto de 2023.

  
Rafael dos Santos Oliveira  
Assessor Adjunto  
Mat. 37903 ✓

Aprovo Relatório Analítico, em prosseguimento.

  
Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário de Licitação, Contratos e Convênios  
Mat.:38639




# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ANTÔNIO BENEDITO SIQUEIRA, 387  
CENTRO  
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ  
CNPJ: 04.182.700/0001-03

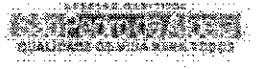
Processo: 8231/23  
Data: 28/08/23  
Folha: 35  
Rúbrica: y/b

## NOTA DE RESERVA

|   |  |  |
|---|--|--|
| Processo: 8231/2023   | Número: 134/2023   | Data: 28/08/2023   |
| <b>Classificação Orçamentária</b>   |  |  |
| <b>Cód. Reduzido:</b>   | <b>2469</b>  |  |
| <b>Secretaria:</b>  | 21   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |
| <b>Unidade:</b>   | 210000   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |
| <b>Projeto/Atividade:</b>   | 2459   | Manutenção do Programa Linha de Cuidados Materno infantil                                      |
| <b>Função:</b>  | 10   | SAÚDE  |
| <b>Sub-Função:</b>  | 301  | ATENÇÃO BÁSICA   |
| <b>Programa:</b>  | 058  | ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE  |
| <b>Elem. de Despesa:</b>  | 4490529900   | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES   |
| <b>Fonte de Recurso:</b>  | 26213210   | SUS CUSTEIO ESTADO - SUPERÁVIT FINANCEIRO  |
| <b>Solicitante:</b>   | <b>Favorecido:</b>   |  |
| <b>Motivo:</b>  | Reserva Orçamentária referente ao Processo Administrativo nº 8231/2023, relativo a aquisição de aparelho de emissões otoacústicas para realização do teste de orelhinha capaz de realizar testes rapidamente desde recém-nascidos até em adultos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2023. |  |
| <b>Saldo Anterior:</b>  | R\$41.915,27   | <b>Saldo Atual:</b> R\$0,00  |
| <b>Valor Reservado:</b>   | R\$41.915,27   | <b>Valor Por Extenso:</b> quarenta e um mil, novecentos e quinze reais e vinte e sete centavos |
| DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:   |  |  |
| <br><b>Mariana B. Dantas</b><br>ASSESSOR IV<br>Matr.: 41.274 |  |  |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS



8231  
36  
M

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Referência Processo nº 8231/2023

Encaminho o presente processo para preenchimento dos requisitos da Portaria PGM nº 001 de 19 de janeiro de 2023. Após retorne para os demais procedimentos.

Em 31/08/2023

EDUARDO  
ANDRADE DA  
CRUZ:04155999  
706

Assinado de forma  
digital por EDUARDO  
ANDRADE DA  
CRUZ:04155999706  
Dados: 2023.08.31  
10:26:13 -03'00'

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação, Contrato e Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PMSPA / SEEAJ  
PROC. Nº 8233/23  
PAG 37  
RUB SA

ANEXO III

| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº <u>8233/2023</u>   |     |               |      |      |
|---|-----|---------------|------|------|
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO: <u>DISPENSA ELETRÔNICA</u>   |     |               |      |      |
| BASE LEGAL: <u>ART 75 INCISO II DA LEI 14.133/21</u>  |     |               |      |      |
| OBJETO DA CONTRATAÇÃO <u>EQUIPAMENTO DE EMISSÃO OTOACUSTICA</u>   |     |               |      |      |
| PRAZO DE EXECUÇÃO <u>30 DIAS</u>  |     |               |      |      |
| VALOR:  |     |               |      |      |
| LISTA DE VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA   | SIM | NÃO APLICÁVEL | FLS. | OBS. |
| Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21?  | X   |               |      |      |
| Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa?  |     | X             |      |      |
| Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14.133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 |     | X             |      |      |

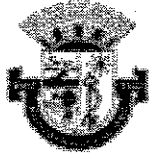


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

|   |   |   |  |  |
|---|---|---|--|--|
| (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?   |   |   |  |  |
| Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro? |   | X |  |  |
| Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa?                        | X |   |  |  |





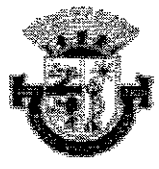
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO / EDITAL  
PROC. Nº 8235/23  
PAG 39  
RUB

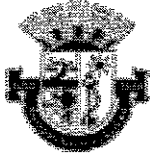
ANEXO I

| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8235/2023   |     |               |      |      |
|--|-----|---------------|------|------|
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRONICA   |     |               |      |      |
| BASE LEGAL: ART 75 INCISO II DA LEI 14.133/23  |     |               |      |      |
| OBJETO DA CONTRATAÇÃO EQUIPAMENTO DE EMISSÃO OTOACUSTICA   |     |               |      |      |
| PRAZO DE EXECUÇÃO 30 DIAS  |     |               |      |      |
| VALOR:   |     |               |      |      |
| LISTA DE VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS   | SIM | NÃO APLICÁVEL | FLS. | OBS. |
| Houve abertura de processo administrativo?   | X   |               | 02   |      |
| Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? |     | X             |      |      |
| A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?      |     | X             |      |      |
| Consta documento de formalização de demanda?   | X   |               | 19   |      |
| Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?                                   |     | X             |      |      |
| Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?                             | X   |               |      |      |
| Há Estudo Técnico Preliminar?  |     | X             |      |      |
| O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do                                   |     | X             |      |      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

|  |   |   |         |  |
|--|---|---|---------|--|
| quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?  |   | X |         |  |
| Há Análise de Riscos?  |   | X |         |  |
| Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?   |   | X |         |  |
| Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?   |   | X |         |  |
| Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?   |   | X |         |  |
| Há termo de referência?  | X |   | 23 à 26 |  |
| Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da CGM, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? |   | X |         |  |
| Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?   |   | X |         |  |
| Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da CGM, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?                |   | X |         |  |
| Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?  | X |   |         |  |
| Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação  |   | X |         |  |

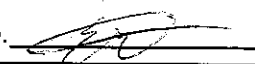


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

|  |   |   |  |  |
|--|---|---|--|--|
| governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? |   | X |  |  |
| Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?               |   | X |  |  |
| Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?   |   | X |  |  |
| Houve a autorização da autoridade competente?  | X |   |  |  |
| Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?  |   | X |  |  |



|  |
|--|
| <b>PMSPA/SESAU</b>   |
| Proc. Nº: 8231/23  |
| Fis. nº: 42  |
| Rub.  |

À: SELICC

Segue o presente processo para prosseguimento.

São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2023.

Atenciosamente,



**Eremildom Junior**

Chefe de Departamento

Departamento de Compras e Contratos / Saúde

Mat.: 41.935



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

8231/23  
43  
NB

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Referência Processo nº 8231/2023

Encaminho o presente para esclarecimento do subitem 9.2.6 do Termo de Referência, tendo em vista que no orçamento da empresa não contem o preço das manutenções (limpezas).

Caso seja necessário a manutenção, solicito que informe o período da mesma e bem como verificar se no orçamento terá que ter o valor da prestação do serviço de manutenções (limpezas).

Em 18/09/2023

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação, Contrato e Convênios

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
Contrato e Convênios  
Matrícula 38639



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



PMSPA  
PREFEITURA  
SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. Nº 8235/23  
PAG 44  
[Assinatura]

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

1.1 O presente Termo de Referência (TR) visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para avaliações audiológicas – **Emissão Otoacústica** para realização de Teste da Orelhinha em recém nascidos até em adultos, do Município de São Pedro da Aldeia, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: atender as demandas por exames clínicos específicos nas Unidades solicitantes, tendo em vista seus perfis de atendimentos e particularidades.

**2. ESPECIFICAÇÕES:**

| Item | QUANT | und | Especificação  |
|------|-------|-----|--|
| 1    | 1     | UND | Equipamento de Otoemissões transiente e produto de distorções, que realize exames em recém-nascidos desde o primeiro dia de vida, crianças e adultos, sonda infantil removível para facilitar limpeza, os resultados indicados devem aparecer em seu display, microfone de alta definição com sistema anti-ruído e capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído), tenha menu em português, uma memória mínima de 250 exames, a alimentação deve ser através de pilha e que não necessite computador para sua operação, que tenha Frequências de teste para TE (1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4kHz), Frequência de teste para DP ( 2, 3, 4, 5 kHz), Nível de intensidade do Estímulo TE ( 83db SPL), Nível de intensidade do Estímulo DP (65 e 55db SPL). O aparelho deve acompanhar os seguintes itens: Base para descanso, Impressora, incluindo a fonte de alimentação e o cabo de força, cabo de Impressora, maleta de Transporte, Cabo de sonda, Rolo do papel da impressora térmica, Caixa de 146 eartips (12 tamanhos), 4 ponteiras, 4 Baterias AA/UW3/R6 Alcalinas, Manual de Operação. Com Garantia mínima de 12 meses. |

**3. JUSTIFICATIVA:**

3.1 O PAISMCA atualmente é uma unidade que oferece serviços ambulatoriais como consultas, serviço de apoio e diagnóstico a mulher, gestantes e crianças.

3.2 O exame de emissão otoacústica (teste da orelhinha) objetiva realizar uma triagem de perda auditiva. Este teste deve ser feito no segundo ou terceiro dia de vida do bebê, ainda na maternidade. Com indicação para completar a avaliação audiológica do bebê, assim, quanto antes for realizado rapidamente poderá ser iniciado o tratamento necessário para a perda auditiva detectada, melhorando a qualidade de vida do bebê.

3.3 Considerando a Lei nº 12.303 de 02 de agosto de 2010, que dispõem sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades realizarem gratuitamente o teste da orelhinha em todos os recém-nascidos antes da alta hospitalar, o equipamento ora solicitado é extremamente importantes na avaliação audiológica pediátrica nas Unidades, sendo indispensáveis para uma avaliação completa dos bebês, e assim, iniciar o quanto antes o tratamento necessário para a perda auditiva detectada, melhorando a qualidade de vida das crianças.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PAISMCA / SESAU  
PROC. Nº 8235/23  
PAG 45  
SÃO PEDRO DA ALDEIA  
É TEMPO DE VIVER BEM

#### 4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:

4.1 O fornecimento será efetuado em remessa ÚNICA, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.2 Os bens deverão ser entregues no Almoarifado Central, localizado na Rua João Martins, nº 230, Loja, Bairro Centro, São Pedro da Aldeia – RJ, de Segunda à Sexta 08 às 16 horas, exceto em feriados.

#### 5. CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO

5.1 O produto deverá ser embalado e armazenado em local adequado, a fim de garantir sua integridade até o momento de sua utilização.

#### 6. TÉCNICAS QUANTITATIVAS

6.1 A Unidade PAISMCA solicita a aquisição do equipamento para atender às suas demandas, conforme abaixo:

| Unidade de Saúde | Profissional a Utilizar | Aparelho em Estoque | Pacientes Atendidos por mês      |
|------------------|-------------------------|---------------------|----------------------------------|
| PAISMCA          | 01 (uma) Fonoaudióloga  | 0                   | 60 a 80 crianças de até 06 meses |

6.2 Para a definição do quantitativo solicitado no objeto para atender a demanda da Unidade, foi considerado o perfil de atendimento da Unidade solicitante e sua respectiva demanda por avaliações audiológicas, tendo em vista suas particularidades.

#### 7. DESTINAÇÃO DOS BENS:

7.1 Os bens adquiridos serão destinados para uso no PAISMCA para realização do exame de Triagem Auditiva Neonatal (TAN) ou, como é popularmente conhecido, “Teste da Orelhinha”.

#### 8. RECEBIMENTO DOS BENS:

8.1 Os bens serão recebidos:

8.2 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

8.3 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

8.4. A empresa contratada deverá atender as seguintes exigências quanto ao prazo e condições de garantia:

8.4.1. O prazo de garantia dos equipamentos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses.

8.4.2. O prazo de garantia dos equipamentos será aquele oferecido pela CONTRATADA em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido no item 8.4.1. deste Termo de Referência;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



PMSPA / SESAU

PROC. N° 8233/23

PAG

46

8.4.3. O prazo de garantia dos equipamentos será contado a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

8.4.4. Toda e qualquer despesa decorrentes da execução das condições de garantia, inclusive as substituição de equipamentos, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA, bem como a responsabilidade dos equipamentos que estiverem sob sua guarda de sua Assistência Técnicas Credenciadas, arcando com quaisquer danos.

8.4.5. A CONTRATADA ou sua credenciada deverá dar atendimento de manutenção total durante todo o período de garantia nas instalações da Secretaria Municipal de Saúde, exceto nos casos em que, comprovadamente, os equipamentos devam ser reparados na Assistência Técnica própria ou da sua credenciada;

8.4.6. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela CONTRATANTE, no período de garantia, será de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da data/hora da sua solicitação;

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 A Contratada obriga-se a:

9.2.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.2.2 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (dias), o produto com avarias ou defeitos;

9.2.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.2.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.2.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.2.10. A Contratada deverá treinar os profissionais da Unidade em nível operacional, tanto quanto à utilização do aparelho, quanto às eventuais limpezas que se fizerem necessárias com recorrência, sem ônus adicional.

9.2.11. Designar preposto para assistir o fiscal do contrato.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1 A Contratante obriga-se a:

10.2 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.



**11. CONTROLE DA EXECUÇÃO:**

11.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

PMSPA / SESAU

PPOC. Nº 8233/23  
PAG 47

**12. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, para o ano de 2023:

|                      |                  |
|----------------------|------------------|
| Ficha                | 2080             |
| Fonte                | 15001002         |
| Programa De Trabalho | 10.301.058.2.459 |
| Elemento de Despesa  | 44.90.52.99.00   |

**13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

13.1. Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, o contratante poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no art. 156 Lei nº 14.133/2021:

I – Advertência;

II – Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;

III – Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.2. A critério da Administração Pública Municipal, as sanções previstas nos itens I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.4. A penalidade por multa será:

I - de 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.



13.5. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado.

13.6. O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.

MSPA / SESAU  
PROCESSIONAL para cobrança  
PAG 48

13.7. A licitante comete infração administrativa nos seguintes casos:

- não assinar o contrato ou a ata de registro de preços
- não entregar a documentação exigida no certame
- apresentar documentação falsa
- causar o atraso na execução do objeto
- não manter a proposta
- falhar na execução do contrato
- fraudar a execução do contrato
- comportar-se de modo inidôneo
- declarar informações falsas
- cometer fraude fiscal

13.8. As infrações do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

13.9. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções à licitante, em decorrência de conduta vedada neste Pregão, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico (e-mail) cadastrado no credenciamento da empresa junto ao SICAF.

13.10. A licitante deverá manter atualizado o endereço de correio eletrônico (e-mail) cadastrado junto ao SICAF e confirmar o recebimento das mensagens provenientes da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, não podendo alegar o desconhecimento do recebimento das comunicações por este meio como justificativa para se eximir das responsabilidades assumidas ou eventuais sanções aplicadas.

#### 14. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

14.1. A Secretaria Contratante designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução da entrega. Acompanhamento e a fiscalização da execução da entrega consistem na verificação da conformidade da compra, que poderá ser auxiliado pelo fiscal administrativo do contrato.

#### 15. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado à contratada de acordo com a ordem de fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura a contratante, em até 30 dias após a verificação definitiva do cumprimento do contrato, desde que não haja fator impeditivo por parte da contratada;

15.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, devendo a contratada identificar na nota fiscal o nome da Empresa, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROC. Nº 8232/23

RAE não apresentação dos 49

15.3. Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a contratada deverá anexar a cópia da CND obtido junto ao INSS, bem como do DRF, obtido perante o FGTS (CEF), dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento;

15.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante adjudicada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com os pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza;

15.5. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de 30 (trinta) dias começará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação;

15.6. O recolhimento de impostos e contribuições municipais será realizado pelo contratante no momento do pagamento da nota fiscal/fatura onde será abatido o imposto e/ou contribuição devida, conforme determinação da Secretaria Municipal de Fazenda. Assim, deve a contratada ao emitir a nota fiscal/fatura, apresentar a alíquota e o valor a serem recolhidos.

## 16. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

16.1 O Prazo do presente contrato será de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

São Pedro da Aldeia, 19 de setembro de 2023.

**Eremildo Luiz de Souza Junior**  
Chefe de Departamento  
Mat.: 41.935

**Geraldo Lopes Vieira**  
Secretário Adjunto de Saúde  
Mat.: 37.879

APROVADO POR:

**Maria Márcia Sampaio Fontes**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat.: 37.877



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

PMSPA/SESAU

Proc. Nº 8231/23

Fls nº: 50

Rub: 

**À SELICC**

Encaminhamos o presente processo para prosseguimento, tendo sido o TR atualizado, com a exclusão do subitem 9.2.6; atualização do item 8, com maior detalhamento quanto à garantia que deve ser oferecida pela contratada; atualização do item 13; além do acréscimo dos itens 15 (da liquidação e pagamento) e 16 (da vigência contratual).

São Pedro da Aldeia, 19 de setembro de 2023.



**Eremildom Junior**  
**Chefe de Departamento**  
**Mat.: 41.935**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

8231  
51  
M

À SADL

Referência Processo nº 8231/2023

Trata-se de processo administrativo objetivando a aquisição de aparelho para avaliações audiológicas – Emissão Otoacústica para realização do teste de orelhinha em recém nascidos até em adultos do Município de São Pedro da Aldeia:

De acordo com o relatório Analítico de Pesquisa de Preços, o valor global estimado para a contratação pretendida perfaz o total de R\$ 41.915,27 (quarenta e um mil, novecentos e quinze reais e vinte e sete centavos), estando portando, entre o limite legal para realização da dispensa eletrônica.

Não obstante, verifico que os requisitos da Portaria PGM nº 01 de 19 de janeiro de 2023 foram atendidos.

Pelo exposto encaminho os autos para ciência e prosseguimento.

Em 21/09/2023

EDUARDO  
ANDRADE DA  
CRUZ:04155999706

Assinado de forma digital  
por EDUARDO ANDRADE  
DA CRUZ:04155999706  
Data: 2023.09.21  
11:40:00 -03'00'

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2023**

**Processo Administrativo nº 8231/2023**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SELICC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

DATA DA SESSÃO: 02/10/2023

Link: [h=ps://www.gov.br/compras/pt-br](https://www.gov.br/compras/pt-br)

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 8:00 ÀS 14:00

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para avaliações audiológicas – Emissão Otoacústica para realização de Teste da Orelhinha em recém nascidos até em adultos, do Município de São Pedro da Aldeia, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço** observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.**

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.4.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);



2.4.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.4.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.6. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

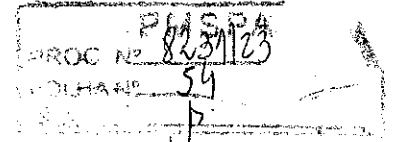
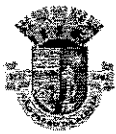
2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

### 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas e nas



normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

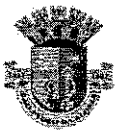
3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;





**3.9.7. OS ITENS DEVERÃO SER DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E NÃO DO SISTEMA**

**3.9.8. ITENS EM DESACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA NÃO SERÃO ACEITOS**

**4. FASE DE LANCES**

4.1. A partir das 8:00h na data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

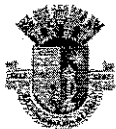
4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

**5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

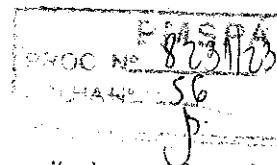
5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS



5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

**5.5. O Prazo para envio da proposta atualizada e folder/prospectos dos itens é de 04 (quatro) horas. Encerrado esse prazo sem o envio a proposta será desclassificada.**

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1. contiver vícios insanáveis;

5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

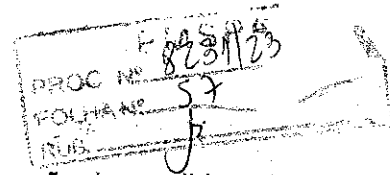
5.7.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



5.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

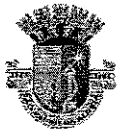
6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://cer7doesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

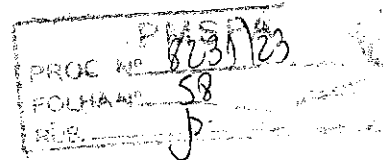
6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS



6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de .....( ) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

Edmarcio Andrade de Menezes  
Secretário Municipal de Licitações,  
Contratos e Convênios  
Matrícula 28639



- 7.2.1 *Alternadamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de ..... (.....) dias, a contar da data de seu recebimento.*
- 7.2.2 *O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.*
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 7.3.1 *a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*
- 7.3.2 *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*
- 7.3.3 *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137, a 139 da mesma Lei.*
- 7.4. O prazo de vigência da contratação é de ..... prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

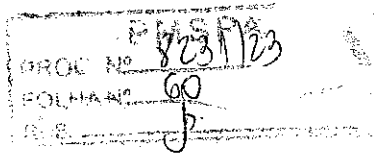
## 8. SANÇÕES

- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;



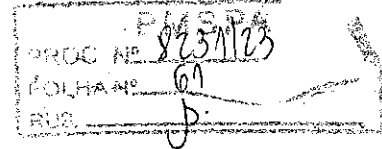
GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS



- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

*Eduardo Andrade da Cruz*  
Secretaria Municipal de Licitação  
Contratos e Convênios  
Matrícula 38639  
9



8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

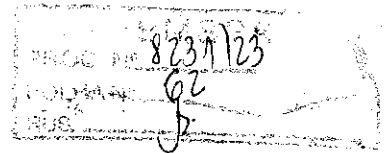
9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.



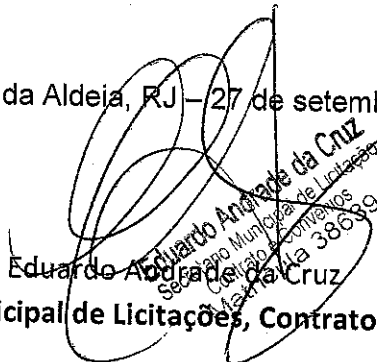
GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS



- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Diretas terão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.13.1. **ANEXO I** – Documentação exigida para Habilitação
- 9.13.2. **ANEXO II** - Termo de Referência
- 9.13.3. **ANEXO III** – Forma de Apresentação da Proposta
- 9.13.4. **ANEXO IV** – Minuta de Contrato

São Pedro da Aldeia, RJ – 27 de setembro de 2023.

  
Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitações,  
Contratos e Convênios  
Telefone: 386399

Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios



## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS

|          |         |
|----------|---------|
| PROC. Nº | 8231/23 |
| FOLHA Nº | 64      |
| PUB.     | J       |

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

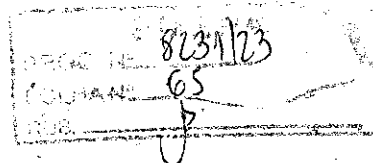
2.7 caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual.

**Eduardo Andrade da Cruz**  
Secretário Municipal de Licitação  
Contratos e Convênios  
Matrícula 38639



GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS



## ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

**Eduardo Andrade da Cruz**  
Secretário Municipal de Licitação  
Contratos e Convênios  
Matrícula 38639

**ANEXO III – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**Aviso de Dispensa Eletrônica nº 032/2023 – Processo Administrativo nº 8231/2023**

**Razão Social:**

**Dados Bancários**

**CNPJ:**

**Banco:**

**Endereço:**

**Agência:**

**Contato:**

**C/C:**

**Cep:**

**Tel.:**

**Cel.:**

**E-mail:**

**Representante comercial:**

**OPTANTE**

**DO**

**SIMPLES:**

( ) **SIM**

( ) **NÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para avaliações audiológicas – Emissão Otoacústica para realização de Teste da Orelhinha em recém nascidos até em adultos, do Município de São Pedro da Aldeia, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

| ITEM | UNIDADE | QUANT. | DESCRIÇÃO   | MARCA | V. UNITÁRIO | V. TOTAL  |
|------|---------|--------|---|-------|-------------|-----------|
| 01   | Unid.   | 01     | Equipamento de otoemissões transiente e produto de distorções, que realize exames em recém-nascidos desde o primeiro dia de vida, crianças e adultos, sonda infantil removível para facilitar limpeza, os resultados indicados devem aparecer em seu display, microfone de alta definição com sistema anti-ruído e capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído), tenha menu em português, uma memória mínima de 250 exames, a alimentação deve ser |       | R\$ xxxxx   | R\$ xxxxx |

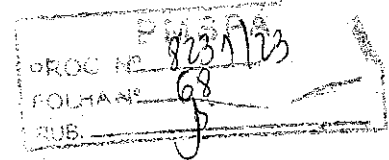
**Edmaro Andrade da Cruz**  
 Secretário Municipal de Licitação  
 Contrato e Convênios  
 Matrícula 338639





GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



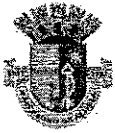
**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

- 1.1 O presente Termo de Referência visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para avaliações audiológicas – Emissão Otoacústica para realização de Teste da Orelhinha em recém nascidos até em adultos, do Município de São Pedro da Aldeia, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2 Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: atender as demandas por exames clínicos específicos nas Unidades solicitantes, tendo em vista seus perfis de atendimentos e particularidades.

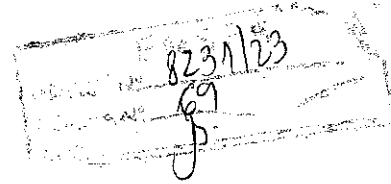
**2. DESCRIÇÃO DO PRODUTO**

| ITEM          | QUANT | UND   | ESPECIFICAÇÃO   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|---------------|-------|-------|---|----------------|---------------|
| 01            | 01    | Unid. | Equipamento de otoemissões transiente e produto de distorções, que realize exames em recém-nascidos desde o primeiro dia de vida, crianças e adultos, sonda infantil removível para facilitar limpeza, os resultados indicados devem aparecer em seu display, microfone de alta definição com sistema anti-ruído e capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído),tenha menu em português, uma memória mínima de 250 exames, a alimentação deve ser através de pilha e que não necessita computador para sua operação, que tenha frequência de teste para TE (1.5,2,2.5,3,3.5,4kHz), frequência de teste para DP (2,3,3,5 kHz), nível de intensidade do estímulo TE (83db SPL), nível de intensidade do estímulo DP (65 e 55db SPL). O aparelho deve acompanhar os seguintes itens: base para descanso, impressora, incluindo a fonte de alimentação e o cabo de força, cabo de impressora, maleta de transporte, cabo de sonda, rolo do papel de impressora térmica caixa de 146 eartips (12 tamanhos), 4 ponteiras, 4 baterias AA/UW3/R6 alcalinas, manual de operação, com garantia mínima de 12 meses. | R\$ 41.915,27  | R\$ 41.915,27 |
| <b>TOTAL:</b> |       |       |   |                | R\$ 41.915,27 |



GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 O Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente (PAISMCA) atualmente é uma Unidade que oferece serviços ambulatoriais como consultas, serviço de apoio e diagnóstico a mulher, gestantes e crianças.

3.2 O exame de emissão otoacústica (teste da orelhinha) objetiva realizar uma triagem de perda auditiva. Este teste deve ser feito no segundo ou terceiro dia de vida do bebê, ainda na maternidade. Com indicação para completar a avaliação audiológica do bebê, assim, quanto antes for realizado rapidamente poderá ser iniciado o tratamento necessário para a perda auditiva detectada, melhorando a qualidade de vida do bebê.

3.3 Considerando a Lei nº 12.303 de 02 de agosto de 2010, que dispõem sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades realizarem gratuitamente o teste da orelhinha em todos os recém-nascidos antes da alta hospitalar, o equipamento ora solicitado é extremamente importantes na avaliação audiológica pediátrica nas Unidades, sendo indispensáveis para uma avaliação completa dos bebês, e assim, iniciar o quanto antes o tratamento necessário para a perda auditiva detectada, melhorando a qualidade de vida das crianças.

### 4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:

4.1 O fornecimento será efetuado em remessa ÚNICA, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

### 5. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

5.1 O bem deverá ser entregue no almoxarifado central, localizado na Rua João Martins, nº 230, Loja, Bairro Centro, São Pedro da Aldeia – RJ, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 16:00 horas, exceto em feriados.

5.2 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta dispensa, correrão por conta exclusiva da contratada.

### 6. DAS CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO:

6.1 O produto deverá ser embalado e armazenado em local adequado, a fim de garantir sua integridade até o momento de sua utilização.

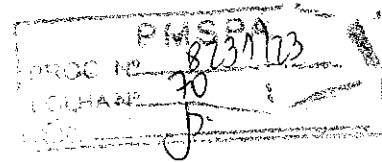
### 7. DA TÉCNICA QUANTITATIVA:

7.1 A Unidade PAISMCA solicita a aquisição do equipamento para atender às suas demandas, conforme abaixo:



GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



| Unidade de Saúde | Profissional a utilizar   | Aparelho em estoque | Pacientes atendidos por mês      |
|------------------|---------------------------|---------------------|----------------------------------|
| PAISMCA          | 01 (uma)<br>Fonoaudióloga | 0                   | 60 a 80 crianças de até 06 meses |

7.2 Para a definição do quantitativo solicitado no objeto para atender a demanda da Unidade, foi considerado o perfil de atendimento da Unidade solicitante e sua respectiva demanda por avaliações audiológicas, tendo em vista suas particularidades.

### 8. DA DESTINAÇÃO DO BEM:

8.1 O bem adquirido será destinado para uso no PAISMCA para realização do exame de triagem Auditiva neonatal (TAN) ou, como é popularmente conhecido, "Teste da Orelhinha".

### 9. RECEBIMENTO DO BEM:

9.1 O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

9.1.1 **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

9.1.2 **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação pelo Setor Competente.

9.2 A empresa contratada deverá atender as seguintes exigências quanto ao prazo e condições de garantia:

9.2.1 O prazo de garantia dos equipamentos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses;

9.2.2 O prazo de garantia dos equipamentos será aquele oferecido pela CONTRATADA em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido no item 9.2.1 deste Termo de referência;

9.2.3 O prazo de garantia dos equipamentos será contado a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

9.2.4 Toda e qualquer despesa decorrentes da execução das condições de garantia, inclusive a substituição de equipamento, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA, bem como a responsabilidade dos equipamentos que estiverem sob a guarda de sua Assistência Técnica própria ou da sua credenciada;

9.2.5 A CONTRATADA ou sua credenciada deverá dar atendimento de manutenção total durante todo o período de garantia nas instalações da Secretaria Municipal de Saúde, exceto nos casos em que, comprovadamente, os equipamentos devam ser reparados na Assistência Técnica própria ou da sua credenciada;





GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|          |         |
|----------|---------|
| PROC Nº  | 5039/23 |
| FOLHA Nº | 21      |
| RUE      |         |

9.2.6 O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela CONTRATANTE, no período de garantia, será de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da data/hora da sua solicitação.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A Contratada obriga-se a:

10.1.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância da especificação do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.2 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.1.10 A Contratada deverá treinar os profissionais da Unidade em nível operacional, tanto quanto à utilização do aparelho, quanto às eventuais limpezas que se fizerem necessárias com recorrência, sem ônus adicional.

10.1.11 Designar preposto para assistir o fiscal do contrato.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|          |         |
|----------|---------|
| PROC. Nº | 8231123 |
| FOLHA Nº | 72      |
| SUB.     | J       |

11.1 A Contratante obriga-se a:

11.1.2 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes das futuras e eventuais aquisições desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para tal indicamos a ficha 2080, fonte 15001002 do programa de trabalho 10.301.058.2.459 elemento de despesa 44.90.52.99.00.

## 13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1 Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar a execução da entrega do bem. Acompanhamento e a fiscalização da execução da entrega consistem na verificação da conformidade da compra, que poderá ser auxiliado pelo fiscal administrativo do contrato.

13.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à administração.

## 14. DO PAGAMENTO

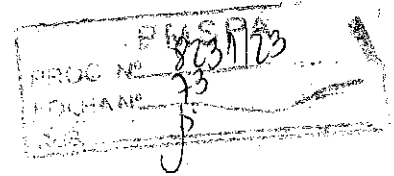
14.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo do item constantes de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

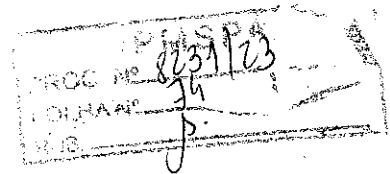


- 14.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos incisos I a V do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.4 Nos casos de contratações que venha a se enquadrar nos termos do art. 20 da IN SEGES Nº 67, DE 08 DE JULHO DE 2021, será somente exigido das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Nacional.
- 14.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 14.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 14.7 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório.
- 14.8 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 14.9 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 14.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 14.11 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 14.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.



GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



14.13 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.15 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.16 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6 / 100) I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 15. DO REAJUSTE

15.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

## 16. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

16.1 A licitante que tiver sua proposta selecionada deverá estar ciente da obrigatoriedade em atender aos critérios e políticas de sustentabilidade conforme estabelece o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União, o Decreto 7746/12, conforme segue.

## 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021; a licitante ou contratada que:

17.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|          |         |
|----------|---------|
| PROC. Nº | 8231123 |
| FOLHA Nº | 35      |
| RUB.     | J       |

- 17.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 17.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 17.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 17.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 17.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 17.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 17.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 17.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 17.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- 17.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa de licitação;
- 17.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 17.2 O licitante, o adjudicatário e fornecedor que durante o procedimento licitatório ou durante a execução do contrato, tenha praticado quaisquer dos atos previstos nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 17.2.1 Advertência;
- 17.2.2 nos casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 17.2.3 multa;
- 17.2.4 moratória de 0,33% (zero ponto trinta e três) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- 17.2.5 multa compensatória de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

17.2.7 impedimento de licitar e contratar;

17.2.8 declaração de inidoneidade para licitar e contratar;

17.3 A Sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

17.4 A sanção de multa, a ser calculada na forma previamente demonstrada, será aplicada por quaisquer das infrações administrativas previstas no item 16.1 deste Termo de Referência.

17.5 A sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, será aplicada quando ocorrer as seguintes infrações administrativas, salvo quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

17.5.1 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.5.2 dar causa à inexecução total do contrato;

17.5.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.5.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.5.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

## 18. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIADOS

18.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 41.915,27** (quarente e um mil, novecentos e quinze reais, e vinte e sete centavos), conforme detalhado na Planilha - item 2, deste Termo de Referência.

## 19. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

19.1 A habilitação jurídica será definida no instrumento convocatório.

19.2 A qualificação econômico-financeira será definida no instrumento convocatório.

19.3 A regularidade fiscal, social e trabalhista será definida no instrumento convocatório.

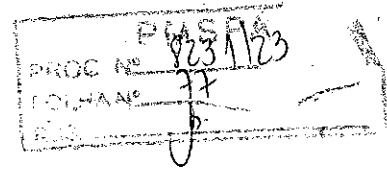
19.4 Não haverá exigência de qualificação técnica dada a natureza do objeto e consequentemente de sua dispensabilidade.





GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



19.5 Para fins de atendimento ao disposto no art. 20 da IN SEGES/ME Nº 67, de 2021 e art. 70 da Lei Nº 14.133/2021, será suficiente, para fins de habilitação da licitante, a apresentação de comprovação de regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, nos seguintes casos:

- a) Aquisições para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;
- b) Contratações em valores inferiores a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral;

## 20. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

20.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.1.1 O prazo do presente contrato será de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

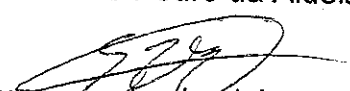
20.2 Em caso de não celebração de contrato formal, a nota de empenho, o substituirá para todos os efeitos legais, vinculando-se os direitos e obrigações previstos no instrumento convocatório.

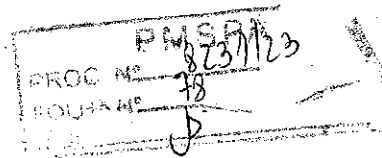
20.3 Para efeitos legais de contagem do prazo de execução do objeto, a comunicação da Nota de Empenho será tida por recebida decorrido 05 (cinco) dias úteis a partir da data de envio do e-mail, ou em prazo inferior caso haja a confirmação de leitura deste, não cabendo alegação de não conhecimento da nota de Empenho por problemas técnicos de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

20.4 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

20.5 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma Lei.

São Pedro da Aldeia, RJ – 21 de setembro de 2023.

  
Servidor Responsável pela elaboração do TR  
Eremildom Luiz de Souza Júnior  
Matrícula 37877



### MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº xxx/xxx, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia com sede na Rua Marques da Cruz, nº 61, na cidade de São Pedro da Aldeia /RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 28.909.604/0001-74, neste ato representado(a) pela Secretária Municipal de Saúde **XXXXXX**, nomeado(a) pela Portaria nº **XXX**, de **XXXX** de **XXXXXX** de **20XX**, publicada no DOM de **XXX** de **XXXXXX** de **XXX**, portador da Matrícula Funcional nº **XXXXXX**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **XXXXXX** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na **XXXXXXXXXX**, em **XXXXXXXXXX** doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **XXXXXX**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº-8231/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para avaliações audiológicas – Emissão Otoacústica para realização de Teste da Orelhinha em recém nascidos até em adultos, do Município de São Pedro da Aldeia, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

| IT E M | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--|--------------|--------|----------------|-------------|
| 1      | Equipamento de otoemissões transiente e produto de distorções, que realize exames em recém-nascidos desde o primeiro dia de vida, crianças e adultos, sonda infantil removível para facilitar limpeza, os resultados indicativos devem aparecer em seu display, microfone de alta definição com sistema anti-ruído e capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído), tenha menu em português, uma memória mínima de 250 exames, a alimentação deve ser através de pilha e que não necessite computador para sua operação, que tenha frequência de | Und.         | 01     |                |             |





823.1123  
39  
P

|     |  |  |  |  |  |
|-----|--|--|--|--|--|
|     | teste para TE (1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4kHz), frequência de teste para DP (2, 3,4, 5, kHz), nível de intensidade do estímulo TE (83db SPL), nível de intensidade do estímulo DP (65 e 55db SPL). O aparelho deve acompanhar os seguintes itens: Base para descanso, impressora, incluindo a fonte de alimentação e o cabo de força, cabo de impressora, maleta de transporte, Cabo de sonda, Rolo de papel da impressora térmica, Caixa de 146 eartips (12 tamanhos), 4 ponteiras, 4 baterias AA/UW3/R6 alcalinas, manual de operação. Com garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |  |
| ... |  |  |  |  |  |

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2. Aviso de Dispensa Eletrônica;

1.3.3. A Proposta do Contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento de serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS.

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

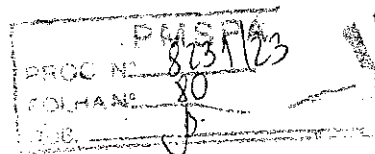
## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

### 5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$ xxxx (xxxx)

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 5.2. FORMA DE PAGAMENTO



**5.2.1.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**5.2.2.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

### **5.3. PRAZO DE PAGAMENTO**

**5.3.1.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

**5.3.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**5.3.3.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

### **5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.4.1.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

**5.4.2.** Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

**5.4.3.** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**5.4.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

**5.4.5.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**5.4.6.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**5.4.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8231/23  
87

**5.4.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**5.4.9.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**5.4.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**5.4.11.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**5.4.11.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**5.4.12.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

**6.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em xx/xx/xxxx.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**7.1.** São obrigações do Contratante:

**7.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

**7.1.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**7.1.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**7.1.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

**7.1.5.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

**7.1.6.** Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

**7.1.7.** Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

**7.1.8.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**7.1.8.1.** Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

**7.1.9.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

**7.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



8231/23  
J

## 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);



8.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

## 9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e no Contrato.

9.2. Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

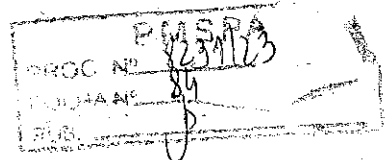
## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);



iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

**iv) Multa:**

(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de .....% (..... por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**10.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

**10.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

**10.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

**10.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

**10.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

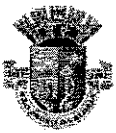
**10.6.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

**10.8.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

**10.9.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no



Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.2.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:

II. Fonte de Recursos:

III. Programa de Trabalho:

IV. Elemento de Despesa:

V. Plano Interno:

VI. Nota de Empenho:

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

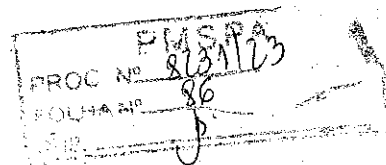
14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS



**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro da Aldeia para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

São Pedro da Aldeia, xxx de xxxxx de 20xx

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

- 1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_



**Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais**  
**Divulgações de Compras**

**Disponibilizar Dispensa para Divulgação**

Resumo da Dispensa / Navegabilidade

Orgão: **ESTADO DO RIO DE JANEIRO** | 
 UO de Afiação: **085803 - PREF. MUN. DE SAO PEDRO DA ALDEIA**  
 Modalidade de Compra: **Dispensa de Licitação** | 
 Nº da Compra: **000320033**  
 Lei: **14.133/2014** | 
 Artigo: **311.75** | 
 Inóss: **II**

Compra Com Dispens: **Sim** | 
 Participação Preferencial de ME/PP: **30%**  
 Percentual de enquadramento da instituição: **10%**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para avaliações audiovisuais - aquisição por restrição de preço orçamentária em razão de aquisição de equipamentos de áudio vídeo de 2014, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesta Nota de Contratação para a 5ª edição.**

Quantidade de Itens: **1** | 
 Valor Total da Compra (R\$): **41816,27**

|

Esta Prefeitura Estadual está disponibilizando Compras.gov.br em Dispensas de Licitação e também no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP

Resumo da Dispensa: Inelegibilidade

Órgão: UASG de Anacleto

95330 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Modalidade de Compra: NP da Compra

Dispensa de Licitação: 100330123

Compra Com Dispensa: Id contratação PNCP

Sim: 3249640600774401263083

Percentual de enriquecimento da instituição: 10 %

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos audiovisuais - sessões legislativas para realização de Tese de Orelhina em recém nascidos até os adultos do município de São Pedro da Aldeia, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e especificações detalhadas neste Aviso de Contratação Eletrônica Sais anexo.

Quantidade de Itens: 1

Valor Total da Compra (R\$): 41.915,72

UASG de Anacleto

953303 - PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Lei nº 17.132/2021

Art. 75º

Inciso: II

Participação Preferencial de ME/EPP: Sim

Divulgar Dispensa Eletrônica

## Ediais e Avisos de Contratações A Receber/Recebendo Propostas

**FILTROS**

**Modalidades da Contratação**  
 Selecionar

**Órgãos**  
 Selecionar

**Unidades**  
 Selecionar

**UFs**  
 Selecionar

**Municípios**  
 Selecionar

Digite aqui para pesquisar

Ordenar por: Mais recente

---

**Aviso nº 00032/2023** - Id contratação PNCP: 4249860000014-1-001265/2023  
**Modalidade da Contratação:** Dispensa de Licitação - Última Atualização: 27/09/2023  
**Órgão:** ESTÁBIO DO RIO DE JANEIRO - Local: São Pedro da Aldeia/RJ  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentu para análises audiológicas - Emissões Otorrinolaringológicas para realização de teste da Orelhinha em recém-nascidos para em Rãmos do Município de São Pedro da Aldeia, atendendo às mesmas necessidades das Secretarias Municipal de Saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Aviso nº 00059/2023** - Id contratação PNCP: 00394502000144-1-008232/2023  
**Modalidade da Contratação:** Dispensa de Licitação - Última Atualização: 26/09/2023  
**Órgão:** COMANDO DA MARINHA - Local: Rio de Janeiro/RJ  
**Objeto:** Contratação por dispensa de licitação de cadeiras e mesas de escritório para esta Polícia Naval

**Aviso nº 00342/2023** - Id contratação PNCP: 00394502000144-1-008229/2023  
**Modalidade da Contratação:** Dispensa de Licitação - Última Atualização: 26/09/2023  
**Órgão:** COMANDO DA MARINHA - Local: São Pedro da Aldeia/RJ



Edital

# Aviso de Contratação Direta nº 00032/2023

Acessar Contratação

Última atualização 27/09/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Unidade compradora: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 27/09/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/09/2023 16:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/10/2023 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 42498600000171-1-001265/2023 Fonte: Compras.gov.br

## Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para avaliações audiológicas – Emissão Otoacústica para realização de Teste da Orelhinha em recém-nascidos até em adultos, do Município de São Pedro da Aldeia, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

## Informação complementar:

Dispensa de licitação pelo valor conforme art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 41.915,27

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição                                  | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar |
|--------|--|------------|-------------------------|----------------------|----------|
| 1      | Equipamento para teste emissão otoacústica | 1          | R\$ 41.915,27           | R\$ 41.915,27        |          |

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001



|          |         |
|----------|---------|
| PROCESSO | 8737/23 |
| FOLHA    | 1       |
| PUB.     | J       |

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



**Item n° 1**

**Descrição:** Equipamento para teste emissão otoacústica

**Quantidade:** 1    **Unidade de medida:** Unidade    **Valor unitário estimado:** R\$ 41.915,27    **Valor total estimado:** R\$ 41.915,27

**Tipo:** Material    **Categoria:** Não se aplica    **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP    **Situação:** Em andamento

**Produto Manufaturado Nacional:** Não    **Critério de julgamento:** Menor preço

**RESULTADO(S)**

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

**Retornar**

8235123  
J



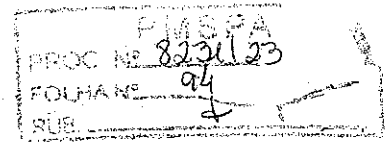
Para usar as opções de filtro, escolha o campo para a pesquisa e clique no botão pesquisa

Foram encontradas 31 registros

**Tabella de contratações diretas**

|  |   |  |
|--|---|--|
| <p><b>PROTOKOLO: 2023.09.27-0001</b></p> <p>DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2023: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA AVALIAÇÕES AUDIOLÓGICAS - EMISSÃO OTOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DA ORELHINHA EM HOMENS MASCIDAS ATE EM AGUILTOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONF [..]</p> <p>27/09/2023 16:04 à 02/10/2023 16:04</p> | <p><b>PROTOKOLO: 2023.09.25-0001</b></p> <p>DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2023: ADIUNDO DE 150 (CINCO) DIAS DE EXATIDÃO PARA BEBÊ COM FORNECIMENTO DE ITENS DIVERSOS, DE ACORDO COM A TABELA EM 2 DO ANEXO DE REFERÊNCIA, PARA MODALIDADE DE SERVIDORIZADA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, SUPLENTE DE QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO</p> <p>25/09/2023 16:45 à 28/09/2023 16:45</p> | <p><b>PROTOKOLO: 2023.09.22-0001</b></p> <p>DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/2023: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE JIU-JITSU OBJETIVANDO ATENDER A REALIZAÇÃO DO EVENTO I COPA SÃO PEDRO DE JIU-JITSU NO DIA 07/10/2023 E CRONOMETRAGEM PARA O TRAIL FESTIVAL NOS DIAS 11 E 12 DE NOVENBERO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO [..]</p> <p>22/09/2023 10:04 à 27/09/2023 10:04</p> |
|--|---|--|

C. Nº 8231713  
 H.A. Nº 93  
 J



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 00.497.262/0001-03  
Razão Social: AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

Endereço:

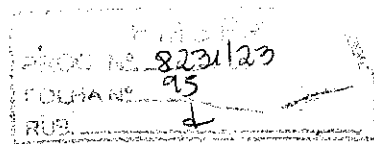
AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO, 1575 - SALA 201 - FLORESTA - Porto Alegre / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/10/2023 11:12





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.497.262/0001-03 DUNS®: 904910965  
Razão Social: AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/02/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 30/03/2024 |
| FGTS  | Validade: | 29/10/2023 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 30/03/2024 |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 30/11/2023 |
| Receita Municipal          | Validade: | 01/11/2023 |

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



FILIA  
PROC. Nº 823123  
FOLHA Nº 96  
Pág. ↓

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

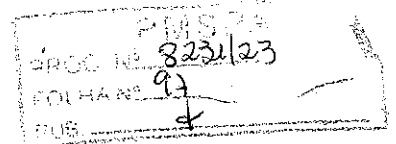
### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.497.262/0001-03 DUNS®: 904910965  
Razão Social: AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

J



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

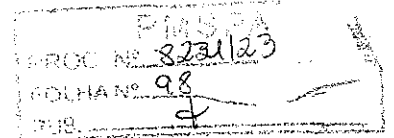
### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.497.262/0001-03 DUNS®: 904910965  
Razão Social: AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

J.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

GNPJ: 00.497.262/0001-03 DUNS®: 904910965  
Razão Social: AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/02/2024

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 79.000,00 Data de Abertura da Empresa: 20/03/1995  
CNAE Primário: 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO  
CNAE Secundário 1: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE  
CNAE Secundário 2: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E

**Dados para Contato**

CEP: 90.560-004  
Endereço: AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO, 1575 - SALA 201 - FLORESTA  
Município / UF: Porto Alegre / Rio Grande do Sul  
Telefone: (51) 21081943 Telefone: (51) 21081900  
E-mail: AUDISERVICE\_@HOTMAIL.COM

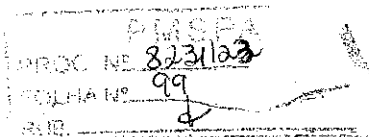
**Dados do Responsável Legal**

CPF: 908.238.180-04  
Nome: MARCELO FERREIRA SILVA

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 130.603.760-34  
Nome: AIRTON FRANCISCO DA SILVA  
E-mail: governo@vitasons.com.br

# Relatório de Credenciamento



## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 013.879.360-34 Participação Societária: 100,00%  
Nome: PEDRO ANTONIO DA SILVA  
Número do Documento: 3003128455 Órgão Expedidor: SSPRS  
Data de Expedição: 04/04/2002 Data de Nascimento: 05/03/1929  
Filiação Materna: SETEMBRINA SOARES DOS SANTOS  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 91.380-070  
Endereço: RUA CONGO, 370 - CASA - VILA IPIRANGA  
Município / UF: Porto Alegre / Rio Grande do Sul  
Telefone: (51) 33333978  
E-mail: audiservice\_@hotmail.com

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 908.238.180-04  
Nome: MARCELO FERREIRA SILVA  
Número do Documento: 9008370059 Órgão Expedidor: SSP/RS  
Data de Expedição: 11/08/1999 Data de Nascimento: 22/03/1976  
Filiação Materna: NADIA MARIA FERREIRA SILVA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 90.570-150  
Endereço: RUA SANTO INACIO, 500 - APTO 1101 - MOINHOS DE VENTO  
Município / UF: Porto Alegre / Rio Grande do Sul  
Telefone: (51) 33333978  
E-mail: audiservice\_@hotmail.com

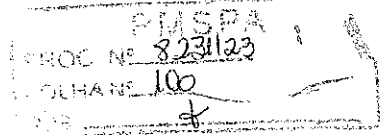
### Itens Fornecimento

#### Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

Consulta Nível II - Habilitação Jurídica



Fornecedor

CNPJ Razão Social Nome Fantasia Situação do Fornecedor DUNS@  
00.497.262/0001-03 AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA Não consta na RFB Credenciado 904910965

Data de Vencimento do Cadastro Situação do Nível II  
14/02/2024 Cadastrado

Orientações

Nível II

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).

Documentos

Natureza Jurídica  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Contrato Social  
Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD

Responsável Legal

CPF Nome  
90823818064 MARCELO FERREIRA SILVA

Sócios / Administradores

| CPF / CNPJ     | Nome / Razão social    | Participação Societária (%) | Possui pendência | Ação                     |
|----------------|------------------------|-----------------------------|------------------|--------------------------|
| 013.879.360-34 | PEDRO ANTONIO DA SILVA | 100,000000                  | Não              | <input type="checkbox"/> |
| 908.238.180-04 | MARCELO FERREIRA SILVA | -                           | Não              | <input type="checkbox"/> |

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

J

VOLTAR

PMSPA  
PROC Nº 8231/23  
FOLHA Nº 101  
RUE  
Produção

Brasília, 05 de Outubro de 2023



J



RECIBO Nº 8231/23  
DATA Nº 102  
SUE

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.497.262/0001-03 DUNS®: 904910965  
Razão Social: AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/02/2024

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/03/2024  
Código de Controle: EB4B60102C7024CC

#### Comprovante de Regularidade do FGTS

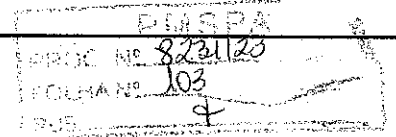
Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/10/2023  
Código de Controle: 2023093000370547989430

#### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/03/2024  
Código de Controle: 532062772023

J



**Sr. Contribuinte,**

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:  
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

142.411.2.9

CNPJ

00.497.262/0001-03

Data de Constituição

20/03/1995

Data de Inscrição

31/03/1995

Nome do Contribuinte

**ADDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI**

Atividade Principal de Serviço

**MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E**

Atividades Secundárias de Serviço

**MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS**

Tipo de Tributação

**Receita Bruta**

Forma de Tributação

**Receita Real**

Endereço

**Avenida Cristovao Colombo, 1575 - Sala 201**

Bairro

**M.inhos Vento**

Cep

**90560-004**

Cidade

**Porto Alegre**

Situação Cadastral

**Ativa**

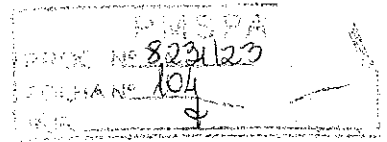
Data da última alteração

**04/11/2022****ATENÇÃO:**

- Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/10/2023 14:08:01

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA**  
CNPJ: **00.497.262/0001-03**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

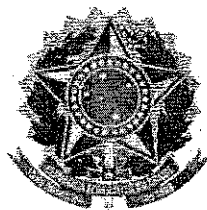
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PMSPA  
PROC. Nº 8231/23  
DI. Nº 105  
UR

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **00.497.262/0001-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

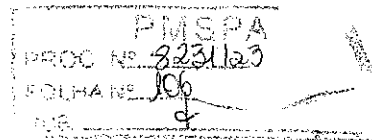
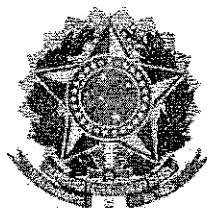
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:11:01 do dia 05/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **VZAF051023141101**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AIRTON FRANCISCO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **130.603.760-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

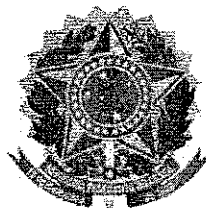
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:13:01 do dia 05/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **DH5C051023141301**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO FERREIRA SILVA**

CPF/CNPJ: **908.238.180-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:15:01 do dia 05/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CXMY051023141501

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# AUDISERVICE

Aparelhos Auditivos e Equipamentos Audiológicos

Av. Cristóvão Colombo, 1575 Sala 201.  
Floresta. Porto Alegre/RS. 90560-004.  
E-mail: Audiservice\_@hotmail.com.  
Telefone: (51) 2108-1943.

Página 3 de 3

- **Declaramos que**, o fornecimento será efetuado em remessa ÚNICA, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.
- **Declaramos que**, a garantia do equipamento será de 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do objeto.
- **Declaramos que**, a assistência técnica será permanente e gratuita durante a validade da garantia, de acordo com o edital e seus anexos.
- **Declaramos que**, O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- **Declaramos que**, firmamos a presente proposta e iremos cumprir as condições expressas na mesma na sua totalidade, assim como as informações do edital e seus anexos, sempre prevalecendo as mesmas estando em desacordo com as expostas nesta proposta.

**MARCELO  
FERREIRA**

Assinado de forma digital por MARCELO  
FERREIRA SILVA:90823818004  
DN: c=BR, o=(CP-Brasil), ou=31725974000166,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=MARCELO FERREIRA  
SILVA:90823818004  
Dados: 2023.10.02 14:49:49 -03'00'

**SILVA:90823818004**

**AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA**

Marcelo Ferreira Silva – Administrador.

CPF: 908.238.180-04 / RG 9008370059 SSP/RS

E-mail: audiservice\_@hotmail.com Tel./Fax: (51) 2108 1943  
(51) 2108 1943

823123  
109  
e

CS

Porto Alegre, 02 de outubro de 2023.

AO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS

Dados da Empresa:

**AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA**  
CNPJ (CGC): 00.497.262/0001-03 - Inscrição Estadual: 096/2483605  
Endereço: Av. Cristóvão Colombo, 1577 – Sala 201 - Bairro: Floresta  
Porto Alegre – RS - CEP: 90560-004  
Tel.: (51) 2108 1943 - e-mail: audiservice\_@hotmail.com

**Dados Bancários:** Banco do Brasil – Agência: 3252-2 / Conta Corrente: 307083-2

**Dados do Representante legal para assinatura do Contrato:**

Nome: Marcelo Ferreira Silva – Administrador. CPF: 908.238.180-04 / RG 9008370059 SSP/RS. Brasileiro, residente em Porto Alegre/RS.  
Endereço residencial: Rua Santo Inácio, nº 500. AP 1101. Bairro: Moínhos de Vento. CEP: 90.570-150. Porto Alegre/RS.

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para avaliações audiológicas – Emissão Otoacústica para realização de Teste da Orelhinha em recém nascidos até em adultos, do Município de São Pedro da Aldeia, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

|                    |               |
|--------------------|---------------|
| PREGÃO ELETRÔNICO: | Nº 032/2023   |
| PROCESSO ADM       | Nº 8231/2023  |
| DATA DE ABERTURA:  | 02/10/2023    |
| HORÁRIO:           | 8:00 ÀS 14:00 |

# AUDISERVICE

Aparelhos Auditivos e Equipamentos AudioLógicos

Av. Cristóvão Colombo, 1575 Sala 201.  
Floresta. Porto Alegre/RS. 90560-004.  
E-mail: Audiservice\_@hotmail.com.  
Telefone: (51) 2108-1943.

Página 2 de 3

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UND. | QTD. | VALOR UNITARIO                               | VALOR TOTAL                                  |
|------|---|------|------|--|--|
| 01   | Equipamento de oitoeissões transiente e produto de distorções, que realize exames em recémnascidos desde o primeiro dia de vida, crianças e adultos, sonda infantil removível para facilitar limpeza, os resultados indicados devem aparecer em seu display, microfone de alta definição com sistema anti-ruído e capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído),tenha menu em português, uma memória mínima de 250 exames, a alimentação deve ser através de pilha e que não necessita computador para sua operação, que tenha frequência de teste para TE (1.5,2,2.5,3,3.5,4kHz), frequência de teste para DP (2,3,3,5 kHz), nível de intensidade do estímulo TE (83db SPL), nível de intensidade do estímulo DP (65 e 55db SPL). O aparelho deve acompanhar os seguintes itens: base para descanso, impressora, incluindo a fonte de alimentação e o cabo de força, cabo de impressora, maleta de transporte, cabo de sonda, rolo do papel de impressora térmica caixa de 146 eartips (12 tamanhos), 4 ponteiros, 4 baterias AA/UW3/R6 alcalinas, manual de operação, com garantia mínima de 12 meses.<br><b>MODELO: OTOREAD.</b><br><b>MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS.</b><br><b>PROCEDÊNCIA: DINAMARCA.</b><br><b>REGISTRO ANVISA: 10356029016.</b> | Unid | 01   | R\$ 24.000,00<br>(Vinte e quatro mil reais). | R\$ 24.000,00<br>(Vinte e quatro mil reais). |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

## CONDIÇÕES GERAIS

- Declaramos que, validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias contados da data do envio da proposta.
- Declaramos que, Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços
- Declaramos que, compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



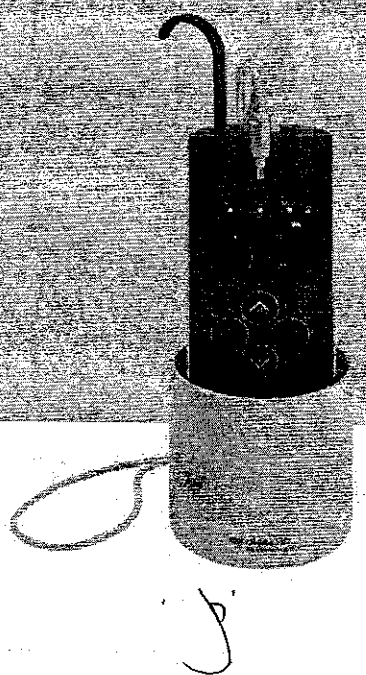
30/01/2023  
10  
9



Science made smarter

Instruções de Uso - BRPT

# OtoRead™



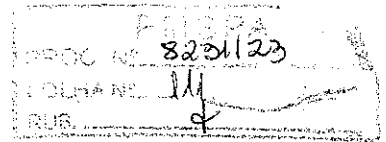
D-01 16687-E - 2023/03



**Interacoustics**

# Índice

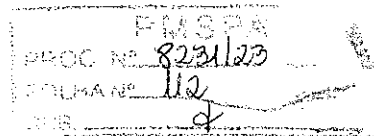
|          |  |           |
|----------|--|-----------|
| <b>1</b> | <b>INTRODUÇÃO</b>  | <b>1</b>  |
| 1.1      | Sobre este manual  | 1         |
| 1.2      | Utilização   | 1         |
| 1.3      | Emissões Otoacústicas                                    | 1         |
| 1.3.1    | O que são EOAPDs?  | 1         |
| 1.3.2    | O que são EOATES?  | 1         |
| 1.3.3    | O que os resultados das Emissões Otoacústicas nos dizem? | 1         |
| 1.3.4    | Como o dispositivo OtoRead™ mede EOAPDs?                 | 1         |
| 1.3.5    | Como o dispositivo OtoRead™ mede EOATES?                 | 2         |
| 1.3.6    | Que faixa de frequência é avaliada?                      | 2         |
| 1.4      | Contraindicações   | 2         |
| 1.5      | Descrição do produto                                     | 2         |
| 1.6      | Peças inclusas e opcionais                               | 3         |
| 1.7      | Avisos   | 3         |
| 1.8      | Proteção de dados  | 3         |
| <b>2</b> | <b>DESEMPACOTAMENTO E INSTALAÇÃO</b>                     | <b>4</b>  |
| 2.1      | Desembalagem e inspeção                                  | 4         |
| 2.2      | Símbolos   | 5         |
| 2.3      | Avisos e precauções gerais                               | 7         |
| 2.3.1    | Segurança elétrica e eletrostática                       | 7         |
| 2.3.2    | Segurança elétrica                                       | 7         |
| 2.3.1    | Riscos de explosão                                       | 8         |
| 2.3.2    | Compatibilidade eletromagnética (EMC)                    | 8         |
| 2.3.3    | Precauções – Geral                                       | 8         |
| 2.3.4    | Fatores ambientais                                       | 9         |
| 2.3.5    | OBSERVAÇÃO   | 10        |
| 2.3.6    | Descarte do produto                                      | 10        |
| 2.4      | O hardware   | 11        |
| 2.4.1    | O instrumento de teste OtoRead™                          | 11        |
| 2.4.2    | Conectando a micro-sonda ao OtoRead™                     | 12        |
| 2.4.3    | Calibração da micro-sonda                                | 12        |
| 2.4.4    | Conectando o gancho ao OtoRead™                          | 12        |
| 2.4.5    | Conectando a alça de pescoço ao OtoRead™                 | 13        |
| 2.5      | Instalação e uso do suporte                              | 14        |
| 2.6      | Carregando e alimentando o OtoRead™                      | 15        |
| 2.6.1    | A bateria  | 15        |
| 2.6.2    | Luzes de sinalização de carregamento da bateria          | 15        |
| 2.6.3    | Vida útil e tempo de carregamento da bateria             | 16        |
| 2.7      | Instalando a impressora térmica sem fio                  | 17        |
| 2.7.1    | Pareando a impressora sem fio ao OtoRead™                | 17        |
| 2.8      | Software Auto Print & módulo do OtoRead™                 | 17        |
| <b>3</b> | <b>INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO</b>                            | <b>18</b> |
| 3.1      | Precauções gerais  | 18        |
| 3.2      | O painel de controle                                     | 19        |
| 3.3      | Ligando o OtoRead™                                       | 19        |
| 3.4      | Desligando o OtoRead™                                    | 19        |
| 3.5      | Indicador do status de carga da bateria                  | 19        |
| 3.6      | Luzes de sinalização de LED (luzes)                      | 20        |
| 3.7      | Lembrete de calibração                                   | 21        |
| 3.8      | Verificações diárias do sistema de dispositivos EOA      | 21        |
| 3.8.1    | Teste de integridade de sonda                            | 21        |
| 3.8.2    | Real-Ear Check (Medição em orelha real)                  | 22        |
| 3.9      | Preparando o paciente para testes                        | 23        |
| 3.9.1    | Testes em adultos ou crianças mais velhas                | 23        |
| 3.9.2    | Testes em crianças de colo                               | 23        |



|             |  |           |
|-------------|--|-----------|
| 3.9.3       | Ambiente de teste e fontes de ruído .....                              | 23        |
| <b>3.10</b> | <b>Manuseio e seleção de pontas de sonda .....</b>                     | <b>24</b> |
| 3.10.1      | Geral .....  | 24        |
| 3.10.2      | Inserindo pontas de sonda .....  | 24        |
| 3.10.3      | Removendo pontas de sonda .....  | 24        |
| 3.10.4      | O tubo da sonda .....  | 25        |
| 3.10.5      | Remoção do tubo da sonda .....   | 25        |
| 3.10.6      | Utilizando a ferramenta de remoção do tubo da sonda .....              | 25        |
| 3.10.7      | Inserção do tubo da sonda .....  | 26        |
| 3.10.8      | Usando a ferramenta de remoção do tubo da sonda na inserção .....      | 26        |
| <b>3.11</b> | <b>Estrutura do menu .....</b>   | <b>27</b> |
| 3.11.1      | Menus .....  | 27        |
| 3.11.2      | Menu principal .....   | 28        |
| <b>3.12</b> | <b>Realizando um teste .....</b>                                       | <b>29</b> |
| 3.12.1      | Selecionando um Protocolo de Teste .....                               | 29        |
| 3.12.2      | Iniciando um teste .....   | 29        |
| 3.12.3      | Verificação da sonda .....   | 30        |
| 3.12.4      | Testes em crianças com tubos de PE .....                               | 30        |
| 3.12.5      | Calibração de estímulo "na orelha" após a verificação da sonda .....   | 30        |
| 3.12.6      | Fase de teste .....  | 31        |
| 3.12.7      | Salvando resultados .....  | 32        |
| 3.12.8      | Visualizando resultados .....  | 32        |
| 3.12.9      | Visualizando os resultados de EOAPD com dados normativos .....         | 33        |
| <b>3.13</b> | <b>Gerenciando resultados .....</b>                                    | <b>34</b> |
| 3.13.1      | Salvando resultados no dispositivo .....                               | 34        |
| 3.13.2      | Excluindo resultados do OtoRead™ .....                                 | 35        |
| 3.13.2.1    | Exclusão a partir do dispositivo .....                                 | 35        |
| 3.13.2.2    | Exclusão usando o software do módulo ou o Auto Print do OtoRead™ ..... | 35        |
| <b>3.14</b> | <b>Imprimindo em uma impressora térmica .....</b>                      | <b>36</b> |
| <b>3.15</b> | <b>Compreendendo Resultados Impressos na Impressora Térmica .....</b>  | <b>37</b> |
| 3.15.1      | Compreendendo a impressão de EOAPD .....                               | 37        |
| 3.15.2      | Compreendendo a impressão de EOATE .....                               | 37        |
| 3.15.3      | Arredondando resultados .....  | 37        |
| 3.15.4      | Caracteres especiais .....   | 38        |
| <b>3.16</b> | <b>Conectando ao módulo do OtoRead™ .....</b>                          | <b>38</b> |
| 3.16.1      | Conexão USB a partir de um dispositivo .....                           | 38        |
| 3.16.2      | Conexão USB a partir de um suporte .....                               | 38        |
| 3.16.3      | Conexão sem fio .....  | 38        |
| <b>3.17</b> | <b>Armazenando resultados no HearSIM™ e no OtoAccess® .....</b>        | <b>38</b> |
| <b>3.18</b> | <b>Alterando as configurações do equipamento .....</b>                 | <b>39</b> |
| 3.18.1      | Estrutura do Menu .....  | 39        |
| 3.18.2      | Acessando os menus .....   | 39        |
| 3.18.3      | Configurações de data e hora (menu M1) .....                           | 40        |
| 3.18.3.1    | Alterando a data e a hora .....  | 40        |
| 3.18.4      | Configurações do dispositivo (menu M2) .....                           | 41        |
| 3.18.4.1    | Pareamento de dispositivo sem fio .....                                | 41        |
| 3.18.4.2    | Apagando resultados de testes .....                                    | 41        |
| 3.18.4.3    | Modo Desligar .....  | 42        |
| 3.18.4.4    | Modo Salvar/armazenamento de resultados de teste .....                 | 42        |
| 3.18.4.5    | Valor mínimo .....   | 43        |
| 3.18.5      | Modo Relógio .....   | 43        |
| 3.18.6      | Estilo do Gráfico .....  | 43        |
| 3.18.7      | Idiomas .....  | 44        |
| 3.18.8      | Redefinir para o padrão .....  | 44        |
| 3.18.9      | Configurações de protocolo de EOA PD (menu PD) .....                   | 45        |
| 3.18.9.1    | Geral .....  | 45        |

J

|           |   |           |
|-----------|---|-----------|
| 3.18.9.2  | Personalizando um protocolo de teste.....                       | 45        |
| 3.18.9.3  | Alterando os níveis (L1 e L2).....                              | 46        |
| 3.18.9.4  | Configurando o tempo médio de cálculo .....                     | 46        |
| 3.18.9.5  | Definindo o nível de SNR para PASSOU .....                      | 46        |
| 3.18.9.6  | Definindo o número de frequências para PASSOU.....              | 47        |
| 3.18.9.7  | Redefinir protocolo.....  | 47        |
| 3.18.9.8  | Salvar protocolo.....   | 48        |
| 3.18.10   | Opções avançadas de testes de EOAET (Menu TE) .....             | 48        |
| 3.18.10.1 | Geral .....   | 48        |
| 3.18.10.2 | Personalizando um protocolo de teste.....                       | 48        |
| 3.18.10.3 | Nível de estímulo de TE .....                                   | 49        |
| 3.18.10.4 | Configurando o tempo médio de cálculo .....                     | 49        |
| 3.18.10.5 | Definindo o nível de SNR para PASSOU .....                      | 49        |
| 3.18.10.6 | Definindo o número de frequências para PASSOU.....              | 50        |
| 3.18.10.7 | Redefinir protocolo.....  | 50        |
| 3.18.10.8 | Salvar protocolo.....   | 51        |
| <b>4</b>  | <b>CUIDADOS E MANUTENÇÃO .....</b>                              | <b>52</b> |
| 4.1       | Procedimentos de manutenção geral.....                          | 52        |
| 4.2       | Como limpar os produtos Interacoustics.....                     | 52        |
| 4.3       | Com respeito a reparos .....                                    | 53        |
| 4.4       | Garantia.....   | 54        |
| <b>5</b>  | <b>SOLUÇÃO DE PROBLEMAS.....</b>                                | <b>55</b> |
| <b>6</b>  | <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS.....</b>                      | <b>57</b> |
| 6.1       | Hardware do OtoRead™ – Especificações técnicas .....            | 57        |
| 6.2       | Valores de limiar de referência equivalente de transdutor ..... | 59        |
| 6.3       | Atribuições de pinos .....                                      | 60        |
| 6.4       | Compatibilidade eletromagnética (EMC) .....                     | 61        |
| <b>7</b>  | <b>APÊNDICES.....</b>   | <b>66</b> |
| 7.1       | Apêndice A: sequência de teste.....                             | 67        |
| 7.2       | Apêndice B - Sequência de teste .....                           | 68        |
| 7.3       | Apêndice C Configurações e protocolos de teste.....             | 71        |



# 1 Introdução

## 1.1 Sobre este manual

Este manual é válido para o OtoRead™ (válido a partir da versão 114.02 do Firmware UI V3.41.0). Este produto é fabricado pela:

Interacoustics A/S  
Audiometer Allé 1  
5500 Middelfart  
Denmark  
Tel.: +45 6371 3555  
E-mail: [info@interacoustics.com](mailto:info@interacoustics.com)  
Web: [www.interacoustics.com](http://www.interacoustics.com)

## 1.2 Utilização

O Instrumento de Teste de Emissões Otoacústicas OtoRead™ foi projetado para ser um dispositivo de triagem de perda auditiva em bebês, crianças em idade escolar, e adultos, por meio da medição de emissões otoacústicas (EOA).

O equipamento é adequado a todas as configurações, seja em hospitais, escolas, consultórios médicos e clínicas de audiologia. A finalidade do OtoRead™ é sua utilização por profissionais de saúde auditiva (ou seja, otorrinolaringologistas, fonoaudiólogos) e/ou técnicos, enfermeiros neonatais e enfermeiros especializados treinados por profissionais de saúde auditiva.

## 1.3 Emissões Otoacústicas

### 1.3.1 O que são EOAPDs?

Emissões Otoacústicas Evocadas por Produto de Distorção (EOAPDs) são sinais acústicos que podem ser detectados no canal auditivo de uma pessoa com função normal das células ciliadas externas após a estimulação do sistema auditivo por um par de tons puros em frequências  $f_1$  e  $f_2$ . A emissão de interesse resultante é o tom produto de distorção na frequência  $2f_1-f_2$ .

### 1.3.2 O que são EOATEs?

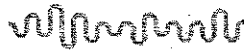
Emissões Otoacústicas Evocadas Transientes (EOATs) são sinais acústicos detectados no canal auditivo de uma pessoa com função normal das células ciliadas externas após a estimulação do sistema auditivo por uma série de cliques de banda larga.

### 1.3.3 O que os resultados das Emissões Otoacústicas nos dizem?

Evidências sugerem que as emissões otoacústicas (OAE, na sigla em inglês) são geradas pelas células ciliadas externas da cóclea, e que a presença de EOAs indica que as células ciliadas externas são normais. Apesar de o teste de OAE não fornecer indicativos da função das células ciliadas internas nem da capacidade auditiva, pesquisas atuais revelam que a maioria das pessoas com deficiência auditiva pode ser identificada por meio de um teste simples de EOA. Pacientes incapazes de gerar EOAs devem ser reexaminados e/ou encaminhados a testes audiológicos adicionais.

### 1.3.4 Como o dispositivo OtoRead™ mede EOAPDs?

O instrumento OtoRead™ gera uma série de tons para teste, direciona-os para dentro do canal auditivo e, em seguida, mede o nível do tom de EOAPD gerado pela cóclea. Utilizando diversas frequências de teste, o OtoRead™ fornece uma estimativa da função das células ciliadas externas ao longo de uma ampla gama de frequências.



### 1.3.5 Como o dispositivo OtoRead™ mede EOATEs?

O instrumento OtoRead™ gera uma série de cliques, direciona-os para dentro do canal auditivo e, em seguida, analisa o espectro do sinal de retorno, separando o ruído da emissão. Utilizando filtros de passa-faixa, o OtoRead™ fornece uma estimativa da função das células ciliadas externas ao longo de uma ampla gama de frequências.

### 1.3.6 Que faixa de frequência é avaliada?

**EOAPDs:** Aproximadamente de 1 kHz a 12 kHz (dependendo do intervalo de frequência selecionado). Uma vez avaliada a saúde das células ciliadas da região da frequência de teste  $f_2$  e a) a frequência de emissões  $2f_1-f_2$  é de cerca de seis décimos da frequência  $f_2$ , b) as emissões tendem a ser fracas abaixo de 600 Hz e c) o ruído do ambiente tende a ser mais alto em frequências baixas, a frequência de teste  $f_2$  mais baixa capaz de ser medida rotineiramente é de cerca de 1 kHz.

**EOATEs:** Aproximadamente de 500 Hz a 4 kHz. EOATEs podem ser gravadas com fidelidade em frequências mais baixas do que as de EOAPDs, mas não podem ser medidas com fidelidade acima de 4 kHz.

## 1.4 Contraindicações

As contraindicações ao teste incluem estapedectomia ou cirurgia da orelha média recente, ouvido com secreção, trauma agudo do canal auditivo externo, desconforto (por exemplo, otite externa severa) ou oclusão do canal auditivo externo. Os testes não devem ser conduzidos em pacientes com esses sintomas sem a aprovação de um médico.

**Somente nos EUA:** A lei federal restringe a venda, a distribuição ou a utilização deste dispositivo para, por ou a pedido de um médico licenciado.

## 1.5 Descrição do produto

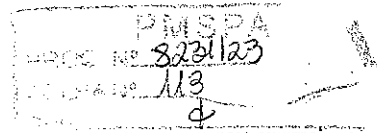
O OtoRead™ é um dispositivo portátil projetado para fornecer uma medição objetiva da função das células ciliadas externas por meio da medição das emissões cocleares. É composto por unidade portátil, impressora, fones intra-auriculares de uso único e outros acessórios.

Os protocolos definidos de fábrica permitem medições de exames simples (versões Screener e Screener<sup>+</sup>) e usando protocolos personalizáveis também pode auxiliar em avaliações de diagnóstico (versões Standard e Clinical).

A finalidade do sistema de teste OtoRead™ é fornecer medição e documentação rápidas das Emissões Otoacústicas Evocadas por Produto de Distorção (DPOAE, na sigla em inglês) ou Emissões Otoacústicas Evocadas Transientes (TEOAE, na sigla em inglês) em várias frequências. O processador de sinal digital do instrumento gera dois tons puros ( $f_1$  e  $f_2$ ) para DPOAE ou uma série de cliques de banda larga para TEOAE por meio de um conversor de digital para analógico. Esses tons ou cliques são apresentados ao ouvido por meio de tubos alto-falantes localizados na sonda. Um microfone na sonda mede o som no canal auditivo e transmite o sinal ao conversor de analógico para digital. O processador de sinal digital usa Transformadas Rápidas de Fourier (FFT, na sigla em inglês) para filtrar o sinal em faixas de frequência curta e detecta quaisquer emissões presentes. O nível de tais emissões pode ser comparado ao nível de ruído. O SPL, as frequências dos tons de teste e o tempo médio usado para processar os sinais podem ser determinados pelo operador por meio de configurações ajustáveis guardados na memória estática do instrumento OtoRead™.

O instrumento™ pode ser usado como uma ferramenta de avaliação ou em conjunto com testes convencionais, como parte de uma avaliação audiológica completa.





## 1.6 Peças inclusas e opcionais

O sistema consiste nas seguintes peças inclusas e opcionais:

Componentes padrão para todas as versões (Screenor, Screenor+, Standard e Clinical)

Dispositivo OtoRead™ com plugue para cavidade de gancho

Gancho

Micro-sonda 1

Fonte de alimentação Micro-USB para o carregamento da bateria de Íon-Lítio

Cabo Micro USB B para A de comunicação/ carregamento para computador

Caixa com Variedades de Pontas de Sonda

Pacote de Tubos de Sonda (100)

Instruções de uso

Guia Rápido de EOAPD e/ou EOATE

Simulador de ouvido infantil

Alça de pescoço

Pacote de software Auto Print & módulo OtoRead™

Accessórios incluídos somente nas versões Standard e Clinical

Estojo de Transporte

Suporte

Accessórios opcionais

Estojo de Transporte

Suporte

Impressora (com fonte de alimentação e papel térmico)

## 1.7 Avisos

Em todo o manual são usados os seguintes significados de aviso, atenção e observação:



**ADVERTÊNCIA**

O símbolo de **ADVERTÊNCIA** identifica condições ou práticas que podem apresentar perigo para o paciente e/ou usuário.



**CUIDAD**

O símbolo de **CUIDADO** identifica condições ou práticas que podem resultar danos para o equipamento.

**OBSERVAÇÃO**

**OBSERVAÇÃO** é o termo utilizado para indicar situações não relacionadas a lesões pessoais.

## 1.8 Proteção de dados

O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR) entrou em vigor em 25 de maio de 2018 e estipula como os dados dos pacientes são manuseados e armazenados. O aparelho OtoRead™, juntamente com os softwares Auto Print e módulo OtoRead™ é usado para testar pacientes, armazenar e visualizar dados de medições. É responsabilidade do cliente garantir que a maneira com a qual o software e o dispositivo são utilizados e como as informações são compartilhadas dentro de sua organização e com terceiros estão de acordo com as diretrizes definidas no GDPR.

É da responsabilidade do cliente limpar qualquer computador em que o módulo OtoRead™ esteja instalado ou qualquer dispositivo OtoRead™ em que dados do paciente estejam presentes antes de descartá-lo, em conformidade com as diretrizes do GDPR.

<sup>1</sup> Peça aplicada de acordo com a norma IEC 60601-1



## 2 Desempacotamento e instalação

### 2.1 Desembalagem e inspeção

#### Verifique se a caixa e o conteúdo estão danificados

Quando receber o instrumento, verifique se a caixa de transporte foi manuseada adequadamente e se está danificada. Se a caixa estiver danificada, deve-se guardá-la até que o conteúdo da remessa tenha sido verificado por meio mecânico e elétrico. Se o instrumento estiver defeituoso, entre em contato com seu distribuidor local. Guarde o material de remessa para a inspeção da transportadora e eventual reivindicação de seguro.

#### Guarde a caixa de papelão para futura remessa

O OtoRead™ vem na sua própria caixa de papelão, especialmente projetada para o OtoRead™. Guarde essa caixa, pois ela será necessária se o instrumento for devolvido para assistência. Se for necessária assistência, entre em contato com seu distribuidor local.

#### Comunicação de imperfeições

##### Inspeção antes de conectar

Antes de conectar o produto, ele deve ser mais uma vez inspecionado quanto a danos. Todo o gabinete e os acessórios devem passar por inspeção visual para verificação de arranhões e peças faltantes.

##### Comunique quaisquer defeitos imediatamente

Peças faltantes ou defeitos devem ser comunicados imediatamente ao fornecedor do instrumento, juntamente com a fatura, o número de série e um relatório detalhado do problema. Na caixa de transporte você vai encontrar um "Relatório de Devolução" no qual você pode descrever o problema.

##### Use o "Relatório de Devolução" (Return Report)

Observe que, se o engenheiro de manutenção não souber que problema procurar, o problema poderá não ser encontrado, portanto, o Relatório de Devolução que pode ser encontrado na caixa de transporte será de grande ajuda para nós e é a sua melhor garantia de que o problema será solucionado para sua satisfação.

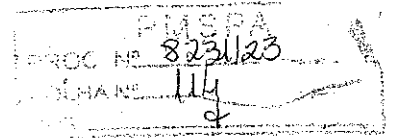
##### Armazenamento

Se você precisar armazenar o OtoRead™ por um longo período, por favor, assegure-se de que ele seja armazenado nas condições especificadas na seção especificações técnicas.

J



www.interacoustics.com










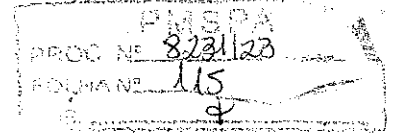
## 2.2 Símbolos

Os seguintes símbolos podem ser encontrados no instrumento:

| Símbolo | Explicação   |
|---------|--|
|         | Peças aplicadas do Tipo B.<br>Partes aplicadas ao paciente que não são condutoras e podem ser retiradas imediatamente do paciente.   |
|         | WEEE (diretriz da UE para resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos).<br>Este símbolo indica que o produto não deve ser descartado como lixo indiferenciado, mas deve ser enviado para coleta seletiva para instalações de recuperação e reciclagem.  |
|         | A marca CE indica que a Interacoustics A/S atende aos requisitos do Anexo II da Diretiva de Dispositivos Médicos 93/42/EEC.<br>A TÜV Product Service, número de identificação 0123, aprovou o sistema de qualidade.  |
|         | Data de fabricação.  |
|         | Fabricante.  |
|         | Não reutilize.<br>Peças como pontas auriculares e semelhantes devem ser usadas apenas uma vez.   |
|         | Rótulo dos Underwriters Laboratories, Inc<br>MÉDICO - MATERIAL MÉDICO GERAL<br>QUANTO A RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO, INCÊNDIO E RISCOS MECÂNICOS APENAS<br>DE ACORDO COM O ANSI (Instituto Nacional Americano de Padrões/AAMI (Associação para Progresso do Instrumental Médico) ES 60601-1 (2005) + AMD (2012)<br>CAN/CSA-C22.2 n° 60601-1 (2008) + (2014) |
|         | Número de série.   |
|         | Número de referência.  |
|         | Número de Item Comercial Global.   |
|         | Logotipo.  |
|         | Marcação da FCC (Comissão Federal de Comunicações) com ID.   |
|         | O instrumento inclui um transmissor de RF.   |



| Símbolo  | Explicação   |
|--|--|
|   | CC, corrente contínua.   |
|   | Etiqueta RoHS da China. Indica que o produto não contém substâncias tóxicas e perigosas ou elementos que ultrapassem os valores máximos de concentração e que é um produto seguro para o meio ambiente que pode ser reciclado e reutilizado. |
|   | Mantenha seco.   |
|   | Faixa de temperatura para transporte e armazenamento.  |
|   | Limitações quanto à umidade para transporte e armazenamento.   |
|   | Limitações quanto à pressão atmosférica para transporte e armazenamento.   |
|  | Este equipamento não tem direito à proteção contra interferência prejudicial e não pode causar interferência em sistemas devidamente autorizados.  |



## 2.3 Avisos e precauções gerais

Leia todas as instruções de uso antes de tentar utilizar o sistema!

### 2.3.1 Segurança elétrica e eletrostática



ADVERTÊNCIA

Este equipamento deve ser conectado a outro equipamento, formando assim um Equipamento Eletromédico. Os equipamentos externos destinados à conexão para entrada de sinal, saída de sinal ou outros conectores devem atender à respectiva norma do produto, por exemplo, a norma IEC 60950-1 para equipamentos de TI (ITE, na sigla em inglês) e a série IEC 60601 para equipamentos medicinais elétricos. Além disso, estas combinações – Equipamentos Eletromédicos – devem atender aos requisitos de segurança informados na norma geral IEC 60601-1, edição 3, cláusula 16. Qualquer equipamento que não cumpra com os requisitos da corrente de fuga constantes na norma IEC 60601-1 deve ser mantido fora do ambiente do paciente, isto é, pelo menos a 1,5 m do suporte do paciente, ou deve ser fornecido por meio de um dispositivo de separação para reduzir as correntes de fuga. Qualquer pessoa que conecte equipamentos externos à entrada de sinal, à saída de sinal ou a outros conectores, cria um Equipamento Eletromédico e, portanto, é responsável pela conformidade do equipamento com os requisitos. Se houver dúvidas, entre em contato com um técnico de medicina qualificado ou com seu representante local. Se o instrumento estiver conectado a um computador (equipamentos de TI formando um sistema), não toque no paciente durante a operação do computador.

Se o instrumento estiver conectado a um computador (equipamentos de TI formando um sistema), a montagem e as modificações devem ser avaliadas por um técnico de medicina qualificado de acordo com os regulamentos de segurança da norma IEC 60601.

### 2.3.2 Segurança elétrica



ADVERTÊNCIA

A conexão USB do instrumento tem um isolamento de proteção no cabo. Para evitar a potencial fuga de corrente elétrica para o paciente, é recomendado usar apenas o cabo fornecido.

O instrumento não está protegido contra a entrada nociva de água ou outros líquidos. Se houver algum derramamento, verifique o instrumento cuidadosamente antes de utilizá-lo.

Nenhuma parte do equipamento pode ser reparada ou mantida durante a utilização com o paciente.

A conexão USB do instrumento tem um isolamento de proteção no cabo. Para evitar a potencial fuga de corrente elétrica para o paciente, é recomendado usar apenas o cabo fornecido.

J



### 2.3.1 Riscos de explosão



ADVERTÊNCIA

Risco de explosão.

Não use o equipamento na presença de anestésicos inflamáveis ou outros gases.

NÃO use o equipamento na presença de misturas gasosas inflamáveis. Os usuários devem considerar a possibilidade de explosões ou incêndios ao usar este dispositivo próximo a gases anestésicos inflamáveis.

NÃO use o OtoRead™ em ambientes altamente enriquecidos com oxigênio, como câmaras hiperbáricas, tendas de oxigênio etc.

### 2.3.2 Compatibilidade eletromagnética (EMC)



CUIDAD

Embora o instrumento cumpra as exigências EMC relevantes, é necessário tomar precauções para evitar a exposição desnecessária a campos eletromagnéticos, por exemplo, de celulares etc. Se o dispositivo for usado juntamente com outros equipamentos, deve-se verificar se não há interferência entre eles. Consulte também o anexo sobre EMC.

### 2.3.3 Precauções – Geral



CUIDAD

Se o sistema não estiver funcionando corretamente, deixe de operá-lo até que todos os reparos necessários tenham sido feitos e a unidade tenha sido testada e calibrada para o funcionamento adequado, em conformidade com as especificações publicadas pela Interacoustics.

Não deixe que o dispositivo caia ou sofra outro tipo de impacto indevido. Se o instrumento cair ou sofrer outro tipo de dano, devolva-o ao fabricante para fins de reparo e/ou calibração. Não utilize o instrumento em caso de suspeita de qualquer dano.

Este produto e seus componentes funcionam de maneira confiável somente quando operados e mantidos em conformidade com as instruções contidas neste manual, etiquetas e/ou folhetos. O produto não deve ser utilizado caso apresente defeitos. Certifique-se de que todas as conexões com os acessórios externos estejam adequadamente firmes e seguras. As peças que estiverem aparentemente quebradas ou ausentes ou visivelmente desgastadas, distorcidas ou contaminadas devem ser imediatamente substituídas por peças de reposição originais e limpas, fabricadas ou disponibilizadas pela Interacoustics.

O equipamento não pode ser reparado pelo usuário. Os reparos devem ser realizados exclusivamente por um representante de serviço autorizado. Não são permitidas modificações do equipamento que não por um representante qualificado da Interacoustics. Modificações do equipamento podem ser perigosas.

*Interacoustics*

|          |         |
|----------|---------|
| PROC. Nº | 8231123 |
| FOLHA Nº | 116     |
| CR       | 4       |

A Interacoustics irá disponibilizar, mediante solicitação, diagramas de circuitos, listas de componentes, descrições, instruções de calibração ou outras informações que possam auxiliar o pessoal da assistência autorizada na reparação das peças do instrumento que forem designadas pela Interacoustics como reparáveis pelo pessoal da assistência.

Nenhuma peça pode ser reparada ou receber assistência enquanto o equipamento estiver sendo usado no paciente.

Apenas acessórios adquiridos através da Interacoustics devem ser conectados ao OtoRead™. Apenas os acessórios declarados como compatíveis pela Interacoustics podem ser conectados ao dispositivo ou base.

Se o sistema não estiver funcionando corretamente, deixe de operá-lo até que todos os reparos necessários tenham sido feitos e a unidade tenha sido testada e calibrada para o funcionamento adequado, em conformidade com as especificações publicadas pela Interacoustics. Não deixe que o dispositivo caia ou sofra outro tipo de impacto indevido. Se o instrumento cair ou sofrer outro tipo de dano, devolva-o ao fabricante para fins de reparo e/ou calibração. Não utilize o instrumento em caso de suspeita de qualquer dano.

Este produto e seus componentes funcionam de maneira confiável somente quando operados e mantidos em conformidade com as instruções contidas neste manual, etiquetas e/ou folhetos. O produto não deve ser utilizado caso apresente defeitos. Certifique-se de que todas as conexões com os acessórios externos estejam adequadamente firmes e seguras. As peças que estiverem aparentemente quebradas ou ausentes ou visivelmente desgastadas, distorcidas ou contaminadas devem ser imediatamente substituídas por peças de reposição originais e limpas, fabricadas ou disponibilizadas pela Interacoustics.

O equipamento não pode ser reparado pelo usuário. Os reparos devem ser realizados exclusivamente por um representante de serviço autorizado. Não são permitidas modificações do equipamento que não por um representante qualificado da Interacoustics. Modificações do equipamento podem ser perigosas.

#### 2.3.4 Fatores ambientais



CUIDAD

O armazenamento fora da faixa de temperatura especificada na seção 6 pode causar danos permanentes ao instrumento e seus acessórios.

Não utilize este dispositivo na presença de líquidos que possam entrar em contato com fios ou componentes eletrônicos. Se o usuário suspeitar que houve contato de líquidos com os componentes ou acessórios do sistema, a unidade não deve ser usada até que seja considerada segura por um técnico de manutenção autorizado.

*J*



Não coloque o instrument próximo a fontes de calor de nenhum tipo e deixe espaço suficiente ao redor do instrument para garantir ventilação adequada.

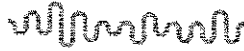
### **2.3.5 OBSERVAÇÃO**

Para evitar falhas no sistema, tome as devidas precauções para evitar vírus de PC e similares.

### **2.3.6 Descarte do produto**

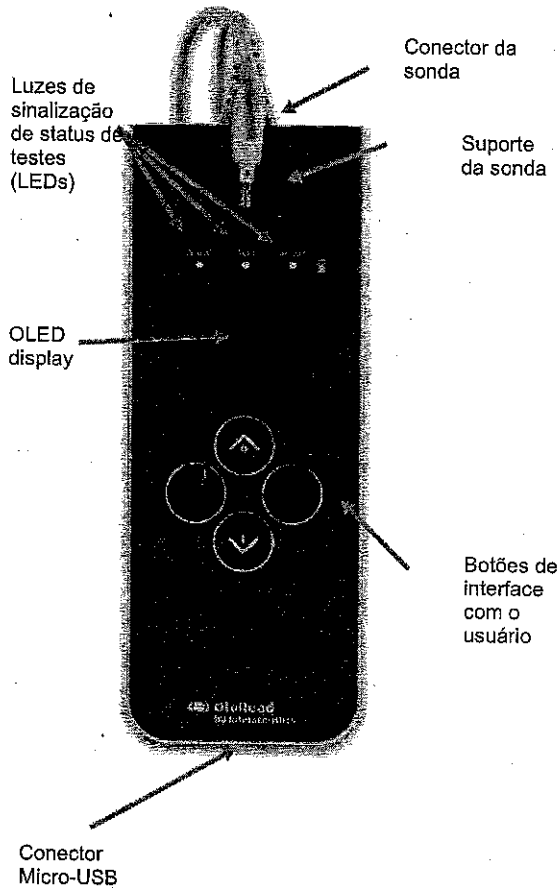
A Interacoustics está comprometida em garantir que nossos produtos sejam descartados com segurança quando eles não são mais utilizáveis. A cooperação do usuário é importante para garantir isso. A Interacoustics, desta maneira, espera que a separação no local e as regulamentações de resíduos referentes ao descarte de equipamentos eletroeletrônicos sejam seguidas, e que o dispositivo não seja descartado junto com resíduos não separados.

Caso o distribuidor do produto ofereça um esquema de recolhimento, ele deve ser utilizado para garantir o descarte correto do produto.



## 2.4 O hardware

### 2.4.1 O instrumento de teste OtoRead™



O OtoRead™ é constituído do aparelho, micro-sonda, pontas de sonda descartáveis, tubos de sonda substituíveis e outros acessórios.

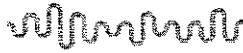
O OtoRead™ é constituído de hardware e software para a geração de estímulos de teste, da medição e exibição de EOAs, e o armazenamento de resultados até serem impressos ou salvos no banco de dados.

O estojo plástico contém placas de circuito que fornecem o processamento de sinal e exibem os resultados dos testes. O instrumento também contém uma bateria ion-lítio recarregável para alimentar o dispositivo. Na parte superior do dispositivo é possível encontrar um suporte da sonda, para garantir um armazenamento seguro da mesma.

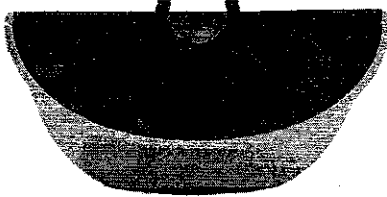
O instrumento utiliza uma tela de diodo orgânico emissor de luz (OLED) e três diodos emissores de luz (LEDs) para fornecer uma visualização do status de teste ao operador. Quatro botões de membrana localizados no teclado do dispositivo permitem controlar testes e impressão, além de redefinir protocolos de teste.

A sonda comporta o alto-falante e um microfone, que produzem estímulos para teste e medem o nível de pressão sonora (NPS) presente no canal auditivo vedado. A interface entre o aparelho e o canal auditivo é obtida por meio de pontas de sonda descartáveis, que se encaixam no tubo da sonda. As pontas de sonda descartáveis são codificadas com cores que facilitam sua seleção por tamanho.

Jp



#### 2.4.2 Conectando a micro-sonda ao OtoRead™



Desligue o OtoRead™ e insira o plugue da micro-sonda no soquete na parte superior do OtoRead™. O plugue só se encaixa em um único sentido.

A logo da Interacoustics no plugue da sonda alinha-se ao painel de controle do instrumento.

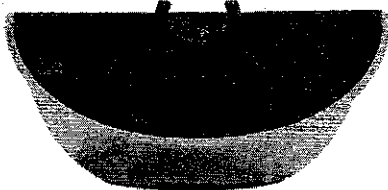
O desalinhamento entre o plugue e o soquete pode causar danos. O plugue e o soquete devem ser inspecionados visualmente antes de cada instalação da sonda remota.

Nota: Não remova nem conecte a sonda ao soquete da sonda, a menos que o dispositivo esteja desligado.

#### 2.4.3 Calibração da micro-sonda

O transdutor da micro-sonda usado juntamente com o OtoRead™ utiliza um conector HDMI que permite o armazenamento de dados de calibração no cabo/plugue (também conhecido como transdutor de ID). Os transdutores da micro-sonda podem ser intercambiados com outros dispositivos sem a necessidade de nova calibração para o instrumento OtoRead™ específico. O OtoRead™ detectará automaticamente a micro-sonda quando conectada.

#### 2.4.4 Conectando o gancho ao OtoRead™

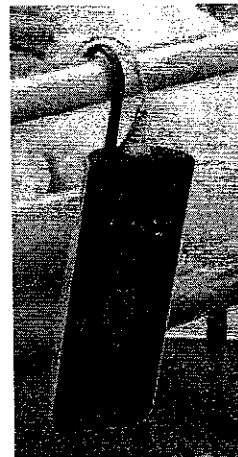


Remova o plugue na parte superior do OtoRead™

Insira o gancho no plugue.

Guarde o plugue para usos futuros.

O aparelho pode ser colocado em qualquer local próximo a você, possibilitando a vantagem de trabalhar com as mãos livres.

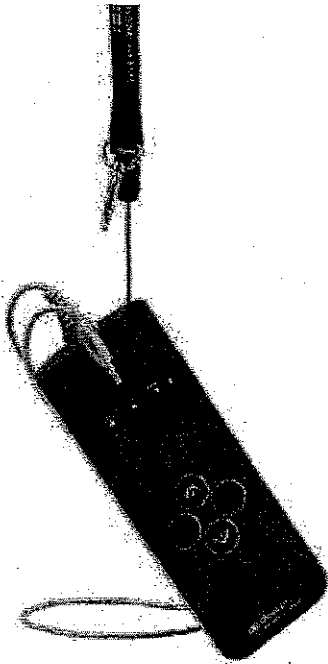






PMSPA  
PROC. Nº 8231123  
FOLHA Nº 118  
118

#### 2.4.5 Conectando a alça de pescoço ao OtoRead™



A alça de pescoço pode ser conectada ao OtoRead™ para facilitar o transporte e testes sem o uso das mãos.

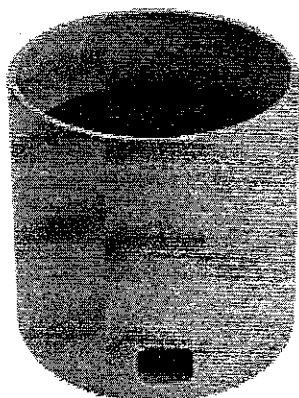
Para conectar a alça de pescoço:

1. Insira a alça da alça de pescoço no furo por trás do OtoRead™, e empurre a alça através dele até que saia do furo na parte superior do OtoRead™.
2. Passe a alça de pescoço através da alça.
3. Puxe a alça de pescoço para prendê-la no lugar.

J.P.



## 2.5 Instalação e uso do suporte



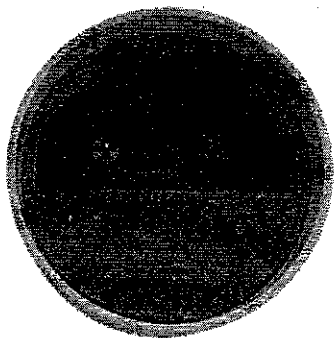
Conecte o Micro USB Tipo B da fonte de alimentação à parte traseira do suporte.



### **UTILIZE APENAS A FONTE DE ALIMENTAÇÃO UES12LCP-050160SPA.**

O conector de rede desmontável da UES12LCP-050160SPA é usado para desconectar o dispositivo da rede com segurança. Não posicione a fonte de alimentação em uma posição de modo que seja difícil desconectar o dispositivo.

Não tente usar qualquer outra fonte de alimentação, pois pode causar risco de incêndio ou choque elétrico no operador ou paciente.

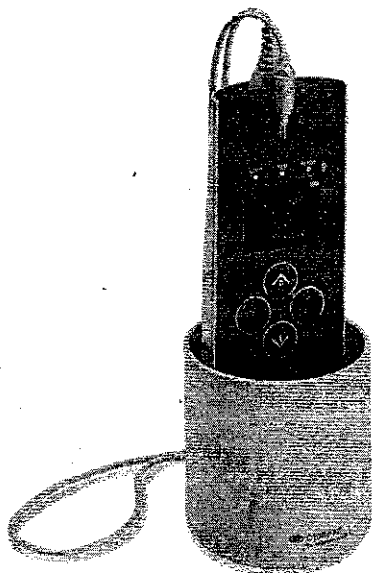


Coloque o suporte na posição vertical sobre a sua mesa. Existem duas guias de inserção para a colocação correta do aparelho no suporte.

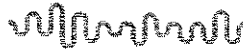
Há dois pinos na parte inferior do compartimento do instrumento para guiar o OtoRead™ ao local.

Coloque o OtoRead™ no suporte de modo que se encaixe nas guias de posicionamento em forma de U. O posicionamento adequado na base é necessário para garantir o carregamento da bateria.

Para remover o OtoRead™ do suporte, segure na porção superior do OtoRead™ acima das guias de posicionamento do suporte e erga-o para fora.



fr



## 2.6 Carregando e alimentando o OtoRead™

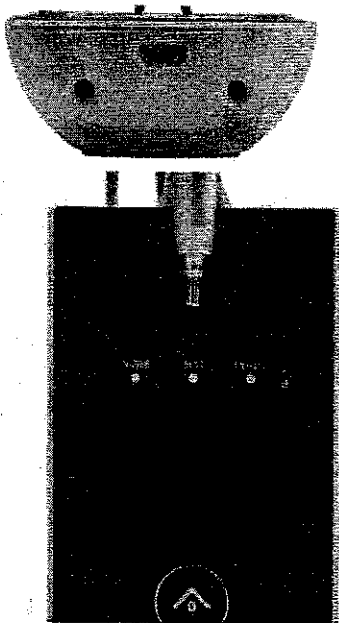
### 2.6.1 A bateria

O instrumento OtoRead™ é alimentado por uma bateria de íon-lítio recarregável integrada (1800 mAh), fornecendo 20 horas (500 testes, no mínimo) de operação entre carregamentos completos.

A bateria pode ser carregada de três maneiras:

1. Quando colocada no suporte de alimentação
2. Quando conectada através de um cabo USB ao computador
3. Quando conectado por meio do adaptador USB à alimentação da rede

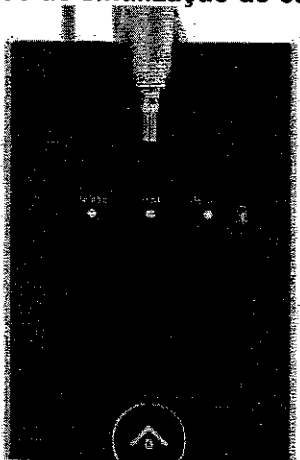
Observe que a vida útil da bateria varia em função de cada configuração de produto e que a capacidade máxima desta bateria se reduz ao longo do tempo e com o uso. Para prolongar a vida útil da bateria, não deixe a bateria descarregar por completo, mas recarregue quando ainda restarem 5% a 10% da carga da bateria.



A porta Micro-USB na parte inferior do instrumento é o ponto de conexão usado para carregar por meio do cabo USB ao computador ou rede elétrica

A luz de sinalização azul da bateria fornece uma indicação visual (azul) do funcionamento do recarregamento da bateria e do status da bateria durante a operação.

### 2.6.2 Luzes de sinalização de carregamento da bateria



Durante o carregamento da bateria, a luz de sinalização estará acesa sempre que o conector Micro-USB estiver conectado e energizado. A intensidade luminosa da luz de sinalização fornece um meio de identificação do status da função de carregamento e é definida da seguinte maneira:

- **Iluminação constante** indica que a bateria está completamente carregada. Isso significa que o ciclo de carregamento foi finalizado ou não foi implementado, pois a bateria já estava totalmente carregada.
- **Piscadas lentas** indicam que a função de carregamento está em andamento.
- **Piscadas rápidas** indicam uma condição de falha. Entre em contato com seu distribuidor local para assistência técnica do instrumento.
- Durante a operação do instrumento, o usuário é avisado sobre a condição de bateria baixa **por meio de duas piscadas rápidas seguidas de uma pausa**, o que se repete até que a bateria seja carregada.



### 2.6.3 Vida útil e tempo de carregamento da bateria

#### OBSERVAÇÃO

Tenha em conta as seguintes precauções:

- A bateria só pode receber manutenção por parte do pessoal da assistência técnica
- Mantenha a bateria totalmente carregada
- Não coloque a bateria no fogo nem lhe aplique calor
- Não danifique a bateria nem utilize uma bateria danificada
- Não exponha a bateria à água
- Não submeta a bateria a curto-circuito nem inverta a sua polaridade
- O carregamento da bateria é iniciado automaticamente quando o OtoRead™ é colocado corretamente no suporte de alimentação CA ou quando conectado via USB ao computador
- Utilize apenas o carregador fornecido com o OtoRead™.

O OtoRead™ desligará automaticamente quando a carga da bateria estiver baixa demais para suportar uma operação contínua.

Quando totalmente carregada, a bateria do OtoRead™ dura um dia inteiro de testes em condições normais se as opções padrão de "economia de energia" e "desligamento" estiverem habilitadas.

A recarga completa do instrumento leva aproximadamente cinco horas. Observe que se trata de uma média; algumas baterias podem recarregar um pouco mais rápida e outras um pouco mais lentamente.

g

*Handwritten signature*

PMS/PA  
PROC. Nº 8231/20  
FOLHANE 120  
7

## 2.7 Instalando a impressora térmica sem fio

O OtoRead™ se comunica com a impressora térmica usando um protocolo de conexão sem fio. Use somente a impressora de etiquetas recomendada fornecida com o equipamento.

Consulte as Instruções de Uso da impressora térmica para a configuração e instalação da bateria e do papel.

### 2.7.1 Pareando a impressora sem fio ao OtoRead™

É necessário parear o instrumento antes que seja possível imprimir sem fio.

#### Processo de pareamento:

1. Ligue a impressora.
2. Ligue o OtoRead™ pressionando a tecla **PARA BAIXO**.
3. No menu principal, pressione MUDAR (tecla **PARA BAIXO**).
4. No Menu Protocolo, pressione CONFIGURAR (tecla **PARA BAIXO**).
5. Na tela data, mantenha pressionada a tecla **PARA BAIXO** por alguns segundos até o LED "PRONTO" desligar.
6. Agora você está no menu NEW WL e pode pressionar a tecla **PARA A ESQUERDA** ou **PARA A DIREITA** para pesquisar por uma impressora.
7. Espere até que o dispositivo encontre a impressora (confirme se está ligada) e pressione PAREAR (tecla **PARA BAIXO**).
8. A impressora agora está pareada com o seu dispositivo.

|   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|
|   |   |   |   |   |   |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |

**Nota:** Não ligue muitas impressoras no mesmo local enquanto realiza a busca.

É possível parear até 8 instrumentos a uma impressora. Se mais instrumentos forem emparelhados, os mais antigos serão excluídos.

## 2.8 Software Auto Print & módulo do OtoRead™

O OtoRead™ pode ser usado juntamente com o software Auto Print & módulo OtoRead™ para armazenar, visualizar, imprimir e gerenciar informações de pacientes. Para mais informações sobre o software, consulte as instruções de uso do Auto Print & módulo OtoRead™.

*Handwritten mark*



### 3 Instruções de operação

O instrumento OtoRead™ é ligado pressionando-se a tecla **PARA BAIXO**.

#### 3.1 Precauções gerais

Quando estiver operando o instrumento, por favor observe as precauções gerais a seguir:



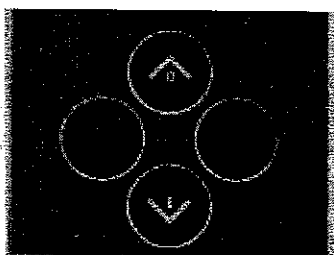
1. Utilize o instrumento somente como descrito no manual.
2. Utilize somente pontas de sonda Sanibel descartáveis projetadas para o uso neste instrumento.
3. Utilize sempre uma ponta de sonda nova para cada paciente a fim de evitar contaminação cruzada. As pontas de sonda não foram projetadas para serem reutilizadas.
4. Nunca insira o tubo da sonda no canal auditivo sem colocar uma ponta de sonda, caso contrário, o canal auditivo do paciente pode sofrer danos. Confirme se a ponta da sonda cobre completamente o tudo da sonda. As pontas de sonda que não estiverem suficientemente presas ao tubo da sonda correm o risco de se desprenderem da sonda ao serem removidas do canal auditivo.
5. Mantenha a caixa de pontas de sonda fora do alcance do paciente.
6. A sonda deve ser inserida de modo a garantir um bom encaixe sem causar danos ao paciente. É obrigatório utilizar pontas de sonda limpas e adequadas.
7. Utilize apenas intensidades de estímulo aceitáveis para o paciente.
8. É recomendado conduzir um teste da sonda no início de cada dia para garantir que a sonda e/ou o cabo estejam funcionando corretamente para medições de EOATE e EOAPD.
9. Descarte e troque qualquer tubo que esteja contaminado, para assegurar que cerume ou outros detritos presos no tubo da sonda não afetem a medição. Não tente limpá-lo.
10. Contra- indicações ao teste incluem recentes estapedectomias ou cirurgias da orelha médio, secreções nos ouvidos, trauma agudo do canal auditivo externo, desconforto (ex., otite externa severa) ou oclusão do canal auditivo externo. Os testes não devem ser conduzidos em pacientes com esses sintomas sem a aprovação de um médico

#### OBSERVAÇÃO

1. O manuseamento cuidadoso do instrumento no contacto com o paciente deverá ser uma prioridade. Recomenda-se um posicionamento tranquilo e estável durante o exame para uma precisão ideal.
2. O OtoRead™ deve ser operado em um ambiente silencioso para que as medições não sejam influenciadas por ruídos acústicos externos. Isto pode ser determinado por uma pessoa especializada em acústica. A ISO 8253 Seção 11 apresenta, em suas diretrizes, a definição de uma sala silenciosa para a realização de testes audiométricos auditivos.
3. Recomenda-se que o instrumento seja operado dentro de uma faixa de temperatura ambiente entre 15 °C/59 °F – 35 °C/95 °F.
4. Nunca limpe a armação do transdutor com água nem nunca insira instrumentos não especificado no transdutor.
5. Não o deixe o instrumento cair e evite sofra quaisquer outros impactos indevidos. Se o instrumento cair ou for danificado, envie-o ao fabricante para reparos e/ou calibração. Não utilize o instrumento se suspeitar que está danificado.
6. Ainda que o instrumento cumpra os requisitos EMC relevantes, devem ser tomadas precauções para evitar exposição desnecessária a campos eletromagnéticos (celulares, etc.). Se o dispositivo for utilizado junto de outros equipamentos, deve-se ficar atento para que não ocorra qualquer interferência mútua.



### 3.2 O painel de controle



O OtoRead™ usa quatro botões para controlar todas as suas funções. Esses botões são organizados em formato de cursor direcional. As setas no teclado ( **PARA A ESQUERDA**, **PARA A DIREITA**, **PARA CIMA** e **PARA BAIXO**) correspondem às setas usadas na tela. A tela indicará qual botão deve ser pressionado mostrando a seta correspondente.

Nota: A tecla **PARA CIMA** sempre levará o instrumento de volta ao menu anterior, ao menu ou ao menu principal. A tecla **PARA CIMA** também dará acesso ao comando Imprimir do Menu Principal.

### 3.3 Ligando o OtoRead™

Para ligar OtoRead™, pressione a tecla **PARA BAIXO** localizada abaixo do display do instrumento. A luz de "TESTE" amarela aparecerá rapidamente logo acima do display. A luz verde de "PRONTO" permanecerá ligada, indicando que o instrumento está pronto para uso. Uma tela inicial será exibida por um curto intervalo de tempo. O display indicará a versão de firmware, o número de série (por exemplo, IA1234567) e o tipo de instrumento:

- SCR Screener com TE ou PD
- SCR+ Screener com TE e PD
- STD Diagnóstico Standard com TE ou PD
- STD Diagnóstico Combinado com ET ou PD

Se a bateria estiver suficientemente carregada, o OtoRead™ se lembrará automaticamente da última data e hora e da definição de data. Se não forem detectados erros de data/hora, o Menu Principal aparecerá na tela.

Caso seja a primeira vez em que o OtoRead™ é utilizado, ou se desejar alterar a data ou hora, consulte a Seção **Configurações de data e hora (menu M1)**. Se houver indicação de mensagem de erro de hora/data, siga as instruções nesta Seção para definir a data e hora corretas.

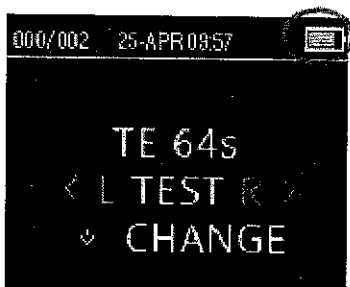
### 3.4 Desligando o OtoRead™

A tecla **PARA CIMA** pode ser usada para desligar manualmente o instrumento.

Além disso, o OtoRead™ dispõe de um recurso automático de "parada geral", projetado para prolongar a vida útil da bateria. A unidade se desligará automaticamente após 1 minuto (padrão) de inatividade.

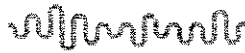
Para ligá-lo novamente, basta pressionar a tecla grande **PARA BAIXO**. Este recurso pode ser reprogramado para vários períodos de inatividade antes da "parada geral". Consulte a Seção **Alterando Configurações do Instrumento – Tempo de Parada Geral Automática**.

### 3.5 Indicador do status de carga da bateria



Quando a carga da bateria do OtoRead™ está baixa, a primeira indicação a ser visualizada é uma alteração de cor no símbolo de bateria no canto superior direito do display.

Uma bateria totalmente carregada é representada por um símbolo de bateria completo e que se reduz até uma bateria descarregada em incrementos correspondentes ao descarregamento da bateria.

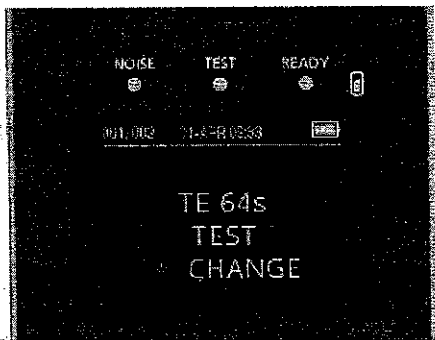


**Tabela 1: Explicação dos símbolos de status de carga**

| Símbolo | Status de carga |
|---------|-----------------|
|         | > 95 %          |
|         | 95 - 75 %       |
|         | 75 - 50 %       |
|         | 50 - 25 %       |
|         | 25 - 12 %       |
|         | < 12%           |

### 3.6 Luzes de sinalização de LED (luzes)

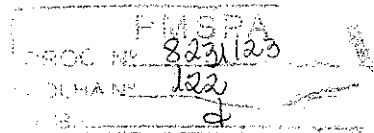
O OtoRead apresenta três luzes de sinalização de LED localizadas acima do display de OLED. A tabela a seguir descreve o significado das luzes de sinalização.



**Tabela 2: Explicação sobre as luzes de sinalização de LED**

|  |   |
|--|---|
|  | A luz de sinalização intitulada "RUIÍDO" fornece uma indicação visual (VERMELHO) de que o nível de ruído medido durante o teste ultrapassou um limite nominal.<br><br>É também usada para indicar algumas condições de erro e quando o resultado do teste for FALHA, RUIDOSO, ou SEM VEDAÇÃO. |
|  | A luz de sinalização intitulada "TESTE" fornece uma indicação visual (LARANJA) de que o teste selecionado está sendo realizado. Esta luz de sinalização permanecerá ligada durante a função de teste.   |
|  | A luz de sinalização intitulada "PRONTO" permite ao usuário saber se o instrumento está realizando corretamente uma função de teste e se está disponível para realizar uma função de teste.   |
|  | O símbolo de bateria fornece uma indicação visual (AZUL) da função de recarregamento da bateria e do status da bateria. A intensidade luminosa da luz de sinalização fornece um meio de identificação do status da função de carregamento.  |





Quando as luzes **TEST** e **NOISE** são exibidas simultânea e continuamente durante testes de EOATE, faz-se uma pausa no teste de no máximo 30 segundos antes de ser exibido "RUIDOSO" como resultado do teste. Consulte a Seção **Ambiente de teste e fontes de ruído** para obter mais informações.

### 3.7 Lembrete de calibração

O OtoRead™ vem com um lembrete de calibração para que você se lembre de que logo será necessária uma calibração anual. O lembrete de calibração será sinalizado quando o OtoRead™ é ligado.

### 3.8 Verificações diárias do sistema de dispositivos EOA

Recomenda-se que seja realizada uma verificação diária de seu equipamento de EOA para garantir que esteja em boas condições de operação, antes de testá-lo em pacientes. Uma vez que a sonda e o tubo da sonda geralmente entram em contato com cerume ou outros detritos no canal auditivo, uma das causas comuns de falha que afetam os testes pode ser um tubo de sonda bloqueado ou parcialmente obstruído. Executar um teste de integridade de sonda e uma verificação in situ permite que sejam detectadas todas as falhas na sonda ou distorções no sistema que possam mascarar a detecção de respostas biológicas. Uma verificação diária possibilita a certeza de que os resultados obtidos ao longo do dia serão válidos.

#### 3.8.1 Teste de integridade de sonda

O teste de integridade da sonda garante que as respostas de artefato (distorções do sistema) não estejam sendo geradas pela sonda ou pelo hardware.

A ponta da sonda deve ser inspecionada quanto à presença de cerume ou resíduos antes de realizar o teste.

- Troque o tubo da sonda, se necessário, antes dos testes.
- Os testes devem ser realizados sempre em um ambiente silencioso.

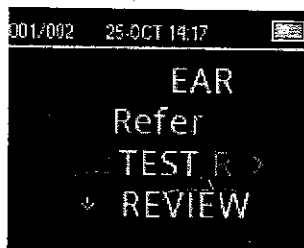
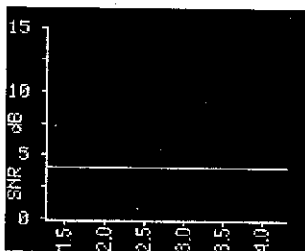


#### Procedimento de teste:

1. Coloque uma ponta de sonda flangeada de cor vermelha no tubo da sonda e insira a sonda no simulador de orelha infantil fornecido.
2. Selecione o protocolo de testes de EOA. Como a distorção do sistema depende do nível de saída de estímulos, selecione um protocolo que reflita o que é mais frequentemente utilizado na prática clínica.
3. Ligue o OtoRead™, pressione e mantenha pressionada a tecla **PARA A ESQUERDA** ou **PARA A DIREITA** até que a luz verde de "PRONTO" se apague.
4. Deixe o teste em execução até que ele pare automaticamente. Não pare o teste manualmente.

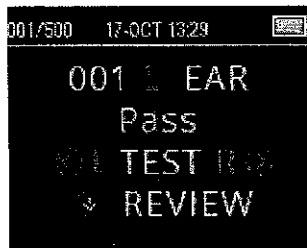
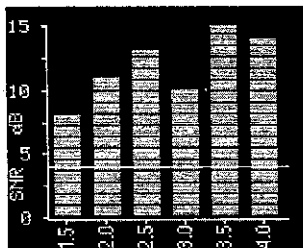
#### Resultados de teste:

Se a sonda estiver funcionando corretamente, nenhuma das bandas de frequência (EOATE) ou pontos (EOAPD) deverão ter uma marca de seleção, ou seja, nenhum artefato/EOA deverá ser detectado acima do ruído de fundo. O resultado do teste deve ser *Falha*.





Exemplo de um resultado *Falha*. Não houve nenhuma resposta que corresponda aos critérios de *Passa*.



Exemplo de um resultado *Passa*.

Se surgir uma mensagem de erro durante o teste ou se uma ou mais bandas ou pontos de EOA tiverem uma marca de seleção (significando detecção), o teste de integridade de sonda apresentou falha. Isso pode indicar que:

- Há presença de cerume ou detritos na ponta da sonda e é necessário realizar uma limpeza.
- A sonda não foi colocada corretamente no simulador de ouvido infantil ou
- É necessário verificar a calibração da sonda.

Verifique e troque o tubo da sonda, se necessário, e realize o teste novamente. Se o teste da sonda apresentar falha uma segunda vez, a sonda não deve ser utilizada para testes em pacientes. Entre em contato com seu distribuidor local para assistência.

**NOTA:** É possível que surjam distorções no sistema em níveis abaixo de -10 dB SPL. O NÍVEL DE EOA MÍN. deve ser definido em -10 dB SPL no instrumento para os protocolos em uso, antes de se conduzir o teste de integridade da sonda.

### 3.8.2 Real-Ear Check (Medição em orelha real)

Este teste pode ser realizado colocando-se a sonda no próprio ouvido e realizando um protocolo de teste normalmente utilizado.

Se os resultados de EOA não corresponderem ao resultado de EOA esperado pelo responsável pelo teste, isso pode ser uma indicação de que:

- A sonda não está corretamente conectada ao dispositivo.
- A ponta da sonda não está corretamente presa ao tubo da sonda.
- Há presença de cerume ou detritos no tubo da sonda e é necessário realizar uma limpeza.
- Há ruído em excesso no ambiente para a realização do teste.
- A sonda não foi corretamente colocada no canal auditivo.
- É necessário verificar a calibração da sonda.



Se os resultados do teste em orelha real não corresponderem ao resultado esperado após verificação dos itens de 1 a 5 acima, a sonda não deverá ser usada para teste em pacientes. Entre em contato com seu distribuidor local para assistência.



|          |         |
|----------|---------|
| PISPA    |         |
| RUC Nº   | 8231123 |
| FOLHA Nº | 123     |
| QUB      | 2       |

### 3.9 Preparando o paciente para testes

É necessário realizar o exame otoscópico dos canais auditivos do paciente antes do teste. Excesso de cerume ou vernix nos canais auditivos pode interferir no teste, produzindo resultados inválidos ou incompletos. Pacientes com excesso de cerume, resíduos ou corpos estranhos nos canais auditivos devem ser encaminhados a um fonoaudiólogo ou médico para remoção da obstrução antes do teste.

#### 3.9.1 Testes em adultos ou crianças mais velhas

Coloque o paciente em uma posição de facilite o acesso ao canal auditivo. Use o clip de camisa do cabo da micro-sonda para prendê-la na roupa ou roupas de cama. O paciente deve permanecer imóvel e em silêncio durante a realização do teste.

Movimente suavemente a sonda para frente e para trás na orelha externa durante a inserção, para endireitar o canal auditivo e garantir um bom encaixe da sonda.

#### 3.9.2 Testes em crianças de colo

Ao realizar testes em crianças de colo. Estas devem estar relativamente quietas e tranquilas. De preferência, a criança de colo deverá estar dormindo. Pode-se usar uma chupeta para acalmar o bebê, porém, a sucção acrescentará ruído ao teste, aumentando a probabilidade de um resultado "falha".

Movimente suavemente a sonda para baixo e para cima na orelha externa para endireitar o canal auditivo, enquanto a sonda é colocada suavemente no mesmo.

#### 3.9.3 Ambiente de teste e fontes de ruído

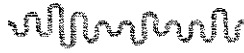
Emissões otoacústicas são sons de nível baixíssimo. Qualquer ruído no canal auditivo no momento do teste pode mascarar essa emissão. O ruído pode vir de várias fontes.

A maior fonte de ruído em geral provém do paciente. Trata-se de ruídos biológicos, como movimentos, tosse, sucção, choro, fala etc. O paciente deve permanecer calmo e não se mover ou falar. Ruído ambiental no ambiente do teste também pode ser uma fonte importante de ruído. Uma ponta de sonda vedada da maneira adequada pode bloquear a maior parte desse ruído, mas recomenda-se realizar o teste em um ambiente relativamente silencioso.

Quando o nível de ruído ultrapassa o limite de rejeição de ruído do instrumento, a luz vermelha de RUÍDO aparecerá. É comum a luz de RUÍDO aparecer durante o teste. Ela aparecerá com menos frequência se o nível de ruído no canal auditivo for baixo, e com mais frequência se o nível de ruído no canal auditivo for alto.

Em protocolos de EOATE, o teste faz uma pausa quando os níveis de ruído ultrapassam o limite de rejeição. A pausa é sinalizada quando as luzes de Ruído, Teste e Pronto se acendem ao mesmo tempo. O teste será automaticamente retomado quando os níveis de ruído diminuírem. O tempo total de pausa não ultrapassará 30 segundos.

J



### 3.10 Manuseio e seleção de pontas de sonda

#### 3.10.1 Geral



Ao utilizar a micro-sonda OtoRead™, devem ser utilizadas pontas de sonda Sanibel

As pontas de sonda Sanibel destinam-se a apenas uma única utilização e não devem ser reutilizadas. As pontas de sonda são descartáveis e devem ser trocadas após o teste em cada paciente. A reutilização de pontas de sonda pode causar a propagação de infecções de um paciente a outro paciente.

O tubo da sonda deve estar com uma ponta de sonda presa a este antes de inseri-lo no canal auditivo. A escolha de sua ponta de sonda dependerá do tamanho e formato do canal auditivo e da orelha. A sua escolha também poderá depender de uma preferência pessoa e da forma como realiza o teste.

O instrumento OtoRead™ vem com uma variedade de pontas de sonda descartáveis que se encaixam em diferentes tamanhos de canais auditivos.

A ponta de sonda deve vedar o canal auditivo. Os melhores resultados de testes são obtidos quando a ponta de sonda é inserida profundamente no canal auditivo, e não apenas faceando a abertura do canal. É preciso ter cautela, porém, para garantir que a ponta de sonda não seja inserida além do necessário no canal auditivo.

#### 3.10.2 Inserindo pontas de sonda



Após selecionar uma ponta de sonda, empurre-a no tubo da sonda até que esta faceie a base do corpo da sonda. Recomenda-se torcer um pouco a ponta de sonda ao empurrá-la na sonda.

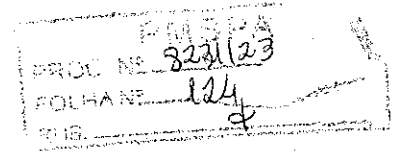


A ponta de sonda deve ficar totalmente assentada na sonda. Não deve haver folgas entre a ponta de sonda e o corpo da sonda.

#### 3.10.3 Removendo pontas de sonda



Segure a ponta de sonda pela base com os seus dedos e gire-a ao puxá-la do tubo da sonda. Segurar a base da ponta de sonda evita que o tubo de sonda seja puxado inesperadamente para fora da cabeça da sonda juntamente com a ponta de sonda



### 3.10.4 O tubo da sonda

Tubos de sonda são descartáveis e devem ser trocados quando ficam entupidos. Acompanham este instrumento um pacote de tubos de sonda e uma ferramenta de remoção de sonda.

### OBSERVAÇÃO

Não tente limpar o tubo da sonda. Isto poderá danificar a sonda!

Não remova o tubo da sonda, nem o gire e insira-o novamente – pois isto poderá fazer com que cerume/debris entrem no corpo da sonda, acarretando danos à mesma.

### 3.10.5 Remoção do tubo da sonda



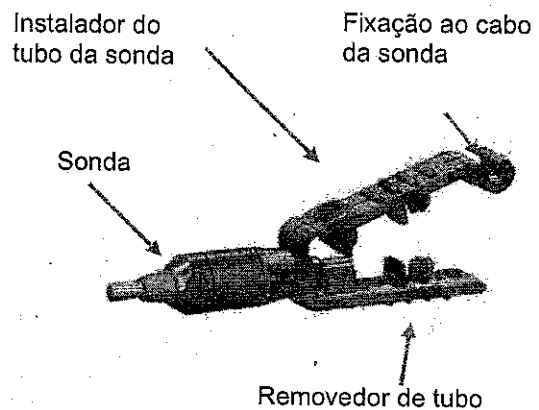
Para trocar o tubo da sonda, use a ponta de sonda para segurar o tubo da sonda e puxar totalmente o tubo da sonda para fora do corpo da sonda. Descarte imediatamente tubos de sonda usados, para evitar confundi-los com tubos novos.

Se o tubo da sonda for removido do corpo da sonda e depois reusado, este não se encaixará tão bem quanto em sua colocação inicial.

Se houver dificuldade em remover o tubo da sonda com as mãos, use a ferramenta de remoção do tubo da sonda.

### 3.10.6 Utilizando a ferramenta de remoção do tubo da sonda

1. Posicione a abertura frontal da ferramenta de remoção do tubo da sonda sobre a extremidade da sonda, conforme mostrado. A sonda deve assentar-se sobre a face da ferramenta e encaixar-se no lugar.
2. Aperte a ferramenta fechando-a, mantendo-a fechada.
3. Gire a ferramenta algumas vezes enquanto mantém a ferramenta fechada, puxando-a da sonda.
4. O tubo da sonda será puxado para fora da sonda. Descarte o tubo da sonda.



**NOTA:** se o tubo ficar preso na ferramenta, abra bem a ferramenta e descarte o tubo ou golpeie o tubo para fora da ferramenta e descarte-o.

J.



### 3.10.7 Inserção do tubo da sonda



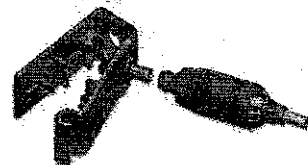
Pegue um novo tubo de sonda no pacote e insira-o na cabeça da sonda até que se assente completamente. Um tubo de sonda inserido de maneira adequada se encaixa com segurança na posição, quando inserido da maneira adequada. O tubo da sonda pode também ser inserido utilizando-se a ferramenta de remoção do tubo da sonda.

### 3.10.8 Usando a ferramenta de remoção do tubo da sonda na inserção

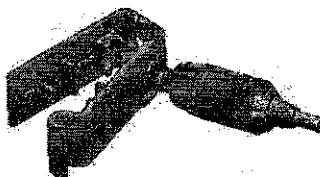
1. Posicione um novo tubo de sonda na abertura na parte superior da ferramenta.
2. Alinhe a sonda ao tubo.



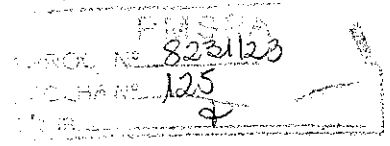
3. Empurre a sonda sobre o tubo da sonda até que esta encoste na face da ferramenta do tubo da sonda, e for escutado um som de encaixe.



4. Deslize a ferramenta para fora, deixando o tubo instalado na sonda.



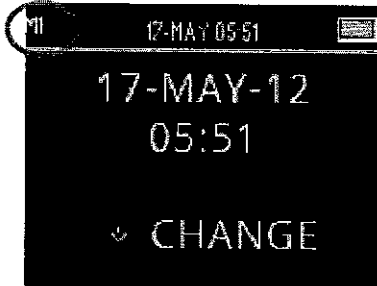
g



### 3.11 Estrutura do menu

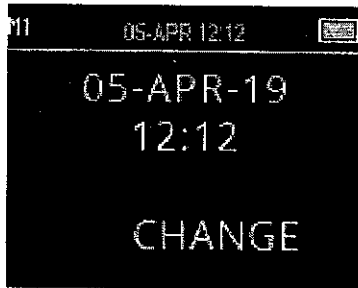
#### 3.11.1 Menus

O OtoRead™ permite que o usuário altere várias configurações e funções do instrumento. Configurações e funções encontram-se subdivididas em quatro menus distintos.



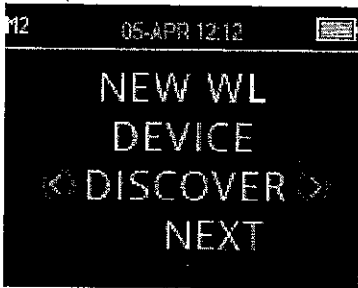
Para uma melhor compreensão em relação a em qual menu se está no momento, o número do menu pode ser encontrado no canto superior esquerdo da tela.

As configurações estão organizadas segundo as estruturas abaixo:



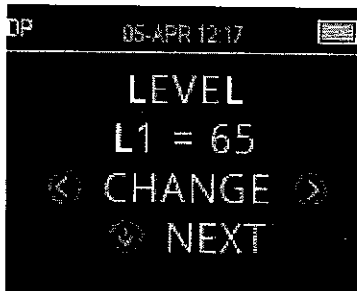
#### Menu 1 (M1)

- Data e hora



#### Menu 2 (M2)

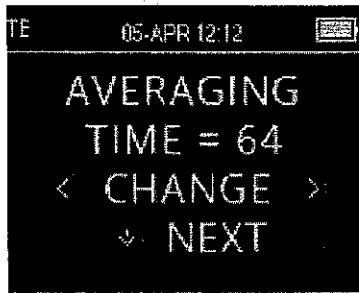
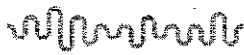
- Pareamento de dispositivo sem fio
- Apagando resultados de testes
- Tempo de parada geral automática
- Modo Salvar
- Nível mínimo de EOA
- Modo de relógio
- Tipo de exibição de gráfico
- Display de dados normativos
- Frequência reversa
- Parada automática
- Idioma
- Reinicializar nas configurações padrão



#### Menu EOAPD (PD)

- Nível de PD
- Tempo médio de cálculo (tempo do teste por frequência PD)
- Relação sinal-ruído (SNR) para "passa"
- Nº de frequências para "passa"
- Redefinir protocolo
- Salvar protocolo

J

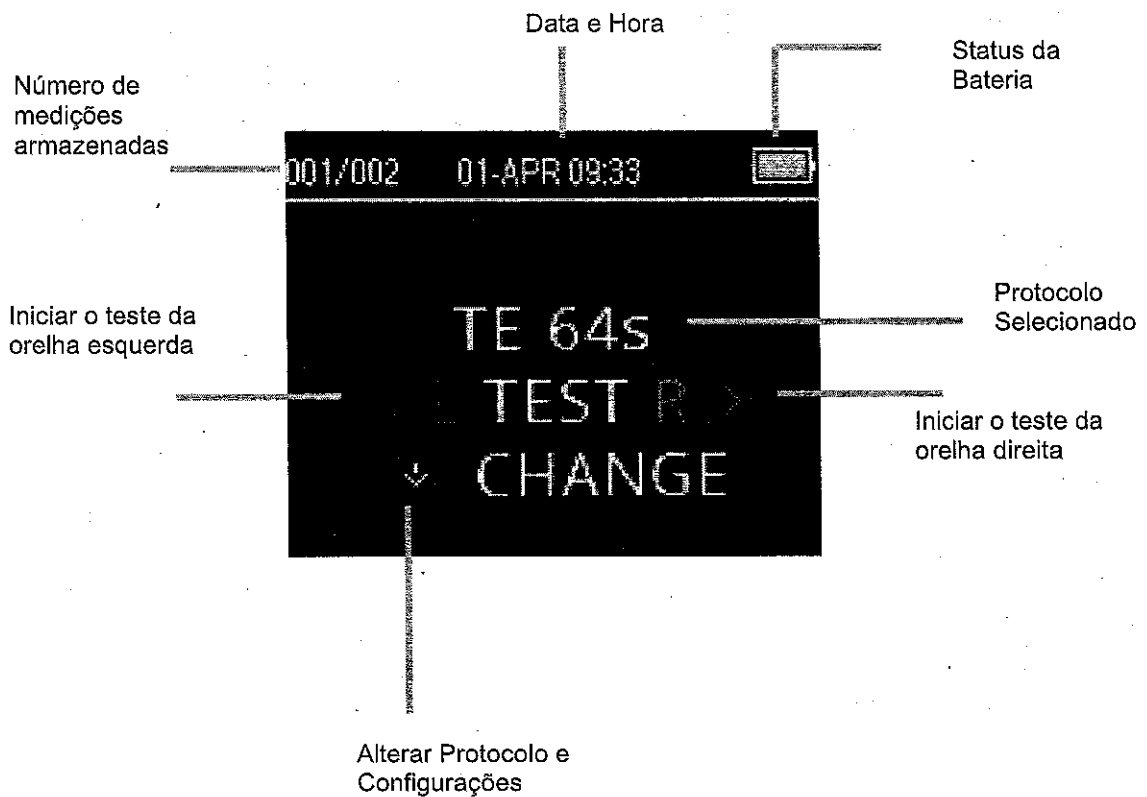


### Menu EOATE (TE)

- Tempo médio de cálculo (tempo total de teste)
- Relação sinal-ruído (SNR) para "passa"
- Nº de frequências para "passa"
- Redefinir protocolo
- Salvar protocolo

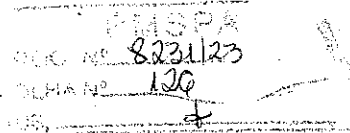
### 3.11.2 Menu principal

O OtoRead™ é iniciado no Menu Principal. O seguinte pode ser visualizado ou iniciado a partir dessa tela:



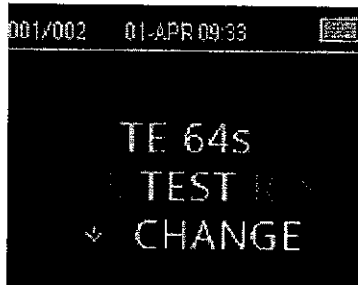


www.interacoustics.com

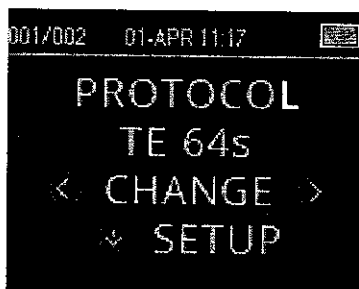


### 3.12 Realizando um teste

#### 3.12.1 Selecionando um Protocolo de Teste



O protocolo atualmente selecionado é mostrado no *Menu Principal*. Para alterar o protocolo selecionado, pressione a seta **PARA BAIXO** no Menu Principal. O menu *Alterar Protocolo* será exibido.

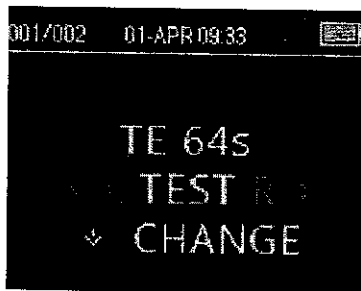


Use os botões de seta **MUDAR** para alterar o protocolo selecionado.

Pressione a tecla **PARA CIMA** para retornar ao *Menu Principal* para iniciar o teste. Pressione a tecla **CONFIG** para acessar os menus de configuração.

Para dispositivos de triagem de EOAPD ou EOATE, há dois protocolos padrão que variam em função do tempo médio de cálculo (tempo de teste). Não é possível personalizar protocolos padrão de triagem. Para dispositivos de diagnóstico, há um protocolo de teste padrão e um número de protocolos personalizáveis. Veja o Apêndice C para obter uma visão geral dos protocolos disponíveis.

#### 3.12.2 Iniciando um teste



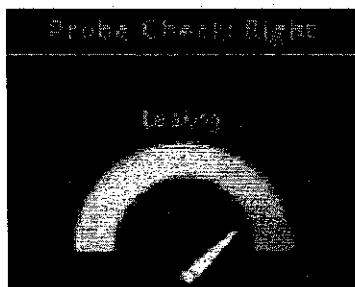
Para iniciar um teste, insira a sonda no ouvido e selecione a tecla **PARA A ESQUERDA** ou **PARA A DIREITA** em função do ouvido a ser testado.

**NOTA:** Para medir emissões, insira suavemente a ponta da sonda no canal auditivo do paciente. Ele deverá se encaixar de maneira justa e confortável. Os melhores resultados de testes são obtidos quando a ponta de sonda é inserida profundamente no canal auditivo, e não apenas faceando a abertura do canal auditivo.



### 3.12.3 Verificação da sonda

Após a orelha a ser testada ser selecionada, a verificação da sonda será iniciada automaticamente. Esta tela de verificação de sonda exibe o lado da orelha selecionada na cor correspondente (vermelha para o lado direito, azul para o lado esquerdo), e um medidor representando o status da verificação da sonda.



**Vazamentos:** O mostrador aponta para o laranja, lado direito do medidor.

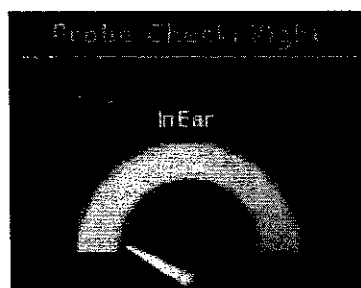
O canal auditivo detectado é grande demais para o teste começar, pois a sonda não está no ouvido ou há um grande vazamento.

A luz de sinalização permanecerá na cor laranja até que seja obtida uma vedação. Deve-se fazer um ajuste adequado da posição da sonda/ponta da sonda e selecionar o tamanho adequado da ponta da sonda até a luz de sinalização ficar na área verde e permanecer estável.



**Vedação:** O mostrador aponta para a parte superior amarela do medidor.

O volume do canal auditivo está na faixa-alvo do teste. Foi detectada uma vedação e agora o instrumento está buscando uma vedação consistente. Uma vez confirmada, isto se altera para "na orelha" e é possível iniciar um teste.



**Na Orelha:** O mostrador aponta para o lado direito verde do medidor.

O teste será iniciado automaticamente, se o encaixe da sonda está estável. Quando é confirmado o status "na orelha", a unidade iniciará automaticamente o teste (Início Automático) e o LED amarelo de "TESTE" ficará iluminado ao longo do mesmo.

Se o teste não avançar além da fase de verificação da sonda, troque o tubo da sonda e verifique se o conector da micro-sonda está totalmente assentado no soquete do dispositivo OtoRead™ e tente novamente.

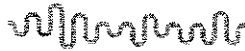
### 3.12.4 Testes em crianças com tubos de PE

Para testes em crianças usando tubos PE (equalizadores de pressão/de ventilação), a verificação da sonda precisa ser desativada. Isto se faz inserindo primeiro a sonda com uma ponta de sonda adequada no canal auditivo e obtendo-se uma vedação correta. Para desabilitar a verificação de sonda no menu principal, selecione o ouvido a ser testado mantendo-se pressionada a tecla **PARA A ESQUERDA** ou a **PARA A DIREITA** durante três segundos, até que a luz verde "TESTE" se apague. Uma vez liberada a tecla, o OtoRead™ realizará normalmente uma calibração in situ, e o teste.

### 3.12.5 Calibração de estímulo "na orelha" após a verificação da sonda

Imediatamente após a verificação da sonda, o OtoRead™ realizará automaticamente uma calibração do estímulo "na orelha", antes do início de cada teste. Durante a calibração, uma série de tons será apresentada ao canal auditivo para calibrar os níveis de estímulo das frequências a serem testadas.

Após a calibração dos tons de teste, a fase de teste será iniciada automaticamente.

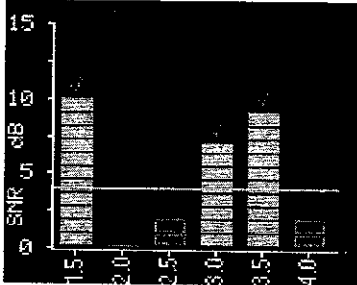


8231/23  
127  
↓

### 3.12.6 Fase de teste

Durante a fase de teste, a tela exibirá a medição em andamento em formato gráfico. O resultado também pode ser revisto após a conclusão do teste.

Há duas opções de visualização de resultados – visualização em gráfico da **SNR** ou do **Valor**. O usuário pode definir a visualização desejada no **Menu M2**.

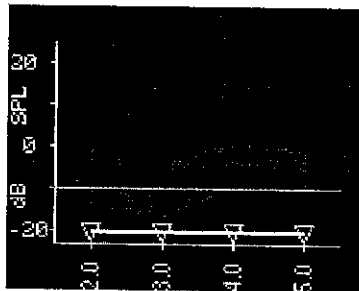


A visualização em gráfico da SNR exibe a razão sinal-ruído (SNR) para cada frequência de teste PD ou banda de teste TE.

Cada coluna representa uma frequência de teste (PD) ou banda de frequência (TE). A altura de cada coluna representa a SNR medida.

Quando um protocolo com critérios passou/falha é selecionado, o usuário verá uma linha horizontal branca no nível de decibéis correspondente à SNR exigida para a frequência de teste (PD) ou a banda de frequência (TE) para ser classificada como detectada. As barras verdes indicam que a frequência ou a banda de teste atendeu ao critério de detecção. Uma marca de seleção na cor da orelha testada será exibida na parte superior destas barras.

Barras vermelhas ou azuis vazias indicam que não houve detecção na frequência ou banda determinada. A cor azul ou vermelha indica o lado da orelha testada.



A visualização gráfica de valor exibe o nível de EOA absoluto e os níveis de ruído para cada frequência PD ou banda de frequência de TE testada.

Símbolos "x" azuis (orelha esquerda) ou vermelhos "o" (orelha direita) representam níveis absolutos de emissão a cada frequência de TE. Triângulos invertidos na cor branca representam o ruído de fundo de cada frequência de teste PD ou banda de frequência de TE.

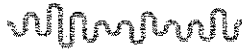
A linha verde indica o nível mínimo de EOA definido (o ajuste padrão é de -10 dB SPL para EOATE ou EOAPD).

A área sombreada representa a expansão de dados normativos do Hospital Boys Town, em Omaha - Nebraska, EUA. Consulte a Seção **Visualizando os resultados de EOAPD** com dados normativos para obter mais informações.

Consulte a Seção **Estilo do Gráfico** para obter instruções de como alterar a configuração de visualização.

O teste estará concluído quando a luz verde "PRONTO" se acender. O examinador e o paciente devem permanecer imóveis e em silêncio até que a luz verde se acenda. A tecla **PARA CIMA** pode ser usada para anular um teste em andamento. Testes em andamento não são salvos neste dispositivo.

J



### 3.12.7 Salvando resultados

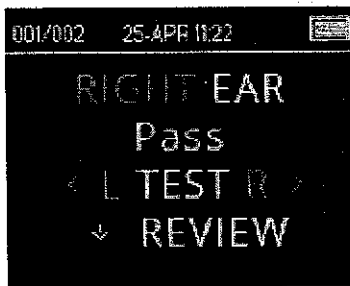
Os resultados do teste são salvos automaticamente na memória logo que o teste é concluído. Estes permanecerão salvos mesmo se a unidade for desligada ou se a bateria ficar temporariamente descarregada.

Por padrão (Modo Salvar E/D), o OtoRead™ salvará somente o teste mais recente de cada orelha. Iniciar um novo teste no mesmo lado substituirá o resultado de teste existente.

Consulte a Seção **Gerenciando resultados** para obter mais informações sobre como o OtoRead™ salva resultados.

Consulte a seção **Configurações do aparelho – Modo Salvar** para obter mais informações sobre as opções do modo salvar do OtoRead™.

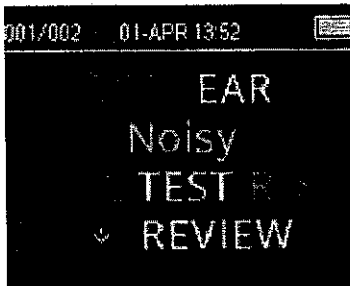
### 3.12.8 Visualizando resultados



Ao ser concluído o teste, a luz verde de “PRONTO” se acende e o display mostra o ouvido testado e o resultado de teste (para testes de triagem).

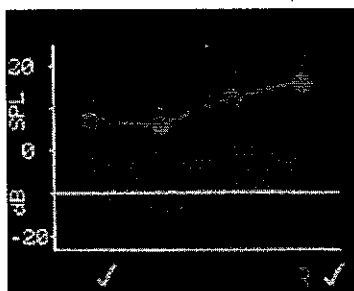
Os resultados a seguir podem ser exibidos:

- “PASSOU” na tela indica que o paciente passou na triagem
- “FALHA” indica que o paciente não passou na triagem
- “RUIDOSO” indica excesso de ruído presente durante o teste
- “SEM VEDAÇÃO” indica que a vedação não foi mantida ao longo do o teste
- “ERRO DE AJUSTE” indica que o posicionamento da sonda no canal auditivo está inadequado para a produção da intensidade de estímulo ideal



Quando o resultado do teste for “RUIDOSO”, “SEM VEDAÇÃO” ou “ERRO DE AJUSTE”, o examinador deverá reposicionar a sonda, selecionando um tamanho diferente de ponta de sonda, se necessário, e repetir o teste.

Se o resultado do teste for “FALHA”, o examinador poderá determinar se o teste precisa ser repetido ou não, com base no resultado impresso.



Para a análise dos resultados gráficos, pressione a tecla **PARA BAIXO**.

Quando o modo salvar E/D e a visualização de valor por gráfico, estiverem ativos, os resultados de ambos os lados serão exibidos simultaneamente. Os valores de ruído de fundo não são mostrados neste gráfico combinado.

Para testes de triagem, o resultado geral do teste é exibido próximo à indicação de orelha direita e esquerda, abaixo do gráfico.



Uma marca de seleção indica um “PASSOU”



Uma cruz indica seleção indica uma “FALHA”



Um sinal de interrogação indica “RUIDOSO”, “SEM VEDAÇÃO”, “ERRO DE AJUSTE”.



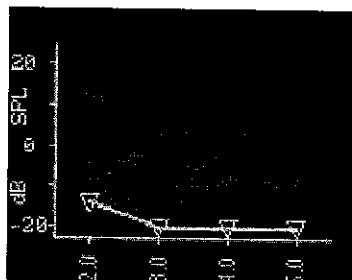
PROX Nº 8231123  
FOLHA Nº 123  
PÁG. 4

Pressione a tecla **PARA A ESQUERDA** ou **PARA A DIREITA** para visualizar os resultados de cada orelha individualmente.

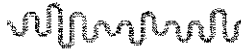
Após visualizar os resultados, pressione novamente a tecla **PARA BAIXO** ou a tecla **PARA CIMA** para retornar ao **Menu Principal**.

Uma vez saindo da tela de análise, os resultados não poderão mais ser visualizados no dispositivo. Imprima ou transfira os resultados para o computador para outras análises.

### 3.12.9 Visualizando os resultados de EOAPD com dados normativos



O OtoRead™ exibirá o modelo Normas Expandidas do Hospital Boys Town para resultados de testes EOAPD elegíveis. O modelo das normas não afeta os resultados do teste geral e destina-se apenas à exibição. Os valores usados para criar o modelo são mostrados na Tabela A1 em Gorga, M.P., Neely, S.T., Ohlrich, B., Hoover, B., Redner, J. and Peters, J. (1997). "From laboratory to clinic: a large scale study of distortion product otoacoustic emissions in ears with normal hearing and ears with hearing loss." *Ear & Hearing*, 18, 440-455. O modelo poderá ser usado como um guia ao se avaliar resultados de testes de EOAPD. A levemente sombreada na parte superior do modelo representa o intervalo do 90º ao 95º percentil das amplitudes de PD da população de deficientes auditivos. Amplitudes de PD dentro ou acima desta faixa indicam uma alta probabilidade de audição normal. A levemente sombreada na parte inferior do modelo representa o intervalo do 5º ao 10º percentil das amplitudes de PD para a população com a audição normal. Amplitudes de PD dentro ou abaixo desta faixa indicam uma alta probabilidade de perda auditiva. A área intermediária com sombreado escuro representa uma faixa de incerteza em que as populações com audição normal e aquelas com deficiência auditiva se sobrepõem.



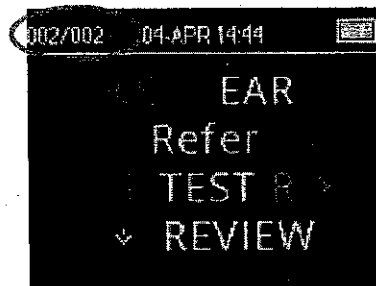
### 3.13 Gerenciando resultados

Os usuários têm a opção de imprimir os resultados na impressora térmica (opcional), transferir resultados para o Módulo OtoRead™ ou imprimir em uma impressora ligada a um computador ou em PDF usando o software Auto Print.

#### 3.13.1 Salvando resultados no dispositivo

O OtoRead™ salva automaticamente os resultados de testes concluídos em memória não volátil. Os testes são salvos mesmo se a bateria estiver temporariamente descarregada. No entanto, a finalidade do OtoRead™ não é guardar resultados de teste por um tempo prolongado.

Nota: Incentivamos fortemente os usuários a imprimirem/transferirem todos os resultados de teste na conclusão dos mesmos, a fim de evitar potenciais perdas de dados.



#### Modo Salvar E/D

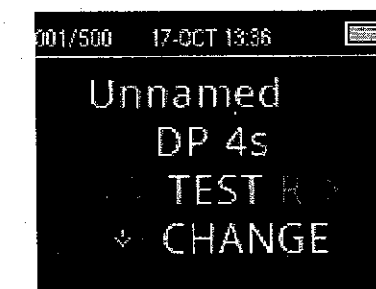
Ao operar no modo "Salvar E/D", o OtoRead™ salvará os resultados de teste mais recentes de cada orelha e imprimirá/transferirá somente estes resultados. Isso permite que o usuário refaça o teste no paciente após um resultado de "FALHA" e imprima somente o resultado mais recente de cada ouvido. Recomenda-se que os resultados sejam impressos a cada paciente no modo padrão.



#### Modo Salvar 500

Ao operar no modo "Salvar 500", o OtoRead™ salvará até 500 testes. Há duas opções no modo "Salvar 500":

O OtoRead™ numerará automaticamente cada teste de 1 a 500. Isso permite ao usuário salvar todos os testes de cada paciente (testes em um mesmo ouvido NÃO serão substituídos) e testar vários pacientes antes de imprimir ou transferir resultados. Neste modo, é importante manter um registro do(s) número(s) do(s) teste(s) de cada paciente.



O software do módulo do OtoRead™ é usado para transferir nomes de pacientes para o OtoRead™, e o OtoRead™ exibirá os nomes. O número máximo de nomes de pacientes que pode ser transferido para o dispositivo é de 50 (o que inclui pacientes "sem nome"). Quando são usados nomes de pacientes, os nomes dos pacientes são exibidos no dispositivo OtoRead™ na mesma ordem que a mostra no software do módulo. Para passar para um outro nome que não seja o exibido na tela do OtoRead™, use as setas PARA A ESQUERDA ou PARA A DIREITA para percorrer os nomes até que o nome desejado seja exibido. Os "sem nome" aparecem sempre no início da lista do OtoRead™ para situações em que o paciente está passando por testes, mas o nome do paciente não foi transferido para o OtoRead™.

Ao transferir nomes para o dispositivo, somente 15 caracteres são retidos para o nome, sobrenome, ID do paciente e outros identificadores compatíveis. O limite em questão também se reflete em impressões térmicas.

Consulte a seção **Configurações do Instrumento – Modo Salvar** para obter informações sobre como alterar as configurações do modo salvar.



|          |        |
|----------|--------|
| PROC. Nº | 323123 |
| FOLHA Nº | 129    |
|          | 4      |

### 3.13.2 Excluindo resultados do OtoRead™

O OtoRead™ mantém dados em memória não volátil. Os dados permanecem na memória mesmo após serem impressos ou baixados para o módulo do OtoRead™. Os dados podem ser excluídos usando-se diversos métodos, em função da configuração do modo Salvar.

#### 3.13.2.1 Exclusão a partir do dispositivo

##### Modo Salvar E/D.

Um único teste para o ouvido esquerdo e um único para o ouvido direito são mantidos na memória. Os dados são excluídos quando um novo teste para o ouvido esquerdo ou direito é obtido.

Nota: Após imprimir ou transferir dados para o software do computador, todos os testes salvos na memória são marcados para a exclusão e serão permanentemente excluídos quando for iniciado um novo teste. Não é necessário apagar manualmente os resultados.

##### Modo Salvar 500

Os dados podem ser excluídos usando a função "apagar resultados de teste" em M2 (menu 2). Consulte a Seção **Apagando resultados de teste** para obter mais informações.

#### 3.13.2.2 Exclusão usando o software do módulo ou o Auto Print do OtoRead™

Os dados são excluídos quando os novos nomes são transferidos do módulo do OtoRead™ para o OtoRead™ (é fornecido um aviso de que os dados serão excluídos). Na janela "armazenar nomes no instrumento", é também possível excluir pacientes ao clicar no botão "apagar lista" e depois no botão "apagar instrumento".

Os dados impressos usando o Auto Print do OtoRead™ serão excluídos ao se iniciar um novo teste.

Para mais informações, consulte as instruções de uso do módulo & Auto Print do OtoRead™.

J



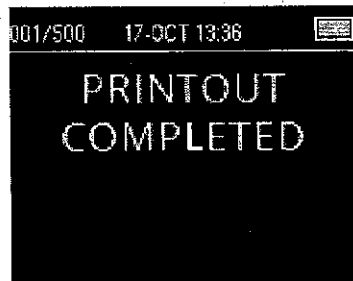
### 3.14 Imprimindo em uma impressora térmica

A impressão na impressora térmica (opcional) é realizada por meio de conexão sem fio. Primeiro, estabeleça o pareamento sem fio entre o OtoRead™ e a impressora, seguindo as instruções na Seção **Pareando a impressora sem fio ao OtoRead**.

Consulte o Manual de Operações para obter instruções detalhadas.



Ao seguir as instruções fornecidas junto com sua impressora, confira se a impressora está ligada e pronta para realizar comunicações/impressões. No Menu Principal do instrumento OtoRead™, pressione a tecla **PARA CIMA** para entrar na tela de conexão do dispositivo. Pressione a tecla **PARA A ESQUERDA** ou **PARA A DIREITA** para conectar.

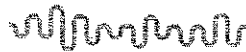


O OtoRead™ buscará a impressora pareada. Ao ser encontrada a impressora, todos os resultados de teste armazenados na memória serão automaticamente impressos.

O OtoRead™ se desligará ao ser concluída a impressão.

Nota: Todos os resultados de teste impressos são marcados para a exclusão, mas continuarão armazenados na memória, até que um novo teste seja iniciado, e aí então todos os testes existentes na memória serão apagados. Isso permite ao usuário reimprimir os testes se a impressão não for bem sucedida (por exemplo, falta papel antes de concluída a impressão).





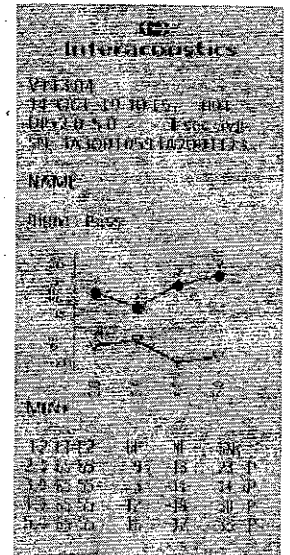
### 3.15 Compreendendo Resultados Impressos na Impressora Térmica

A seção a seguir descreve informações que constam na impressão.

#### 3.15.1 Compreendendo a impressão de EOAPD

As informações a seguir são fornecidas para cada teste:

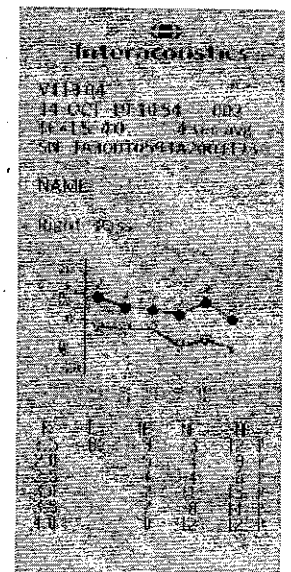
- A data e a hora do teste conforme a configuração do relógio interno
- O número do teste (se a operação for no modo "Salvar 500")
- O protocolo do teste (p.ex., PD 4s)
- O tempo médio de cálculo usado no teste (p. ex., 2 s (média))
- Número de série do Instrumento e da Sonda (SN)
- O número da versão do software (p. Ex., v106.00)
- A orelha testada (Direita ou Esquerda)
- Uma indicação de PASSOU/ FALHA se houver um critério definido para o protocolo selecionado
- A frequência f2 em Hz (p. ex., 2,0 , 3,0 , 4,0 , 5,0)
- O nível da intensidade medida de f1 e f2 (L1, L2)
- O ruído de fundo (RF) em dB SPL
- O nível de emissão (PD) em dB SPL
- Relação sinal-ruído (SNR) (nível de PD menos o ruído de fundo em dB)
- Um "P" à direita da SNR, se os critérios de "Passa" foram atendidos para aquela frequência
- O Valor ou o gráfico da SNR, conforme selecionado no dispositivo
- "MÍN.\*", se a configuração "amplitude mínima" foi ativada



#### 3.15.2 Compreendendo a impressão de EOATE

As informações a seguir são fornecidas para cada teste:

- A data e a hora do teste conforme a configuração do relógio interno
- O número do teste (se a operação for no modo "Salvar 250")
- O protocolo selecionado (p. ex., TE 64s)
- O tempo médio de cálculo usado no teste (p. ex., 64 s (média))
- Número de série do Instrumento e da Sonda (SN)
- O número da versão do software (p. Ex., v106.00)
- A orelha testada (Direita ou Esquerda)
- Uma indicação de PASSOU/ FALHA se houver um critério definido para o protocolo selecionado
- A banda central de frequência (F)
- O ruído de fundo (RF) em dB SPL
- O nível de emissão (TE) em dB SPL
- Relação sinal-ruído (SNR) (nível de TE menos o ruído de fundo em dB)
- Um "P" à direita da SNR, se os critérios de "Passa" foram atendidos para aquela frequência
- O Valor ou o gráfico da SNR, conforme selecionado no dispositivo
- "MÍN.\*", se a configuração "amplitude mínima" foi ativada



#### 3.15.3 Arredondando resultados

O usuário deve estar ciente de que o SNR e o critério de PASSA individuais são calculados a partir da precisão total interna do instrumento, e não dos valores mostrados na impressão referentes às estimativas de emissão (TE) e ruído de fundo (RF).

Esta abordagem tem a finalidade de preservar a precisão total dos resultados dos testes, mas pode causar alguns erros aparentes na impressão, devido aos efeitos do arredondamento.



Exemplo: No exemplo de impressão acima, suponha que os valores reais em 1,5 kHz foram  $TE = 4,5$  dB,  $RF = -0,4$  dB, que resulta em  $SNR = 4,9$  dB. Os valores na impressão foram arredondados para o número inteiro mais próximo e são mostrados como  $ET = 5$ ,  $RF = 0$  e  $SNR = 5$ . Isto pode resultar em algo que aparenta ser um erro quanto ao critério de passa.

Nota: Se o critério de Passa é de 5 dB quando o valor real é de  $SNR = 4,9$ , o valor impresso será 5, mas o "P" NÃO será impresso.

Novamente, o critério de passa/falha é baseado na precisão total dos resultados, e não nos valores impressos. O valor de precisão total de SNR deve ser igual ou maior do que o critério de Passa (5 dB, neste exemplo) para que a letra "P" seja impressa. Pode ocorrer um problema similar no qual o valor de SNR impresso parece estar errado. Se os valores reais fossem  $ET = 4,5$  dB,  $RF = 0,4$  dB, resultando em  $SNR = 4,1$  dB, os valores impressos seriam  $ET = 5$  dB,  $RF = 0$ ,  $SNR = 4$ . O valor de SNR impresso de 4 dB parece estar errado, mas na verdade está correto.

#### 3.15.4 Caracteres especiais

O dispositivo e a impressora opcional são compatíveis com a impressão de caracteres especiais de idiomas para todos os idiomas contemplados.

### 3.16 Conectando ao módulo do OtoRead™

A conexão ao software do módulo ou Auto Print do OtoRead™ é obtida usando o cabo Micro-USB para USB A fornecido, ou sem fio.

#### 3.16.1 Conexão USB a partir de um dispositivo

Conecte o conector USB-A a uma porta USB disponível no computador e o conector Micro-USB na porta encontrada na base do OtoRead™.

#### 3.16.2 Conexão USB a partir de um suporte

Conecte o conector USB-A a uma porta USB disponível no computador e o conector Micro-USB na porta encontrada na base do suporte. Confirme se o OtoRead™ está assentado corretamente no suporte.

#### 3.16.3 Conexão sem fio

Para uma conexão sem fio ao computador, confirme se o OtoRead foi corretamente pareado. Na tela do menu principal, pressione a tecla **PARA CIMA** para entrar na tela de conexão do dispositivo. Pressione a tecla **PARA A ESQUERDA** ou **PARA A DIREITA** para conectar. Após uma conexão bem sucedida a tela do dispositivo exibirá "CONECTADO".

Para obter mais informações, consulte as instruções de uso do módulo e Auto Print do OtoRead™.

### 3.17 Armazenando resultados no HearSIM™ e no OtoAccess®

Os resultados dos protocolos de triagem (DP 2s, DP 4s, TE 32s, TE 64s) podem ser armazenados e visualizados no HearSIM™ e no OtoAccess®. Para obter mais informações, consulte os manuais do HearSIM™ e do OtoAccess®.

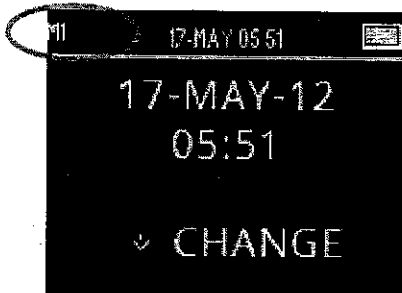
**NOTA:** dados de teste de protocolos clínicos serão excluídos durante o processo de transferência e não serão armazenados em um nenhum dos bancos de dados. Para armazenar esses dados, consulte o manual do Module do OtoRead.



### 3.18 Alterando as configurações do equipamento

#### 3.18.1 Estrutura do Menu

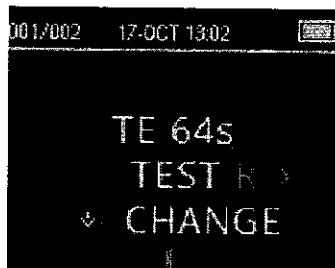
O OtoRead™ permite que o usuário altere várias configurações e funções do instrumento.



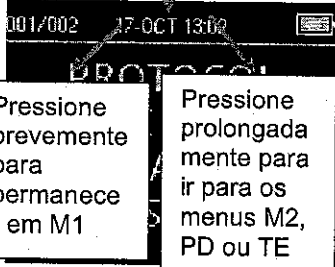
Para uma melhor compreensão em relação a em qual menu se está no momento, o número do menu pode ser encontrado no canto superior esquerdo da tela.

Consulte a Seção **Estrutura do menu** para obter uma visão geral das configurações em cada menu.

#### 3.18.2 Acessando os menus

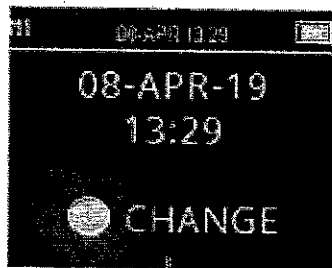


Para acessar os diferentes menus, pressione a tecla **PARA BAIXO** na tela do menu principal.

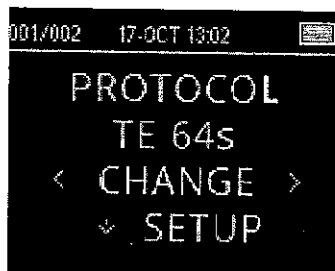


A tela "protocolo" do menu permite ao usuário alterar o protocolo de teste usando a tecla **PARA A ESQUERDA** ou **PARA A DIREITA**. Uma vez exibido na tela o protocolo desejado, pressione a tecla **PARA CIMA** para retornar ao Menu Principal e iniciar os testes.

Para acessar os menus de Instalação M1, M2, PD e/ou TE, pressione a tecla **PARA BAIXO** na tela do menu principal.



O primeiro menu acessível é o M1, indicado por M1 no canto superior esquerdo da tela. Você observará que a tecla **PARA BAIXO** fica piscando em azul. Para ajustar as configurações de data e hora, pressione uma vez a tecla **PARA BAIXO**. Para mover para M2, pressione e mantenha pressionada a tecla **PARA BAIXO** por três segundos até que a luz de "PRONTO" (LED verde) se apague e em seguida libere a tecla.



A tecla **PARA BAIXO** piscando no display indica que é necessário pressionar prolongadamente para seguir para o próximo menu.

Para acessar os menus TE ou PD, deve-se selecionar o protocolo em questão. Por exemplo, para acessar o menu PD, deve-se selecionar um protocolo PD e este deve aparecer na tela do menu principal.

Os menus PD e TE não são acessíveis nas versões Screening and Screener Plus do OtoRead™.

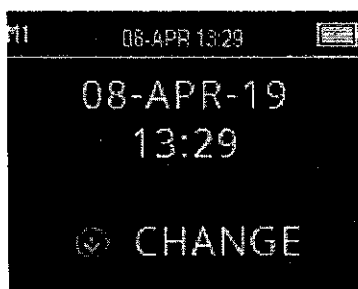


### 3.18.3 Configurações de data e hora (menu M1)

Quando o OtoRead™ é usado pela primeira vez, a data e a hora corretas precisam ser definidas em seu relógio interno. A data e a hora aparecerão na impressão dos testes como dia-mês-ano (por exemplo, 07-MAR-17). O relógio deve ser ajustado antes do teste, pois alterá-lo após o teste ser salvo não alterará a data na impressão (ou seja, a data que já estava na memória é a data que será impressa).

Mudanças sazonais de horário, como horário de verão, também requerem reajuste do relógio. Se o instrumento for alimentado pela primeira vez ou se a bateria do instrumento estiver completamente descarregada e a bateria não for carregada em aproximadamente uma hora, ocorrerá uma mensagem de erro ERRO DE HORA/DATA. Se essa mensagem aparecer, redefina a data e a hora.

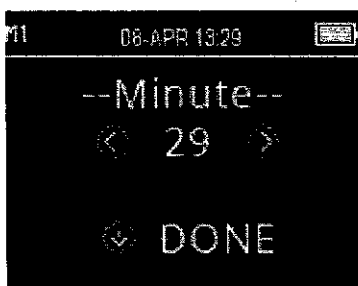
#### 3.18.3.1 Alterando a data e a hora



Para alterar a hora e a data, pressione a tecla **MUDAR** no menu principal e depois pressione a tecla **CONFIG** novamente no menu "protocolo". A data e a hora atuais agora definidas no dispositivo serão mostradas. Se a data e a hora estiverem corretas, pressione a tecla **PARA CIMA** para retornar ao Menu Principal

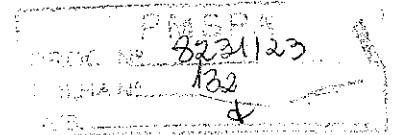


Se a data ou a hora estiverem incorretas, pressione a tecla **ALTERAR** para acessar o menu e alterar o mês. Pressione as teclas **PARA A ESQUERDA** ou **PARA A DIREITA** para avançar ou retroceder os meses.



Você verá o nome de cada mês abreviado, em inglês. Quando o mês desejado aparecer na tela, pressione a tecla **PRÓXIMO** para entrar na tela de seleção de dia. Ao pressionar as teclas **PARA A ESQUERDA** ou **PARA A DIREITA**, percorrem-se os dias do mês. Repita esse processo para o ano, a hora e minutos usando a tecla **PARA A ESQUERDA** ou **PARA A DIREITA** para fazer a seleção e a tecla **PRÓXIMO** para avançar para o próximo display.

Quando o minuto correto for selecionado, pressione a tecla **CONCLUÍDO** para retornar ao Menu Principal. As alterações de data e hora serão salvas automaticamente.



### 3.18.4 Configurações do dispositivo (menu M2)

#### 3.18.4.1 Pareamento de dispositivo sem fio



O menu de pareamento do OtoRead™ permite ao usuário parear a unidade do OtoRead™ com um dispositivo sem fio, como uma impressora térmica ou um computador, para impressão de resultados de teste e transferência de dados.

É possível parear o OtoRead™ com apenas um dispositivo por vez, o que significa que o processo de pareamento deverá ser repetido em dispositivos previamente usados, em casos em que o OtoRead foi conectado a outros dispositivos. A fim de estabelecer um pareamento sem fio, ligue o dispositivo que será emparelhado com o OtoRead™ (p. ex., uma impressora térmica). Selecione **DESCOBRIR** para iniciar a descoberta de dispositivos sem fio disponíveis. O OtoRead™ pesquisará dispositivos sem fio disponíveis por cerca de 15 segundos. Durante este tempo o usuário verá a mensagem "AGUARDAR" na tela e o "LED DE TESTE" na cor laranja piscará. Descobrir poderá ser cancelado pressionando-se a tecla **CANCELAR**.

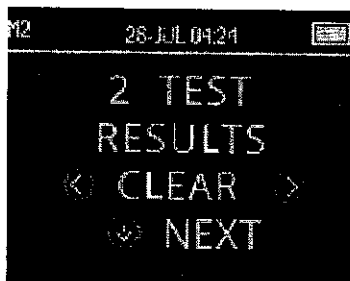
Quando "descobrir" for concluído, todos os dispositivos descobertos serão mostrados na ordem em que foram encontrados. Uma impressora térmica aparecerá como "PRT-##-##" (p. ex., PRT-ab-8f) e outros dispositivos serão mostrados por meio de seus nomes, que podem variar em função do dispositivo. Use as teclas **MUDAR** para selecionar o dispositivo desejado e depois use a tecla **PAREAR** para parear o OtoRead™ ao dispositivo selecionado.

A impressora imprimirá uma página de confirmação de conexão.

O pareamento será confirmado. O processo de pareamento está concluído. Selecione **Menu Principal** para sair do menu de pareamento sem fio.

Para obter informações mais detalhadas sobre o pareamento do dispositivo a um computador, consulte as instruções de uso do módulo e do Auto Print do OtoRead™.

#### 3.18.4.2 Apagando resultados de testes

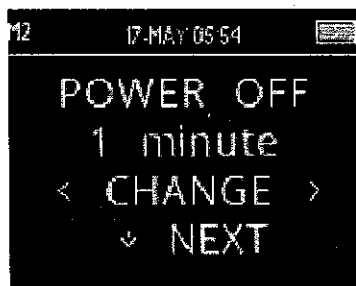


O menu "apagar resultados de testes" permite apagar resultados de testes armazenados na unidade sem imprimi-los. Selecione as teclas **PARA A ESQUERDA** ou **PARA A DIREITA** para apagar os resultados e escolha **Sim** ou **Não** para confirmar ou não a exclusão ou para cancelar. Para avançar para o próximo menu sem apagar os resultados, pressione a tecla **PRÓXIMO**.

Após imprimir ou transferir dados para o software do computador, todos os testes salvos na memória são marcados para a exclusão e serão permanentemente excluídos quando for iniciado um novo teste. Não é necessário apagar manualmente os resultados usando este menu.



### 3.18.4.3 Modo Desligar



Configure o modo "desligar" para definir depois de quanto tempo o dispositivo será automaticamente desativado.

O dispositivo pode ser ajustado para 30 segundos, um minuto, dois minutos ou quatro minutos

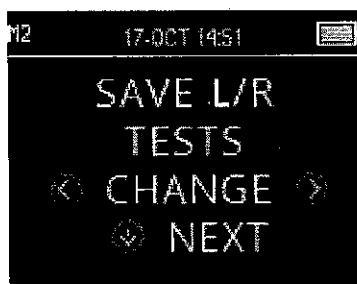
### 3.18.4.4 Modo Salvar/armazenamento de resultados de teste



O OtoRead™ armazena automaticamente somente o resultado de teste mais recente de cada orelha (E/D), mas tem a capacidade de armazenar 500 testes individuais. Pressione as teclas **MUDAR** para alterar a configuração para SALVAR 500 TESTES. Uma vez realizada a seleção, pressione **PRÓXIMO**.

Há duas opções no modo Salvar 500:

1. O OtoRead™ numerará automaticamente cada teste de 1 a 500.
2. O software do módulo do OtoRead™ é usado para transferir nomes de pacientes para o OtoRead™, e o OtoRead™ exibirá os nomes. Até 50 nomes podem ser armazenados no dispositivo e 501 testes.

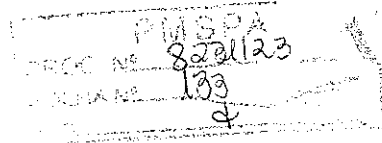


Quando forem usados números (nenhum nome de paciente é carregado do módulo do OtoRead™ para o OtoRead™), cada teste é automaticamente incrementado, começando pelo teste de número 1.

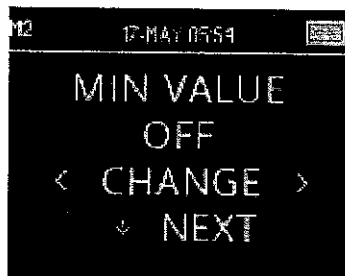
Quando são transferidos nomes de pacientes, os nomes são exibidos no OtoRead™ na mesma ordem que a exibida no módulo do OtoRead™. Para passar para um outro nome que não seja o exibido na tela do OtoRead™, use as teclas **PARA A ESQUERDA** ou **PARA A DIREITA** para percorrer os nomes até que o nome desejado seja exibido. Os pacientes "Sem nome" aparecem sempre no início da lista de pacientes, para casos em que o paciente está passando por testes, mas seu nome não foi transferido para o OtoRead™.

Recomenda-se ir para a tela "apagar resultados de testes" para apagar quaisquer locais de memória anteriores após ter alterado a configuração do modo salvar.

Ao usar o modo "Salvar 500", é importante manter um registro do número do teste de cada paciente. Após salvar 495 testes, o usuário será avisado de que a memória está quase cheia. Quando a unidade do OtoRead™ atingir 500 testes salvos, não será possível realizar mais testes. Neste ponto, os resultados terão que ser impressos, transferidos para o módulo do OtoRead™, ou apagados da memória do dispositivo.



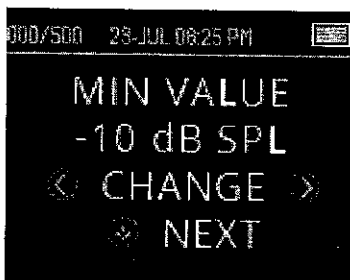
### 3.18.4.5 Valor mínimo



A configuração Valor Mínimo (Amplitude) permite ao usuário definir a unidade para que inclua valores de amplitude mínimos no critério Passa/Falha. O OtoRead™ já vem de fábrica com este recurso ativado.

A configuração-padrão para PD e TE é de -10 dB SPL. O valor mínimo pode ser definido entre +5 e -10 dB SPL ou Desligado.

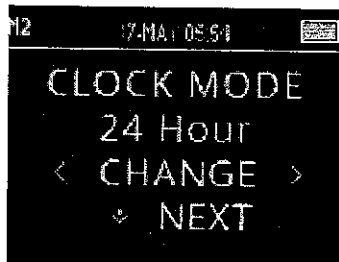
Quando um VALOR MÍN. for definido, uma banda de teste (TE) ou uma frequência de teste (PD) não é considerada como detectada, a menos que a amplitude absoluta em cada banda ou frequência seja igual ou maior do que o valor mínimo ativado no dispositivo, além de atender a outros critérios de detecção, como a SNR.



Para alterar o modo para a configuração VALOR MÍN., pressione a tecla **PARA A ESQUERDA** ou **PARA A DIREITA** para fazer a seleção. Uma vez realizada a seleção, pressione **PRÓXIMO**.

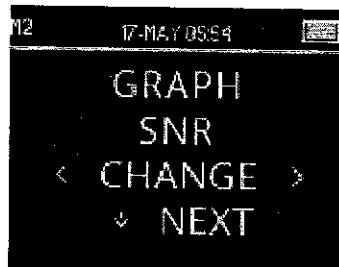
Nota: Recomenda-se deixar ativada a configuração de VALOR MÍN., para assegurar que respostas não biológicas não sejam detectadas como respostas de EOA.

### 3.18.5 Modo Relógio



O menu Modo Relógio permite alterar o relógio do modo de 24 horas para o modo de 12 horas. Para alterar o modo Relógio, pressione as teclas **MUDAR**. Pressione a tecla **PRÓXIMO** para sair do menu.

### 3.18.6 Estilo do Gráfico

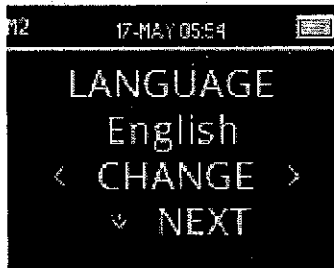


O menu "estilo do gráfico" permite ao usuário selecionar entre duas opções de visualização de resultados. A visualização gráfica da SNR mostra a razão sinal-ruído (SNR) para cada frequência de teste de PD ou banda de teste de TE. A visualização gráfica de valor mostra os níveis de EOA absolutas e de ruído para cada frequência de teste PD ou banda de frequência de TE.

J



### 3.18.7 Idiomas

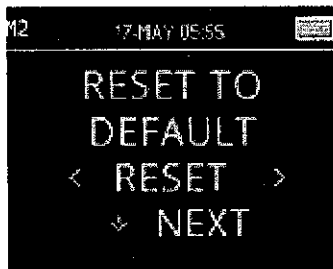


A configuração de idioma permite escolher entre vários idiomas. Para alterar o idioma, pressione a tecla **MUDAR** até ser mostrado o idioma desejado. Pressione a tecla **PRÓXIMO** para sair do menu.

Idiomas disponíveis:

- Inglês (EUA)
- Inglês (Reino Unido)
- Chinês
- Russo
- Espanhol
- Polonês
- Português
- Turco
- Francês
- Alemão
- Italiano
- Coreano
- Japonês
- Árabe

### 3.18.8 Redefinir para o padrão



O menu "redefinir para padrão" retorna todas as configurações de instrumento e de protocolo a seus padrões originais de fábrica.

Use as teclas **REDEFINIR** para redefinir e selecionar **NÃO** ou **SIM** para confirmar a redefinição. REDEFINIR PARÂMETROS será exibido no display como confirmação. Pressione a tecla **PRÓXIMO** para retornar ao menu principal.

Para sair de M2 sem redefinir para padrão, pressione a tecla **PRÓXIMO** para retornar ao menu principal.



Redefinir para padrão irá desfazer o pareamento do dispositivo sem fio, apagará os resultados de teste, e redefinirá todas as configurações de sistema e de protocolo.





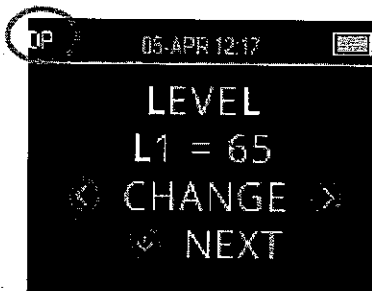
www.interacoustics.com

CMSPA  
PROX. N.º 8231123  
DATA US. 13/4

### 3.18.9 Configurações de protocolo de EOA PD (menu PD)

#### 3.18.9.1 Geral

O menu de configurações do protocolo PD está reservado para dispositivos comprados com versões Standard ou Clinical. As versões Screener e Screener Plus do dispositivo OtoRead™ não dão acesso a este menu, pois os parâmetros de protocolos de triagem padrão não podem ser alterados.



O menu de configurações de protocolo PD pode ser reconhecido pela abreviação "PD" no canto superior esquerdo.

O menu de configurações de protocolo PD permite modificações de parâmetros de teste e critérios de detecção nos protocolos PD personalizáveis. Alterações em protocolos devem ser feitas somente por pessoal qualificado. Se você não estiver familiarizado com os parâmetros e como alterá-los poderá afetar resultados de testes, não tente alterar os protocolos.

O OtoRead™ vem com configurações pré-programadas de protocolos. Consulte o Apêndice C para ver as configurações do fabricante desses protocolos. As alterações de protocolos de testes são salvas na memória não volátil, por isso, as configurações serão retidas mesmo quando a bateria ficar temporariamente descarregada.

#### 3.18.9.2 Personalizando um protocolo de teste

Para entrar no Menu EOAPD:

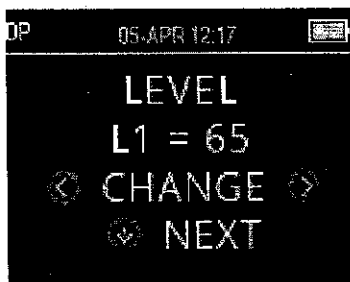
1. Pressione a tecla **MUDAR** no menu principal.
2. Usando as teclas **MUDAR**, selecione o protocolo EOAPD que deseja personalizar (o protocolo "PD 4s" não é personalizável).
3. Pressione a tecla **CONFIG** no menu protocolo.
4. Em M1 (Menu de configurações de data e hora) será exibida a seta piscando. Mantenha pressionada a tecla **MUDAR** por três segundos até que a luz de "PRONTO" (LED verde) se apague.
5. Em M2 (Menu de configurações do dispositivo) será exibida a seta piscando. Mantenha pressionada a tecla **MUDAR** por três segundos até que a luz de "PRONTO" (LED verde) se apague.
6. O dispositivo está agora no menu PD (indicado por PD no canto superior esquerdo da tela).

No menu PD, é possível agora percorrer os parâmetros de protocolo disponíveis usando a tecla **PRÓXIMO** e fazer alterações usando as teclas **PARA A ESQUERDA** ou **PARA A DIREITA**.

J

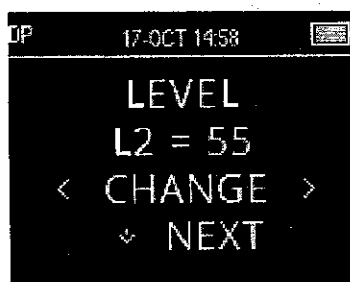


### 3.18.9.3 Alterando os níveis (L1 e L2)



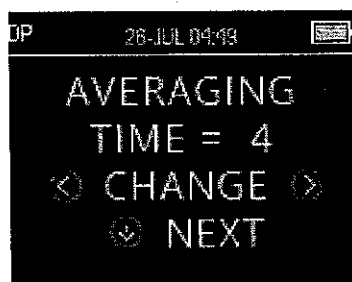
O Nível L1 refere-se ao nível de estímulo do tom primário f1 (frequência 1). O Nível L2 refere-se ao nível de estímulo do tom primário f2 (frequência 2). A intensidade dos tons primários (L1 e L2) pode ser alterada para qualquer nível entre 40 dB SPL e 70 dB SPL. Os níveis de estímulo L1 e L2 podem ser alterados em incrementos de 1 dB pressionando-se as teclas **MUDAR**.

Níveis típicos de níveis L1 e L2 em testes de EOAPD são: L1 = 65 e L2 = 55 dB SPL.



Após ajustar o nível de estímulo L1, pressione a tecla **PRÓXIMO** para ir para o Nível L2.

### 3.18.9.4 Configurando o tempo médio de cálculo



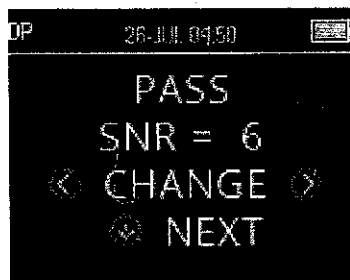
O tempo médio de cálculo refere-se ao tempo do teste por frequência PD. O tempo médio de cálculo tem grande impacto no tempo necessário para realizar o teste e na razão sinal/ruído (SNR, na sigla em inglês). Uma média de cálculo de dois segundos para seis frequências produzirá um teste em cerca de 18 segundos.

As configurações possíveis para o tempo médio de cálculo são: 0,5 s, 1,0 s, 2,0 s e 4,0 s.

Use as teclas **MUDAR** para selecionar uma opção e a tecla **PRÓXIMO** para ir para o próximo parâmetro de teste.

Tempos médios de cálculo mais longos ajudam a reduzir o ruído de fundo, o que melhora a probabilidade de obter resultados "passou", especialmente para pacientes ruidosos (p. ex., um bebê chupando chupeta) ou em um ambiente barulhento. No entanto, tempos médios de cálculo mais curtos podem ser preferidos no caso de crianças pequenas e/ou pacientes que não colaboram. Recomenda-se um tempo médio mínimo de dois segundos.

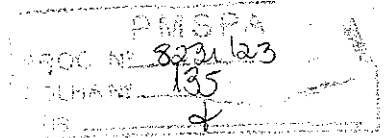
### 3.18.9.5 Definindo o nível de SNR para PASSOU



Para fornecer uma determinação de PASSOU/FALHA para cada teste, deve-se definir o valor de SNR para PASSOU para todas as frequências de teste PD. Este número é referente à quantidade de decibéis que o sinal de EOAPD deve estar acima do ruído para ser considerado como presente (detectado) a cada frequência. O SNR para PASSOU pode ser definido entre 3 e 10 dB.

Uma marca de seleção aparecerá acima da frequência de teste nos casos em que são atendidos os critérios de SNR e do valor mínimo.

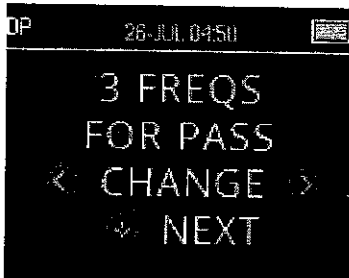
*Handwritten signature*



Use as teclas **MUDAR** para aumentar ou reduzir o valor. Esse critério é usado em conjunto com o número de frequências necessário (discutido abaixo) para determinar um PASSOU/FALHA geral para cada teste.

Após definir o PASSOU/FALHA desejado, pressione a tecla **PRÓXIMO** para ir para o próximo parâmetro de teste.

### 3.18.9.6 Definindo o número de frequências para PASSOU



O número de frequências exigido para determinar um resultado PASSOU pode ser configurado de 0 a 12. Se a definição for 0, não haverá avaliação de PASSOU/FALHA. Esta definição é usada em conjunto com os critérios SNR para PASSOU e NÍVEL MÍN. para determinar o resultado geral de testes (PASSOU ou FALHA).

Por exemplo, se NÍVEL MÍN. for definido como -10 dB, o SNR para PASSOU for definido como 5 dB e o número de frequências para PASSOU for definido como 3, o teste deverá conter no mínimo três frequências em que a emissão esteja no mínimo 5 dB acima do ruído a um nível mínimo de -10 dB para indicar um PASSOU.

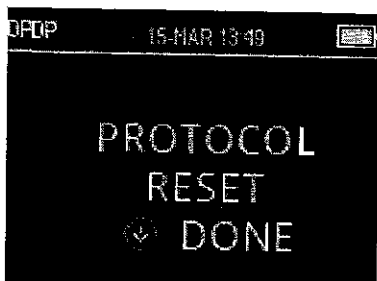
O número de frequências para PASSOU também deve se basear no número de frequências sendo testadas. Definir 5 como o número de frequências para PASSOU quando somente 4 frequências estão sendo testadas resultaria em todos os testes marcados como FALHA.

Para desativar a avaliação PASSOU/FALHA, defina o número de frequências para "passou" como 0.

Uma vez definido o "número de frequências para PASSOU" acima de zero, são exibidas barras na cor verde para identificar esta configuração; a cor verde indica que a banda de frequência em questão passou pelo critério de "passou" selecionado.

Use as teclas **MUDAR** para selecionar uma opção e a tecla **PRÓXIMO** para ir para o próximo parâmetro de teste.

### 3.18.9.7 Redefinir protocolo



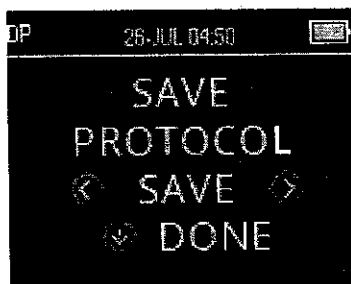
Use as teclas **ZERAR** para retornar os parâmetros de protocolo selecionados a suas configurações originais de fábrica. Para ignorar esta opção, pressione a tecla **PRÓXIMO**.

Isso não afeta as configurações do instrumento nem as configurações de outros protocolos.

Após pressionar uma das teclas **ZERAR**, será exibida uma confirmação de que o protocolo foi redefinido. Pressione a tecla **CONCLUÍDO** para retornar ao Menu Principal.

www.interacoustics.com

### 3.18.9.8 Salvar protocolo



Uma vez definidos todos os parâmetros para o protocolo, essas configurações poderão ser salvas pressionando uma das teclas **SALVAR**.

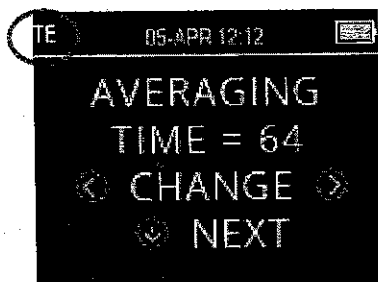
Para sair sem salvar as alterações da configuração do protocolo, pressione a tecla **CONCLUÍDO** para retornar ao Menu Principal.

Ao pressionar uma das teclas **SALVAR**, **PROTOCOLO PERSONALIZADO SALVO** será exibido como confirmação. Pressione a tecla **CONCLUÍDO** para retornar ao Menu Principal.

### 3.18.10 Opções avançadas de testes de EOAET (Menu TE)

#### 3.18.10.1 Geral

O menu de configurações de protocolo de TE está reservado para dispositivos comprados nas versões Standard ou Clinical. As versões Screener e Screener Plus do dispositivo OtoRead™ não dão acesso a este menu, pois os parâmetros padrão de protocolos de triagem não podem ser alterados.



O menu de configurações de protocolo TE pode ser reconhecido pela abreviação "TE" no canto superior esquerdo.

O menu de configurações de protocolo TE permite modificações de parâmetros de teste e critérios de detecção nos protocolos TE personalizáveis. Alterações em protocolos devem ser feitas somente por pessoal qualificado. Se você não estiver familiarizado com os parâmetros e como alterá-los poderá afetar resultados de testes, não tente alterar os protocolos.

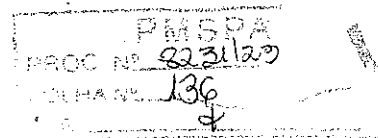
O OtoRead™ vem com configurações pré-programadas de protocolos. Consulte o Apêndice C para ver as configurações do fabricante desses protocolos. As alterações de protocolos de testes são salvas na memória não volátil, por isso, as configurações serão retidas mesmo na troca de baterias.

#### 3.18.10.2 Personalizando um protocolo de teste

Para entrar no Menu EOATE:

1. Pressione a tecla **MUDAR** no Menu Principal.
2. Usando as teclas **MUDAR**, selecione o protocolo EOATE que deseja personalizar (o protocolo "TE 64s" não é personalizável).
3. Pressione a tecla **CONFIG** no menu protocolo.
4. Em M1 (Menu configurações de data e hora), será exibida a seta piscando. Mantenha pressionada a tecla **MUDAR** por três segundos até que a luz de "PRONTO" (LED verde) se apague.
5. Em M2 (Menu de configurações do dispositivo) será exibida a seta piscando. Mantenha pressionada a tecla **MUDAR** por três segundos até que a luz de "PRONTO" (LED verde) se apague.
6. O dispositivo está agora no menu TE (indicado por TE no canto superior esquerdo da tela).

*Handwritten signature*

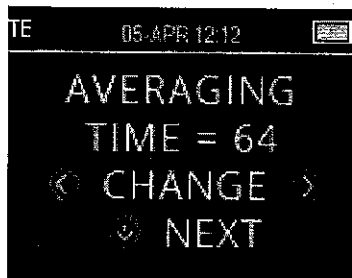


No menu TE, é possível agora percorrer os parâmetros de protocolo disponíveis usando a tecla **PRÓXIMO** e fazer alterações usando as teclas **PARA A ESQUERDA** ou **PARA A DIREITA**.

### 3.18.10.3 Nível de estímulo de TE

Todos os protocolos de EOATE do OtoRead™ utilizam um nível de estímulo de 83 dB SPL, que não pode ser alterado pelo usuário.

### 3.18.10.4 Configurando o tempo médio de cálculo



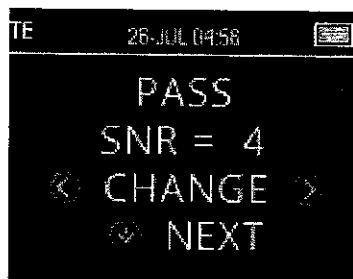
O tempo médio de cálculo para protocolos TE refere-se ao tempo máximo de teste. O tempo médio de cálculo pode exercer um impacto significativo na razão sinal-ruído (SNR) obtida e no resultado final do teste (p. ex. PASSOU/FALHA). O tempo médio é independente do processo de verificação da sonda.

As configurações possíveis para o tempo médio de cálculo são: 4, 8, 16, 32 ou 64 segundos.

O teste será interrompido automaticamente antes de ser atingido o tempo máximo de teste nos casos em que os critérios para PASSOU forem atendidos.

Use as teclas **MUDAR** para selecionar uma opção e a tecla **PRÓXIMO** para ir para o próximo parâmetro de teste.

### 3.18.10.5 Definindo o nível de SNR para PASSOU



Para fornecer uma determinação para PASSOU/FALHA para cada teste, deve-se definir o valor de SNR para PASSOU para todas as frequências de teste TE. Este número refere-se à quantidade de decibéis que o sinal de EOATE deve estar acima do ruído para ser considerado como presente (detectado) a cada frequência. O valor de SNR para PASSOU pode ser definido entre 3 e 10 dB.

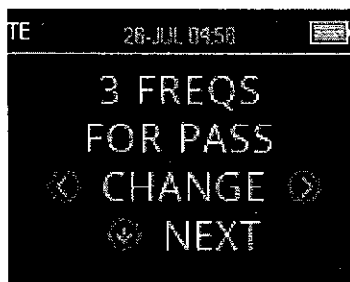
Uma marca de seleção aparecerá acima das bandas de frequência nos casos em que são atendidos os critérios de SNR e do valor mínimo.

Use as teclas **MUDAR** para aumentar ou reduzir o valor. Esse critério é usado em conjunto com o número de frequências (discutido abaixo) para determinar um resultado de PASSOU/FALHA geral para cada teste.

Após definir o PASSOU/FALHA desejado, pressione a tecla **PRÓXIMO** para ir para o próximo parâmetro de teste.



### 3.18.10.6 Definindo o número de frequências para PASSOU



O número de frequências (bandas de TE) exigido para definir um resultado PASSOU pode ser definido de 0 a 6. Se a definição for 0, não haverá avaliação de PASSOU/FALHA. Esta definição é usada em conjunto com os critérios de SNR para PASSOU e de NÍVEL MÍN. para determinar o resultado geral de testes (PASSOU ou FALHA).

Por exemplo, se NÍVEL MÍN. for definido como -10 dB, o SNR para PASSOU for definido como 4 dB e o número de frequências para PASSOU for definido como 3, o teste deverá conter no mínimo três frequências em que a emissão esteja no mínimo 4 dB acima do ruído a um nível mínimo de -10 dB para indicar um PASSOU.

Use as teclas **MUDAR** para selecionar uma opção e a tecla **PRÓXIMO** para ir para o próximo parâmetro de teste.

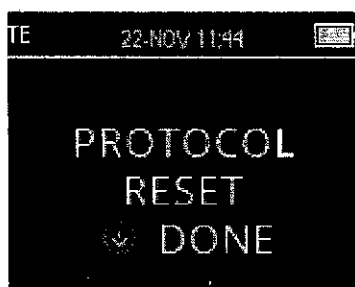
Uma vez definido o "número de frequências para PASSOU" acima de zero, são exibidas barras na cor verde para identificar esta configuração; a cor verde indica que a banda de frequência em questão passou nos critérios de Passa selecionados.

### 3.18.10.7 Redefinir protocolo



Use as teclas **ZERAR** para retornar os parâmetros de protocolo selecionados às suas configurações originais de fábrica. Pressione a tecla **PRÓXIMO** para retornar ao menu principal.

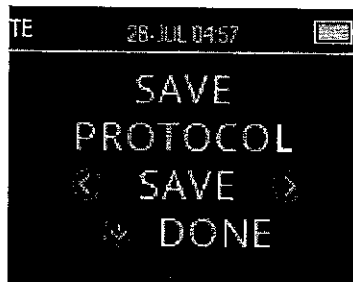
Isso não afeta as configurações do instrumento nem as configurações de outros protocolos.



*Handwritten scribble*

PMS/PA  
PROC. Nº 8231/23  
MANE 137  
↓

### 3.18.10.8 Salvar protocolo



Uma vez definidos todos os parâmetros do protocolo, essas configurações poderão ser salvas pressionando uma das teclas **SALVAR**.

Para sair sem salvar as alterações da configuração do protocolo, pressione a tecla **CONCLUÍDO** para retornar ao Menu Principal.



Ao pressionar uma das teclas **SALVAR**, PROTOCOLO PERSONALIZADO SALVO será exibido como confirmação. Pressione a tecla **CONCLUÍDO** para retornar ao Menu Principal.

*Handwritten mark resembling the letter 'J'*



## 4 Cuidados e manutenção

### 4.1 Procedimentos de manutenção geral

Recomenda-se que os procedimentos de verificação de rotina sejam realizados semanalmente, por completo, em todos os equipamentos em uso. Os pontos 1 a 8 da lista de verificação abaixo devem ser executados no equipamento em cada dia de uso.

O objetivo da verificação de rotina é garantir que o equipamento esteja funcionando corretamente, que sua calibração não se altere de forma significativa e que seus transdutores e conexões não apresentem qualquer defeito que possa afetar de forma adversa o resultado do teste. Os procedimentos de verificação devem ser realizados com o instrumento instalado em sua condição de trabalho habitual sem estar conectado ao paciente.

1. Limpe e examine o instrumento e todos os acessórios.
2. Verifique se há sinais de desgaste ou danos nos tubos da sonda, plugues e fiações de acessórios. Peças danificadas ou excessivamente desgastadas devem ser substituídas.
3. Em equipamentos alimentados por bateria, verifique a condição da bateria usando o método especificado pelo fabricante. Ligue o equipamento e aguarde o tempo de aquecimento recomendado. Se não houver um tempo de aquecimento estabelecido, deixe os circuitos se estabilizarem por cinco minutos. Faça todos os ajustes de instalação, conforme especificado.
4. Verifique se o número de série da sonda está correto para o uso no instrumento.
5. Verifique se a saída do equipamento está aproximadamente correta, realizando um teste simplificado em alguém já testado anteriormente cuja audição seja conhecida; verifique se houve alguma alteração.
6. Em baixas intensidades, procure sinais de ruído, zumbido ou sons indesejáveis provenientes do dispositivo.
7. O instrumento foi projetado para proporcionar serviços confiáveis por muitos anos, mas recomenda-se uma calibração anual de modo a garantir a precisão dos transdutores.
8. Se o instrumento ou transdutores forem expostos a danos (quedas ou algo semelhante), confirme se a calibração foi mantida. Pode ser necessária uma nova calibração.
9. O procedimento de calibração está disponível no manual de manutenção de rotina.

Nota: Deve-se ter muito cuidado ao manusear sondas e outros transdutores, pois choques mecânicos podem causar mudanças na calibração.

### 4.2 Como limpar os produtos Interacoustics

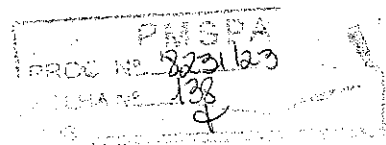
Se a superfície ou as peças do instrumento estiverem contaminadas, estas podem ser limpas com um pano macio umedecido com uma solução suave de água e detergente para louça ou produto similar (p. ex., bactericidas hospitalares normais). O uso de solventes agressivos e óleos aromáticos deve ser evitado. Sempre desconecte o cabo USB durante o processo de limpeza e tenha cuidado para que nenhum líquido entre no instrumento ou nos acessórios.



#### CUIDAD

- Antes da limpeza, sempre desligue e desconecte o instrumento da fonte de alimentação
- Use um pano macio levemente umedecido com solução de limpeza para limpar todas as superfícies expostas
- Nenhum líquido deve entrar em contato com as partes metálicas no interior da sonda
- O instrumento e os acessórios não devem ser submetidos à autoclave ou esterilização e nem ser imersos em nenhum tipo de líquido
- Não utilize objetos duros ou pontiagudos para limpar nenhuma das partes do instrumento ou acessórios.
- Peças que tiveram contato com líquidos não devem secar antes da limpeza.
- As pontas auriculares de borracha ou espuma são componentes de uso único
- As telas dos instrumentos não devem entrar em contato com álcool isopropílico
- Tubos de silicone e peças de borracha não devem entrar em contato com álcool isopropílico





#### Soluções de limpeza e desinfecção recomendadas:

- Água morna com solução de limpeza suave, não abrasiva (sabonete)
- Álcool isopropílico 70%

#### Procedimento:

- Limpe a parte externa do estojo do instrumento com um pano livre de fiapos levemente umedecido com solução de limpeza
- Limpe a sonda e o cabo com um pano livre de fiapos levemente umedecido com solução de limpeza
- Certifique-se de que não há umidade nos alto-falantes do fone de ouvido ou partes similares

#### Pontas auriculares:

Use pontas auriculares novas para cada paciente. As pontas auriculares são para uso em um único paciente.

#### Tubo da sonda:

O tubo da sonda, que não tem contato direto com o paciente, deve ser substituído se houver qualquer sinal de contaminação ou se o teste não avançar além da fase de verificação da sonda. Não é necessário desinfetar o tubo da sonda entre pacientes. O tubo da sonda requer substituição somente quando estiver obstruído.

As instruções de limpeza descritas nestas instruções de uso podem não estar de acordo com as diretrizes de controle de infecção das instalações do usuário. Os materiais e procedimentos de desinfecção aplicados na instalação do usuário podem ser mais apropriados para suas circunstâncias do que os métodos descritos acima (ver advertências abaixo). A frequência de limpeza e desinfecção depende da avaliação de riscos da instalação, uso e ambiente de teste.



Não imerja o instrumento ou a sonda em fluidos nem tente esterilizar o instrumento ou qualquer de seus acessórios.

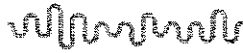
- Não permita que fluido algum penetre no dispositivo
- Não use esterilização por autoclave
- Cuidado para não aplicar pressão excessiva na tela e não permita que algum utensílio perfure a tela ou o painel de controle

### 4.3 Com respeito a reparos

A Interacoustics só é considerada responsável pela validade das marcações CE, efeitos sobre a segurança, confiabilidade e desempenho do equipamento se:

1. as operações de montagem, extensões, reajustes, modificações ou reparos forem executados por pessoas autorizadas
2. for mantido um intervalo de revisão de 1 ano;
3. a instalação elétrica do respectivo recinto atende aos requisitos apropriados; e
4. o equipamento for usado por pessoal autorizado em conformidade com a documentação fornecida pela Interacoustics.

É importante que o cliente (distribuidor) preencha o RELATÓRIO DE DEVOLUÇÃO (Return Report) todas as vezes que surgir um problema. Isso deve ser feito toda vez que um instrumento for devolvido à Interacoustics. (Isto, é claro, também se aplica no pior caso impensável de morte ou séria deterioração do paciente ou do usuário).



#### 4.4 Garantia

A Interacoustics garante que:

- O OtoRead™ está livre de defeitos de material e de fabricação sob condições normais de uso e serviço por um período de 24 meses a partir da data da entrega pela Interacoustics ao primeiro comprador
- Os acessórios estão livres de defeitos de material e de fabricação sob condições normais de uso e serviço por um período de noventa (90) dias a partir da data da entrega pela Interacoustics ao primeiro comprador

Se qualquer produto precisar de assistência durante o período de garantia aplicável, o comprador deve se comunicar diretamente com o centro de serviço local da Interacoustics para determinar a instalação de reparo apropriada. Reparos ou trocas ficarão por conta da Interacoustics, sujeitos aos termos desta garantia. O produto que necessitar de assistência deve ser devolvido prontamente, corretamente embalado e acondicionado com postagem pré-paga. Perdas ou danos na remessa de devolução para a Interacoustics serão ao risco do comprador.

Em hipótese alguma a Interacoustics será responsável por quaisquer danos incidentais, indiretos ou resultantes com relação à compra ou ao uso de qualquer produto da Interacoustics.

Isto deverá se aplicar exclusivamente ao comprador original. Esta garantia não se aplica a qualquer proprietário posterior ou detentor do produto. Além disso, esta garantia não se aplica e a Interacoustics não será responsável por qualquer perda relacionada à compra ou ao uso de qualquer produto Interacoustics que tenha sido:

- reparado por qualquer pessoa que não seja um representante de assistência técnica autorizado da Interacoustics;
- alterado de qualquer modo que, no julgamento da Interacoustics, afete sua estabilidade ou confiabilidade;
- submetido a mau uso ou negligência ou acidente ou que tenha tido o número de série ou de lote alterado, apagado ou removido; ou
- mantido incorretamente ou usado em qualquer modo fora de conformidade com as instruções fornecidas pela Interacoustics.

Esta garantia substitui todas as outras garantias, expressas ou implícitas, e todas as outras obrigações ou responsabilidades da Interacoustics; e a Interacoustics não dá nem confere, direta ou indiretamente, a autoridade a qualquer representante ou a outra pessoa para assumir, em nome da Interacoustics, qualquer outra responsabilidade com relação à venda de produtos Interacoustics.

**A INTERACOUSTICS REJEITA TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO QUALQUER GARANTIA DE MERCANTILIDADE OU ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE OU APLICAÇÃO ESPECÍFICA.**

www.interacoustics.com

RECIBO Nº 8221129  
 DATA 13/9  
 2

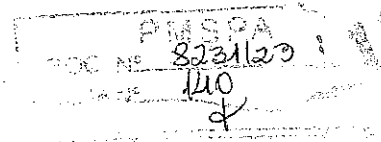
## 5 Solução de problemas

| Problema   | Soluções  |
|--|---|
| O instrumento não liga   | A seta <b>PARA BAIXO</b> deve ser pressionada por um segundo (o LED de "TESTE" amarelo se acenderá)<br>Conecte o carregador, conforme mostrado no Capítulo <b>Error! Reference source not found.</b> Confirme se o LED de "Carregamento" acende piscando lentamente. Espere no mínimo 10 minutos e depois tente ligar o instrumento   |
| O teste não é iniciado   | Selecione uma ponta de sonda de tamanho diferente<br>Reposicione a sonda<br>Troque o tubo da sonda<br>Verifique se a ponta de sonda está vedada no canal auditivo por meio do feedback da tela <b>VERIFICAÇÃO DA SONDA</b><br>Confirme em você mesmo se o instrumento iniciará em seu ouvido com a ponta de sonda adequada. Se o teste não iniciar ou se os tons AutoStart soarem de maneira anormal, troque o tubo da sonda  |
| Os resultados não são impressos  | Verifique o status da impressora. Ligue a impressora (desperte do modo de suspensão) pressionando o botão maior<br>Se a impressora não ligar, conecte-a à fonte de alimentação para carregar a bateria<br>Confirme se a impressora está com papel<br>Se o papel sair da impressora sem texto impresso nele, significa que o papel foi colocado voltado para baixo<br>Pressione brevemente por duas vezes o botão maior da impressora para executar a impressão de demonstração                      |
| O display fica congelado e o instrumento não responde ao se pressionar os botões | Pressione e mantenha pressionado o botão de seta <b>PARA BAIXO</b> por 10 segundos para forçar o instrumento a desligar. Ligar de novo o instrumento deve redefinir/restaurar a função normal   |
| Mensagens de Erro  | Descrições e Soluções   |
| Prenda a Sonda   | Não foi detectada uma sonda no início de um teste.<br>Verifique se o conector da sonda foi completamente assentado no soquete<br>Desconecte e conecte de novo a sonda<br>Completar o ciclo de alimentação   |
| Dispositivo BT Não Encontrado  | Não é possível detectar o dispositivo sem fio pareado. O dispositivo pode estar desligado ou afastado demais.<br>Pareado à impressora:<br>Verifique se a impressora está ligada<br>Mova para mais próximo da impressora<br>Tente de novo<br>Pareado ao computador ou dongle:<br>Verifique se a porta serial no módulo é idêntica à configuração encontrada no Gerenciador de Dispositivos. Determine que a porta serial seja administrada pelo computador e/software, não pelo instrumento OtoRead™ |
| Erro de BT #xxx  | Há uma condição de erro no dispositivo sem fio. Verifique o status.<br>Verifique o status do dispositivo BT (impressora ou computador)<br>Tente conectar novamente o dispositivo BT   |
| BT Não Configurado   | O instrumento OtoRead™ não está pareado com nenhum dispositivo sem fio.<br>Pareie o OtoRead™ ao dispositivo sem fio (impressora ou computador)  |
| Dispositivo Não Responde   | A impressora não responde às demandas do instrumento.<br>Verifique o status da impressora<br>Desperte a impressora do modo de suspensão   |




|  |   |
|--|---|
|  | Carregue a bateria da impressora, se necessário   |
| Erro de Encaixe<br>Não É Possível<br>Obter P | Para um teste de PD, não é possível obter o nível de estímulo desejado (L1 ou L2) dentro do limite permitido.<br>O usuário deve recolocar a sonda no ouvido do paciente e tentar novamente o teste<br>Troque o tubo da sonda                                      |
| Erro de Encaixe<br>Alto Demais               | Para um teste de PD, o nível do tom de calibração é alto demais.<br>O usuário deve recolocar a sonda no ouvido do paciente e tentar novamente o teste<br>Troque o tubo da sonda   |
| Erro de Encaixe<br>Baixo Demais              | Para um teste de PD, o nível do tom de calibração é baixo demais.<br>O usuário deve recolocar a sonda no ouvido do paciente e tentar novamente o teste<br>Troque o tubo da sonda  |
| Erro de<br>Limite                            | Erro de estouro durante o cálculo das DFTs de um teste de PD.<br>O usuário deverá repetir o teste<br>Completar o ciclo de alimentação   |
| Memória quase<br>cheia                       | Faltam cinco testes para alcançar o limite máximo de testes salvos.<br>Imprima ou transfira resultados de teste para o computador para evitar interrupções nos testes   |
| Memória Cheia                                | O limite máximo de testes salvos foi atingido.<br>O usuário precisará limpar a memória antes que se possa realizar outros testes  |
| Carga Baixa                                  | A carga da bateria está baixa demais para a operação.<br>O usuário deve carregar a bateria antes que se possa realizar outros testes  |
| Erro de<br>Impressora                        | Indica um problema com a impressora.<br>Verifique o status da impressora<br>Redefina a impressora ou complete o ciclo de alimentação da impressora  |
| Impressora Sem<br>Papell                     | Indica que o papel acabou.<br>Troque o rolo de papel  |
| Erro de Hora/Data                            | O relógio é verificado durante a alimentação para garantir que não perdeu tempo e que não foi redefinido. Essa mensagem é mostrada em caso de redefinição de relógio.<br>O usuário deve definir data e hora corretas  |
| Necessário<br>Manutenção de<br>Rotina        | Indica que é necessária a calibração do instrumento. A mensagem aparecerá na data de vencimento da calibração definida no dispositivo.<br>Durante a inicialização do dispositivo aparecerá um lembrete, todos os dias.<br>Providencie a calibração do instrumento |

Entre em contato com a Interacoustics ou com seu distribuidor local para obter assistência técnica, se persistirem alguns dos problemas acima mencionados.

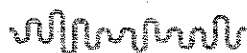


## 6 Especificações técnicas gerais

### 6.1 Hardware do OtoRead™ – Especificações técnicas

|   |  |   |
|---|--|---|
| <br>Marcação CE para<br>Produtos Médicos | A marca CE indica que a Interacoustics A/S atende aos requisitos no Anexo II da Diretiva para Dispositivos Médicos 93/42/EEC.<br>A aprovação do sistema de qualidade é efetuada pela TÜV - n.º de identificação 0123<br>O OtoRead™ é um produto médico ativo de diagnóstico, de acordo com a classe IIa da Diretiva da UE para dispositivos médicos 93/42/CEE. |   |
| Conformidade  | Segurança:   | IEC 60601-1:2012 Alimentado internamente, peças do Tipo B   |
|   | CEM:   | IEC 60601-1-2:2014  |
|   | Calibração:  | ISO 389-2:1994<br>ISO 389-6:2006  |
|   | Sinal de teste:  | IEC 60645-1:2012<br>IEC 60645-3:2007  |
|   | EOA:   | IEC 60645-6 2009, Tipo 2  |
| Suporte   | Segurança:<br>Alimentação:<br>Tensão principal e frequências:<br>Saída:  | IEC 60601-1:2012, Classe II<br>UES12LCP-050160SPA<br>100 – 240 VCA, 50/60 Hz, 400 mA<br>5,0 VCC, 1,6 A (MÁX.)   |
| Ambiente de operação  | Temperatura:<br>Umidade Relativa:<br>Pressão ambiente:<br>Altitude máxima:<br>Tempo de inicialização:<br>Tempo de aquecimento:   | 15 a 35 °C, +59° F a +95 °F<br>30 a 90 % (sem condensação)<br>98 kPa a 104 kPa<br>2.000 m / 6.561 pés acima do nível do mar<br>< 5 segundos<br>< 1 minuto |
| Ambiente de transporte e armazenamento  | Temperatura de armazenamento:<br>Temperatura de transporte:<br>Umidade relativa de armazenamento e transporte:   | 0 °C a 50 °C, 32 °F a +122 °F<br>-20 a 50 °C, -4 °F a +122 °F<br>10 a 95% (sem condensação)   |

| Geral                   |                          |   |
|-------------------------|--------------------------|---|
| Dimensões do OtoRead™   |                          | 6,6 x 3,1 x 14,5 cm / 2,25 x 1,23 x 5,78 polegadas  |
| Peso do OtoRead™        |                          | 180 g / 6,4 oz.   |
| Interface do Usuário    |                          | Display de OLED para fornecer ao usuário informações e o progresso da mensuração.<br>Teclado de quatro botões para controlar funções do instrumento |
| Tamanho do Display      |                          | 3,5 x 2,8 cm / 1,38 x 1,1 polegadas   |
| Interfaces de Dados     |                          | Sem fio e USB   |
| Configurações de idioma |                          | Inglês, Inglês (Reino Unido), Chinês, Russo, Espanhol, Polonês, Português, Turco, Francês, Alemão, Italiano, Coreano, Japonês, Árabe                |
| Bateria                 | Tipo:                    | Íon-lítio recarregável  |
|                         | Classe:                  | 3,7 V / 1.750 mAh   |
|                         | Estimativa de vida útil: | 500 testes por carga, mínimo de 20 horas de duração   |
| Memória                 |                          | Dois testes (um por ouvido) ou 500 testes   |



|                               |                                |  |
|-------------------------------|--------------------------------|--|
| Conector                      |                                | Recursos integrados de comunicação USB para carregamento de bateria e comunicação com programas de banco de dados em computador ou em uma impressora opcional.<br>Conector HDMI para conexão com a micro-sonda<br>Sem fio integrado + EDR com Protocolo SPP para comunicação com impressora opcional |
| Micro-sonda                   | Ruído do Sistema do Microfone: | -20 dB SPL a 2 kHz (largura de banda de 1 Hz)<br>-13 dB SPL a 1 kHz (largura de banda de 1 Hz)   |
|                               | Dimensões e Peso:              | Comprimento: 1,0 metro (40 in)<br>Peso: 28 g (1,00 oz)   |
|                               | Conector:                      | HDMI   |
| Impressora Térmica (opcional) | Tipo:                          | HM-E200 impressora sem fio térmica   |
|                               | Bateria:                       | Íon-Lítio recarregável   |
|                               | Largura do papel:              | 57,5 ± 0,5 mm em impressora térmica  |

| <b>EOAPD</b>            |                                 |  |
|-------------------------|---------------------------------|--|
| Estímulo                | Faixa de frequência:            | 1.500 a 12.000 Hz  |
|                         | Frequência Nominal:             | f2   |
|                         | Nível:                          | 40 - 70 dB SPL   |
|                         | Passo de nível:                 | 1 dB   |
|                         | Transdutor:                     | Detecção automática de sonda, calibração automática  |
| Registro                | Tempo de Análise:               | 0,5 , 1 , 2 ou 4 s por frequência  |
|                         | Resolução A/D:                  | 16 bits  |
|                         | Tolerância do Estímulo:         | ± 3 dB   |
|                         | Critérios de SNR:               | 3 a 10 dB  |
|                         | Janela de verificação da sonda: | 1 s  |
|                         | Janela de resposta PD:          | 0,5 - 4 s  |
|                         | Ruído residual:                 | -20 dB SPL a 2 kHz, -13 dB SPL a 1 kHz (largura de banda de 1 Hz)  |
|                         | THD:                            | Sinal acústico de teste < 0,1 %, distorção cúbica* < 0,01 %.<br>*(Interações entre os dois tons primários) |
|                         | Faixa de Medição:               | -20 dB SPL - 89 dB SPL   |
|                         | Precisão de Medição:            | < ± 3 dB   |
| Display                 |                                 | SNR e Gráfico de Valor, Dados Normativos   |
| Especificações da sonda | Sonda do OtoRead™:              | Recursos para EOAPD e EOATE  |
|                         |                                 | Tubo da sonda substituível   |
| Outros                  |                                 |  |
| Pressão de teste        |                                 | Pressão ambiente   |

www.interacoustics.com

DIABRA  
 PROC. Nº 8231123  
 DATA 11/1  
 ↓

| <b>EOATE</b>            |                          |   |
|-------------------------|--------------------------|---|
| Estímulo                | Faixa de frequência:     | 700 a 4.000 Hz  |
|                         | Tipo de Estímulo:        | Trem de Cliques                                       |
|                         | Nível:                   | 83 dB peSPL, calibrada de pico a pico                 |
|                         | Frequência do clique:    | 64 Hz   |
|                         | Tolerância do Estímulo:  | ± 3 dB  |
|                         | Transdutor:              | Deteção automática de sonda, calibração automática    |
| Registro                | Tempo de análise (máx.): | 4, 16, 32 ou 64 segundos.                             |
|                         | Resolução A/D:           | 16 bits   |
|                         | Critérios de SNR:        | 3 – 10 dB   |
|                         | Faixa de Medição:        | -30 dB SPL – 100 dB SPL (saída máxima da alimentação) |
|                         | Precisão de Medição:     | < ± 3 dB  |
|                         | Frequência de amostragem | 31.250 Hz   |
| Display                 |                          | SNR e Gráfico de Valor                                |
| Especificações da sonda | Sonda OtoRead™:          | Recursos para EOAPD e EOATE                           |
|                         |                          | Tubo da sonda substituível                            |
| Outros                  |                          |   |
| Pressão de teste        |                          | Pressão ambiente                                      |

## 6.2 Valores de limiar de referência equivalente de transdutor

Tabela 1: Frequência e intensidade com G.R.A.S. RA0045 OES

| Saída Frequência (Hz) | Mínimo Frequência (Hz) | Máximo Frequência (Hz) | Mínimo Magnitude (dB SPL) | Máximo Magnitude (dB SPL) |
|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 732,4                 | 727                    | 737                    | 83                        | 93                        |
| 1037,6                | 1033                   | 1043                   | 85                        | 95                        |
| 1464,8                | 1460                   | 1470                   | 88                        | 98                        |
| 2075,2                | 2070                   | 2080                   | 92                        | 102                       |
| 2929,7                | 2925                   | 2935                   | 92                        | 102                       |
| 4150,4                | 4145                   | 4155                   | 85                        | 95                        |
| 5859,4                | 5855                   | 5865                   | 76                        | 86                        |

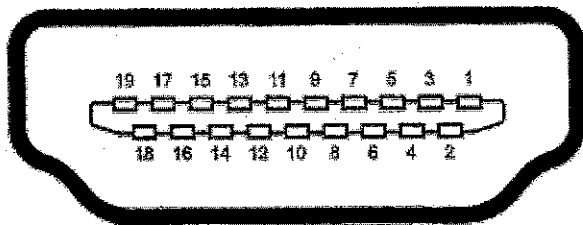
Tabela 3: Magnitudes de canal de som nominais da sonda em dB SPL

| Frequência [Hz] | IEC 60711, RA-0045 |
|-----------------|--------------------|
| 732,4           | 88,0               |
| 1037,6          | 90,0               |
| 1464,8          | 93,5               |
| 2075,2          | 97,8               |
| 2929,7          | 97,8               |
| 4150,4          | 90,6               |
| 5859,4          | 81,9               |



### 6.3 Atribuições de pinos

Pinos saída do conector de sonda:



#### Receptáculo HDMI Tipo A (fêmea)

|         |                            |         |               |
|---------|----------------------------|---------|---------------|
| Pino 1  | Receptor +                 | Pino 11 | Não utilizado |
| Pino 2  | Proteção receptor          | Pino 12 | Não utilizado |
| Pino 3  | Receptor -                 | Pino 13 | Não utilizado |
| Pino 4  | Reservado                  | Pino 14 | Reservado     |
| Pino 5  | Proteção                   | Pino 15 | Potência Com  |
| Pino 6  | Reservado                  | Pino 16 | Dados Com     |
| Pino 7  | Fonte de alimentação Mic + | Pino 17 | Terra         |
| Pino 8  | Proteção Mic               | Pino 18 | +3,3V         |
| Pino 9  | Saída de microfone         | Pino 19 | Terra         |
| Pino 10 | Fonte de alimentação Mic - |         |               |

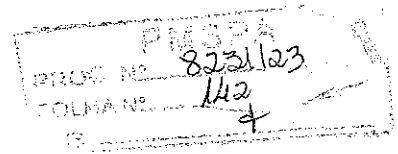
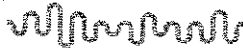
#### Contatos para assistência

CENTRO AUDITIVO TELEX LTDA

Avenida Doutor Lino de Moraes Leme, 883, Andar 1 e 2 – Vila Paulista - São Paulo – SP – CEP.: 04630-001

Tel: 0800 0249 349





#### 6.4 Compatibilidade eletromagnética (EMC)

Este instrumento é adequado para ambientes hospitalares, com exceção de ambientes próximos a equipamentos cirúrgicos AF ativos e salas de RF blindadas para sistemas de imagem por ressonância magnética, onde a intensidade da perturbação eletromagnética é muito alta. O uso deste instrumento ao lado ou empilhado com outros equipamentos deve ser evitada, pois pode resultar em um funcionamento incorreto. Se esse tipo de uso for necessário, deve-se verificar se o instrumento e o outro equipamento estão funcionando normalmente. O uso de acessórios, transdutores e cabos, que não sejam os especificados ou fornecidos pelo fabricante deste equipamento, pode resultar em aumento de emissões eletromagnéticas ou redução da imunidade eletromagnética deste equipamento, resultando em operação incorreta. A lista de acessórios, transdutores e cabos pode ser encontrada no anexo de EMC da presente instrução. Os equipamentos de comunicação por RF portáteis (incluindo os periféricos, tais como cabos de antena e antenas externas) não devem ser utilizados mais próximos do que 30 cm (12 polegadas) de qualquer parte do instrumento, incluindo cabos especificados pelo fabricante. Caso contrário, pode ocorrer a degradação do desempenho deste equipamento.

##### OBSERVAÇÃO

O DESEMPENHO PRINCIPAL deste instrumento é definido pelo fabricante como:

Este instrumento não tem um DESEMPENHO PRINCIPAL. A ausência ou perda de DESEMPENHO PRINCIPAL não pode conduzir a qualquer risco imediato inaceitável.

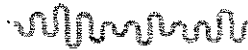
O diagnóstico final deve ser sempre baseado no conhecimento clínico. Não existem desvios da norma colateral e usos permitidos.

Este instrumento está em conformidade com a norma IEC60601-1-2:2014, classe B de emissão grupo 1.

AVISO: Não há desvios da norma colateral e usos permitidos.

AVISO: Todas as orientações necessárias para manter a conformidade com os requisitos EMC podem ser encontradas na seção de manutenção geral desta instrução. Outras medidas não são necessárias.

J



Equipamento de comunicação por RF, portáteis e móveis, poderão afetar o **OtoRead™**. Instale e opere o **OtoRead™** de acordo com as informações de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) apresentadas neste capítulo.

O **OtoRead™** foi testado quanto a emissões e a imunidade EMC como um **OtoRead™** autônomo. Não utilize o **OtoRead™** adjacente ou empilhado sobre outros equipamentos eletrônicos. Se for necessário a colocação junto ou sobre equipamento eletrônico, o usuário deve verificar a operação normal na configuração.

A utilização de acessórios, transdutores e cabos que não sejam os especificados, com exceção das peças de manutenção vendidas por Interacoustics como peças de substituição para componentes internos, pode aumentar as EMISSÕES ou reduzir a IMUNIDADE do dispositivo.

Qualquer um que ligue equipamento adicional é responsável por garantir que o sistema esteja em conformidade com a norma IEC 60601-1-2.

| Orientações e Declaração do Fabricante - emissões eletromagnéticas  |                                       |   |
|---|---------------------------------------|---|
| O <b>OTOREAD™</b> destina-se ao uso nos ambientes eletromagnéticos especificados a seguir. O cliente ou usuário deve garantir que o <b>OTOREAD™</b> seja utilizado em um ambiente deste tipo. |                                       |   |
| Teste de emissões   | Conformidade                          | Ambiente eletromagnético - orientações  |
| Emissões RF<br>CISPR 11   | Grupo 1                               | O <b>OTOREAD™</b> utiliza energia de RF apenas para as suas funções internas. Por isso, as suas emissões de RF são muito reduzidas e não devem criar qualquer interferência em equipamentos eletrônicos adjacentes. |
| Emissões RF<br>CISPR 11   | Classe B                              | O <b>OtoRead™</b> adequa-se à utilização em todos os ambientes comerciais, industriais, de negócios e residenciais.   |
| Emissões harmônicas<br>IEC 61000-3-2  | Em conformidade<br>Categoria classe A |   |
| Flutuações de<br>voltagem/<br>emissões intermitentes<br>IEC 61000-3-3   | Em conformidade                       |   |

#### Distâncias de separação recomendadas entre equipamentos de comunicação por RF portáteis e móveis e o **OtoRead™**.

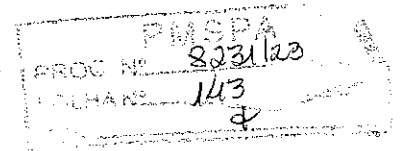
O **OtoRead™** destina-se a ser utilizado em ambientes eletromagnéticos nos quais as perturbações de RF emitidas são controladas. O cliente ou o utilizador do **OtoRead™** pode ajudar a prevenir as interferências eletromagnéticas, mantendo uma distância mínima entre equipamentos de comunicação por RF portáteis e móveis (transmissores) e o **OtoRead™** tal como recomendado abaixo, conforme a potência máxima de saída do equipamento de comunicação.

| Alimentação máxima de saída nominal do transmissor [W] | Distância de separação conforme a frequência do transmissor [m] |  |   |
|--|---|--|---|
|  | 150 kHz a 80 MHz<br>$d = 1,17\sqrt{P}$                          | 80 MHz a 800 MHz<br>$d = 1,17\sqrt{P}$ | 800 MHz a 2,5 GHz<br>$d = 2,23\sqrt{P}$ |
| 0,01   | 0,12  | 0,12                                   | 0,23                                    |
| 0,1  | 0,37  | 0,37                                   | 0,74                                    |
| 1  | 1,17  | 1,17                                   | 2,33                                    |
| 10   | 3,70  | 3,70                                   | 7,37                                    |
| 100  | 11,70   | 11,70                                  | 23,30                                   |

Para transmissores nominais com uma alimentação máxima de saída não listada acima, a distância de separação recomendada  $d$  em metros (m) pode ser estimada utilizando a equação aplicável à frequência do transmissor, onde  $P$  é a alimentação máxima de saída nominal do transmissor em watts (W), conforme o fabricante do transmissor.


**Nota 1** A 80 MHz e 800 MHz, aplica-se o intervalo de frequência mais elevado.

**Nota 2** Estas orientações podem não se aplicar a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.



| <b>Orientações e Declaração do Fabricante - imunidade eletromagnética</b>   |   |  |   |
|---|---|--|---|
| O <b>OtoRead™</b> destina-se ao uso nos ambientes eletromagnéticos especificados a seguir. O cliente ou usuário deve garantir que o <b>OtoRead™</b> seja utilizado em um ambiente deste tipo. |   |  |   |
| <b>Teste de imunidade</b>   | <b>Teste IEC 60601 nível</b>  | <b>Conformidade</b>  | <b>Eletromagnética Orientações de ambiente</b>  |
| Descarga eletrostática (ESD)<br><br>IEC 61000-4-2   | +6 kV contato<br><br>+8 kV ar   | +6 kV contato<br><br>+8 kV ar  | O piso deve ser de madeira, concreto ou tijoleira de cerâmica. Se os pisos estiverem cobertos com material sintético, a umidade relativa deve ser superior a 30%.   |
| Transiente elétrico rápido<br><br>IEC61000-4-4  | +2 kV para linhas de fonte de alimentação<br><br>+1 kV para linhas de entrada/saída   | +2 kV para linhas de fonte de alimentação<br><br>+1 kV para linhas de entrada/saída  | A qualidade da rede elétrica deve ser a típica de um ambiente comercial ou residencial.   |
| Pico<br><br>IEC 61000-4-5   | +1 kV modo diferencial<br><br>+2 kV modo comum  | +1 kV modo diferencial<br><br>+2 kV modo comum   | A qualidade da rede elétrica deve ser a típica de um ambiente comercial ou residencial.   |
| Quedas de tensão, interrupções de curta duração e variações de tensão nas linhas de alimentação<br><br>IEC 61000-4-11   | < 5% UT (queda >95% em UT) para 0,5 ciclo<br><br>40% UT (queda de 60% em UT) para 5 ciclos<br><br>70% UT (queda de 30% em UT) para 25 ciclos<br>< 5% UT (queda >95% em UT) para 5 s | < 5% UT (queda > 95% em UT) para 0,5 ciclo<br><br>40% UT (queda de 60% em UT) para 5 ciclos<br><br>70% UT (queda de 30% em UT) para 25 ciclos<br>< 5% UT | A qualidade da rede elétrica deve ser a típica de um ambiente comercial ou residencial. Se o usuário do <b>OtoRead™</b> precisar de operação contínua durante interrupções de alimentação elétrica, recomenda-se que o <b>OtoRead™</b> seja alimentado por um Nobreak ou por sua bateria. |
| Frequência elétrica (50/60 Hz)<br><br>IEC 61000-4-8   | 3 A/m   | 3 A/m  | A frequência de alimentação dos campos magnéticos deve estar a níveis característicos de uma localização típica num ambiente tipicamente comercial ou residencial.  |
| <b>Nota:</b> UT é a voltagem C.A. antes da aplicação do nível de teste.   |   |  |   |



| <b>Orientações e declaração do fabricante - imunidade eletromagnética</b>   |                               |                       |  |
|---|-------------------------------|-----------------------|--|
| O <b>OtoRead™</b> destina-se ao uso nos ambientes eletromagnéticos especificados a seguir. O cliente ou usuário deve garantir que o <b>OtoRead™</b> seja utilizado em um ambiente deste tipo. |                               |                       |  |
| Teste de imunidade  | IEC / EN 60601 nível de teste | Nível de conformidade | Ambiente eletromagnético – orientações   |
| RF conduzida<br>IEC / EN 61000-4-6  | 3 Vrms<br>150kHz a 80 MHz     | 3 Vrms                | Equipamentos de comunicação por RF portáteis e móveis não devem ser usados próximos a qualquer parte do <b>OtoRead™</b> , incluindo cabos, que a distância de separação recomendada calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor.   |
| RF emitida<br>IEC / EN 61000-4-3  | 3 V/m<br>80 MHz a 2,5 GHz     | 3 V/m                 | Distância de separação recomendada<br>$d = 1,2\sqrt{P}$<br>$d = 1,2\sqrt{P}$ 80 MHz a 800 MHz<br>$d = 2,3\sqrt{P}$ 800 MHz a 2,5 GHz<br><br>Sendo que $P$ é a alimentação máxima de saída nominal do transmissor em watts (W), conforme o fabricante do transmissor, e $d$ é a distância de separação recomendada em metros (m).<br><br>As forças de campo de transmissores de RF fixos, conforme determinado por um estudo eletromagnético no local, (a) deve ser inferior ao nível de cumprimento em cada intervalo de frequência (b)<br><br>Podem ocorrer interferências na proximidade do equipamento marcado com o seguinte símbolo:<br> |

NOTA 1 A 80 MHz e 800 MHz, aplica-se o intervalo de frequência mais elevado



CMSPA  
PROC. Nº 8231623  
POLÍCIA Nº 114  
9

NOTA 2 Estas diretrizes talvez não se apliquem a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

(a) Forças de campo de transmissores fixos, tais como estações de base para rádio (celular/sem fios) telefones e rádios móveis, rádio amador, transmissão rádio AM e FM e transmissão TV não podem ser teoricamente previstos com precisão. Para identificar o ambiente eletromagnético devido a transmissores fixos, deve-se considerar um estudo eletromagnético no local. Se a força de campo medida no local no qual o **OtoRead™** é usado exceder os níveis de conformidade de RF aplicáveis, o **OtoRead™** deve ser observado para verificar a operação normal; caso se observe um desempenho anormal, podem ser necessárias medições adicionais, tais como uma reorientação ou recolocação do **OtoRead™**.

(b) Na faixa de frequência de 150 kHz a 80 MHz, as forças de campo devem ser inferiores a 3 V/m.

A conformidade com os requisitos EMC conforme especificado em IEC 60601-1-2 está garantido se os tipos de cabos e os comprimentos dos cabos estiverem conforme especificados em baixo:

| Descrição   | Comprimento | Blindado |
|-------------|-------------|----------|
| Cabo de EOA | 2,0 m       | Blindado |
| Cabo USB    | 2,0 m       | Blindado |

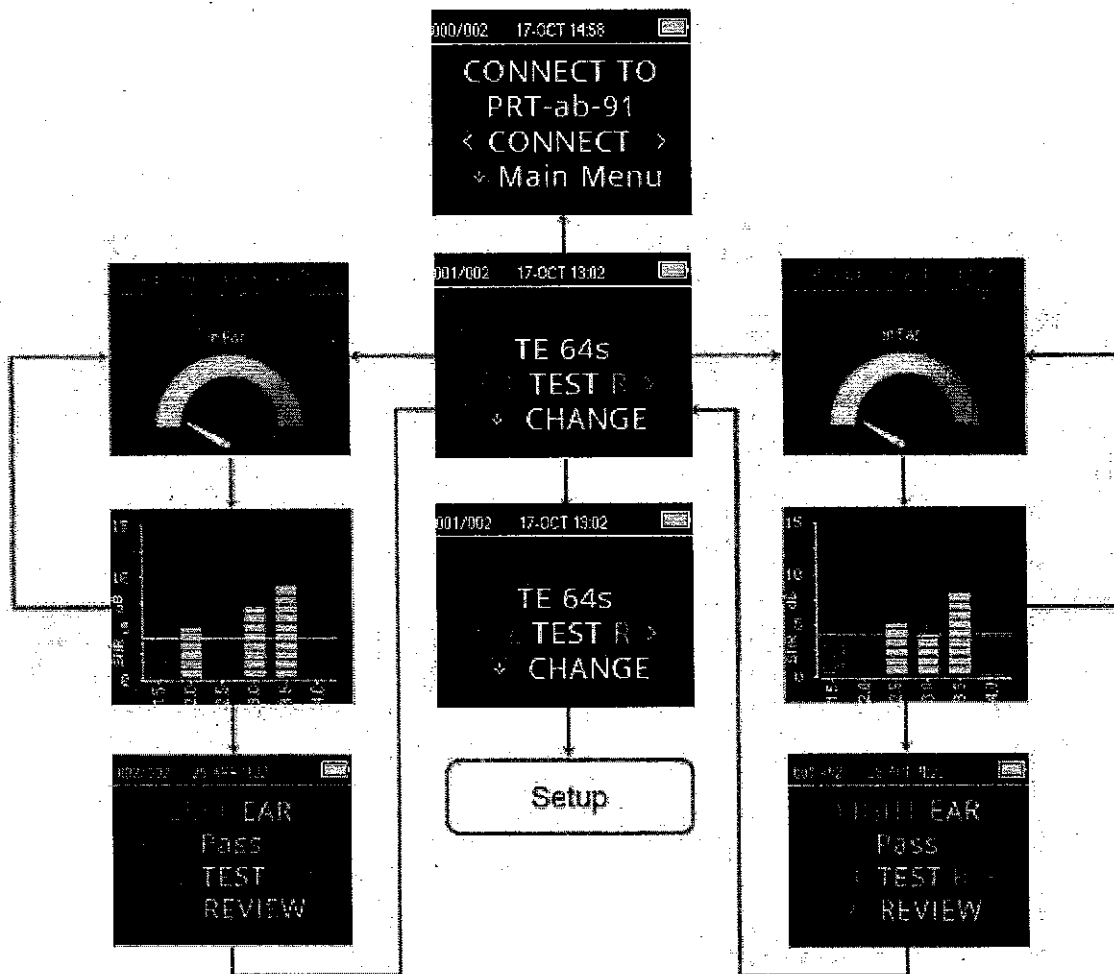
J

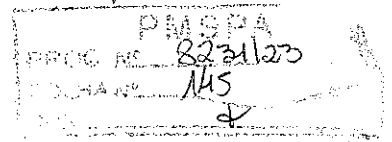


## 7 Apêndices

### Fluxos de Trabalho

O fluxo de trabalho básico é exibido no fluxograma a seguir. No Menu Principal a conexão com a impressora pode ser acessada pressionando-se a tecla **PARA CIMA**. Ao selecionar a tecla **PARA A ESQUERDA** ou **PARA A DIREITA** o protocolo de teste selecionado será iniciado e exibido na tela Menu Principal. Ao selecionar a tecla **CONFIG** vai-se para os menus "alterar protocolo" e "configurações".





## 7.1 Apêndice A: sequência de teste

Uma sequência de testes completa consiste das fases de verificação da sonda, calibração e teste. A fase de verificação da sonda determina quando a fase de calibração deve ocorrer, enquanto a fase de calibração calibra o nível dos tons que serão aplicados durante a fase de teste. A rejeição de artefatos é utilizada durante a fase de teste para reduzir o efeito dos ruídos transientes.

A fase de verificação da sonda começa imediatamente após o botão de teste ser pressionado. A fase de verificação da sonda confere a qualidade e a estabilidade da vedação, medindo a resposta obtida de uma sequência de tons de teste. A estabilidade da vedação é determinada por meio da comparação das respostas obtidas ao longo do tempo. Quando o nível da resposta está dentro de um intervalo aceitável e estável ao longo do tempo, a unidade segue para a fase de calibração.

### PARA EOAPD

A fase de calibração mede automaticamente a resposta obtida de uma sequência de tons de calibração e calcula a tensão necessária para as pressões desejadas. Se a pressão de pico desejada não for obtida, a unidade usará tensão máxima. Uma calibração bem-sucedida leva, em seguida, à fase de teste.

A fase de teste consiste da medição da resposta obtida dos pares de frequências de teste ( $f_1$  e  $f_2$ ) aplicados aos receptores. São usados dois receptores, sendo que cada receptor gera uma frequência a fim de reduzir a distorção de intermodulação. As estimativas de domínio de frequência de L1, L2, distorção (DP) e ruído (NF) são obtidas por meio da Transformada Discreta de Fourier, com resolução bin aproximada de 31 Hz. A estimativa de NF é obtida por meio da média da potência nos 4 bins mais próximos (+/-2) ao bin DP.

### Para EOATE

A fase de calibração mede automaticamente a pressão de pico obtida de uma sequência de cliques e calcula a tensão necessária para obtenção da pressão de pico desejada. Se a pressão de pico desejada não for obtida, a unidade usará tensão máxima.

A fase de teste consiste da medição da resposta obtida de sequências de cliques repetidos aplicadas aos receptores. A sequência de cliques é 3-1-1-1 repetida duas vezes. As estimativas de sinal e ruído são obtidas por meio da adição/subtração de duas sequências de resposta respectivamente. A energia das estimativas do sinal e do ruído em várias faixas de frequência é obtida em tempo real e exibida uma vez por segundo. A pressão de pico média do estímulo é calculada após a conclusão do teste.

A rejeição de artefatos é utilizada durante a fase de teste para reduzir o efeito dos ruídos transientes, por meio de um limiar de rejeição adaptável. A unidade tenta aceitar as seções mais silenciosas do teste, enquanto rejeita as partes mais ruidosas. Quando o nível de ruído é aproximadamente constante durante o teste, o instrumento tende a aceitar a maior parte dos dados do teste. Porém, à medida que o nível de ruído se torna mais variável ao longo do tempo, o instrumento tenta aceitar as partes mais silenciosas da gravação. Estimativas de ruído são obtidas aproximadamente 32 vezes por segundo e o limiar adequado é estimado a partir dos dados. Segmentos de dados com ruído acima desse limiar são rejeitados, o que tende a reduzir o ruído do teste. A fim de reduzir a possibilidade de obter um ruído artificialmente baixo, o nível mínimo de limiar é limitado.

### Comentário sobre as variações na estimativa de NSR

O usuário deve estar ciente de que a estimativa de NSR tem variação estatística inerente devido aos efeitos do ruído aleatório, especialmente quando não há emissões presentes. Se um teste é realizado com a sonda do instrumento inserida em uma cavidade de teste, é possível demonstrar teoricamente que NSR será maior do que 6 dB em aproximadamente 7 de 100 ocasiões. Não se trata de uma limitação do instrumento, mas sim de uma propriedade fundamental do método usado na estimativa de NSR em todos os testes de emissão. Para reduzir a ocorrência dessa emissão "falsa", o instrumento limita o valor mínimo de NF (ruído), o que tem o efeito de reduzir NSR em testes com ruído baixo. À medida que o nível de ruído dos testes aumenta, o usuário perceberá o aparecimento de mais emissões "falsas", o que é esperado.



## 7.2 Apêndice B - Sequência de teste

### Critérios passa/falha para EOAPD

A decisão de que existe DPOAE é baseada da detecção de um sinal cujo nível é significativamente superior ao nível de ruído de fundo. Isto requer uma decisão estatística, uma vez que é esperado que um nível de ruído aleatório no canal do filtro DPOAE exceda a média dos níveis de ruído aleatório nos quatro canais de filtros adjacentes – usados como referência comparativa – em aproximadamente metade dos casos.

Medições estendidas das distribuições de ruído tanto no canal de filtro EOAPD "DP level" quanto na média de valor eficaz (RMS, na sigla em inglês) dos 4 canais adjacentes "N level" indicam que a razão sinal/ruído (diferença entre DP e N) tem desvio padrão de 5,5 dB. Conforme o diagrama a seguir, isto implica uma probabilidade de 10 % de ver um SNR de 7 dB a partir da variabilidade dos níveis de ruído nos 2 conjuntos de filtros.

A exigência de NSR de 6 dB em três de quatro frequências reduz a probabilidade de passagem de um ouvido com perda de audição significativa para 1 % ou menos.

Pela distribuição binomial, duas de três frequências a  $>8.4$  dB ou três de seis frequências a  $>7$  dB também devem garantir menos de 1 % de probabilidade de passagem de uma criança com deficiência auditiva moderada a grave.

Testes preliminares com o OtoRead™ em recém-nascidos indicam que a técnica do examinador é a variável mais importante no índice de passagem de bebês com audição normal. Alguns examinadores aprendem a técnica em apenas alguns dias de prática, produzindo índices de passagem comparáveis aos do equipamento EOAPD que já usavam há anos. Outros examinadores precisam de mais tempo.

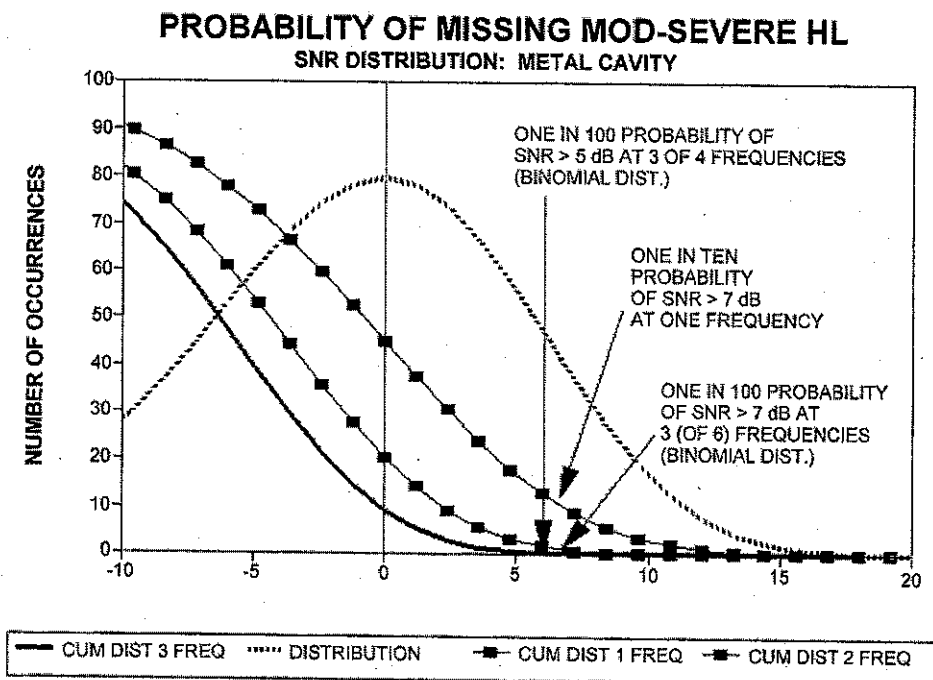
Relatos ocasionais de probabilidades extraordinariamente baixas de deixar escapar um ouvido com perda de audição parecem se basear em dados estatísticos fracos. Conforme discutido por Gorga (Teleconferência da Mayo Clinic, 1998), uma vez que a incidência de perda de audição significativa é de aproximadamente 2 por 1.000. Confirmar uma precisão de 99,7 % exigiria testar centenas de milhares de bebês com um sistema determinado. Portanto, demonstrar que apenas 3 de cada 1.000 bebês com perda de audição passaram exigiria testes de acompanhamento em 500 mil bebês. Para nosso conhecimento, ninguém até hoje realizou esses testes.

5



www.interacoustics.com

PMS/PA  
PROC Nº 8231123  
DATA 14/6  
d



### Critérios passa/falha para EOATE

Os mesmos princípios básicos que fundamentam os critérios de passa/falha de EOAPD, fundamentam os critérios de passa/falha de EOATE. No caso de transientes, exigir NSR de 4 dB em quaisquer três de seis frequências de teste reduz a probabilidade de passagem de um ouvido com perda de audição significativa para 1 % ou menos.

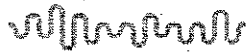
**Nota:** Os limites de NSR para transientes são mais baixos do que os limites correspondentes para produtos de distorção principalmente porque o cálculo tradicional de ruído usado em medições de EOATE (e no instrumento OtoRead™) resulta em SNR 3 dB mais baixo do que o cálculo usado em EOAPD. Sem essa diferença, o valor SNR numérico para um resultado PASS com os dois métodos seria bastante similar.

O OtoRead™ usa um algoritmo novo (patente pendente) para rejeição de ruído que possibilita medições precisas de EOAPD e EOATE com ruído de fundo e balbucio de até 55 dB a 65 dB SPL (ponderação A). Em resumo, o uso da memória disponível no processador OtoRead™ permite uma análise estatística post-hoc que identifica as amostras cuja retenção melhoraria a precisão geral. Essas amostras são incluídas na análise final e as amostras mais ruidosas são rejeitadas.

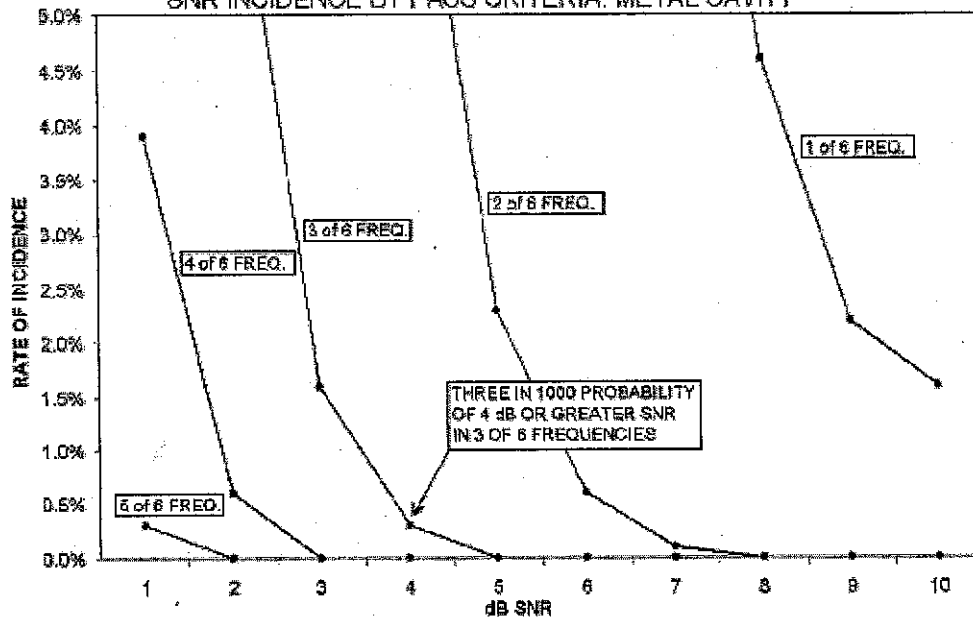
A melhoria do funcionamento em meio a ruído com o novo algoritmo foi de tal forma significativa que realizamos uma réplica completa dos nossos testes de validação originais em cavidades de ouvido totalmente deficientes e foi possível verificar que não houve nenhum aumento de falsos negativos (falso passa). Sob nenhuma condição de teste tal degradação ficou camuflada.

A rejeição de artefatos pode somente rejeitar as amostras mais ruidosas de um período de medição. Se o nível de ruído ambiental se elevar demais (e/ou a vedação da ponta auricular for inadequada), todas as amostras serão ruidosas e medições precisas serão inviabilizadas. Em tais casos, o resultado do teste indicará "noisy".

J



### PROBABILITY OF MISSING MOD-SEVERE HL SNR INCIDENCE BY PASS CRITERIA: METAL CAVITY



g

www.interacoustics.com

PROC N° 823123  
FOLHA N° 147  
4

### 7.3 Apêndice C Configurações e protocolos de teste

Protocolos de EOAPD

|         | Nome do protocolo | # de freq. | Freq. F2 [kHz]                                     | L1/L2 | Média Tempo [s] | SNR de passagem [dB] | # Freq. passagem para passar teste |
|---------|-------------------|------------|--|-------|-----------------|----------------------|------------------------------------|
| Triagem | DP 2s             | 4          | 2, 3, 4, 5   | 65/55 | 2               | 6                    | 3                                  |
|         | DP 4s             | 4          | 2, 3, 4, 5   | 65/55 | 4               | 6                    | 3                                  |
| Clínico | DP 2,0 - 5,0      | 4          | 2, 3, 4, 5   | 65/55 | 4               | 6                    | 3                                  |
|         | DP 1,5- 6,0       | 6          | 1,5, 2, 3, 4, 5, 6                                 | 65/55 | 4               | 6                    | 0                                  |
|         | DP 1,6- 8,0       | 12         | 1,6; 2; 2,5; 3,2; 3,6; 4; 4,5; 5; 5,6; 6,3; 7,1; 8 | 65/55 | 4               | 6                    | 0                                  |
|         | DP 1,5-12         | 12         | 1,5; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12            | 65/55 | 4               | 6                    | 0                                  |

(versão de diagnóstico também inclui protocolo de triagem DP 4s)

**Campos cinzentos são campos personalizáveis:**

L1/L2 : 40 a 70 dB SPL  
Tempo médio : 0,5; 1,2 ou 4 segundos  
SNR Passa : 3 a 10 dB  
Freq. passagem para passar teste : 1 a 12

### Protocolos EOATE



|         | Nome do protocolo | # de freq. | Ativa [kHz]            | Média Tempo [s] | SNR de passagem [dB] | # Freq. passagem para passar teste |
|---------|-------------------|------------|------------------------|-----------------|----------------------|------------------------------------|
| Triagem | TE 32s            | 6          | 1,5, 2, 2,5, 3, 3,5, 4 | 32              | 4                    | 3                                  |
|         | TE 64s            | 6          | 1,5, 2, 2,5, 3, 3,5, 4 | 64              | 4                    | 3                                  |
| Clínico | TE 1.5 - 4.0      | 6          | 1,5, 2, 2,5, 3, 3,5, 4 | 64              | 4                    | 3                                  |
|         | TE 0.7 - 4.0      | 6          | 0,7, 1, 1,4, 2, 2,8, 4 | 64              | 4                    | 0                                  |

(versão de diagnóstico também inclui protocolo de triagem TE 64s)

**Campos cinzentos são campos personalizáveis:**

**Tempo médio** : 4, 16, 32 ou 64 segundos

**NSR Passa** : 3 a 10 dB

**Freq. passagem para passar teste** : 1 a 6

# Return Report – Form 001



|            |            |     |    |            |            |     |      |           |   |
|------------|------------|-----|----|------------|------------|-----|------|-----------|---|
| Opr. data: | 2014-03-07 | af: | EC | Rev. data: | 30.01.2023 | af: | MHNG | Rev. nr.: | 5 |
|------------|------------|-----|----|------------|------------|-----|------|-----------|---|

Company: \_\_\_\_\_  
Address: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Phone: \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_

Address  
DGS Diagnostics Sp. z o.o.  
Rosówek 43  
72-001 Kolbaskowo  
Poland  
Mail:  
rma-diagnostics@dgs-diagnostics.com

PROT. NR. 823120  
MUS

Contact person: \_\_\_\_\_ Date: \_\_\_\_\_

### Following item is reported to be:

- returned to INTERACOUSTICS for:  repair,  exchange,  other: \_\_\_\_\_
- defective as described below with request of assistance
- repaired locally as described below
- showing general problems as described below

Item: \_\_\_\_\_ Type: \_\_\_\_\_ Quantity: \_\_\_\_\_  
Serial No.: \_\_\_\_\_ Supplied by: \_\_\_\_\_  
Included parts: \_\_\_\_\_

**Important! - Accessories used together with the item must be included if returned (e.g. external power supply, headsets, transducers and couplers).**

### Description of problem or the performed local repair:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Returned according to agreement with:  Interacoustics,  Other : \_\_\_\_\_  
Date : \_\_\_\_\_ Person : \_\_\_\_\_

Please provide e-mail address to whom Interacoustics may confirm reception of the returned goods: \_\_\_\_\_

The above mentioned item is reported to be dangerous to patient or user<sup>1</sup>

In order to ensure instant and effective treatment of returned goods, it is important that this form is filled in and placed together with the item.  
Please note that the goods must be carefully packed, preferably in original packing, in order to avoid damage during transport. (Packing material may be ordered from Interacoustics)

<sup>1</sup> EC Medical Device Directive rules require immediate report to be sent, if the device by malfunction deterioration of performance or characteristics and/or by inadequacy in labelling or instructions for use, has caused or could have caused death or serious deterioration of health to patient or user.

# Return Report – Form 001



Opr. data: 2014-03-07 af: EC Rev. data: 30.01.2023 af: MHNG Rev. nr.: 5

Company: \_\_\_\_\_

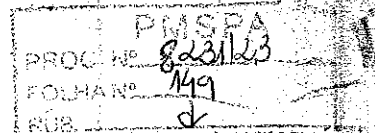
Address: \_\_\_\_\_

Phone: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**Address**  
DGS Diagnostics Sp. z o.o.  
Rosówek 43  
72-001 Kolbaskowo  
Poland

**Mail:**  
rma-diagnostics@dgs-diagnostics.com



Contact person: \_\_\_\_\_ Date: \_\_\_\_\_

### Following item is reported to be:

- returned to INTERACOUSTICS for:  repair,  exchange,  other: \_\_\_\_\_
- defective as described below with request of assistance
- repaired locally as described below
- showing general problems as described below

Item: \_\_\_\_\_ Type: \_\_\_\_\_ Quantity: \_\_\_\_\_

Serial No.: \_\_\_\_\_ Supplied by: \_\_\_\_\_

Included parts: \_\_\_\_\_

**Important! - Accessories used together with the item must be included if returned (e.g. external power supply, headsets, transducers and couplers).**

Description of problem or the performed local repair:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Returned according to agreement with:  Interacoustics,  Other : \_\_\_\_\_

Date : \_\_\_\_\_ Person : \_\_\_\_\_

Please provide e-mail address to whom Interacoustics may confirm reception of the returned goods:

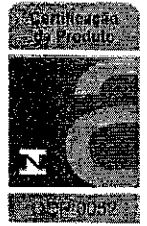
\_\_\_\_\_

The above mentioned item is reported to be dangerous to patient or user<sup>1</sup>

In order to ensure instant and effective treatment of returned goods, it is important that this form is filled in and placed together with the item.

Please note that the goods must be carefully packed, preferably in original packing, in order to avoid damage during transport. (Packing material may be ordered from Interacoustics)

<sup>1</sup> EC Medical Device Directive rules require immediate report to be sent, if the device by malfunction deterioration of performance or characteristics and/or by inadequacy in labelling or instructions for use, has caused or could have caused death or serious deterioration of health to patient or user.



## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA

CERTIFICATE OF TECHNICAL CONFORMITY

INTRANSFERÍVEL  
(CANNOT BE TRANSFERRED)

**Número do Certificado:** 22077-21.01A  
(Certificate Number)

**Data da Emissão do Certificado:** 28/01/2021  
(Certificate Issue)

**Data da Validade do Certificado:** Indeterminado  
(Expiration Date of Certificate)

A validade deste Certificado está vinculada à realização das avaliações de manutenção ou tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ICBR (OCP 0052) e previstas na Portaria Inmetro nº 384/2020. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The validity of this certificate is linked to the evaluations of maintenance or treatment of possible nonconformities according to the ICBR (OCP 0052) guidelines and provided for Inmetro Ordinance nº 384/2020. To check the updated condition of regularity of this Certificate must be obtained from the product database and certificate services Inmetro.

**Solicitante:** Centro Auditivo Telex LTDA  
(Applicant) CNPJ: 33.060.302/0001-04  
Av. Venezuela, 27, Sala 901, Saúde - Rio de Janeiro/ RJ - Brasil - CEP: 20.081-311

**Fabricante:** INTERACOUSTICS A/S  
(Manufacturer) AUDIOMETER ALLE 1 - 5500 MIDDELFART - DINAMARCA

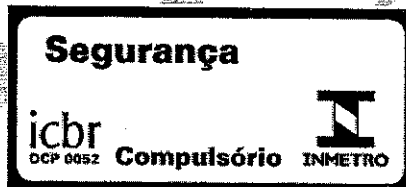
**Fabricante Contratado:** DGS DIAGNOSTICS SP Z.O.O  
(Manufacturing Site / Unidade Fabril) UL ZEUSA 2 - 72-006 - MIERZYN - POLÔNIA

**Tipo de Produto:** Instrumento de Teste de Emissões Otoacústicas  
(Product Type)

**Modelo(s):** OtoRead  
(Model(s))

**Norma(s) Técnica(s) Aplicáveis:** ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + Emenda 1: 2016  
(Technical Standard Applicable) ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2017  
ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011  
ABNT NBR IEC 60601-1-9: 2010 + Emenda 1: 2014

**Selo de Identificação da Conformidade:**  
(Conformity Identification Label)



**Modelo de Certificação:** Modelo 5  
(Certification Model)

O Instituto de Certificações Brasileiro S/A concede esta Certificação como Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela CGCRE, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC) de acordo com as prescrições da Portaria INMETRO n° 384 de 18 de dezembro de 2020. Instituto de Certificações Brasileiro S/A grants this certification as Product Certification Body, accredited by CGCRE, recognized by Brazilian System of Conformity Assessment (BSCA) according to the requirements of INMETRO Ordinance number 384 issued in December, 18<sup>th</sup> 2020.



Campinas, 13 de agosto de 2021

Samir Adib de Souza Leme – Presidente ICBR

Samir Adib de Souza Leme

Assinado de forma digital por Samir Adib de Souza Leme  
DN: cn=Samir Adib de Souza Leme, o=Instituto de Certificação Brasileiro S.A, ou=ICBr, email=samir@grupoibrace.org.br, c=BR  
Dados: 2021.08.13 11:50:22 -03'00'



## Informações Complementares da Certificação do Produto.

(Complementary information Product Certification)

### Características do(s) Modelo(s):

(Characteristics the Model(s))

- Marca | *Brand*: Interacoustics
- Modo de operação | *Operation Mode*: Contínuo
- Tipo de parte aplicada | *Applied part type*: B
- Classe de proteção contra choque elétrico | *Protection class against electric shock*: Energizado internamente e classe II
- Grau de proteção contra penetração nociva de água | *Degrees of protection against harmful ingress of water*: IPX0
  
- Modelo | *Model*: OtoRead
- Entrada | *Input*: 5,0 VCC, 1,6 A
- Código de barras | *bar code*: Não informado
- Fonte de alimentação | *Power Supply*: UE08WCP-050160SPA
- Entrada da fonte | *Power Supply input*: 100 - 240 V c.a., 50 - 60 Hz, 0,4 A
- Saída | *Output*: 5,0 VCC, 1,6 A

### Auditoria Fabril:

(Manufacturer Audit)

Data da Realização | *Realization date*: 23/01/2020

Data da Conclusão | *Conclusion date*: 27/01/2020

Auditor | *Auditor*: Francis Laion de Pádua

### Relatórios de Ensaios:

(Test Reports)

Laboratório de Ensaios:

*Tests laboratory*:

UL Northbrook

Endereço do Laboratório:

*Laboratory address*:

333 Pflingsten Road Northbrook, IL 60062 USA

Número(s) de Relatório (s):

*Report Number*:

11229822 (15/09/2016)

Número(s) de Série das Amostras:

*Samples serial number*:

Não informado

Laboratório de Ensaios:

*Tests laboratory*:

Instituto Brasileiro de Ensaios de Conformidade Ltda.

Endereço do Laboratório:

*Laboratory address*:

Rod. Jorn. Francisco Aguirre Proença (SP-101), km 09, Cond. Tech Town, Prédio 32, Hortolândia/ SP, Brasil – CEP: 13186-904

Número(s) de Relatório (s):

*Report Number*:

IBEC 200894 (02/10/2020)

Número(s) de Série das Amostras:

*Samples serial number*:

Não informado

### Observações adicionais:

(Additional observations)

- 1) Condição de Emissão: Modelo 5 – Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostrado produto na fábrica e/ou no comércio, para realização das atividades de avaliação da conformidade. As Avaliações de Manutenção têm por objetivo verificar se os itens produzidos após a atestação da conformidade inicial (emissão do Certificado da Conformidade) permanecem conformes e devem ser concluídas a cada doze meses. A manutenção inclui a avaliação periódica do processo produtivo, ou a auditoria do SGQ, ou ambos.

*Emission Condition: Model 5- Initial evaluation consisting of tests taken at the manufacturer samples, including audit of the Quality Management System, followed by assessment of periodic maintenance through sample collection of the product in the factory and / or trade, for carrying out the conformity assessment activities. The Maintenance Reviews are intended to verify that the items produced after the initial attestation of conformity (issued by the Conformity Certificate) remain compliant and must be performed each twelve month. The maintenance includes the periodic evaluation of the production process, or the audit of the QMS, or both.*



2) **IMPORTANTE:** É obrigatória a afixação do respectivo selo de Conformidade no produto, segundo regulamentação do INMETRO, bem como a implementação da tratativa de reclamações, antes de sua entrega ao mercado, conforme determinado na referida portaria. Estas obrigações completam o processo de Certificação do produto acima e são passíveis de fiscalização e punições conforme a regulamentação vigente.

*IMPORTANT: It is compulsory the affixation of the respective Compliance label on the product, according to regulations of INMETRO, as well as the implementation of the complaints dealings, before its delivery to the market, as determined in the Ordinance. These obligations complement the product certification process above and are subject to inspection and punishment according to current regulations.*

3) Este Certificado de Conformidade Técnica é válido apenas para os modelos de produto relacionados acima, e caso sejam realizadas quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos produtos, sem a autorização prévia do ICBR Certificações, o certificado será invalidado.

*This Technical Certificate of Conformity is valid only for the product models listed above, and if they made any changes in the projects, and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the product, without the prior permission of ICBR Certification, the certificate will be invalidated.*

4) **Lista de Acessórios e partes ensaiadas em conjunto com o produto** | (List of Accessories and parts tested in conjunction with the product):

- Charger Base
- Base Power Supply
- Printer

5) **Observações Complementares** | (Complementary observations):

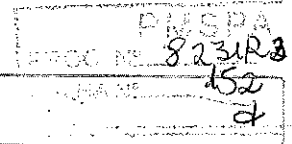
- Portarias com base na qual o certificado foi emitido: | (Ordinances on the basis of which the certificate was issued):
- Portaria Inmetro nº 384, de 18 de dezembro de 2020
- Instrução Normativa Anvisa nº 49, de 22 de novembro de 2019
- Data do aceite da proposta/contrato | (Date of acceptance of the proposal/contract): 26/04/2021

6) **Relação de documentos dos produtos** | (Document Regarding the product):

| Documento<br>(Document)  | Descrição do Documento<br>(Document Description)  | Versão / Emissão<br>(Version / Issue) |
|--|---|---------------------------------------|
| Manual de instruções<br>(Instruction Manual)                             | Instruções de uso – BRPT - OtoRead™ - D-0116687-B | 2020/03                               |
| Software<br>(software)   | OtoRead   | 1.1.6527.25522                        |
| RMP - Registro Mestre do Produto<br>(Product Master Record)              | RHP OtoRead (II) Screener and Clinical: SOP 7.3A  | Rev D                                 |
| RHProj - Registro Histórico do Projeto<br>(Registration History Project) | RHP OtoRead (II) Screener and Clinical: SOP 7.3A  | Rev D                                 |
| RHP - Registro Histórico do Projeto<br>(Registration History Project)    | RHP OtoRead (II) Screener and Clinical: SOP 7.3A  | Rev D                                 |

7) **Histórico do Certificado** | (Certification Historic):

| Revisão<br>(Revision) | Data<br>(Date) | Motivo<br>(Reason)   |
|-----------------------|----------------|--|
| 00                    | 18/06/2021     | Transferência do certificado de nº 14708-2019-PC-BRA-INMETRO do OCP 0017 (DNU) emitido em 28/01/2021 para o OCP 0052 (ICBr). |
| 01                    | 13/08/2021     | Emissão de novo número de certificado para correção de data de emissão no sistema Prodcert.                                  |
|                       |                |  |



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |   |                    |            |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | CENTRO AUDITIVO TELEX LTDA                    |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 33.060.302/0001-04                            | <b>Autorização</b> | 1.03.560-2 |
| <b>Produto</b>         | EQUIPAMENTO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS OTOREAD™ |                    |            |

## Modelo Produto Médico

OtoRead™

OtoRead™Screenert+, OtoRead™ Screener DPOAE, OtoRead™Screener TEOAE, OtoRead™Standard DPOAE, OtoRead™ Standard TEOAE e OtoRead™ Clinical

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos   | Expediente, data e hora de inclusão  |
|---|--|--------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | D-0116687-E 2023 03 Instructions for Use OtoRead II BRPT.pdf | 0466040/23-7 -<br>09/05/2023 - 01:36 |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Equipamento para Emissao Otoacustica         |
| <b>Registro</b>               | 10356029016                                  |
| <b>Processo</b>               | 25351.121352/2021-81                         |
| <b>Fabricante Legal</b>       | • FABRICANTE: INTERACOUSTICS A/S - DINAMARCA |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO                             |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE                                      |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

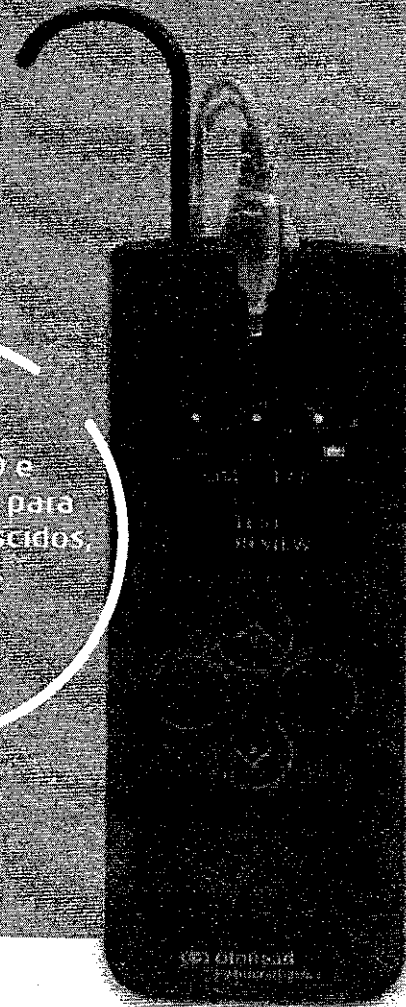
Voltar

Science made smarter

# OtoRead™

Realize testes de  
EOAs de forma rápida,  
simples e confiável

Testes EOAPD e  
EOATE portáteis para  
bebês recém-nascidos,  
crianças e  
adultos



  
**Interacoustics**

Audiometria

Timpanometria

PEATE

EOA  
www

Analisadores de AASI

Equilíbrio





Com base em  
anos de experiência  
e milhões de orelhas  
testadas, o OtoRead™  
oferece saúde auditiva  
ao longo da vida

# Fabricado para simplificar o seu dia de trabalho

O OtoRead™ combina testes rápidos e abrangentes de EOAPD e EOATE em recém-nascidos, crianças e adultos em um dispositivo portátil e fácil de usar.

#### Facilita o foco em seu paciente

Imagine se você pudesse concentrar o foco totalmente em seus pacientes. Com o OtoRead™ isso é possível. Os testes levam apenas alguns segundos e são auxiliados por uma fácil interpretação de resultados e gerenciamento de dados.

#### Perda auditiva em crianças em idade escolar

A identificação e o gerenciamento da perda auditiva em crianças em idade escolar são essenciais no desenvolvimento da linguagem e do sucesso da criança em sala de aula. O OtoRead™ funciona de maneira eficaz em ambientes escolares e residenciais.

Os displays de fácil entendimento transmitem claramente o progresso e os resultados da triagem e indicam o que fazer depois disso.

#### A escolha cuidadosa na triagem auditiva neonatal

O OtoRead™ é ideal na triagem auditiva neonatal, oferecendo critérios predefinidos para Pass (Passa) e Refer (Falha) e uma Interface de usuário intuitiva com telas de display em cores para facilitar a interpretação dos resultados.

#### Testes diagnósticos ao longo de uma ampla faixa de frequências

O OtoRead™ foi desenvolvido para realizar triagem auditiva e também para o diagnóstico audiológico, o que possibilita seu uso clínico, realizando testes em uma ampla faixa de frequências. O OtoRead™ oferece flexibilidade na condução de avaliações

Integrais de EOAPD diagnóstico em até 12 frequências - oferecendo uma quantidade maior de informações à função coclear de seus pacientes. Pode ser usado na avaliação de casos de ototoxicidade, de manifestações da perda auditiva ocupacional e da perda auditiva funcional.



Cada parte do OtoRead™ foi adaptada para simplificar o seu fluxo de trabalho. O teste se inicia automaticamente quando a sonda é colocada no ouvido de seu paciente. Alguns segundos depois são exibidos resultados claros do teste.

### Pontas de sonda

Podem ser substituídas de maneira fácil e rápida caso fiquem bloqueadas. Contêm 20 pontas de sonda intercambiáveis.

### Sonda

Pequenas e leves, as Olivas especiais adequadas ao ouvido de recém-nascidos.

### Suporte de sonda

Protege e evita danos à sonda.

### Gancho

Possibilita uma operação conveniente sem o uso das mãos.



Salve seus resultados de teste para análises futuras. Todas as versões do OtoRead™ são compatíveis com o Módulo do OtoRead™, o que lhe possibilita a transferência de resultados de teste sem fio.



# Um design cuidadoso desenvolvido para auxiliar o seu fluxo de trabalho

Velocidade e precisão são essenciais em testes de EOH, especialmente em triagens de recém-nascidos. O OtoRead™ aprimora o fluxo de trabalho a fim de facilitar o seu dia.

Cuidadosamente projetado usando a ergonomia

O OtoRead™ é projetado visando facilitar a rotina clínica. É pequeno, portátil e seu formato permite sua operação com uma das mãos, por qualquer pessoa. Ou aproveite a liberdade de trabalhar sem usar as mãos. O gancho do OtoRead™ possibilita que você estabilize o dispositivo enquanto prepara o paciente.

É fácil para navegar e ler resultados de testes

Você vai descobrir instantaneamente como é simples usar o OtoRead™ quando iniciar seu teste. Possui um teclado de quatro setas, tornando-o rápido e intuitivo de navegar e ao acessar as telas desejadas, os ícones coloridos o guiam através do processo. Uma vez que colocada a sonda na orelha do paciente, basta você pressionar um botão e o dispositivo iniciará o teste. Após alguns segundos, o resultado será mostrado. Com uma luz de sinalização verde indicando Pass (Passa) ou vermelho indicando Refer (falha).

Sonda leve e apuradora para orelhas de pequenas dimensões

O OtoRead™ apresenta uma nova sonda leve e apuradora para orelhas de pequenas dimensões. É de fácil colocação na orelha, proporcionando uma vedação. Se necessário, é possível facilmente trocar a ponta da sonda. Ele libera você de estresse de limpar sondas bloqueadas de um paciente para o outro, garantindo, assim, um fluxo de trabalho tranquilo sem interrupções.

Rápida impressão de resultados

O OtoRead™ possibilita que você

imprima resultados de teste com rapidez e facilidade. Se desejar, o OtoRead™ pode vir equipado com uma pequena impressora térmica. É possível imprimir e transferir dados para o PC por meio de Diletpoint. Os dados dos testes são de fácil leitura e oferecem uma indicação de Pass (Passou) ou Refer (falha) para cada orelha.

12 kHz para monitoramentos da ototoxicidade

A versão diagnóstica do OtoRead™ possibilita também a opção de testes até 12 kHz.

Fácil transferência dos resultados de teste

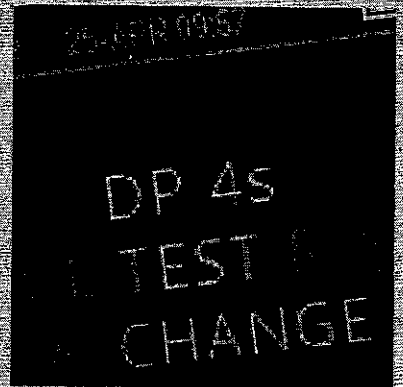
Com o OtoRead™, os dados podem ser facilmente transferidos para o Módulo do PC do OtoRead™. Para configurações de triagem, os dados podem ser armazenados no Banco de dados do OtoAccess™ por meio do Módulo do PC do HearSite™. Todas as opções de software e Bancos de dados do OtoRead™ são compatíveis com o Oz e o Hitrack, o que possibilita uma rápida e fácil exportação de resultados do OtoRead™ uma vez concluído o seu teste.

Protocolos de teste predefinidos ou definidos pelo usuário

Como um complemento de sua bateria de testes completa ou para estimar o funcionamento das células ciliadas externas em pacientes que não conseguem fornecer respostas confiáveis a testes audiométricos convencionais, o OtoRead™ pode ser usado com protocolos predefinidos ou definidos pelo usuário.

Armazena até 500 resultados de teste

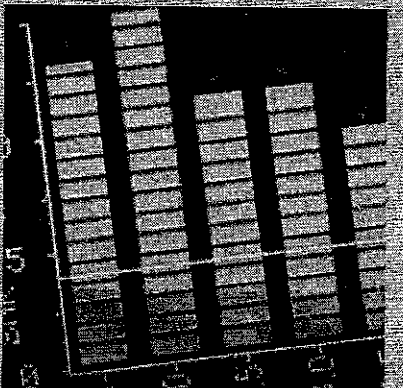
Com um armazenamento interno de até 500 testes, você não precisa se preocupar com a falta de espaço de armazenamento.



Selecionar teste



Verificar vedação



Luz de sinalização de resultado específico para uma frequência



# Licenças do OtoRead™ desenvolvidas para cada necessidade

**Você decide.  
Há um OtoRead™  
disponível  
para cada situação.**

**Você decide.**

**Há um OtoRead™ disponível para  
cada situação.**

**Escolha a licença adequada a suas  
necessidades.**

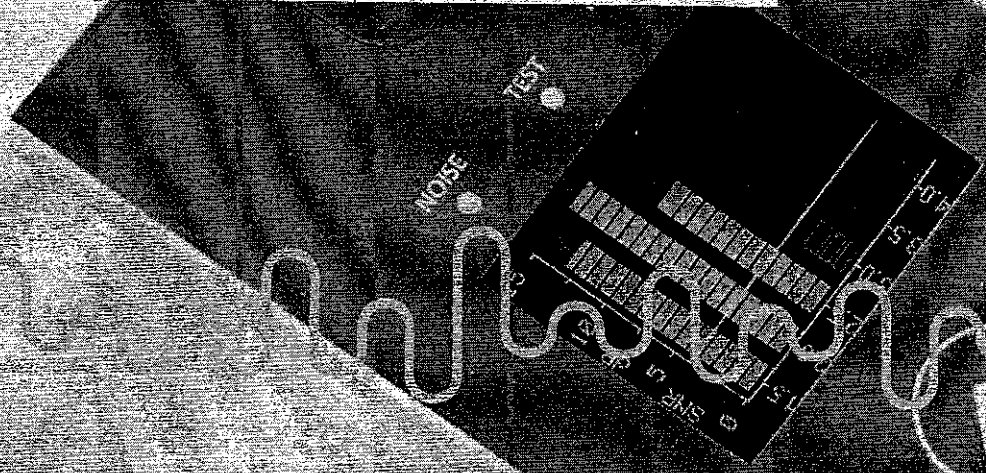
Se os seus protocolos de teste  
requerem testes de EOA evocadas,  
transientes ou produto de distorção,

o OtoRead oferece a solução ideal.

Ele pode ser usado para uma triagem  
simples ou para uma avaliação mais  
detalhada no modo de diagnóstico,  
com testes em uma ampla variedade de  
frequências. O OtoRead está disponível  
em seis versões, permitindo que você  
escolha a que mais se adequa a suas  
necessidades de triagem ou clínicas.



| Licenças OtoRead™      | Opções para teste PD  | Opções para teste TE  |
|------------------------|---|---|
| <b>Screeners+</b>      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 Protocolos fixos - PD 2s e PD 4s</li> <li>- 2 - 5 kHz</li> <li>- 65/55 dB SPL</li> <li>- 6 dB SNR</li> <li>- 3 de 4 frequências para passar</li> <li>- Tempo de teste de 2 ou 4 segundos por frequência</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 Protocolos fixos - TE 32s e TE 64s</li> <li>- 1,5 - 4 kHz</li> <li>- 83 dB pe SPL</li> <li>- 4 dB SNR</li> <li>- 3 de 6 frequências para passar</li> <li>- Tempo de teste de 32 ou 64 segundos (tempo de teste máx)</li> </ul>                               |
| <b>Screeners EOAPD</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 Protocolos fixos - PD 2s e PD 4s</li> <li>- 2 - 5 kHz</li> <li>- 65/55 dB SPL</li> <li>- 6 dB SNR</li> <li>- 3 de 4 frequências para passar</li> <li>- Tempo de teste de 2 ou 4 segundos por frequência</li> </ul>   | n/d   |
| <b>Screeners EOATE</b> | n/d   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 Protocolos fixos - TE 32s e TE 64s</li> <li>- 1,5 - 4 kHz</li> <li>- 83 dB pe SPL</li> <li>- 4 dB SNR</li> <li>- 3 de 6 frequências para passar</li> <li>- Tempo de teste de 32 ou 64 segundos (tempo de teste máx)</li> </ul>                               |
| <b>Standard EOAPD</b>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Um protocolo de triagem + quatro protocolos personalizáveis</li> <li>- 1,5 - 12 kHz</li> <li>- 12 Protocolos de teste de frequência disponíveis</li> <li>- Intensidade de estímulo personalizável, SNR, tempo de teste, número de frequências necessárias para passar</li> </ul> | n/d   |
| <b>Standard EOATE</b>  | n/d   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Um protocolo de triagem + dois protocolos personalizáveis</li> <li>- Frequências seleccionáveis pelo usuário entre 0,7 - 4 kHz</li> <li>- 83 dB pe SPL</li> <li>- SNR personalizável, tempo de teste, número de frequências necessárias para passar</li> </ul> |
| <b>Clínico</b>         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Um protocolo de triagem + quatro protocolos personalizáveis</li> <li>- 1,5 - 12 kHz</li> <li>- 12 Protocolos de teste de frequência disponíveis</li> <li>- Intensidade de estímulo personalizável, SNR, tempo de teste, número de frequências necessárias para passar</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Um protocolo de triagem + dois protocolos personalizáveis</li> <li>- Frequências seleccionáveis pelo usuário entre 0,7 - 4 kHz</li> <li>- 83 dB pe SPL</li> <li>- SNR personalizável, tempo de teste, número de frequências necessárias para passar</li> </ul> |



# Science made smarter

A Interacoustics é mais do que soluções de última geração.

Nossa missão é clara. Queremos liderar o caminho na audiotecnia e equilíbrio através da transformação da complexidade em clareza.

- Design em soluções claras
- Conhecimento prático
- Condições médicas invisíveis se tornam tangíveis e tratáveis.

Nossa tecnologia avançada e soluções sofisticadas facilitam a vida dos profissionais da saúde.

Continuaremos estabelecendo o padrão para toda uma área. Não para o bem da ciência, mas para habilitar profissionais a proporcionar um excelente tratamento aos milhões de pacientes em todo o mundo.

É simplesmente a ciência feita de forma mais inteligente.

[interacoustics.com.br](http://interacoustics.com.br)

Interacoustics A/S

Audiometer Allé 1  
5500 Middelfart  
Dinamarca

+45 6371 3555  
[info@interacoustics.com](mailto:info@interacoustics.com)

[interacoustics.com](http://interacoustics.com)

**Brasil**

Av. Venezuela, 27 - Sala 901  
Saúde - RJ  
+55 21 2104-9198

[interacoustics.com.br](http://interacoustics.com.br)

Conecte-se para explorar  
nossa gama  
completa de  
produtos

produtos  
relacionados



**Eclipse**

Uma única plataforma para  
PEA, ASSR, VEMP e EOA



**Titan**

Timpanometria, EOA,  
ABRIS e WBT



**Sera**

Equipamento portátil de triagem  
auditiva por EOA e PEATE automático

#### Especificações de produto

Todas as especificações técnicas e de hardware de todos os produtos podem ser baixadas de nosso site

  
**Interacoustics**

Audiometria


Timpanometria

PEATE

EOA  


Analisadores de AASr

Equilíbrio

|  |  |  |
|--|--|--|
|  Ministério da Economia<br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo |  | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>43600110805</b>  | Código da Natureza Jurídica<br><b>2062</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |

PMS/PA  
 PROC. Nº 8231/23  
 FOLHA Nº 152  
 2

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**  
 Nome: **AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
 RSP2300258801

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                    |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO  |
|            | 051           |                  | 1    | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|            | 2244          |                  | 1    | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|            | 2015          |                  | 1    | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                   |

PORTO ALEGRE  
 Local  
 7 Agosto 2023  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR
  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

|                              |                              |   |
|------------------------------|------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> SIM | Processo em Ordem À decisão<br>____/____/____<br>Data<br>_____<br>Responsável |
| _____                        | _____                        |   |
| <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> NÃO | _____   |
| _____/_____/_____<br>Data    | _____/_____/_____<br>Data    | _____<br>Responsável  |

**DECISÃO SINGULAR**

|  |                          |                          |                           |                          |
|--|--------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência              | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                     |                          |                          |                           |                          |
|  |                          |                          | _____/_____/_____<br>Data | _____<br>Responsável     |

**DECISÃO COLEGIADA**

|  |                           |                          |                          |                          |
|--|---------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência              | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.          | <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                     |                           |                          |                          |                          |
| _____/_____/_____<br>Data  | _____<br>Vogal            | _____<br>Vogal           | _____<br>Vogal           | _____<br>Vogal           |
|  | Presidente da _____ Turma |                          |                          |                          |

**OBSERVAÇÕES**

J







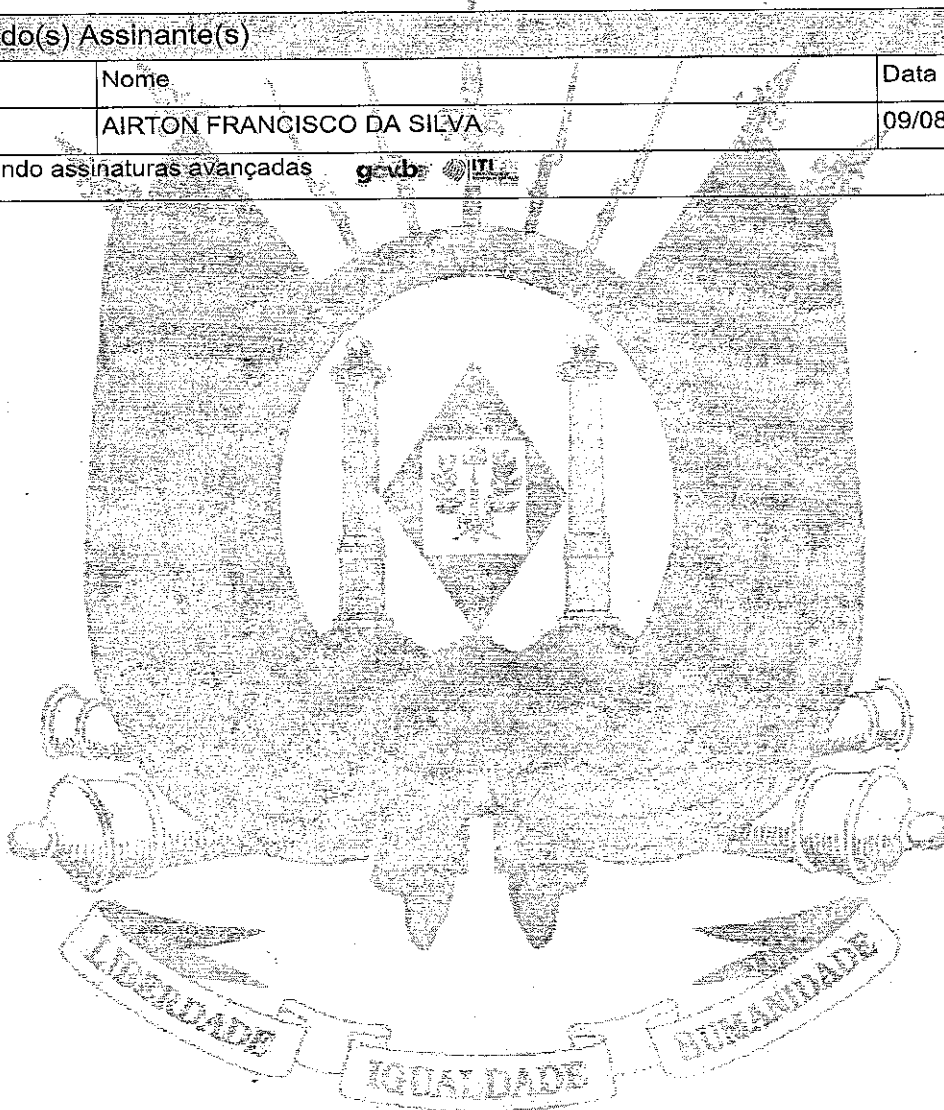
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/263.578-1              | RSP2300258801                        | 18/07/2023 |

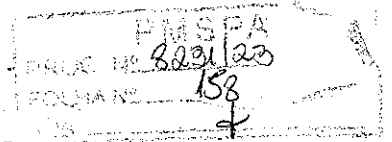
| Identificação do(s) Assinante(s)  |                           |                 |
|---|---------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                      | Data Assinatura |
| 130.603.760-34  | AIRTON FRANCISCO DA SILVA | 09/08/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                           |                 |



g

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**AUDISERVICE - ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI**

**CNPJ 00.497.262/0001-03**

**NIRE 43600110805**

**ESPÓLIO DE PEDRO ANTÔNIO DA SILVA**, Certidão de Óbito do 2º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, da Comarca de Porto Alegre/RS, matrícula sob nº 100024 01 55 2017 4 00438 0035 51 registrada em 14.03.2017, neste ato, representado por seu inventariante de acordo com a Escritura Pública de Nomeação de Inventariante, registrada no 7º Tabelionato de Notas, em 28 de novembro de 2017, no Livro de Contratos nº 99, à folha nº 47, Escritura nº 2007, Sr. **Airton Francisco da Silva**, brasileiro, casado com regime de separação de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 7006016773 expedida pela SSP/RS emitida em 31/08/1999 e inscrito no CPF sob nº 130.603.760-34, residente e domiciliado na Rua Santo Inácio, nº 500, apartamento. 1101, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, CEP: 90.570-150.

**TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que gira sob a denominação **AUDISERVICE - ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI**, estabelecida na Avenida Cristóvão Colombo, nº 1575, sala 201, Bairro Floresta, CEP: 90.560-004, em Porto Alegre - RS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, Nire sob nº 43600110805 em 10 de fevereiro de 1995, inscrita no CNPJ sob nº 00.497.262/0001-03, resolve alterar e consolidar o seu ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**I - A sociedade a partir deste instrumento decide mudar o objeto social para: Serviços de assistência técnica de aparelhos auditivos, seus pertences e acessórios e comércio varejista, atacadista, importação e exportação de aparelhos auditivos, seus pertences e acessórios.**

**II - Para uma maior dinamização das atividades da empresa e das decisões da administração, diante das diversas alterações sofridas pelas disposições contratuais, foi resolvido, mediante, aprovar a consolidação e conseqüentemente dar uma nova redação para o Ato Constitutivo vigente, já consideradas as alterações discriminadas nos itens precedentes e revogação em contrário, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:**



**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**  
**AUDISERVICE - ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI**

O inventariante **AIRTON FRANCISCO DA SILVA**, já qualificado, neste ato, consolida o ato constitutivo da empresa "**AUDISERVICE - ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI**".

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, FORO, DURAÇÃO E OBJETO.**

1.1. Gira sob o nome empresarial "**AUDISERVICE - ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI**".

1.2. Tem sede e foro jurídico em Porto Alegre, estabelecida na Av. Cristóvão Colombo nº 1575, sala 201, Bairro Floresta, CEP 90.560-004, em Porto Alegre - RS.

1.3. O seu prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10.02.1995.

1.4. Constitui objeto:

- Serviços de assistência técnica de aparelhos auditivos, seus pertences e acessórios;
- Comércio varejista, atacadista, importação e exportação de aparelhos auditivos, seus pertences e acessórios.

1.5. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL**

O capital é de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

### CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

### CLÁUSULA QUARTA-ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo Administrador não sócio Sr. **MARCELO FERREIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/03/1976, empresário, portador da carteira de identidade nº 9008370059 expedida pela SSP/RS, emitida em 11/08/1999 e inscrito no CPF sob nº 908.238.180-04, residente e domiciliado na Rua Santo Inácio, nº 500, apartamento nº 1101, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, CEP: 90.570-150.

### CLÁUSULA QUINTA - EXERCÍCIO

5.1. Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

5.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso,

5.3. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### CLÁUSULA SEXTA-DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme o artigo 1.011, § 1º, CC/2002.

J



6.2. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

E assim, firma o presente instrumento em via única para registro digital, comprometendo-se a bem e fielmente cumpri-lo e fazê-lo cumprir por seus herdeiros e sucessores.

Porto Alegre/RS, 18 de Julho de 2023.

Espólio de Pedro Antônio da Silva

Representado pelo Inventariante Airton Francisco da Silva

Administrado pelo Adm. Não sócio Marcelo Ferreira Silva

B







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

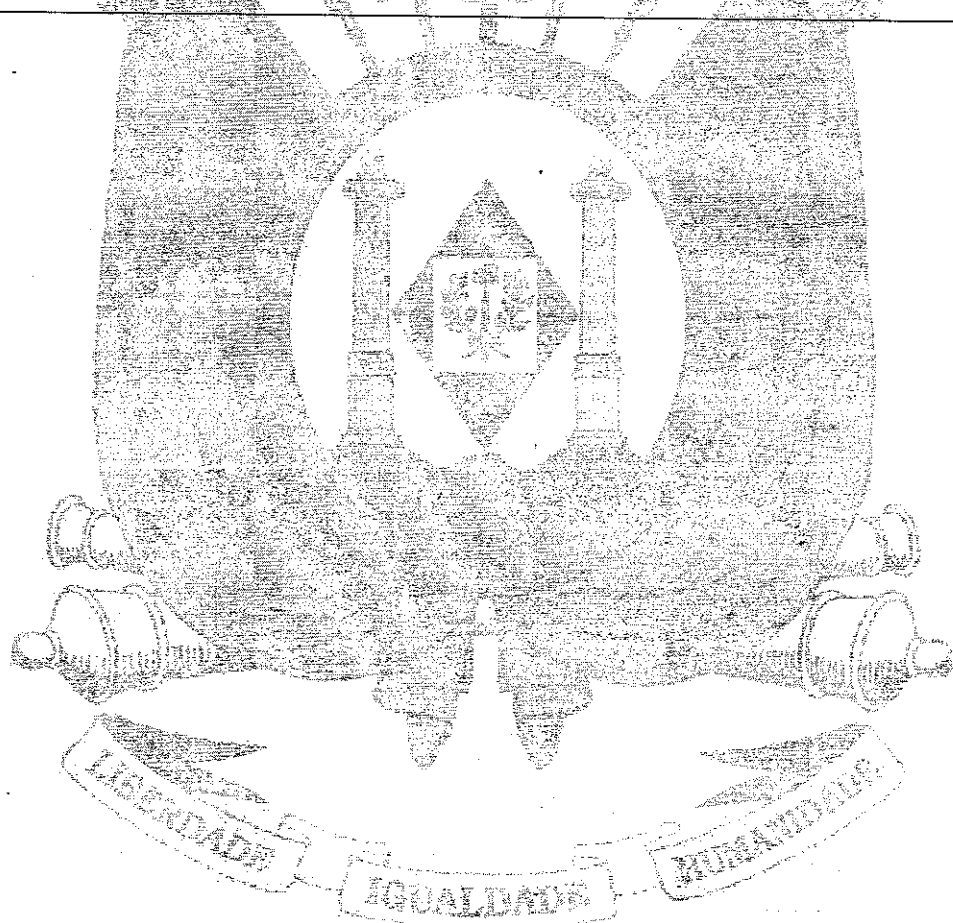
Documento Principal

PLS/PA  
PROC. N.º 8231/23  
FOUNDAÇÃO 160  
20

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/263.578-1              | RSP2300258801                        | 18/07/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)  |                           |                 |
|---|---------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                      | Data Assinatura |
| 130.603.760-34  | AIRTON FRANCISCO DA SILVA | 09/08/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                           |                 |



J





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, de CNPJ 00.497.262/0001-03 e protocolado sob o número 23/263.578-1 em 20/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9106295, em 10/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Daniele da Silva Pizzuti.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s)                              |                           |                 |
|---|---------------------------|-----------------|
| CPF                                       | Nome                      | Data Assinatura |
| 130.603.760-34                            | AIRTON FRANCISCO DA SILVA | 09/08/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |                           |                 |

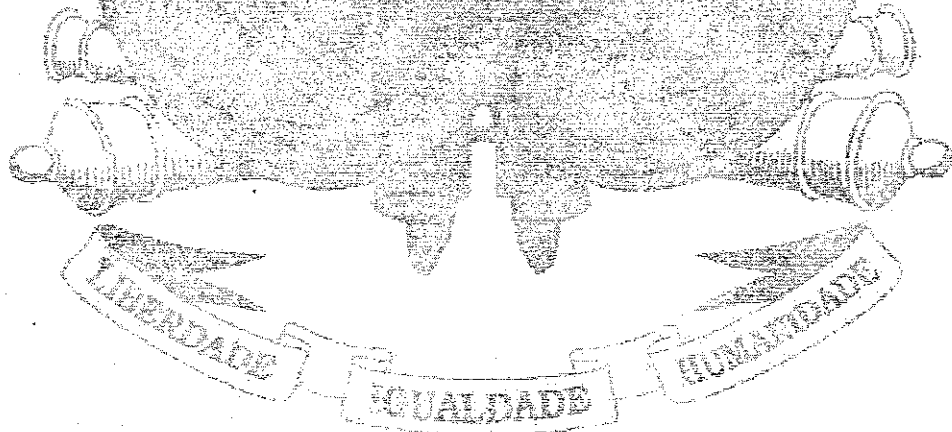
Documento Principal

| Assinante(s)                              |                           |                 |
|---|---------------------------|-----------------|
| CPF                                       | Nome                      | Data Assinatura |
| 130.603.760-34                            | AIRTON FRANCISCO DA SILVA | 09/08/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |                           |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Daniele da Silva Pizzuti, Servidor(a) Público(a), em 10/08/2023, às 14:45.

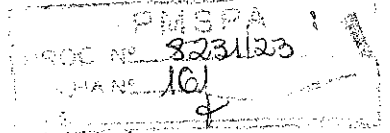


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/263.578-1.



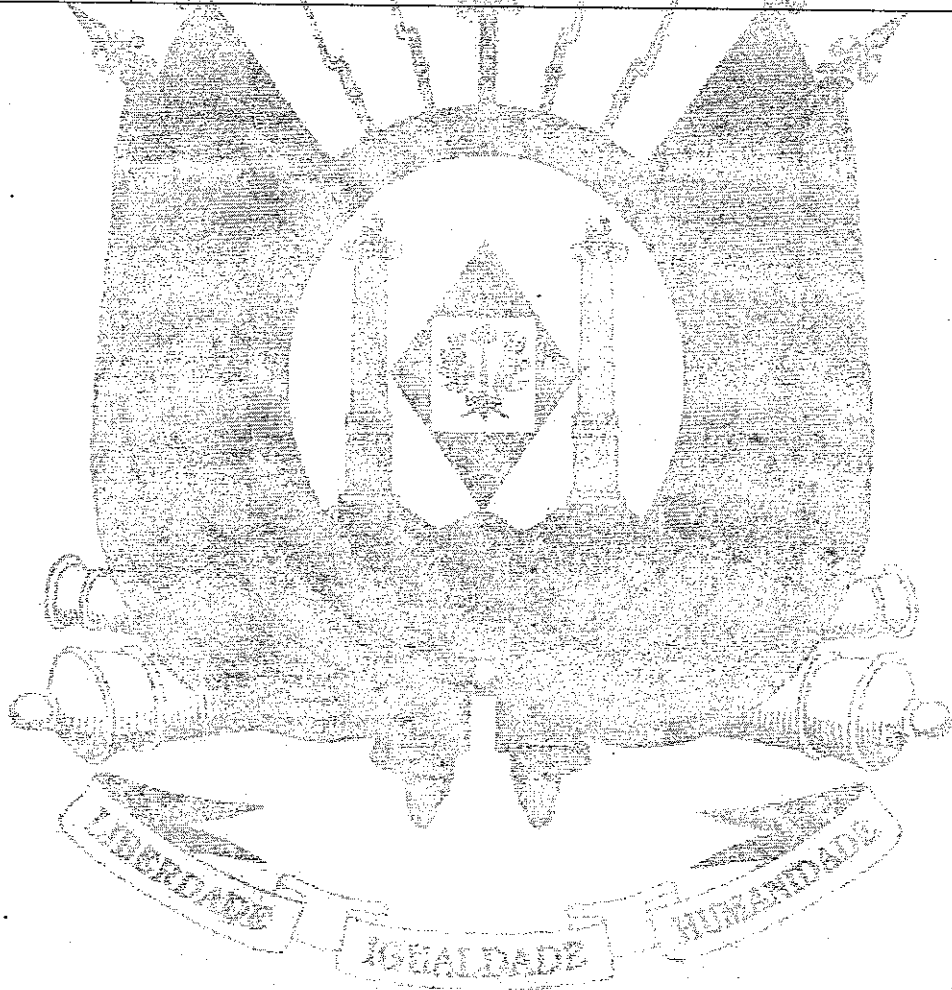


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 054.744.500-87                   | JOSE TADEU JACOBY |

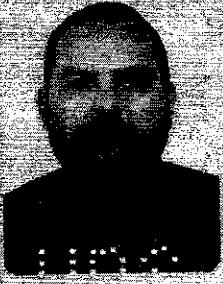


Porto Alegre, quinta-feira, 10 de agosto de 2023



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Eugênio Cimator Neto, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 13:56:59 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimerto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Non-Doador de Órgãos e Tecido



7006016773  
AIRTON FRANCISCA DA SILVA

08/08/1999

PEDRO ANTONIO DA SILVA  
ALCEDINA FRANCISCA DA SILVA

PORTO ALEGRE RS 08/08/1951

CAS 48482 PORTO ALEGRE RS

BA IDNA LV B144 FL 102V \*\*\*\*\*/\*

130600760/34

NON DOADOR

f

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Eugênio Cimator Neto, em quarta-feira, 28 de novembro de 2017, às 14:50, em Porto Alegre, RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada pelo endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ.

OMSPA  
PRO. Nº 823123  
COL. Nº 102  
4

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS**  
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 91000-005 - Fone/Fax: (51) 3343-5004  
www.tabelionato.com.br  
ALBERTO GARVALHO - TABELIÃO

Autêntico e presente cópia que confere com o documento original. Dou fé. \*\*\*\*\*  
Porto Alegre, 19 de novembro de 2017  
Emol. R\$ 40,00 - SEL: 0459.01.1700011.77859 (R\$1,40)  
Marta Helena de Moura - Tabela Substituta

Diego Hickmann  
Escrivente Autorizado

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS**  
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 91000-005 - Fone/Fax: (51) 3343-5004  
www.tabelionato.com.br  
ALBERTO GARVALHO - TABELIÃO

Autêntico e presente cópia que confere com o documento original. Dou fé. \*\*\*\*\*  
Porto Alegre, 19 de novembro de 2017  
Emol. R\$ 40,00 - SEL: 0459.01.1700011.77859 (R\$1,40)  
Marta Helena de Moura - Tabela Substituta

Diego Hickmann  
Escrivente Autorizado

3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Eugênio Cimador Neto, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 13:56:59 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 **Tabelionato de Notas**  
Porto Alegre - RS

**1º Tabelionato**

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado  
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300

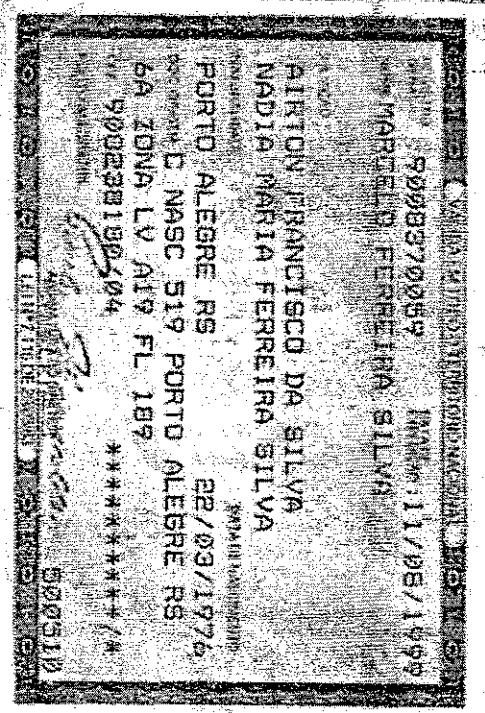


**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30

EUGENIO CIMADOR NETO:63222272034 em 28/04/2021 12:34:57 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Eugênio Cimador Neto, em quarta-feira, 28 de abril de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

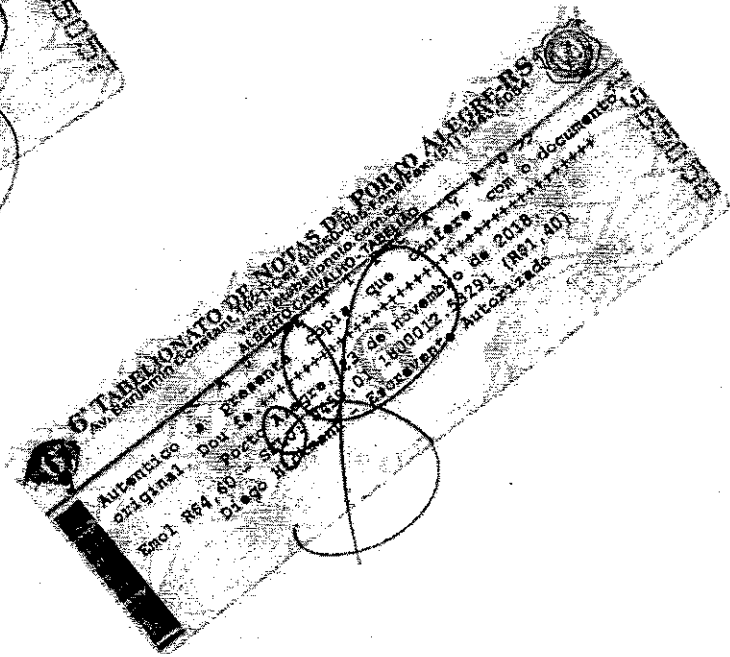
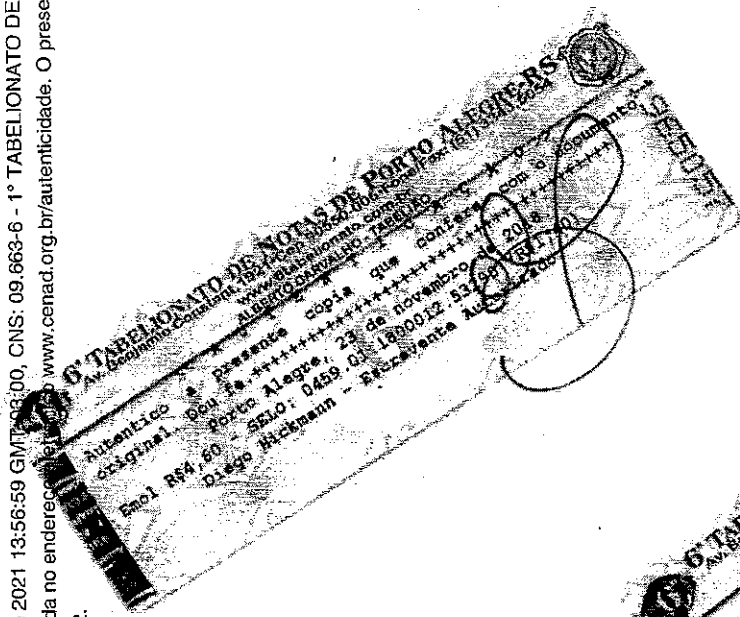
13:56:59 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS



8231123  
163  
4

6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Eugênio Címador Neto, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 13:56:59 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



J



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Eugênio Cimador Neto, em quarta-feira, 28 de abril de 2021, às 13:56:59 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**1º Tabelionato**  
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado  
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS  
Telefone: (51) 3079-5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30  
EUGENIO CIMADOR NETO:63222272034 em 28/04/2021 12:35:26 -03:00

PASSEIO  
PROC. Nº 8.231/23  
FOLHA Nº 164  
8

S.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 13 de janeiro de 2023, às 15:37:18 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

8231/20  
165  
4



**1º Tabelionato de Porto Alegre**

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado  
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico; por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 61,70 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2300001.00119-A22.

LAYS OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 13/01/2023 10:20:29 -03:00

J



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
| Nome Empresarial: AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA  |  | Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA       |   |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE<br>4360011080-5   | CNPJ<br>00.497.262/0001-03   | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br>20/03/1995 | Data de Início de Atividade<br>10/02/1995 |
| Endereço Completo:<br>AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO 1575 SALA 201 - BAIRRO FLORESTA CEP 90560-004 - PORTO ALEGRE/RS  |  |  |   |
| Objeto Social:<br>SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA DE APARELHOS AUDITIVOS, SEUS PERTENCES E ACESSORIOS E COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE APARELHOS AUDITIVOS, SEUS PERTENCES E ACESSORIOS. |  |  |   |
| Capital Social: R\$ 79.000,00<br>SETENTA E NOVE MIL REAIS<br>Capital Integralizado: R\$ 79.000,00<br>SETENTA E NOVE MIL REAIS  | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>EMPRESA PEQUENO PORTE<br>(Lei Complementar nº123/06) |  | Prazo de Duração<br>INDETERMINADO         |
| Sócio(s)/Administrador(es)   |  |  |   |
| CPF/NIRE   | Nome   | Tér. Mandato   | Participação                              |
| 908.238.180-04   | MARCELO FERREIRA SILVA   | xxxxxxx  | R\$ xxxxxxx                               |
| 013.879.360-34   | PEDRO ANTONIO DA SILVA   | xxxxxxx  | R\$ 79.000,00                             |
| Função   |  | Função   |   |
| ADMINISTRADOR  |  | SOCIO  |   |
| Status: CADASTRADA   |  | Situação: ATIVA  |   |
| Último Arquivamento: 10/08/2023  |  | Número: 9106295  |   |
| Ato 002 - ALTERACAO  |  |  |   |
| Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  |  |  |   |
| 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL  |  |  |   |
| 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO  |  |  |   |
| Empresa(s) Antecessora(s)  |  |  |   |
| Nome Anterior  | Nire   | Número Aprovação                                       | UF  |
| AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI  | xxxxxxx  | 8562418  | xx  |
| AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA - EPP  | 4320300241-1   | 43600110805  | xx  |
| Tipo Movimentação  |  | Tipo Movimentação                                      |   |
| ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL  |  | TRANSFORMACAO  |   |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

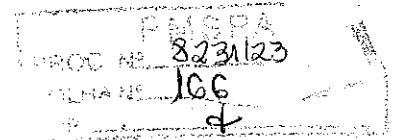
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000986596 e visualize a certidão)



23/356.846-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

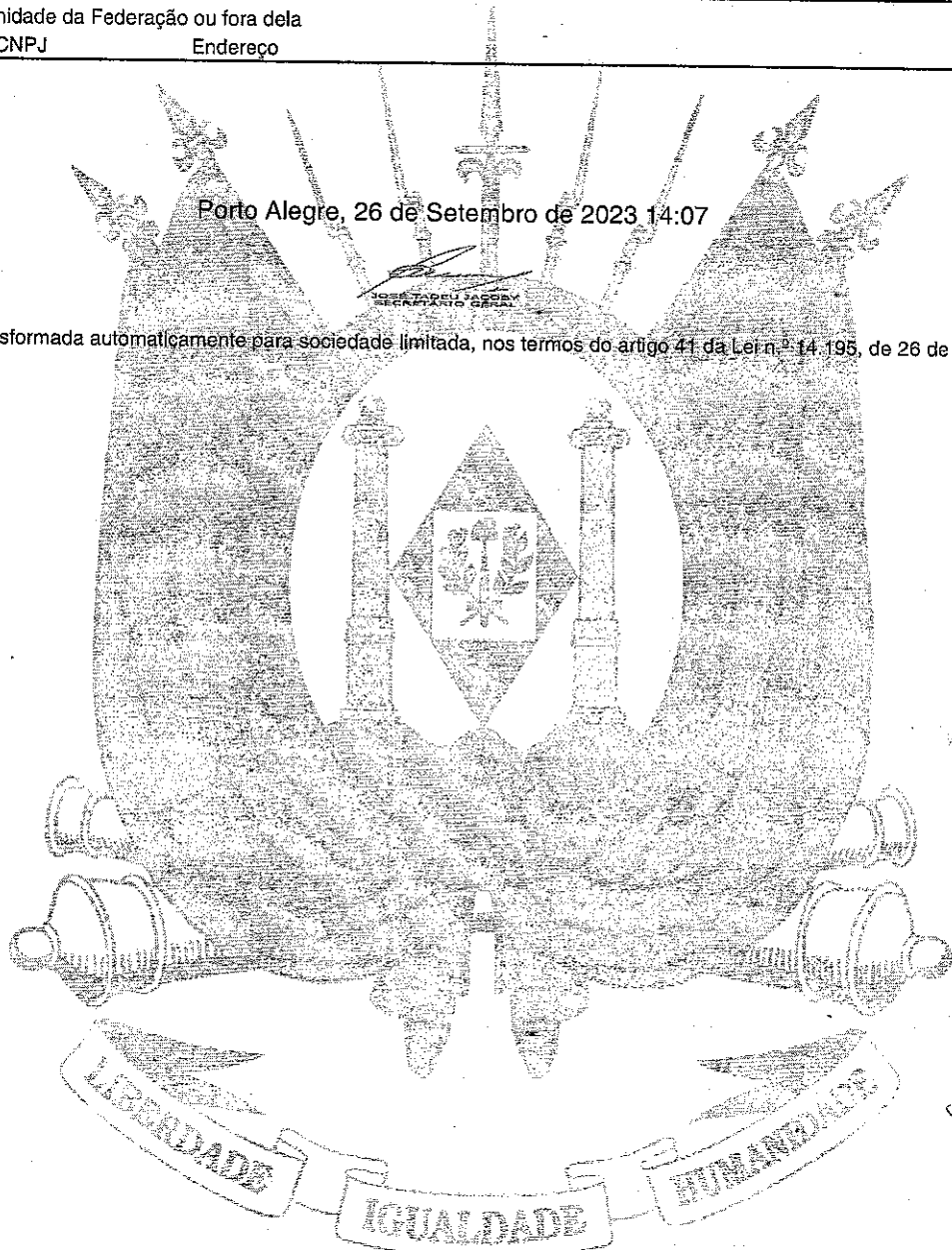
Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 26 de Setembro de 2023 14:07

SECRETARIA GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000986596 e visualize a certidão)



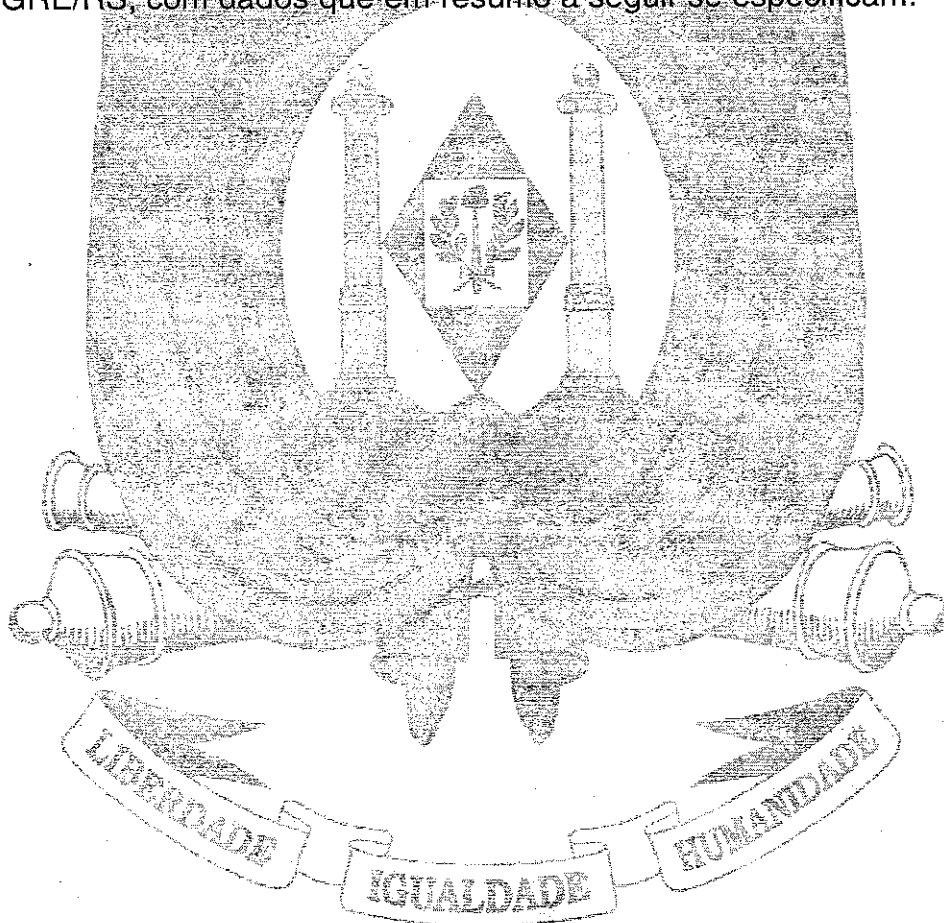
23/356.846-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/356.852-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 4360011080-5, CNPJ 00.497.262/0001-03, ATIVA, com sede na AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO, 1575, SALA 201, BAIRRO FLORESTA, PORTO ALEGRE/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:







### Certidão Específica

| Ato/Evento   | Data Aprovação | Nº Aprovação | Data Assinatura |
|--|----------------|--------------|-----------------|
| CONTRATO   | 20/03/1995     | 43203002411  | X               |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  | 21/10/1996     | 1553435      | X               |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  | 18/03/1997     | 1590814      | X               |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  | 30/06/1998     | 1718888      | X               |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  | 22/02/2000     | 1918847      | X               |
| ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  | 19/07/2000     | 1956933      | X               |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  | 18/02/2002     | 2118378      | X               |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  | 11/04/2002     | 2133721      | X               |
| ALTERACAO<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                     | 06/11/2003     | 2305995      | X               |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                     | 11/04/2007     | 2816261      | X               |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                     | 28/07/2009     | 3162593      | X               |
| ALTERACAO<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                     | 14/08/2009     | 3171346      | X               |
| REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP   | 29/06/2010     | 3322895      | X               |
| ALTERACAO<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                     | 12/07/2010     | 3328484      | X               |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                     | 13/12/2010     | 3398085      | X               |
| ALTERACAO<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                     | 02/03/2012     | 3595358      | X               |
| ALTERACAO<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                     | 30/03/2012     | 3609150      | X               |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  | 09/05/2014     | 3944209      | X               |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  | 26/06/2014     | 3962244      | X               |
| ALTERACAO<br>- TRANSFORMACAO   | 08/01/2015     | 4051862      | X               |
| ENQUADRAMENTO DE EPP   | 08/01/2015     | 4051870      | X               |
| ATO CONSTITUTIVO - EIRELI<br>- TRANSFORMACAO   | 08/01/2015     | 43600110805  | X               |
| ALTERACAO<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>- RE-RATIFICACAO | 28/05/2015     | 4112296      | X               |



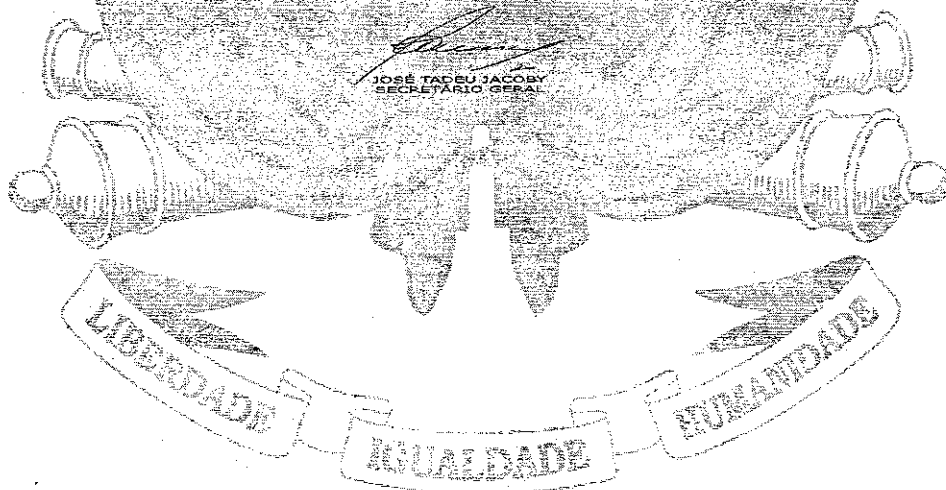
### Certidão Específica

| Ato/Evento   | Data Aprovação | Nº Aprovação | Data Assinatura |
|--|----------------|--------------|-----------------|
| PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)  | 03/11/2015     | 4187899      | X               |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO  | 27/12/2017     | 4565766      | 28/11/2017      |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO<br>- ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO          | 01/10/2018     | 4855570      | 07/08/2018      |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR<br>- ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                         | 28/10/2022     | 8477695      | 07/10/2022      |
| ALTERACAO<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)<br>- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL | 10/08/2023     | 9106295      | 18/07/2023      |

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 26 de Setembro de 2023.





|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>00.497.262/0001-03</b><br><b>MATRIZ</b>   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>20/03/1995</b>             |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA</b>  |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   | PORTE<br><b>EPP</b>                               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>                                    |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>AV CRISTOVAO COLOMBO</b>   | NÚMERO<br><b>1575</b>   | COMPLEMENTO<br><b>SALA 201</b>                    |
| CEP<br><b>90.560-004</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>FLORESTA</b>                                | MUNICÍPIO<br><b>PORTO ALEGRE</b>                  |
|   |   | UF<br><b>RS</b>                                   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>AUDISERVICE_@HOTMAIL.COM</b>  |   | TELEFONE<br><b>(51) 2108-1943/ (51) 2108-1900</b> |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2023 às 09:22:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA**  
**CNPJ: 00.497.262/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

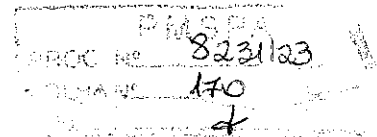
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:30:11 do dia 11/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/03/2024.

Código de controle da certidão: **0555.73DA.6363.08AB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.497.262/0001-03  
**Razão Social:** AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA  
**Endereço:** AV CRISTOVAO COLOMBO 1577 SALA 201 / FLORESTA / PORTO ALEGRE / RS / 90560-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/09/2023 a 10/10/2023

**Certificação Número:** 2023091109324676866354

Informação obtida em 11/09/2023 09:32:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.497.262/0001-03

Certidão n°: 47564242/2023

Expedição: 11/09/2023, às 09:21:36

Validade: 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.497.262/0001-03, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

5

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 00.497.262/0001-03

Razão social: AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 30/09/2023              | 30/09/2023 a 29/10/2023 | 2023093000370547989430 |
| 10/09/2023              | 11/09/2023 a 10/10/2023 | 2023091109324676866354 |
| 23/08/2023              | 23/08/2023 a 21/09/2023 | 2023082309321921859754 |
| 04/08/2023              | 04/08/2023 a 02/09/2023 | 2023080405112023323205 |
| 16/07/2023              | 16/07/2023 a 14/08/2023 | 2023071602111994878960 |
| 27/06/2023              | 27/06/2023 a 26/07/2023 | 2023062706255462808880 |
| 08/06/2023              | 08/06/2023 a 07/07/2023 | 2023060800381271504470 |
| 20/05/2023              | 20/05/2023 a 18/06/2023 | 2023052000445359548788 |
| 01/05/2023              | 01/05/2023 a 30/05/2023 | 2023050100281555817909 |
| 12/04/2023              | 12/04/2023 a 11/05/2023 | 2023041200442403384437 |
| 24/03/2023              | 24/03/2023 a 22/04/2023 | 2023032400381190783936 |
| 05/03/2023              | 05/03/2023 a 03/04/2023 | 2023030500300945447899 |
| 14/02/2023              | 14/02/2023 a 15/03/2023 | 2023021400455857705200 |
| 26/01/2023              | 26/01/2023 a 24/02/2023 | 2023012600440790202589 |
| 07/01/2023              | 07/01/2023 a 05/02/2023 | 2023010700414346563905 |
| 19/12/2022              | 19/12/2022 a 17/01/2023 | 2022121900241892186821 |
| 30/11/2022              | 30/11/2022 a 29/12/2022 | 2022113000405478145226 |
| 11/11/2022              | 11/11/2022 a 10/12/2022 | 2022111100483373554860 |
| 23/10/2022              | 23/10/2022 a 21/11/2022 | 2022102300320236082706 |
| 04/10/2022              | 04/10/2022 a 02/11/2022 | 2022100400401697198998 |
| 15/09/2022              | 15/09/2022 a 14/10/2022 | 2022091500453135320550 |
| 27/08/2022              | 27/08/2022 a 25/09/2022 | 2022082700440809695630 |
| 08/08/2022              | 08/08/2022 a 06/09/2022 | 2022080800304080017730 |
| 20/07/2022              | 20/07/2022 a 18/08/2022 | 2022072000492668988837 |
| 01/07/2022              | 01/07/2022 a 30/07/2022 | 2022070100432430807933 |
| 12/06/2022              | 12/06/2022 a 11/07/2022 | 2022061200264447618900 |
| 24/05/2022              | 24/05/2022 a 22/06/2022 | 2022052400380826214285 |
| 05/05/2022              | 05/05/2022 a 03/06/2022 | 2022050500400669553750 |
| 16/04/2022              | 16/04/2022 a 15/05/2022 | 2022041600313782733220 |
| 28/03/2022              | 28/03/2022 a 26/04/2022 | 2022032822283606539508 |
| 09/03/2022              | 09/03/2022 a 07/04/2022 | 2022030900314070070070 |

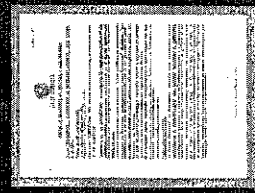
| Emissão/Leitura | Data de Validade        | Numero do CRF          |
|-----------------|-------------------------|------------------------|
| 18/02/2022      | 18/02/2022 a 19/03/2022 | 2022021800465852329093 |
| 30/01/2022      | 30/01/2022 a 28/02/2022 | 2022013003033692844448 |
| 11/01/2022      | 11/01/2022 a 09/02/2022 | 2022011101263145139922 |
| 23/12/2021      | 23/12/2021 a 21/01/2022 | 2021122300525321933120 |
| 04/12/2021      | 04/12/2021 a 02/01/2022 | 2021120400482397954277 |
| 15/11/2021      | 15/11/2021 a 14/12/2021 | 2021111500580907398561 |
| 27/10/2021      | 27/10/2021 a 25/11/2021 | 2021102700453908138983 |
| 08/10/2021      | 08/10/2021 a 06/11/2021 | 2021100800380014192920 |
| 31/03/2001      | 31/03/2001 a 30/04/2001 |                        |
| 28/02/2001      | 28/02/2001 a 31/03/2001 |                        |
| 31/01/2001      | 31/01/2001 a 28/02/2001 |                        |

823123  
172

Resultado da consulta em 05/10/2023 14:42:43

Voltar

J



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.497.262/0001-03

Certidão nº: 47564242/2023

Expedição: 11/09/2023, às 09:21:36

Validade: 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.497.262/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 683-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

CA

823123  
173  
+



**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)**  
**CONTRIBUINTE: AUDISERVICE ASSIST DE APAR AUDITIVOS EIRELI**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/2483605**  
**CNPJ: 00.497.262/0001-03**



Mais informações leia o QR-CODE

EMISSÃO  
8/23/12  
174  
↓

### **EXIJA DOCUMENTO FISCAL**

**A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!**  
**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**  
**Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13**



DIC/TE - Documento de Identificação de Contribuinte por  
DI/RE - Documento de Identificação da Receita Estadual

RS - ICMS - DIC/TE e DI/RE - Utilização, fornecimento, obrigações e outros - Alterações  
Foi alterada a Instrução Normativa DRP nº 45/98, com efeitos a partir de 1º.07.2014, para dispor sobre: a) as abreviações de DIC/TE - Documento de Identificação de Contribuinte e do DI/RE - Documento de Identificação da Receita Estadual; b) a utilização do DI/RE, relativamente: b.1) à utilização para comprovação da inscrição no CGC/TE de contribuinte, exceto o enquadrado na categoria produtor ou MPR; b.2) ao fornecimento do documento; b.3) à fixação de cartaz pelo contribuinte; b.4) à obrigatoriedade de os contribuintes que possuem o DIC/TE válido até 30.06.2015 substituírem pelo DI/RE até 31.07.2014.

IN RE - RS 39/14 - IN - Instrução Normativa Receita Estadual do Rio Grande do Sul - RS nº 39 de 16.06.2014

DOE-RS: 18.06.2014

**Introduz alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26/04/10, introduz as seguintes alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98 (DOE 30/10/98):

1. Na tabela EXPRESSÕES ABREVIADAS E SIGLAS UTILIZADAS NESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA, constante do SUMÁRIO, fica substituída a expressão abreviada:

"DIC/TE - Documento de Identificação de Contribuinte" por "DI/RE - Documento de Identificação da Receita Estadual".

2. No Capítulo X do Título I, é dada nova redação à alínea "g" do subitem 2.1.1 e ao subitem 2.2.7, conforme segue:

"g) "Documento de Identificação da Receita Estadual - DI/RE" (Anexo B-7), destinado a comprovar a inscrição no CGC/TE de contribuinte, exceto o enquadrado na categoria produtor ou MPR;"

"2.2.7 - "Documento de Identificação da Receita Estadual - DI/RE" (Anexo B-7).

2.2.7.1 - O DI/RE será fornecido aos contribuintes enquadrados no CGC/TE, na categoria geral ou como optantes pelo Simples Nacional, mediante solicitação do próprio contribuinte ou, desde que previamente autorizado por esse, do responsável pela sua escrita fiscal, por meio da Internet, no "site" da Secretaria da Fazenda <http://www.sefaz.rs.gov.br>, observado o disposto no Capítulo VIII do Título V.

2.2.7.2 - A emissão do DI/RE será instantânea.

2.2.7.3 - Os contribuintes deverão fixar cartaz do DI/RE, em cada ponto de emissão de documentos fiscais e caixa.

2.2.7.3.1 - O cartaz deverá ser impresso em cores conforme modelo (Anexo B-7) disponível no "site" da Secretaria da Fazenda <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

2.2.7.4 - Os contribuintes que possuem "Documento de Identificação de Contribuinte - DIC/TE" válido até 30 de junho de 2015 deverão substituí-lo pelo DI/RE até 31 de julho de 2014."

3. O Anexo B-7 fica substituído pelo modelo apenso a esta Instrução Normativa.

4. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

**NOTA**

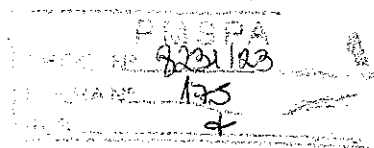
O anexo apenso a esta Instrução Normativa, a que se refere o Item 3, não foi publicado.

**Porto Alegre, 16 de junho de 2014.**

**RICARDO NEVES PEREIRA,  
Subsecretário da Receita Estadual.**



# Consulta Pública ao CGCTE RS



Situação na data: 11/09/2023

## Identificação

CAD ICMS 096/2483605  
CNPJ 00.497.262/0001-03  
Razão Social ÁUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA  
Nome  
Fantasia

## Endereço

Logradouro AV CRISTOVAO COLOMBO  
Número 1575 Complemento SALA 201  
Bairro/Distrito FLORESTA  
Município PORTO ALEGRE U.F. RS  
CEP 90560-004

## Informações Complementares

Enquadramento GERAL Delegacia da Receita 1ª DRE - PORTO  
Empresa Estadual ALEGRE  
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
Jurídica  
CNAE Fiscal 3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOSE  
Principal ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO  
CNAE Fiscal 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA  
CNAE Fiscal 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS  
Data Abertura 22/05/1995  
Situação ATIVO  
Cadastral  
Vigente<sup>(1)</sup>

## Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA  
7 - COMERCIO ATACADISTA

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

J

Comprovante de Inscrição no Cadastro de ISSQN

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:

Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN**

Número da Inscrição

142.411.2.9

CNPJ

00.497.262/0001-03

Data de Constituição

20/03/1995

Data de Inscrição

31/03/1995

Nome do Contribuinte

**AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI**

Atividade Principal de Serviço

**MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E**

Atividades Secundárias de Serviço

**MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS**

Tipo de Tributação

**Receita Bruta**

Forma de Tributação

**Receita Real**

Endereço

**Avenida Cristovao Colombo, 1575 - Sala 201**

Bairro

**Moinhos Vento**

Cep

**90560-004**

Cidade

**Porto Alegre**

Situação Cadastral

**Ativa**

Data da última alteração

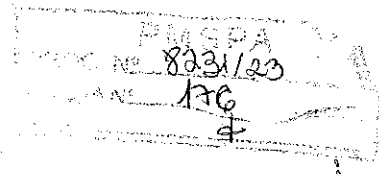
**04/11/2022**

**ATENÇÃO:**

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Nome: **AUDISERVICE - ASSIST DE APAR AUDITIVOS LTDA**

CNPJ base: **00.497.262/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **11 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/11/2023.

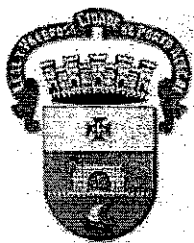
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25833443**  
Autenticação: **36023201**



J



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **11/10/2023**

**Nome: AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI**

**CNPJ: 00.497.262/0001-03**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 4 de setembro de 2023.*

Certidão emitida em 11/09/2023 às 09:36:51, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 00.497.262/0001-03** e o código de autenticidade **E7C6D5BD0AA0**



Nome: **AUDISERVICE - ASSIST DE APAR AUDITIVOS LTDA**  
CNPJ base: **00.497.262/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos que, aos 11 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023,** reverendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

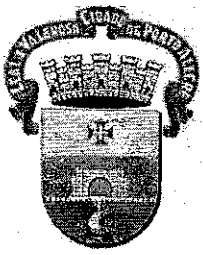
- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 09/11/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

FILASPA  
923120  
MAN 178  
8

CA



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

|          |         |
|----------|---------|
| PMSPA    |         |
| DOC Nº   | 8031/23 |
| FOLHA Nº | 179     |
| 2        |         |

### Comprovante de Autenticidade de Certidão Geral Negativa de Débitos

Nome: AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI

CNPJ: 00.497.262/0001-03

Código de Autenticidade: E7C6D5BD0AA0

Certidão emitida em 11/09/2023 às 09:36:51, válida até 11/10/2023

J.





|                  |
|------------------|
| PMSPA            |
| PROC. Nº 8221/23 |
| DEPARTAMENTO 130 |

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA \*\*\*\*\*  
CNPJ 00.497.262/0001-03.\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023, às 13h00min

J.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

11/09/2023 13h00min

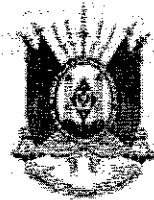


Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001474856262





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar  
www.tjrs.jus.br

## CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Porto Alegre, neste Estado, há:

1. No FORO CENTRAL (Prédios I e II): um (01) Cartório da Direção do Foro; dezanove (19) Cartórios Cíveis, nominados do primeiro ao décimo oitavo e vigésimo (ao 20º Cartório Cível compete as Ações Especiais da Fazenda Pública); um (01) Cartório Estadual de Improbidade Administrativa; quatro (04) Juizados Especiais Cíveis (2º, 3º, 4º, 5º); dezesesseis (16) Cartórios Criminais (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e Juizado do Torcedor, 15º e 16º); dois (02) Cartórios Estaduais de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro (1º, 2º); três (03) Juizados Especiais Criminais (1º, 2º, 3º); um (01) Cartório de Execução de Penas e Medidas Alternativas; dois (02) Cartórios de Execuções Criminais (1º, 2º); quatro (04) Cartórios do Júri, nominados do primeiro ao quarto; onze (11) Cartórios da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10º, 12º, 14º); três (03) Juizados Especiais da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º); cinco (05) Cartórios de Família (1º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01) Cartório das Curatelas; dois (02) Cartórios exclusivos de Sucessões (1º, 2º) e um (01) Cartório de Sucessões e de Precatórias (nominado 3º Cartório de Sucessões e de Precatórias); um (01) Cartório Estadual de Acidente do Trabalho; um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório de Registros Públicos; quatro (04) Cartórios do Juizado Regional da Infância e Juventude, nominados do primeiro ao quarto; dois (02) Cartórios do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (1º, 2º); um (01) Cartório Regional Empresarial; dois (02) Cartórios da Contadoria (1º, 2º); e um (01) Cartório da Distribuição (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e a de outras que lhe sejam dependentes).

2. Nos FOROS REGIONAIS: um (01) Cartório Cível na Restinga; um (01) Cartório Cível e um (01) Cartório de Família no Alto Petrópolis, no Partenon e na Tristeza; dois (02) Cartórios Cíveis no Quarto Distrito e no Sarandi; um (01) Juizado Especial Cível e Criminal no Alto Petrópolis (7º), no Partenon (10º), na Restinga (8º), no Sarandi (1º), na Tristeza (6º) e no Quarto Distrito (9º); e um (01) Cartório da Distribuição e Contadoria em cada um dos Foros Regionais (Alto Petrópolis, Partenon, Restinga, Sarandi, Tristeza e Quarto Distrito), com as mesmas atribuições do Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídos os feitos de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. Qualquer certidão fornecida pelo Cartório da Distribuição do Foro Central abrange informações de todos os demais Foros, e vice-versa, pois é baseada em um único Banco de Dados.

3. Três (03) Tabelionatos de Protestos de Títulos (1º, 2º, 3º) onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS; três (03) Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas (1º, 2º, 3º); catorze (14) Tabelionatos de Notas (1º ao 14º); seis (06) Serviços de Registro de Imóveis (1ª até a 6ª Zona); oito (08) Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (1ª até a 8ª Zona).

**Observações:**

*A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.*

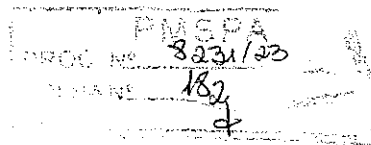
*A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.*

*A expedição é gratuita.*

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA




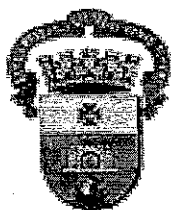
DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

11/09/2023 09h19min

|  |  |
|--|--|
|  | <p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <a href="https://www.tjrs.jus.br/verificadocs">https://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte número verificador: 0001474780197</p>  |
|--|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51490510**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA

NOME FANTASIA

CNPJ

00.497.262/0001-03

ENDEREÇO

7978018 - AV. CRISTOVAO COLOMBO 1575 / 201

ATIVIDADES

2.01.03.23.00.00 - INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES/MATERIAL ODONTOLOGICO, APARELHOS ORTOPEDICOS, AUDITIVOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E DE LABORATORIO

3.02.01.04.03.00 - OFICINA DE REPARACAO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS

3.02.01.04.04.00 - OFICINA DE REPARACAO DE APARELHOS DE PRECISAO

2.02.01.07.04.00 - MATERIAL ORTOPEDICO

HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 18 H

CONDICOES - AUTORIZACAO A TITULO PRECARIO LEC 14.376/13 E ALT

ATIVIDADE PASSIVEL DE LICENCA DE SAUDE

AREA - 100 M<sup>2</sup>

OBS: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

PROCESSO

\*\*\*\*\*

VENCIMENTO

19/06/2024

Porto Alegre, 19 de Junho de 2023.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.

Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.

Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos - SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.



PROC. Nº 8231/23  
PILHANE 183  
2

Voltar para as Consultas de Alvará

### Consulta Alvará por Número

**Critérios de Pesquisa**

\*Número Alvará:

#### Informações do Alvará Número 51490510

**Identificação do Alvará**

Tipo:

Nome / Razão Social:

Nome Fantasia:

Endereço:

Bairro:  CEP:

**Dados do Alvará**

Processo:

Data Emissão:  Data Vencimento:

Área(m²):

Equipamento:

Horário:

Bairros:

Observações:

**Condicionantes do Alvará**

| Código      | Descrição   |
|-------------|---|
| 10405100200 | AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO LEC 14.376/13 E ALT |
| 20150       | ATIVIDADE PASSÍVEL DE LICENÇA DE SAÚDE            |

**Atividades do Alvará**

| Código      | Descrição   |
|-------------|---|
| 20103230000 | INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES/MATERIAL ODONTO-LÓGICO, APARELHOS ORTOPÉDICOS, AUDITIVOS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E DE LABORATÓRIO |
| 30201040300 | OFICINA DE REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS  |
| 30201040400 | OFICINA DE REPARAÇÃO DE APARELHOS DE PRECISÃO   |
| 20201070400 | MATERIAL ORTOPÉDICO   |





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DVS/SMS



## ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 15863

Razão Social: AUDISERVICE - ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA

CNPJ: 00.497.262/0001-03

CPF:

Endereço: AV CRISTÓVÃO COLOMBO, 1575 / 201

Bairro: FLORESTA

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, ARMAZENAR E EXPEDIR CORRELATOS

PROCESSO ELETRÔNICO: 19.0.000003710-1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/08/2023

VÁLIDO ATÉ: 31/07/2024

ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia, Chefe de Unidade**, em 02/08/2023, às 07:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24679277** e o código CRC **C332319A**.



BAIRRO: QUADRA 7 CEP: 47200000 - REMANSO/BA  
 CNPJ: 29.847.393/0001-55  
 PROCESSO: 25351.183347/2019-48  
 AUTORIZ/MS: 1.18970-8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: elisangela guimaraes pinto e cia ltda me  
 ENDEREÇO: av. antonio ferreira sobrinho, 1235, sl 1  
 BAIRRO: centro CEP: 78820000 - JACIARA/MT  
 CNPJ: 05.812.726/0001-42  
 PROCESSO: 25351.705006/2018-55  
 AUTORIZ/MS: 1.18194-8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: COSTA TARO FARMACIA EIRELI  
 ENDEREÇO: AV PROFESSOR OSCAR PEREIRA 2237  
 BAIRRO: GLORIA CEP: 90660080 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 30.227.765/0001-20  
 PROCESSO: 25351.223393/2019-97  
 AUTORIZ/MS: 1.18876-4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A&A FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 488, LOJA 09  
 BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55296300 - GARANHUNS/PE  
 CNPJ: 29.762.896/0001-28  
 PROCESSO: 25351.321068/2019-99  
 AUTORIZ/MS: 1.18958-8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.730, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

## ANEXO

EMPRESA: Coast Company do Brasil Ltda  
 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 70 A.  
 BAIRRO: CEP: - VARGINHA/MG  
 CNPJ: 14.157.091/0001-88  
 PROCESSO: 25351.325818/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01061.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: KOSMETIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GRAUNA Nº 343  
 BAIRRO: LAGO AZUL - 3ª SEÇÃO CEP: 32415391 - IBIRITÉ/MG  
 CNPJ: 11.508.408/0001-95  
 PROCESSO: 25351.313512/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01067.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACTIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JE CARLETTI DE SOUZA ME  
 ENDEREÇO: RUA MOTOCROS, 123  
 BAIRRO: IMPERIAL CEP: 45848000 - ITABELA/BA  
 CNPJ: 12.246.364/0001-35  
 PROCESSO: 25351.309167/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00981.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACTIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA ROSALINA, 03  
 BAIRRO: RODILÂNDIA CEP: 26083155 - NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ: 24.846.984/0001-94  
 PROCESSO: 25351.299212/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01035.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CASTANHAL PARAENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - COND EMPRESARIAL MODELO TV. ORIENTAL Nº 2 E 3  
 BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA  
 CNPJ: 30.729.072/0001-35  
 PROCESSO: 25351.322486/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01032.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2  
 BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNABA/SP  
 CNPJ: 32.311.440/0001-56  
 PROCESSO: 25351.337260/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01060.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ANDROMEDA , Nº 885, SALA 1105  
 BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 15.437.790/0001-44  
 PROCESSO: 25351.330843/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01086.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HW SOLUÇÕES E SISTEMAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AV. GUILHERME SIEPMANN 1241  
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 95880000 - ESTRELA/RS  
 CNPJ: 18.375.871/0001-55  
 PROCESSO: 25351.324028/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01042.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441  
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.649.090/0001-71  
 PROCESSO: 25351.320256/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01034.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REGINA CELIA VIANNA ZANON  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL DARIO FERRAZ DE SA, Nº 489 ANEXO A  
 BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54410450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
 CNPJ: 05.082.332/0001-86  
 PROCESSO: 25351.309165/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00980.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.  
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3  
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
 CNPJ: 31.327.287/0001-92  
 PROCESSO: 25351.335816/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01057.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI  
 ENDEREÇO: qd 07 fl 11 nº 27 casa A  
 BAIRRO: Nova Marabá CEP: 68513290 - MARABÁ/PA  
 CNPJ: 29.265.925/0001-60  
 PROCESSO: 25351.313782/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01072.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI  
 ENDEREÇO: AV. ULISSES MONTARROYOS, 2387  
 BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
 CNPJ: 13.690.407/0001-44  
 PROCESSO: 25351.324040/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01063.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: R. OLÍMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, Nº 282, LOTE B  
 BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 32.758.195/0001-20  
 PROCESSO: 25351.328742/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01055.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOAO SEVERO DA SILVA 668 GALPÃO 2  
 BAIRRO: CATOLE CEP: 62887435 - HORIZONTE/CE  
 CNPJ: 30.670.173/0001-88  
 PROCESSO: 25351.313863/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01074.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACTIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NUTRACEUTICA PRAJAMAR EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA CAMPOS ELISIOS 731  
 BAIRRO: ITAPAGÉ CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS  
 CNPJ: 06.216.473/0001-07  
 PROCESSO: 25351.014296/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00705.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROFILE STORAGE ARMAZEM GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AV LOURENÇO BELLOLI, 1429  
 BAIRRO: VILA MIENCK CEP: 06268110 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 22.860.427/0001-00  
 PROCESSO: 25351.325679/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01084.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES  
 ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B  
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA  
 CNPJ: 17.258.709/0001-94



CNPJ: 29.894.043/0001-40  
PROCESSO: 25351.014718/2019-42 AUTORIZ/MS: 03W10YM3L4Y5 (8.17741.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MH AREAS GARCIA DA SILVA MEDICAMENTOS ME  
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO LOTE 4 QUADRA 41  
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25560031 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
CNPJ: 32.125.201/0001-01  
PROCESSO: 25351.133436/2019-43 AUTORIZ/MS: 73Y1L3WW5X6X (8.18271.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DE PARÊNTOS AUDITIVOS EIRELI  
ENDEREÇO: RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, 175 - JARDIM  
BAIRRO: FLORESTA CEP: 00560004 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 00.297.252/0001-03  
PROCESSO: 25351.192541/2019-41 AUTORIZ/MS: 0837115F2PAC16 (8.18273.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI  
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ NÚMERO 2070 BLOCO C BOX 01 E 02  
BAIRRO: PARQUE BOA VISTA II CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 14.977.687/0001-24  
PROCESSO: 25351.325431/2019-45 AUTORIZ/MS: PM9Y6W34L349 (8.18301.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VALDEMIR RODRIGUES PRODUTOS MÉDICOS  
ENDEREÇO: RUA: FREI GASPAR Nº 739 - SALA 307  
BAIRRO: CENTRO CEP: 11310051 - SÃO VICENTE/SP  
CNPJ: 32.774.794/0001-37  
PROCESSO: 25351.322430/2019-49 AUTORIZ/MS: HLY14M9M9073 (8.18250.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARGO SENSI LOGÍSTICA & TRANSPORTES EIRELI ME  
ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA, Nº 16950 KM 17 BLOCO III SALA 4  
BAIRRO: PARQUE SÃO DOMINGOS CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 10.865.876/0001-54  
PROCESSO: 25351.335923/2019-49 AUTORIZ/MS: P1H9YX8HX9YY (8.18279.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Gimenis Comércio Atacadista de Produtos para Saúde Eireli  
ENDEREÇO: RUA CONDE DE SÃO JOÃO DAS DUAS BARRAS 731  
BAIRRO: HAUER CEP: 81630130 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 31.131.858/0001-19  
PROCESSO: 25351.329709/2019-53 AUTORIZ/MS: OSL165377M85 (8.18259.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Q BOX TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS EIRELI  
ENDEREÇO: ALAMEDA RIO NEGRO, 500  
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06454000 - BARUERI/SP  
CNPJ: 11.958.864/0001-37  
PROCESSO: 25351.295737/2019-60 AUTORIZ/MS: POHX7Y369843 (8.18153.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARCIO GRANDO TRANSPORTES EIRELI  
ENDEREÇO: avenida mon senhor scalabrini 1357  
BAIRRO: centro CEP: 99200000 - GUAPORÉ/RS  
CNPJ: 11.750.378/0001-29  
PROCESSO: 25351.340049/2019-61 AUTORIZ/MS: PMXXW19Y10M4 (8.18295.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: TV JOSE ROCHA 14E  
BAIRRO: PAU DA LIMA CEP: 41235090 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 27.937.238/0001-02  
PROCESSO: 25351.322437/2019-61 AUTORIZ/MS: 8691525X6H1X (8.18252.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Natta Logística Eireli  
ENDEREÇO: Av Aguiá de Haia, 4194  
BAIRRO: Jardim Sorala CEP: 03889000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 15.629.870/0001-00  
PROCESSO: 25351.312058/2019-62 AUTORIZ/MS: P73H9YL4H76 (8.18270.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VENTENO EXPRESS LTDA  
ENDEREÇO: rua portuguesa 140 a  
BAIRRO: vila andres CEP: 07041050 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 20.532.459/0001-43  
PROCESSO: 25351.329880/2019-62 AUTORIZ/MS: LX21LH59M41Y (8.18263.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LOG LAB COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA CHICO PONTES, 461  
BAIRRO: CARANDIRU CEP: 02067000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 21.895.553/0001-20  
PROCESSO: 25351.340137/2019-63 AUTORIZ/MS: 9H318X4M8W2X (8.18294.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Nanomedica Tecnologia Comercio e Importação EIRELI  
ENDEREÇO: Rodovia Osvaldo Reis, 3281, sala 607

BAIRRO: Balneário Santa Clara CEP: 88306773 - ITAJAI/SC  
CNPJ: 32.024.141/0001-30  
PROCESSO: 25351.335944/2019-64 AUTORIZ/MS: 02Y1L8332LY6 (8.18281.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CMS Cientifica do Brasil Eireli  
ENDEREÇO: rua santa gertrudes, 869  
BAIRRO: centro CEP: 13150017 - COSMÓPOLIS/SP  
CNPJ: 31.923.850/0001-95  
PROCESSO: 25351.314785/2019-64 AUTORIZ/MS: 80Y1YW9Y3473 (8.18291.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FILEMON REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ TARQUINIO PONTES Nº 1821  
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701450 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 21.902.714/0001-65  
PROCESSO: 25351.335863/2019-64 AUTORIZ/MS: WH31L7M9523Y (8.18273.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Nanomedica Tecnologia Comercio e Importação EIRELI  
ENDEREÇO: Rodovia Osvaldo Reis, 3281, sala 607  
BAIRRO: Balneário Santa Clara CEP: 88306773 - ITAJAI/SC  
CNPJ: 32.024.141/0001-30  
PROCESSO: 25351.335944/2019-64 AUTORIZ/MS: 02Y1L8332LY6 (8.18281.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FLIGHTCARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DO CORREIO, 75 SALA 02  
BAIRRO: GOPOUVA CEP: 07050020 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 11.024.047/0001-01  
PROCESSO: 25351.330696/2019-65 AUTORIZ/MS: P60X76LW52XL (8.18267.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: solidez comercio importação e exportação ltda  
ENDEREÇO: R MOREIRA 215  
BAIRRO: centro CEP: 02468080 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 67.539.635/0001-32  
PROCESSO: 25351.317627/2019-66 AUTORIZ/MS: Y6Y33MW4443Y (8.18241.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL KLIN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO: rua sao francisco N348  
BAIRRO: centro CEP: 57300080 - ARAPIRACA/AL  
CNPJ: 33.412.408/0001-20  
PROCESSO: 25351.320260/2019-68 AUTORIZ/MS: 36H15WH687HW (8.18247.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: Coast Company do Brasil Ltda  
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 70 A.  
BAIRRO: CEP: - VARGINHA/MG  
CNPJ: 14.157.091/0001-88  
PROCESSO: 25351.325815/2019-68 AUTORIZ/MS: POHL1643L7M4 (8.18284.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIAL ORTOPÉDICA EIRELI  
ENDEREÇO: AV. HONESTINO GUIMARAES1296 QUADRA34 LOTE 17 ANDAR 2  
BAIRRO: SETOR CAMPINAS CEP: 74510020 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 04.562.830/0001-63  
PROCESSO: 25351.226978/2019-69 AUTORIZ/MS: P624LY53208 (8.18114.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FB PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE 1022  
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601480 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
CNPJ: 28.808.760/0001-49  
PROCESSO: 25351.335893/2019-71 AUTORIZ/MS: 33X17HM859HM (8.18276.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FORLIFE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS  
CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA GENERAL CHAVES, 96  
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 49015310 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 30.719.829/0001-00  
PROCESSO: 25351.295742/2019-72 AUTORIZ/MS: 0MW1H7484XW (8.18152.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANÍSIO GOMES, N. 1181  
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES CEP: 16201175 - BIRIGUI/SP  
CNPJ: 32.578.926/0001-55  
PROCESSO: 25351.330623/2019-73 AUTORIZ/MS: 1XY1M4M5W18W (8.18266.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

8231/20  
185  
4

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA

**CNPJ**

00.497.262/0001-03

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**AV CRISTOVÃO COLOMBO, 1575 sala 201 - FLORESTA CEP:  
90.560-004**Cidade/UF**

PORTO ALEGRE/RS

**Responsável Técnico**

ANNE CAROLINE FERREIRA SILVA

**Responsável Legal**

AIRTON FRANCISCO DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.18231-2 (PP37M17L7H7M)

**Data do Cadastro**

01/07/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.215119/2019-44**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

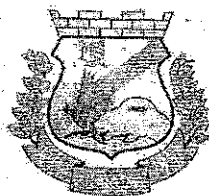
- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

Voltar

5



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
SECRETARIA DE SAUDE


## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AUDISERVICE – ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI, CNPJ: 00.497.262/0001-03, estabelecida na Av. Cristóvão Colombo, n.º 1577 – Sala 201 – Barro: Floresta – CEP: 90.560-004 – Porto Alegre/RS, forneceu para o Fundo Municipal de Araruna/PB, inscrita sob o número de CNPJ: 11.667.845/0001-51, estabelecida na Rua: Professor Moreira, 21 – Centro – CEP: 58.233-000 – Araruna/PB, os equipamentos abaixo:

- ✔ Imatanciômetro – Modelo: AT235H – R\$ 40.500,00 – 01 und.
- ✔ Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico – Modelo: Eclipse EP25 – R\$ 118.300,00 – 01 und.
- ✔ Pregão Presencial n.º 00026/2019
- ✔ Note de Empenho n.º 1493
- ✔ Nota Fiscal n.º 000.011.695

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações tais como entrega, treinamento, instalação e assistência técnica, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Araruna/PB, 10 de fevereiro de 2020

  
AMÉRICA LOUDAL FIGUEIREDO TEIXEIRA DA COSTA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CNPJ: 11.667.845/0001-51

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Eugênio Cimador Neto, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 15:30:59 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 **1º Tabelionato de Notas**  
Porto Alegre - RS

**1º Tabelionato**

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado  
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emot.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100001.02122.

EUGENIO CIMADOR NETO:63222272034 em 28/04/2021 12:11:59 -03:00



PMS/PA  
8231/23  
187

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.497.262/0001-03 DUNS®: 90\*\*\*\*\*65  
Razão Social: AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 14/02/2024  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/03/2024

FGTS Validade: 10/10/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/03/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/11/2023

Receita Municipal Validade: 11/10/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/09/2023 12:08

1 de 1

CPF: 130.603.760-34 Nome: AIRTON FRANCISCO DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 00.497.262/0001-03

Razão Social: AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

**3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO**

Endereço:

**AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO, 1575 - SALA 201 - FLORESTA - Porto Alegre / Rio Grande do Sul**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

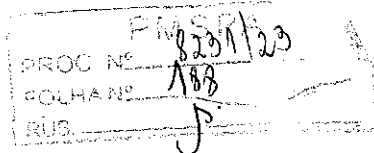
Emitido em: 11/09/2023 09:42

1 de 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



## RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

UASG 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

DISPENSA 32/2023

### Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7ª da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1ª e cumpro o disposto no inciso III do art. 5ª, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1ª de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

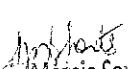
### Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

| Identificador  | Nome/Razão Social                   | Data Declaração  | Porte Empresa | ME/EPP |
|----------------|-------------------------------------|------------------|---------------|--------|
| 51958702000113 | JEMPS COMERCIAL LTDA                | 30/09/2023 18:42 | ME ou EPP     | Sim    |
| 33275120000150 | SUPER LICITE LICITACOES LTDA        | 01/10/2023 21:02 | ME ou EPP     | Sim    |
| 50229678000119 | 50.229.678 SAMARA DA SILVA COUTINHO | 01/10/2023 21:04 | ME ou EPP     | Sim    |
| 03326125000102 | DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA         | 28/09/2023 15:27 | ME ou EPP     | Sim    |

06/10/2023 10:12

Maria Márcia Sampaio Fontes  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat. 37.677-PMSPA

| Identificador  | Nome/Razão Social  | Data Declaração  | Porte Empresa | ME/EPP |
|----------------|--|------------------|---------------|--------|
| 42913579000123 | 42.913.579 RAFAEL DOS SANTOS                             | 01/10/2023 13:11 | ME ou EPP     | Sim    |
| 38091117000109 | LEVEN SOLUCOES EMPRESARIAIS<br>INTEGRADAS LTDA           | 28/09/2023 09:33 | ME ou EPP     | Sim    |
| 48855116000139 | ANDRADE SOLUCOES EM BENS E<br>SERVICOS LTDA              | 01/10/2023 18:21 | ME ou EPP     | Sim    |
| 48053679000103 | HSI COMERCIAL LTDA                                       | 01/10/2023 21:14 | ME ou EPP     | Sim    |
| 47934007000144 | 47.934.007 WESLEY DA SILVA MENDES<br>CUELLAR             | 02/10/2023 01:05 | ME ou EPP     | Sim    |
| 50639850000102 | ASHTU ROCHA COMERCIO LTDA                                | 01/10/2023 21:49 | ME ou EPP     | Sim    |
| 52341436000148 | 52.341.436 SILVIA TORRES GUIMARAES                       | 01/10/2023 13:12 | ME ou EPP     | Sim    |
| 00497262000103 | AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE<br>APARELHOS AUDITIVOS LTDA | 29/09/2023 14:15 | ME ou EPP     | Sim    |

  
 Maria Márcia Sampaio Fontes  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Mat. 37.877-PMSPA

PROC Nº 8237/23  
 FOLHA Nº 189  
 PUC J



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

8231/23  
1910  
J

**RELATÓRIO DA DISPENSA**  
UASG 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA  
**DISPENSA 32/2023**

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para avaliações audiológicas - Emissão Otoacústica para realização de Teste da Orelhinha em recém nascidos até em adultos, do Município de São Pedro da Aldeia, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.  
Entrega de propostas: De 27/09/2023 às 16:01 até 02/10/2023 às 07:59  
Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2023 às 08:00 (horário de Brasília)

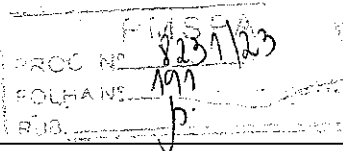
**Mensagens do chat da compra**

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 02/10/2023 às 08:00:01 | A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.  |
| Sistema     | 02/10/2023 às 08:42:35 | Prezados Senhores, boa tarde!!   |
| Sistema     | 02/10/2023 às 08:42:48 | Ofertem seus melhores lances.  |
| Sistema     | 02/10/2023 às 14:34:36 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.   |
| Sistema     | 02/10/2023 às 14:46:24 | Prezados Senhores, boa tarde! Farei a convocação dos anexos, conforme Aviso de Dispensa Eletrônica, para as 03(três) primeiras empresas que ofertaram os melhores lances. Informo que o prazo para o envio dos documentos é de 4horas. |
| Sistema     | 02/10/2023 às 14:46:42 | A contar da hora da convocação.  |
| Sistema     | 03/10/2023 às 09:02:10 | Prezados Senhores, bom dia!!   |
| Sistema     | 03/10/2023 às 14:35:34 | Prezados Senhor, boa tarde!!   |
| Sistema     | 03/10/2023 às 14:36:24 | Informo que estou no aguardo da análise e manifestação da Secretaria Requisitante quanto as especificações do item ofertado.   |
| Sistema     | 05/10/2023 às 08:38:43 | Prezados Senhores, bom dia!!   |
| Sistema     | 05/10/2023 às 08:39:34 | Informo que continuo no aguardo da análise e manifestação da Secretaria Requisitante.  |
| Sistema     | 05/10/2023 às 14:24:21 | Prezados Senhores, boa tarde!!   |

**Eventos da compra**

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--|
| 02/10/2023 às 08:00:01 | Abertura da sessão pública                 |
| 02/10/2023 às 14:34:35 | Início da etapa de julgamento de propostas |

*Handwritten signature*

**Item 1- Equipamento para teste emissão otoacústica**

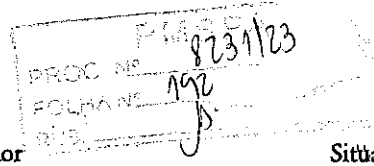
Equipamento Para Teste Emissão Otoacústica Tipo: Portátil, Modulo Triagem , Módulo: Bera, Peate, Dpoae, Teoae , Acessórios: Software Coleta/Análise Dados , Adicionais: Pasta Abrasiva E Condutiva, Olivas E Eletrodos , Outros Componentes: Fone Inserção, 1 Pré-Amplificador , Tensão Alimentação: 110/220 V, Composição: Mini Impressora Termo Sensível

|                                |             |                 |                         |
|--------------------------------|-------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade:                    | 1           | Valor estimado: | R\$ 41.915,2700         |
| Unidade de fornecimento:       | Unidade     | Situação:       | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 50,0000 |                 |                         |

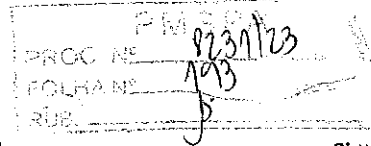
Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.205.\*\*\*-0 - ALINE SODRE DA SILVA para AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, CNPJ 00.497.262/0001-03, melhor lance: R\$ 24.000,0000

**Propostas do Item 1**

| Fornecedor   | Porte McEpp/<br>Equiparadas | Valor           | Situação |
|--|-----------------------------|-----------------|----------|
| 42.913.579/0001-23 - 42.913.579 RAFAEL DOS SANTOS  | Sim                         | R\$ 41.910,0000 |          |
| <p>Descrição detalhada: Equipamento Para Teste Emissão Otoacústica Tipo: Portátil, Modulo Triagem , Módulo: Bera, Peate, Dpoae, Teoae , Acessórios: Software Coleta/Análise Dados , Adicionais: Pasta Abrasiva E Condutiva, Olivas E Eletrodos , Outros Componentes: Fone Inserção, 1 Pré-Amplificador , Tensão Alimentação: 110/220 V, Composição: Mini Impressora Termo Sensível</p> <p>Marca/Fabricante: CTR</p> <p>Modelo/versão: Equipamento Para Teste</p>   |                             |                 |          |
| 47.934.007/0001-44 - 47.934.007 WESLEY DA SILVA MENDES CUELLAR   | Sim                         | R\$ 41.915,0000 |          |
| <p>Descrição detalhada: Equipamento Para Teste Emissão Otoacústica Tipo: Portátil, Modulo Triagem , Módulo: Bera, Peate, Dpoae, Teoae , Acessórios: Software Coleta/Análise Dados , Adicionais: Pasta Abrasiva E Condutiva, Olivas E Eletrodos , Outros Componentes: Fone Inserção, 1 Pré-Amplificador , Tensão Alimentação: 110/220 V, Composição: Mini Impressora Termo Sensível</p> <p>Marca/Fabricante: Conforme TR</p> <p>Modelo/versão: Conforme TR</p>  |                             |                 |          |
| 50.229.678/0001-19 - 50.229.678 SAMARA DA SILVA COUTINHO   | Sim                         | R\$ 50.000,0000 |          |
| <p>Descrição detalhada: Equipamento de Otoemissões transiente e produto de distorções Realiza exames em recém-nascidos desde o primeiro dia de vida, crianças e adultos Sonda infantil removível para facilitar limpeza Preciso, rápido, prático e seguro, graças ao seu programa gerenciador que pode definir protocolos de exames para cada situação e ambiente Resultados indicados no display LCD 4x10 caracteres que facilitam a visualização do exame Microfone de alta definição com sistema anti-ruído. Capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído) Menu em Português Memória para armazenar até 250 exames Alimentação através de pilhas Não necessita computador para operação</p> <p>Marca/Fabricante: Interacoustics</p> <p>Modelo/versão: Otoemissões OtoRead</p> |                             |                 |          |
| 52.341.436/0001-48 - 52.341.436 SILVIA TORRES GUIMARAES  | Sim                         | R\$ 41.910,0000 |          |



| Fornecedor  | Porte MeEpp/<br>Equiparadas | Valor           | Situação            |
|---|-----------------------------|-----------------|---------------------|
| <p>Descrição detalhada: Equipamento Para Teste Emissão Otoacústica Tipo: Portátil, Modulo Triagem , Módulo: Bera, Peate, Dpoae, Teoae , Acessórios: Software Coleta/Análise Dados , Adicionais: Pasta Abrasiva E Condutiva, Olivas E Eletrodos , Outros Componentes: Fone Inserção, 1 Pré-Amplificador , Tensão Alimentação: 110/220 V, Composição: Mini Impressora Termo Sensível</p> <p>Marca/Fabricante: CTR Modelo/versão: Equipamento Para Teste</p>   |                             |                 |                     |
| 48.855.116/0001-39 - ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA   | Sim                         | R\$ 50.000,0000 |                     |
| <p>Descrição detalhada: Equipamento Para Teste Emissão Otoacústica Tipo: Portátil, Modulo Triagem , Módulo: Bera, Peate, Dpoae, Teoae , Acessórios: Software Coleta/Análise Dados , Adicionais: Pasta Abrasiva E Condutiva, Olivas E Eletrodos , Outros Componentes: Fone Inserção, 1 Pré-Amplificador , Tensão Alimentação: 110/220 V, Composição: Mini Impressora Termo Sensível</p> <p>Marca/Fabricante: Diversos Modelo/versão: similar</p>   |                             |                 |                     |
| 50.639.850/0001-02 - ASHTU ROCHA COMERCIO LTDA  | Sim                         | R\$ 41.915,2500 |                     |
| <p>Descrição detalhada: Teste da Orelhinha, rápido, portátil e confiável, com protocolos ajustáveis.</p> <p>Equipamento de Otoemissões transiente e produto de distorções<br/>Realiza exames em recém-nascidos desde o primeiro dia de vida, crianças e adultos<br/>Sonda infantil removível para facilitar limpeza<br/>Preciso, rápido, prático e seguro, graças ao seu programa gerenciador que pode definir protocolos de exames para cada situação e ambiente<br/>Resultados indicados no display LCD 4x10 caracteres que facilitam a visualização do exame<br/>Microfone de alta definição com sistema anti-ruído. Capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído)<br/>Menu em Português<br/>Memória para armazenar até 250 exames<br/>Alimentação através de pilhas<br/>Não necessita computador para operação<br/>Frequências de teste para TE 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4kHz<br/>Frequência de teste para DP 2, 3, 4, 5 kHz<br/>Nível de intensidade do Estímulo TE 83db SPL<br/>Nível de intensidade do Estímulo DP 65 e 55db SPL</p> <p>Itens Inclusos</p> <p>Unidade handheld (OtoRead)<br/>Berço (base para descanso)<br/>Impressora, incluindo a fonte de alimentação e o cabo de força<br/>Cabo de Impressora<br/>Maleta de Transporte<br/>Cabo de sonda<br/>Rolo do papel da impressora térmica<br/>Caixa de 146 eartips (12 tamanhos)<br/>4 ponteiras<br/>4 Baterias AA/UW3/R6 Alcalinas<br/>Manual de Operação</p> <p>Marca/Fabricante: Interacoustics Modelo/versão: OtoRead</p> |                             |                 |                     |
| 00.497.262/0001-03 - AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA  | Sim                         | R\$ 41.915,0000 | Proposta adjudicada |



| Fornecedor   | Porte MeEpp/<br>Equiparadas | Valor           | Situação |
|--|-----------------------------|-----------------|----------|
| <p>Descrição detalhada: Equipamento de otoemissões transiente e produto de distorções, que realize exames em recém-nascidos desde o primeiro dia de vida, crianças e adultos, sonda infantil removível para facilitar limpeza, os resultados indicados devem aparecer em seu display, microfone de alta definição com sistema anti-ruído e capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído),tenha menu em português, uma memória mínima de 250 exames, a alimentação deve ser através de pilha e que não necessita computador para sua operação, que tenha frequência de teste para TE (1.5,2,2.5,3,3.5,4kHz), frequência de teste para DP (2,3,3,5 kHz), nível de intensidade do estímulo TE (83db SPL), nível de intensidade do estímulo DP (65 e 55db SPL). O aparelho deve acompanhar os seguintes itens: base para descanso, impressora, incluindo a fonte de alimentação e o cabo de força, cabo de impressora, maleta de transporte, cabo de sonda, rolo do papel de impressora térmica caixa de 146 eartips (12 tamanhos), 4 ponteiras, 4 baterias AA/UW3/R6 alcalinas, manual de operação, com garantia de 12 meses.</p> <p>Modelo: Otoread. Marca e fabricante: Interacoustics. Procedência: Dinamarca. Reg. ANVISA: 10356029016.</p> <p>Marca/Fabricante: Interacoustics</p> <p>Modelo/versão: Otoread</p> | Sim                         | R\$ 41.915,2700 |          |
| <p>Descrição detalhada: EQUIPAMENTO DE OTOEMISSIONES TRANSIENTE E PRODUTO DE DISTORÇÕES, QUE REALIZE EXAMES EM RECÉM[1]NASCIDOS DESDE O PRIMEIRO DIA DE VIDA, CRIANÇAS E ADULTOS, SONDA INFANTIL REMOVÍVEL PARA FACILITAR LIMPEZA, OS RESULTADOS INDICADOS DEVEM APARECER EM SEU DISPLAY, MICROFONE DE ALTA DEFINIÇÃO COM SISTEMA ANTI-RUÍDO E CAPTA MENOS DISTORÇÃO DURANTE O EXAME (ATÉ 55DB DE RUÍDO),TENHA MENU EM PORTUGUÊS, UMA MEMÓRIA MÍNIMA DE 250 EXAMES, A ALIMENTAÇÃO DEVE SER ATRAVÉS DE PILHA E QUE NÃO NECESSITA COMPUTADOR PARA SUA OPERAÇÃO, QUE TENHA FREQUÊNCIA DE TESTE PARA TE (1.5,2,2.5,3,3.5,4KHZ), FREQUÊNCIA DE TESTE PARA DP (2,3,3,5 KHZ), NÍVEL DE INTENSIDADE DO ESTÍMULO TE (83DB SPL), NÍVEL DE INTENSIDADE DO ESTÍMULO DP (65 E 55DB SPL). O APARELHO DEVE ACOMPANHAR OS SEGUINTE ITENS: BASE PARA DESCANSO, IMPRESSORA, INCLUINDO A FONTE DE ALIMENTAÇÃO E O CABO DE FORÇA, CABO DE IMPRESSORA, MALETA DE TRANSPORTE, CABO DE SONDA, ROLO DO PAPEL DE IMPRESSORA TÉRMICA CAIXA DE 146 EARTIPS (12 TAMANHOS), 4 PONTEIRAS, BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍTIO, MANUAL DE OPERAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p> <p>Marca/Fabricante: INTERACOUSTICS</p> <p>Modelo/versão: OTOREAD SCREENING</p>  | Sim                         | R\$ 60.000,0000 |          |
| <p>Descrição detalhada: Equipamento Para Teste Emissão Otoacústica Tipo: Portátil, Modulo Triagem , Módulo: Bera, Peate, Dpoe, Teoae , Acessórios: Software Coleta/Análise Dados , Adicionais: Pasta Abrasiva E Condutiva, Olivas E Eletrodos , Outros Componentes: Fone Inserção, 1 Pré-Amplificador , Tensão Alimentação: 110/220 V, Composição: Mini Impressora Termo Sensível</p> <p>Marca/Fabricante: inter</p> <p>Modelo/versão: inter</p>   | Sim                         | R\$ 42.000,0000 |          |
| <p>Descrição detalhada: Equipamento de otoemissões transiente e produto de distorções, que realize exames em recém nascidos desde o primeiro dia de vida, crianças e adultos, sonda infantil removível para facilitar limpeza, os resultados indicados devem aparecer em seu display, microfone de alta definição com sistema anti-ruído e capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído),tenha menu em português, uma memória mínima de 250 exames, a alimentação deve ser através de pilha e que não necessita computador para sua operação, que tenha frequência de teste para TE</p>  | Sim                         | R\$ 42.000,0000 |          |

*Embets*

**Fornecedor** **Porte MeEpp/ Equiparadas** **Valor** **Situação**

(1.5,2,2.5,3,3.5,4kHz), frequência de teste para DP (2,3,3,5 kHz), nível de intensidade do estímulo TE (83db SPL), nível de intensidade do estímulo DP (65 e 55db SPL). O aparelho deve acompanhar os seguintes itens: base para descanso, impressora, incluindo a fonte de alimentação e o cabo de força, cabo de impressora, maleta de transporte, cabo de sonda, rolo do papel de impressora térmica caixa de 146 eartips (12 tamanhos), 4 ponteiras, 4 baterias AA/UW3/R6 alcalinas, manual de operação, com garantia mínima de 12 meses.

8231/23  
19/14  
J

Marca/Fabricante: REFERENCIA\TR

Modelo/versão: Equipamento de otoemissões

|  |     |                 |
|--|-----|-----------------|
| 38.091.117/0001-09 - LEVEN SOLUCOES EMPRESARIAIS INTEGRADAS LTDA | Sim | R\$ 41.915,2700 |
|--|-----|-----------------|

Descrição detalhada: OTOACÚSTICAS INTERACOUSTICS OTOREAD SCREENING PLUS TE + DP

O OtoRead™ é um instrumento OAE portátil, rápido e automático para o exame de recém- nascidos, crianças e adultos. Teste da Orelhinha, rápido, portátil e confiável.  
 Equipamento de Otoemissões transiente e produto de distorções Sonda infantil removível para facilitar limpeza  
 Preciso, rápido, prático e seguro, graças ao seu programa gerenciador que pode definir protocolos de exames para cada situação e ambiente  
 Resultados indicados no display LCD 4x10 caracteres que facilitam a visualização do exame  
 Microfone de alta definição com sistema anti-ruído.  
 Capta menos distorção durante o exame (até 55db de ruído) Menu em Português  
 Memória para armazenar até 500 exames Não necessita computador para operação

**Acessórios Inclusos:**

- Kit de software de conexão com o computador (banco de dados + Cabo /USB + software de transferência de dados)
- Base do equipamento com conexões para impressora e PC (USB)
- Impressora com fonte acoplada
- Cabo de comunicação impressora/base
- Cabo de extensão da sonda (1m)
- Maleta para transporte
- Bobina de papel térmico
- Caixa com olivas em 12 tamanhos diferentes (total de 146 unidades)
- 4 pontas de sonda
- Bateria recarregável Lítio
- Manual de operação e utilização

**Características Técnicas:**

- Faixa de frequência TEOAE: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4 kHz
- Faixa de frequência DPOAE: 2, 3, 4, 5 kHz
- Capacidade de armazenamento para até 500 exames
- Intensidade de estímulos: 83 dB SPL
- Nível de ruído tolerado para a operação: > 55 dB SPL
- Sonda padrão: 30 cm
- Alimentação do equipamento: Bateria recarregável de Lítio
- Alimentação da impressora/base: fonte conectada à impressora\*
- Conexão com PC (via software incluso)
- Peso do equipamento: 300 g
- Base para recarregar Bateria

Marca/Fabricante: OTOREAD

Modelo/versão: OTOACÚSTICAS

*Implante*

8231/23  
195  
5

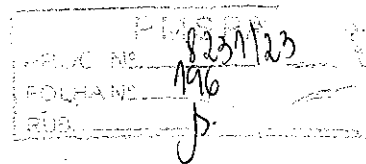
| Fornecedor  | Porte MeEpp/<br>Equiparadas | Valor           | Situação |
|---|-----------------------------|-----------------|----------|
| 33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA   | Sim                         | R\$ 83.830,0000 |          |
| Descrição detalhada: Equipamento Para Teste Emissão Otoacústica Tipo: Portátil, Modulo Triagem , Módulo: Bera, Peate, Dpoae, Teoae , Acessórios: Software Coleta/Análise Dados , Adicionais: Pasta Abrasiva E Condutiva, Olivas E Eletrodos , Outros Componentes: Fone Inserção, 1 Pré-Amplificador , Tensão Alimentação: 110/220 V, Composição: Mini Impressora Termo Sensível<br>Marca/Fabricante: Interacoustics/similar Modelo/versão: Equipamento Para Teste |                             |                 |          |

**Lances do Item 1**

|                     |                    |                 |
|---------------------|--------------------|-----------------|
| 02/10/2023 12:59:11 | 00.497.262/0001-03 | R\$ 41.800,0000 |
| 02/10/2023 13:26:58 | 50.229.678/0001-19 | R\$ 41.910,0000 |
| 02/10/2023 13:32:09 | 48.855.116/0001-39 | R\$ 41.750,0000 |
| 02/10/2023 13:36:39 | 47.934.007/0001-44 | R\$ 41.700,0000 |
| 02/10/2023 13:51:06 | 00.497.262/0001-03 | R\$ 41.000,0000 |
| 02/10/2023 13:54:17 | 03.326.125/0001-02 | R\$ 40.950,0000 |
| 02/10/2023 13:54:43 | 48.855.116/0001-39 | R\$ 40.900,0000 |
| 02/10/2023 13:54:57 | 00.497.262/0001-03 | R\$ 40.000,0000 |
| 02/10/2023 13:55:56 | 03.326.125/0001-02 | R\$ 40.850,0000 |
| 02/10/2023 13:55:57 | 51.958.702/0001-13 | R\$ 39.949,9700 |
| 02/10/2023 13:56:10 | 00.497.262/0001-03 | R\$ 39.500,0000 |
| 02/10/2023 13:56:13 | 51.958.702/0001-13 | R\$ 39.449,9700 |
| 02/10/2023 13:56:14 | 03.326.125/0001-02 | R\$ 39.950,0000 |
| 02/10/2023 13:56:22 | 03.326.125/0001-02 | R\$ 39.000,0000 |
| 02/10/2023 13:56:31 | 00.497.262/0001-03 | R\$ 35.000,0000 |
| 02/10/2023 13:57:14 | 48.855.116/0001-39 | R\$ 34.950,0000 |
| 02/10/2023 13:57:27 | 00.497.262/0001-03 | R\$ 34.000,0000 |
| 02/10/2023 13:57:33 | 48.855.116/0001-39 | R\$ 33.950,0000 |
| 02/10/2023 13:57:40 | 00.497.262/0001-03 | R\$ 33.000,0000 |
| 02/10/2023 13:57:50 | 48.855.116/0001-39 | R\$ 32.950,0000 |
| 02/10/2023 13:58:03 | 33.275.120/0001-50 | R\$ 41.650,0000 |
| 02/10/2023 13:59:19 | 51.958.702/0001-13 | R\$ 32.899,9700 |
| 02/10/2023 13:59:23 | 00.497.262/0001-03 | R\$ 28.000,0000 |
| 02/10/2023 13:59:23 | 51.958.702/0001-13 | R\$ 28.000,0100 |
| 02/10/2023 13:59:24 | 48.855.116/0001-39 | R\$ 32.849,9700 |
| 02/10/2023 13:59:25 | 48.855.116/0001-39 | R\$ 27.950,0000 |
| 02/10/2023 13:59:31 | 48.053.679/0001-03 | R\$ 38.950,0000 |
| 02/10/2023 13:59:34 | 48.053.679/0001-03 | R\$ 38.900,0000 |
| 02/10/2023 13:59:40 | 48.053.679/0001-03 | R\$ 38.850,0000 |

*Handwritten signature*

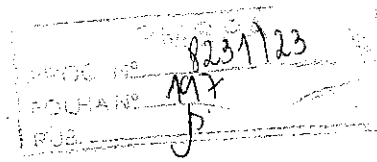


**Lances do Item 1**

| Data/hora           | Participante       | Lance           |
|---------------------|--------------------|-----------------|
| 02/10/2023 13:59:44 | 50.229.678/0001-19 | R\$ 38.950,0000 |
| 02/10/2023 13:59:45 | 50.229.678/0001-19 | R\$ 31.760,0000 |
| 02/10/2023 13:59:47 | 48.053.679/0001-03 | R\$ 31.710,0000 |
| 02/10/2023 13:59:51 | 38.091.117/0001-09 | R\$ 27.900,0000 |
| 02/10/2023 13:59:52 | 48.855.116/0001-39 | R\$ 27.850,0000 |
| 02/10/2023 13:59:52 | 38.091.117/0001-09 | R\$ 27.800,0000 |
| 02/10/2023 13:59:53 | 48.855.116/0001-39 | R\$ 27.750,0000 |
| 02/10/2023 13:59:53 | 38.091.117/0001-09 | R\$ 27.700,0000 |
| 02/10/2023 13:59:54 | 48.855.116/0001-39 | R\$ 27.650,0000 |
| 02/10/2023 13:59:54 | 38.091.117/0001-09 | R\$ 27.600,0000 |
| 02/10/2023 13:59:55 | 00.497.262/0001-03 | R\$ 24.000,0000 |
| 02/10/2023 13:59:56 | 48.855.116/0001-39 | R\$ 27.599,9900 |

**Mensagens do chat do Item 1**

| Enviado por                                       | Data/Hora envio     | Mensagem  |
|---|---------------------|---|
| Sistema   | 02/10/2023 14:00:04 | O item 1 teve empate real para o valor 41.910,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.  |
| Sistema   | 02/10/2023 14:00:04 | O item 1 está encerrado.  |
| Sistema para o participante<br>00.497.262/0001-03 | 02/10/2023 14:47:20 | Sr. Fornecedor AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, CNPJ 00.497.262/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:47:00 do dia 02/10/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica. |
| Sistema para o participante<br>48.855.116/0001-39 | 02/10/2023 14:47:53 | Sr. Fornecedor ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.855.116/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:48:00 do dia 02/10/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica.              |
| Sistema para o participante<br>38.091.117/0001-09 | 02/10/2023 14:48:09 | Sr. Fornecedor LEVEN SOLUCOES EMPRESARIAIS INTEGRADAS LTDA, CNPJ 38.091.117/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:48:00 do dia 02/10/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica.           |
| pelo participante<br>00.497.262/0001-03           | 02/10/2023 15:03:18 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:03:18 de 02/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, CNPJ 00.497.262/0001-03.  |
| pelo participante<br>38.091.117/0001-09           | 02/10/2023 15:18:40 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:18:40 de 02/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LEVEN SOLUCOES EMPRESARIAIS INTEGRADAS LTDA, CNPJ 38.091.117/0001-09.  |



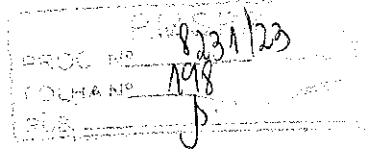
| Enviado por                                       | Data/Hora envio     | Mensagem   |
|---|---------------------|--|
| pele participante<br>48.855.116/0001-39           | 02/10/2023 15:52:37 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:52:37 de 02/10/2023. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.855.116/0001-39.                              |
| Sistema para o participante<br>00.497.262/0001-03 | 03/10/2023 09:02:50 | Senhor, bom dia!!  |
| Sistema para o participante<br>00.497.262/0001-03 | 03/10/2023 09:03:52 | Encaminharei o prospecto para a Secretaria Requisitante para análise e parecer quanto as especificações do produto.  |
| pele participante<br>00.497.262/0001-03           | 03/10/2023 10:46:21 | Ficamos à sua disposição.  |
| Sistema para o participante<br>00.497.262/0001-03 | 05/10/2023 14:24:38 | Senhor, boa tarde!!  |
| Sistema para o participante<br>00.497.262/0001-03 | 05/10/2023 14:25:51 | Segue resposta da Secretaria Requisitante quanto as especificações do produto.   |
| Sistema para o participante<br>00.497.262/0001-03 | 05/10/2023 14:27:35 | "Boa tarde!<br>Após consulta com a responsável pelo setor competente, verifica-se que o item indicado em anexo atende às necessidades da Administração, bem como possui especificações alinhadas às do Termo de Referência". |
| Sistema para o participante<br>00.497.262/0001-03 | 05/10/2023 14:28:25 | Portanto, declaro a empresa habilitada.  |

### Eventos do Item 1


| Data/Hora           | Descrição   |
|---------------------|---|
| 02/10/2023 14:00:04 | Item com etapa aberta encerrada.  |
| 02/10/2023 14:00:04 | Item teve empate real para o valor 41.910,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.   |
| 02/10/2023 14:00:04 | Item encerrado para lances.   |
| 02/10/2023 14:47:20 | Fornecedor AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, CNPJ 00.497.262/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/10/2023 18:47:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica.. |
| 02/10/2023 14:47:53 | Fornecedor ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.855.116/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/10/2023 18:48:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..              |
| 02/10/2023 14:48:09 | Fornecedor LEVEN SOLUCOES EMPRESARIAIS INTEGRADAS LTDA, CNPJ 38.091.117/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/10/2023 18:48:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..           |

06/10/2023 10:09

8 de 9



| Data/Hora           | Descrição  |
|---------------------|--|
| 02/10/2023 15:03:18 | Fornecedor AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, CNPJ 00.497.262/0001-03 finalizou o envio de anexo.                                |
| 02/10/2023 15:18:40 | Fornecedor LEVEN SOLUCOES EMPRESARIAIS INTEGRADAS LTDA, CNPJ 38.091.117/0001-09 finalizou o envio de anexo.  |
| 02/10/2023 15:52:37 | Fornecedor ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.855.116/0001-39 finalizou o envio de anexo.   |
| 05/10/2023 14:29:54 | Fornecedor AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, CNPJ 00.497.262/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 24.000,0000.     |
| 05/10/2023 14:30:14 | Fornecedor AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, CNPJ 00.497.262/0001-03 foi habilitado.  |
| 06/10/2023 10:09:49 | Fornecedor AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, CNPJ 00.497.262/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 24.000,0000. |
| 06/10/2023 10:09:51 | Item homologado.   |

  
 Maria Márcia Sampaio Fontes  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Mat. 37.877-PMSPA

8231/23  
1991  
Acessar Contratação

# Aviso de Contratação Direta nº 00032/2023

Última atualização 27/09/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Unidade compradora: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 27/09/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/09/2023 16:01 (horário de Brasília)

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Q

Entrar

## Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para avaliações audiológicas – Emissão Otoacústica para realização de Teste da Orelhinha em recém nascidos até em adultos, do Município de São Pedro da Aldeia, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

## Informação complementar:

Dispensa de licitação pelo valor conforme art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 41.915,27

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 24.000,00

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição                                  | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar |
|--------|--|------------|-------------------------|----------------------|----------|
| 1      | Equipamento para teste emissão otoacústica | 1          | R\$ 41.915,27           | R\$ 41.915,27        |          |

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS

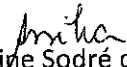
|               |         |
|---------------|---------|
| PMSPA / SECAD |         |
| Proc. nº      | 8231/23 |
| Folha nº      | 100     |
| Rub           | J       |

Processo Administrativo nº 8231/2023

À COGER.

Concluída a dispensa eletrônica cujo processo resta homologado e seu objeto devidamente adjudicado, segue o presente processo para análise e parecer e demais providências que se fizerem necessárias.

São Pedro da Aldeia, 06 de outubro de 2023.

  
Aline Sodré da Silva  
Matrícula 39206



São Pedro da Aldeia, 09 de outubro de 2023

À CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,

|                       |
|-----------------------|
| PMSPA - Categoria Com |
| Proc. N° 8231/23      |
| Fonte M° Jol          |
| Fls. 062              |

Em atendimento ao processo administrativo nº. 8.231/2023 vimos tecer as seguintes considerações:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para avaliações audiológicas – Emissão Otoacústica para realização de Teste da Orelhinha em recém nascidos até em adultos, do Município de São Pedro da Aldeia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade licitatória: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Valor estimado: R\$ 41.915,27 (quarenta e um mil, novecentos e quinze reais e vinte e sete centavos);

Empresa vencedora:

| EMPRESA   | VALOR         |
|---|---------------|
| AUDISERVICE – ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA | R\$ 24.000,00 |

**Para tanto, informamos que foram apresentados os seguintes**

**documentos:**

Documento de formalização de demanda, fls. 19;

(art. 72., inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3º., inciso I do Decreto nº 213/2022, art. 2º, a, da IN 001/2018)

Autorização da autoridade competente, fls. 19;

(art. 72., inciso VIII da Lei 14.133/2021, art. 3º., inciso XIII do Decreto nº 213/2022)



Autorização do ordenador de despesas, fls. 19;

*(art. 3º., inciso XV do Decreto nº 213/2022 e art. 4º., inciso III da IN 001/2018)*

Apresentação do Termo de Referência, fls. 44/49;

*(art. 72., inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3º, incisos II, III e IV do Decreto nº 213/2022 e art. 2º., inciso III – letra “b” da IN 001/2018)*

Justificativa para a despesa pretendida, fls. 44;

*(art. 3º. caput da IN 001/2018)*

Técnicas quantitativas de estimação das unidades a serem adquiridos em função da demanda e utilização prováveis e/ou memória de cálculo de quantidades, fls. 45;

*(art. 2º., inc. III letra “F” da IN 001/2018)*

Orçamento de uma empresa para estimativa inicial do valor do serviço, fls.

18;

*(art. 2º., inciso III – letra “d” da IN 001/2018)*

Meio utilizado para captação das propostas bem como a resposta/resultado da mesma, ainda que a resposta seja negativa, fls. 33/34;

*(art. 4º., inciso I – letra “d” da IN 01/2018)*

Estimativa da despesa através de Mapa de Cotação de Preços e Relatório Analítico de Pesquisa de Preços com estimativa e justificativa do preço, fls. 32/34;

*(art. 23 da Lei 14.133/2021, art. 72., inciso II e VII da Lei 14.133/2021, art. 3º, inciso V e VI do Decreto nº 213/2022)*

Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, fls. 22;

*(art. 72., inciso IV da Lei 14.133/2021 e art. 3º., inciso VII do Decreto nº 213/2022)*

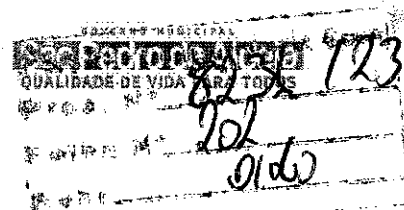
Classificação da despesa e bloqueio orçamentário, fls. 35;

*(art. 4º, inciso II da IN 001/2018)*

Indicação do dispositivo legal aplicável, fls. 26, 36;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



(art. 3º, inciso XIV do Decreto nº 213/2022)

Parecer jurídico ou lista de verificação devidamente preenchida, fls. 37/41;

(art. 72., inciso III da Lei 14.133/2021 e art. 3º, incisos X e XI do Decreto nº 213/2022, art. 7º, parágrafo único do Decreto Municipal 213/2022 C/C art. Da Portaria PGM 001/ 2023)

Publicação do aviso de dispensa eletrônica no sistema Comprasnet, no PNPC e no Portal da Transparência do município, fls. 52/93;

(art. 15 do Decreto Municipal nº 213/2022)

Proposta adequada ao último lance ofertado pelo vencedor, fls. 108/109;

(art. 27 do Decreto Municipal nº 213/2022).

Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, fls. 95;

Juntada do contrato social observando-se a compatibilidade do CNAE com o objeto pretendido, fls. 158/159;

Adjudicação e Homologação da Dispensa de Licitação, fls. 190/198;

(art. 71, IV da Lei 14.133/2021)

Divulgação o Ato (homologação) no sítio oficial da PNPC, fls. 199;

(art. 72, p. único da Lei 14.133/2021)

**Não obstante, ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos formais:**

Indicação de valores totalizados por gênero de aquisição conforme a Portaria COGER 001/2023, através do sistema informatizado de compras; ✓

Autorização de fornecimento; ✓

Celebração do Termo Contratual;

Emissão da Nota de Empenho;

Lançamento do ato e do contrato no SIGFIS.






- Nomeação de fiscal conforme MEMO CIRCULAR CGM Nº. 11/2021;
- Publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNPC), no prazo de até 10 dias úteis;

(art. 94, II da Lei 14.133/2021 e Art. 8º do Decreto Municipal nº 213/2022)

- Publicação da cópia integral do processo no Portal da Transparência;  
(OFÍCIO TSID 01/2022 - FISC 205/2022 TCE/RJ Processo 302.295-8/2021 e ATRICON)

Sendo assim encaminhamos os autos à Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios para atendimento das ressalvas.

Respeitosamente,

  
**Juliano De Moraes**  
Assessor I  
Matrícula 41251

De acordo,

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

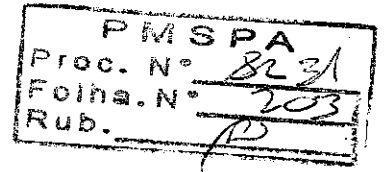
  
**Danielle Prudente**

**Controladora Geral do Município**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia



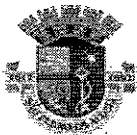
## Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **FMS**

Competência: **2023**

| Código | Nº Grupo | Descrição do Grupo                          | Processo | Modalidade | Valor     |
|--------|----------|---|----------|------------|-----------|
| 2272   |          | Equipamentos Médicos                        |          |            | 24.000,00 |
| 2269   |          | Material Permanente                         |          |            | 17.478,00 |
| 2299   | 2299     | Contratação de Seguros                      |          |            | 15.202,51 |
| 2298   |          | Serviços de Capacitação                     |          |            | 15.000,00 |
| 2268   |          | Material Gráfico                            |          |            | 3.495,00  |
| 2289   | 2289     | Eletrodomésticos                            |          |            | 2.799,00  |
| 2290   | 2290     | Equipamento de Proteção Individual - EPI    |          |            | 0,00      |
| 2291   |          | Material de Sinalização                     |          |            | 0,00      |
| 2292   | 2292     | Artigos Musicais                            |          |            | 0,00      |
| 2293   | 2293     | Aquisição/ Recarga de Oxigênio Medicinal    |          |            | 0,00      |
| 2294   |          | Material de Recreação                       |          |            | 0,00      |
| 2295   | 2295     | Aquisição de Veículo Automotor              |          |            | 0,00      |
| 2296   |          | Software / Sistemas                         |          |            | 0,00      |
| 2297   |          | Serviços Contábeis                          |          |            | 0,00      |
| 2079   | 150      | MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL                 |          |            | 0,00      |
| 2223   |          | EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA                 |          |            | 0,00      |
| 2259   |          | Mobiliário                                  |          |            | 0,00      |
| 2260   |          | Uniforme                                    |          |            | 0,00      |
| 2261   |          | Equipamentos de Telecomunicação             |          |            | 0,00      |
| 2262   |          | Material de Análise Laboratorial            |          |            | 0,00      |
| 2263   | 2263     | MATERIAL DE EXPEDIENTE                      |          |            | 0,00      |
| 2264   |          | Estrutura para Eventos                      |          |            | 0,00      |
| 2265   | 2265     | Buffet                                      |          |            | 0,00      |
| 2266   |          | Gêneros Alimentícios                        |          |            | 0,00      |
| 2267   |          | Refeições / Lanches                         |          |            | 0,00      |
| 2273   |          | Medicamentos                                |          |            | 0,00      |
| 2274   |          | Insumos Médicos                             |          |            | 0,00      |
| 2275   |          | Insumos Veterinários                        |          |            | 0,00      |
| 2276   |          | Material de Limpeza                         |          |            | 0,00      |
| 2277   | 2277     | Artigos Esportivos                          |          |            | 0,00      |
| 2278   | 2278     | Artigos Cenográficos                        |          |            | 0,00      |
| 2279   |          | Material de Expediente                      |          |            | 0,00      |
| 2280   | 2280     | Aquisição / Recarga de Extintor de Incêndio |          |            | 0,00      |
| 2281   |          | Peças de Maquinário                         |          |            | 0,00      |
| 2282   | 2282     | Combustível e Lubrificantes Automotivos     |          |            | 0,00      |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia

### Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **FMS**

Competência: **2023**

| Código | Nº Grupo | Descrição do Grupo                           | Processo | Modalidade | Valor |
|--------|----------|--|----------|------------|-------|
| 2283   | 2283     | Aquisição de Câmeras de Vigilância / Monitor |          |            | 0,00  |
| 2284   |          | Material de Manutenção Predial               |          |            | 0,00  |
| 2285   |          | Token  |          |            | 0,00  |
| 2286   |          | Equipamentos de Sonorização                  |          |            | 0,00  |
| 2287   | 2287     | Aquisição de Bandeiras                       |          |            | 0,00  |
| 2288   | 2288     | Aquisição / Recarga de Gás de Cozinha        |          |            | 0,00  |
| 2300   |          | Outros Serviços de Terceiros PJ              |          |            | 0,00  |
| 2301   |          | Outros Serviços de Terceiros PF              |          |            | 0,00  |
| 2302   |          | Serviços de Segurança / Vigilância           |          |            | 0,00  |
| 2303   |          | Locação de Estrutura para Eventos            |          |            | 0,00  |
| 2304   |          | Serviços de Dedetização, Desratização, Desc  |          |            | 0,00  |
| 2305   |          | Serviços de Limpeza de Caixa D'Água e Ciste  |          |            | 0,00  |
| 2306   |          | Passagens Aéreas                             |          |            | 0,00  |
| 2307   |          | Hospedagem                                   |          |            | 0,00  |
| 2308   |          | Serviços de Telecomunicação                  |          |            | 0,00  |
| 2309   |          | Publicação de Jornais                        |          |            | 0,00  |
| 2310   |          | Locação de Câmeras de Vigilância             |          |            | 0,00  |
| 2311   |          | Manutenção de Maquinário                     |          |            | 0,00  |
| 2312   |          | Serviço de Manutenção Predial                |          |            | 0,00  |
| 2313   | 2313     | Certificado Digital                          |          |            | 0,00  |
| 2314   |          | Serviço de Sonorização                       |          |            | 0,00  |
| 2315   |          | Locação de Equipamentos de Informática       |          |            | 0,00  |
| 2316   |          | Exames de Segurança e Medicina no Trabalho   |          |            | 0,00  |
| 2317   |          | Execução de Obras                            |          |            | 0,00  |
| 2318   |          | Serviços de Engenharia                       |          |            | 0,00  |
| 2319   |          | Serviços Artísticos / Culturais              |          |            | 0,00  |
| 2320   |          | Serviços Esportivos                          |          |            | 0,00  |
| 2321   |          | Organização de Feiras e Eventos              |          |            | 0,00  |
| 2322   |          | Serviços de Análise Laboratorial             |          |            | 0,00  |
| 2323   |          | Manutenção de Equipamentos Odontológicos     |          |            | 0,00  |
| 2324   |          | Manutenção de Equipamentos Médicos           |          |            | 0,00  |
| 2325   |          | Manutenção de Equipamentos Veterinários      |          |            | 0,00  |
| 2326   |          | Manutenção de Câmeras de Vigilância          |          |            | 0,00  |
| 2327   |          | Serviços de Recreação                        |          |            | 0,00  |
| 2328   |          | Serviços de Arbitragem                       |          |            | 0,00  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia

|               |
|---------------|
| PMSPA         |
| Proc. N° 8231 |
| Boleto N° 204 |
| Rob. (R)      |


## Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **FMS**

Competência: **2023**

| Código | Nº Grupo | Descrição do Grupo           | Processo | Modalidade | Valor |
|--------|----------|------------------------------|----------|------------|-------|
| 2329   |          | Serviços de Estudo Atuarial  |          |            | 0,00  |
| 2423   |          | EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS    |          |            | 0,00  |
| 2436   |          | Insumos Hortifrutigranjeiros |          |            | 0,00  |
| 2446   |          | SERVIÇOS DE BRIGADISTAS      |          |            | 0,00  |
| 2447   |          | SERVIÇOS DE STAFF            |          |            | 0,00  |
| 2270   |          | Equipamentos Odontológicos   |          |            | 0,00  |
| 2271   |          | Insumos Odontológicos        |          |            | 0,00  |

  
Recebel Santos Oliveira  
Licitações, Contratos e Convênios  
PMSPA - Mat. 37903

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 8231/2023

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Folha: 205

Rubrica: (P)


**Mapa de Requisição de Empenho**

Nº: 834/2023

|   |   |                                    |                                      |                           |  |                    |
|---|---|------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|--|--------------------|
| Modalidade CONF. D.L. 8.666/93<br>Dispensa de Licitação - Lei 14            | Artigo<br>Artigo 75   | Inciso<br>II                       | Data do Empenho                      | Processo Adm<br>8231/2023 | Natureza da Despesa:<br>449052 - Material Permanente |                    |
| Espécie:<br>MATERIAL PERMANENTE   | Tipo de Pagamento:<br>Empenho Nr:   | Forma de Entrega:<br>Não Informado | Tipo de Resultado:<br>Valor Unitário |                           |  |                    |
| <b>Dados do Fornecedor:</b>   |   |                                    |                                      |                           |  |                    |
| Nome/Razão Social:<br>AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA |   |                                    | CNPJ / CPF:<br>00.497.262/0001-03    | Inscrição Estadual:       |  |                    |
| Endereço:<br>AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO                                      |   | Bairro:<br>FLORESTA                | Cidade:<br>Porto Alegre              | Estado:<br>RS             |  |                    |
| Cep:<br>90560-004   | Telefone:   | Banco:                             | Agência:                             | Conta Corrente:           |  |                    |
| <b>Código Item</b>  | <b>Produto(s)</b>   | <b>Marca</b>                       | <b>Unid</b>                          | <b>Qtd</b>                | <b>Valor Unit</b>                                    | <b>Valor Total</b> |
| 21914521  | APARELHO EMISSÃO OTOACÚSTICAS QUE TENHA FREQUÊNCIAS DE TESTE PARA TE (1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4KHZ), FREQUÊNCIA DE TESTE PARA DP ( 2, 3, 4, 5 KHZ), NÍVEL DE INTENSIDADE DO ESTÍMULO TE ( 83DB SPL), NÍVEL DE INTENSIDADE DO ESTÍMULO DP (65 E 55DB SPL).<br>O APARELHO DEVE ACOMPANHAR OS SEGUINTE ITENS: BASE PARA DESCANSO, IMPRESSORA, INCLUINDO A FONTE DE ALIMENTAÇÃO E O CABO DE FORÇA, CABO DE IMPRESSORA, MALETA DE TRANSPORTE, CABO DE Sonda, ROLO DO PAPEL DA IMPRESSORA TÉRMICA, CAIXA DE 146 EARTIPS (12 TAMANHOS), 4 PONTEIRAS, 4 BATERIAS AA/UW3/R6 ALCALINAS, MANUAL DE OPERAÇÃO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. |                                    | UNI                                  | 1,00                      | 24.000,0000  | 24.000,00          |

Total Geral: R\$24.000,00

São Pedro da Aldeia

  
**Maria Márcia Sampaio Fontes**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordenador de Despesas 37.877-PMSPA  
 Carimbo

Responsável pela empresa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS

|                  |
|------------------|
| PMSPA / SECAD    |
| Proc. nº 8231/23 |
| Folha nº 206     |
| Rub. _____       |

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023,  
QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,  
POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA  
AUDISERVICE – ASSISTÊNCIA DE  
APARELHOS AUDITIVOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia com sede na Rua Marques da Cruz, nº 61, na cidade de São Pedro da Aldeia /RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 28.909.604/0001-74, neste ato representado(a) pela Secretária Municipal de Saúde **MARIA MÁRCIA SAMPAIO FONTES**, nomeado(a) pela Portaria nº 651, de 19 de janeiro de 2022, publicada no DOM de 28 de janeiro de 2022, portador da Matrícula Funcional nº 37.877, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AUDISERVICE – ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.497.262/0001-03, sediado(a) na Av. Cristóvão Colombo, nº 1575, sala 201, Floresta, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **MARCELO FERREIRA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 900.837.005-9, inscrito no CPF sob nº 908.238.180-04, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 8231/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para avaliações audiológicas – Emissão Otoacústica para realização de Teste da Orelhinha em recém nascidos até em adultos, do Município de São Pedro da Aldeia, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID. MEDIDA | QUA NT. | VALOR UNITÁRIO   | VALOR TOTAL      |
|------|---|--------------|---------|------------------|------------------|
| 1    | Equipamento de otoemissões transiente e produto de distorções, que realize exames em recém-nascidos desde o primeiro dia de vida, crianças e adultos, sonda infantil removível para facilitar limpeza, os resultados indicativos devem aparecer em seu display, microfone de alta definição com sistema | Und.         | 01      | R\$<br>24.000,00 | R\$<br>24.000,00 |

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS

|                  |
|------------------|
| PMSPA / SECAD    |
| Proc. nº 8231/23 |
| Folha nº 207     |
| Rub              |

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| anti-ruído e capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído), tenha menu em português, uma memória mínima de 250 exames, a alimentação deve ser através de pilha e que não necessite computador para sua operação, que tenha frequência de teste para TE (1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4kHz), frequência de teste para DP (2, 3,4, 5, kHz), nível de intensidade do estímulo TE (83db SPL), nível de intensidade do estímulo DP (65 e 55db SPL). O aparelho deve acompanhar os seguintes itens: Base para descanso, impressora, incluindo a fonte de alimentação e o cabo de força, cabo de impressora, maleta de transporte, Cabo de sonda, Rolo de papel da impressora térmica, Caixa de 146 eartips (12 tamanhos), 4 ponteiros, 4 baterias AA/UW3/R6 alcalinas, manual de operação. Com garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2. Aviso de Dispensa Eletrônica;

1.3.3. A Proposta do Contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento de serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

*[Handwritten signatures]*

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS.**

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

#### **5.1. PREÇO**

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **5.2. FORMA DE PAGAMENTO**

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

#### **5.3. PRAZO DE PAGAMENTO**

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

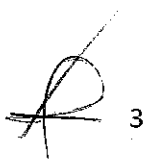
#### **5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTABELECIDO EM 1993

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS

|                  |
|------------------|
| PMSPA / SECAD    |
| Proc. nº 8231/23 |
| Folha nº 209     |
| Rub. Q           |

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/10/2023.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,**  
**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

|                         |
|-------------------------|
| <b>PMSPA / SECAD</b>    |
| Proc. nº <u>8237/23</u> |
| Folha nº <u>210</u>     |
| Rub. _____              |

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS

|                  |
|------------------|
| PMSPA / SECAD    |
| Proc. nº 8231/23 |
| Folha nº 211     |
| Rub. _____       |

8.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;


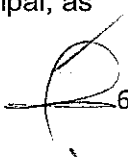
8.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

*mp/acts*   6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS

|                  |
|------------------|
| PMSPA / SECAD    |
| Proc. nº 8231/23 |
| Folha nº 212     |
| Rub              |

**9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)**

9.1. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e no Contrato.

9.2. Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

**iv) Multa:**

(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

*Amblata*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS

|                  |
|------------------|
| PMSPA / SECAD    |
| Proc. nº 8231/23 |
| Folha nº 23      |
| Rub _____        |

(2) compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS

|                  |
|------------------|
| PMSPA / SECAD    |
| Proc. nº 8231/23 |
| Folha nº 274     |
| Rub. _____       |

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.2.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.Gestão/Unidade: 210000

II.Fonte de Recursos: 26213210

III.Programa de Trabalho: 058

IV.Elemento de Despesa: 4490529900

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS

|                  |
|------------------|
| PMSPA / SECAD    |
| Proc. nº 0231/23 |
| Folha nº 215     |
| Rub _____        |

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro da Aldeia para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

São Pedro da Aldeia, 31 de outubro de 2023

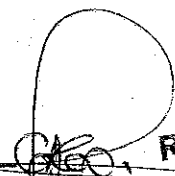
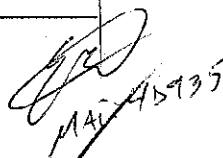
  
Secretária Municipal de Saúde  
**MARIA MÁRCIA SAMPAIO FONTES**  
CONTRATANTE

MARCELO FERREIRA  
SILVA:90823818004

Assinado de forma digital por MARCELO FERREIRA  
SILVA:90823818004  
Dados: 2023.10.31 14:44:48 -03'00'

**AUDISERVICE – ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA**  
Representado neste ato pelo Sr.  
**MARCELO FERREIRA SILVA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
  
MAY 45935

**Ramon Gago**  
Assessor III  
ADM - Sec. de Saúde  
Mat. 40.478  
41202



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8231/23  
216

8

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para avaliações audiológicas – Emissão Otoacústica para realização de Teste da Orelhinha em recém nascidos até em adultos, do Município de São Pedro da Aldeia, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: atender as demandas por exames clínicos específicos nas Unidades solicitantes, tendo em vista seus perfis de atendimentos e particularidades.

2. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

| ITEM          | QUANT | UND   | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|---------------|-------|-------|--|----------------|---------------|
| 01            | 01    | Unid. | Equipamento de otoemissões transiente e produto de distorções, que realize exames em recém-nascidos desde o primeiro dia de vida, crianças e adultos, sonda infantil removível para facilitar limpeza, os resultados indicados devem aparecer em seu display, microfone de alta definição com sistema anti-ruído e capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído), tenha menu em português, uma memória mínima de 250 exames, a alimentação deve ser através de pilha e que não necessita computador para sua operação, que tenha frequência de teste para TE (1,5,2,2,5,3,3,5,4kHz), frequência de teste para DP (2,3,3,5 kHz), nível de intensidade do estímulo TE (83db SPL), nível de intensidade do estímulo DP (65 e 55db SPL). O aparelho deve acompanhar os seguintes itens: base para descanso, impressora, incluindo a fonte de alimentação e o cabo de força, cabo de impressora, maleta de transporte, cabo de sonda, rolo do papel de impressora térmica caixa de 146 eartips (12 tamanhos), 4 ponteiras, 4 baterias AA/UW3/R6 alcalinas, manual de operação, com garantia mínima de 12 meses. | R\$ 41.915,27  | R\$ 41.915,27 |
| <b>TOTAL:</b> |       |       |  |                | R\$ 41.915,27 |

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8237/23  
217

☆

### 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 O Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente (PAISMCA) atualmente é uma Unidade que oferece serviços ambulatoriais como consultas, serviço de apoio e diagnóstico a mulher, gestantes e crianças.

3.2 O exame de emissão otoacústica (teste da orelhinha) objetiva realizar uma triagem de perda auditiva. Este teste deve ser feito no segundo ou terceiro dia de vida do bebê, ainda na maternidade. Com indicação para completar a avaliação audiológica do bebê, assim, quanto antes for realizado rapidamente poderá ser iniciado o tratamento necessário para a perda auditiva detectada, melhorando a qualidade de vida do bebê.

3.3 Considerando a Lei nº 12.303 de 02 de agosto de 2010, que dispõem sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades realizarem gratuitamente o teste da orelhinha em todos os recém-nascidos antes da alta hospitalar, o equipamento ora solicitado é extremamente importantes na avaliação audiológica pediátrica nas Unidades, sendo indispensáveis para uma avaliação completa dos bebês, e assim, iniciar o quanto antes o tratamento necessário para a perda auditiva detectada, melhorando a qualidade de vida das crianças.

### 4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:

4.1 O fornecimento será efetuado em remessa ÚNICA, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

### 5. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

5.1 O bem deverá ser entregue no almoxarifado central, localizado na Rua João Martins, nº 230, Loja, Bairro Centro, São Pedro da Aldeia – RJ, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 16:00 horas, exceto em feriados.

5.2 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta dispensa, correrão por conta exclusiva da contratada.

### 6. DAS CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO:

6.1 O produto deverá ser embalado e armazenado em local adequado, a fim de garantir sua integridade até o momento de sua utilização.

### 7. DA TÉCNICA QUANTITATIVA:

7.1 A Unidade PAISMCA solicita a aquisição do equipamento para atender às suas demandas, conforme abaixo:

*Amplante*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8231/23  
218

| Unidade de Saúde | Profissional a utilizar   | Aparelho em estoque | Pacientes atendidos por mês      |
|------------------|---------------------------|---------------------|----------------------------------|
| PAISMCA          | 01 (uma)<br>Fonoaudióloga | 0                   | 60 a 80 crianças de até 06 meses |

7.2 Para a definição do quantitativo solicitado no objeto para atender a demanda da Unidade, foi considerado o perfil de atendimento da Unidade solicitante e sua respectiva demanda por avaliações audiológicas, tendo em vista suas particularidades.

## 8. DA DESTINAÇÃO DO BEM:

8.1 O bem adquirido será destinado para uso no PAISMCA para realização do exame de triagem Auditiva neonatal (TAN) ou, como é popularmente conhecido, "Teste da Orelhinha".

## 9. RECEBIMENTO DO BEM:

9.1 O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

9.1.1 **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

9.1.2 **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação pelo Setor Competente.

9.2 A empresa contratada deverá atender as seguintes exigências quanto ao prazo e condições de garantia:

9.2.1 O prazo de garantia dos equipamentos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses;

9.2.2 O prazo de garantia dos equipamentos será aquele oferecido pela CONTRATADA em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido no item 9.2.1 deste Termo de referência;

9.2.3 O prazo de garantia dos equipamentos será contado a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

9.2.4 Toda e qualquer despesa decorrentes da execução das condições de garantia, inclusive a substituição de equipamento, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA, bem como a responsabilidade dos equipamentos que estiverem sob a guarda de sua Assistência Técnica própria ou da sua credenciada;

9.2.5 A CONTRATADA ou sua credenciada deverá dar atendimento de manutenção total durante todo o período de garantia nas instalações da Secretaria Municipal de Saúde, exceto nos casos em que, comprovadamente, os equipamentos devam ser reparados na Assistência Técnica própria ou da sua credenciada;

*Imposto*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8231/23  
219

9.2.6 O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela CONTRATANTE, no período de garantia, será de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da data/hora da sua solicitação.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A Contratada obriga-se a:

10.1.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância da especificação do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.2 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.1.10 A Contratada deverá treinar os profissionais da Unidade em nível operacional, tanto quanto à utilização do aparelho, quanto às eventuais limpezas que se fizerem necessárias com recorrência, sem ônus adicional.

10.1.11 Designar preposto para assistir o fiscal do contrato.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8231/23  
220

11.1 A Contratante obriga-se a:

11.1.2 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes das futuras e eventuais aquisições desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para tal indicamos a ficha 2080, fonte 15001002 do programa de trabalho 10.301.058.2.459 elemento de despesa 44.90.52.99.00.

## 13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1 Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar a execução da entrega do bem. Acompanhamento e a fiscalização da execução da entrega consistem na verificação da conformidade da compra, que poderá ser auxiliado pelo fiscal administrativo do contrato.

13.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à administração.

## 14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo do item constantes de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

*Impacts*  
*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8231/23  
221

14.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos incisos I a V do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.4 Nos casos de contratações que venha a se enquadrar nos termos do art. 20 da IN SEGES Nº 67, DE 08 DE JULHO DE 2021, será somente exigido das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Nacional.

14.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.7 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório.

14.8 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.9 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.11 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.



GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8231/23  
222

14.13 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.15 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.16 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) / 100$  I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 15. DO REAJUSTE

15.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

## 16. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

16.1 A licitante que tiver sua proposta selecionada deverá estar ciente da obrigatoriedade em atender aos critérios e políticas de sustentabilidade conforme estabelece o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União, o Decreto 7746/12, conforme segue.

## 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou contratada que:

17.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8231/23  
223

- 17.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 17.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 17.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 17.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 17.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 17.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 17.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 17.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 17.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- 17.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa de licitação;
- 17.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 17.2 O licitante, o adjudicatário e fornecedor que durante o procedimento licitatório ou durante a execução do contrato, tenha praticado quaisquer dos atos previstos nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 17.2.1 Advertência;
- 17.2.2 nos casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 17.2.3 multa;
- 17.2.4 moratória de 0,33% (zero ponto trinta e três) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- 17.2.5 multa compensatória de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8231/23  
224

17.2.7 impedimento de licitar e contratar;

17.2.8 declaração de inidoneidade para licitar e contratar;

17.3 A Sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

17.4 A sanção de multa, a ser calculada na forma previamente demonstrada, será aplicada por quaisquer das infrações administrativas previstas no item 16.1 deste Termo de Referência.

17.5 A sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, será aplicada quando ocorrer as seguintes infrações administrativas, salvo quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

17.5.1 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.5.2 dar causa à inexecução total do contrato;

17.5.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.5.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.5.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

## 18. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIADOS

18.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 41.915,27 (quarente e um mil, novecentos e quinze reais, e vinte e sete centavos), conforme detalhado na Planilha - item 2, deste Termo de Referência.

## 19. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

19.1 A habilitação jurídica será definida no instrumento convocatório.

19.2 A qualificação econômico-financeira será definida no instrumento convocatório.

19.3 A regularidade fiscal, social e trabalhista será definida no instrumento convocatório.

19.4 Não haverá exigência de qualificação técnica dada a natureza do objeto e consequentemente de sua dispensabilidade.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0231/23  
225

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

19.5 Para fins de atendimento ao disposto no art. 20 da IN SEGES/ME Nº 67, de 2021 e art. 70 da Lei Nº 14.133/2021, será suficiente, para fins de habilitação da licitante, a apresentação de comprovação de regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, nos seguintes casos:

- a) Aquisições para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;
- b) Contratações em valores inferiores a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral;

## 20. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

20.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.1.1 O prazo do presente contrato será de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

20.2 Em caso de não celebração de contrato formal, a nota de empenho, o substituirá para todos os efeitos legais, vinculando-se os direitos e obrigações previstos no instrumento convocatório.

20.3 Para efeitos legais de contagem do prazo de execução do objeto, a comunicação da Nota de Empenho será tida por recebida decorrido 05 (cinco) dias úteis a partir da data de envio do e-mail, ou em prazo inferior caso haja a confirmação de leitura deste, não cabendo alegação de não conhecimento da nota de Empenho por problemas técnicos de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

20.4 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

20.5 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma Lei.

São Pedro da Aldeia, RJ – 21 de setembro de 2023.

Servidor Responsável pela elaboração do TR  
Eremildom Luiz de Souza Júnior  
Matrícula 37877

# AUDISERVICE

Aparelhos Auditivos e Equipamentos Auditológicos

Av. Cristóvão Colombo, 1575 Sala 201.  
Floresta. Porto Alegre/RS. 90560-004.  
E-mail: Audiservice\_@hotmail.com.  
Telefone: (51) 2108-1943.

Página 1 de 3

Porto Alegre, 02 de outubro de 2023.

AO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS

Dados da Empresa:

AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA  
CNPJ (CGC): 00.497.262/0001-03 - Inscrição Estadual: 096/2483605  
Endereço: Av. Cristóvão Colombo, 1577 – Sala 201 - Bairro: Floresta  
Porto Alegre – RS - CEP: 90560-004  
Tel.: (51) 2108 1943 - e-mail: audiservice\_@hotmail.com

**Dados Bancários:** Banco do Brasil – Agência: 3252-2 / Conta Corrente: 307083-2

**Dados do Representante legal para assinatura do Contrato:**

Nome: Marcelo Ferreira Silva – Administrador. CPF: 908.238.180-04 / RG 9008370059 SSP/RS. Brasileiro, residente em Porto Alegre/RS.  
Endereço residencial: Rua Santo Inácio, nº 500. AP 1101. Bairro: Moinhos de Vento. CEP: 90.570-150. Porto Alegre/RS.

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para avaliações audiológicas – Emissão Otoacústica para realização de Teste da Orelhinha em recém nascidos até em adultos, do Município de São Pedro da Aldeia, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

|                    |               |
|--------------------|---------------|
| PREGÃO ELETRÔNICO: | Nº 032/2023   |
| PROCESSO ADM       | Nº 8231/2023  |
| DATA DE ABERTURA:  | 02/10/2023    |
| HORÁRIO:           | 8:00 ÀS 14:00 |

0231/23  
106

# AUDISERVICE

Aparelhos Auditivos e Equipamentos Auditológicos

Av. Cristóvão Colombo, 1575 Sala 201.  
Floresta. Porto Alegre/RS. 90560-004.  
E-mail: Audiservice@hotmail.com.  
Telefone: (51) 2108-1943.

Página 2 de 3

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UND. | QTD. | VALOR UNITÁRIO                               | VALOR TOTAL                                  |
|------|---|------|------|--|--|
| 01   | Equipamento de oitoeissões transiente e produto de distorções, que realize exames em recém-nascidos desde o primeiro dia de vida, crianças e adultos, sonda infantil removível para facilitar limpeza, os resultados indicados devem aparecer em seu display, microfone de alta definição com sistema anti-ruído e capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído), tenha menu em português, uma memória mínima de 250 exames, a alimentação deve ser através de pilha e que não necessita computador para sua operação, que tenha frequência de teste para TE (1.5,2.2.5,3.3.5,4kHz), frequência de teste para DP (2,3,3,5 kHz), nível de intensidade do estímulo TE (83db SPL), nível de intensidade do estímulo DP (65 e 55db SPL). O aparelho deve acompanhar os seguintes itens: base para descanso, impressora, incluindo a fonte de alimentação e o cabo de força, cabo de impressora, maleta de transporte, cabo de sonda, rolo do papel de impressora térmica caixa de 146 earrips (12 tamanhos), 4 ponteiras, 4 baterias AA/UW3/R6 alcalinas, manual de operação, com garantia mínima de 12 meses.<br><b>MODELO: OTOREAD.</b><br><b>MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS.</b><br><b>PROCEDÊNCIA: DINAMARCA.</b><br><b>REGISTRO ANVISA: 10356029016.</b> | Unid | 01   | R\$ 24.000,00<br>(Vinte e quatro mil reais). | R\$ 24.000,00<br>(Vinte e quatro mil reais). |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).**

## CONDIÇÕES GERAIS:

- **Declaramos que**, validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias contados da data do envio da proposta.
- **Declaramos que**, Nos valores propostos estarão incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços
- **Declaramos que**, compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralégais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8231/23  
227

*Handwritten signature*

- **Declaramos que**, o fornecimento será efetuado em remessa ÚNICA, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.
- **Declaramos que**, a garantia do equipamento será de 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do objeto.
- **Declaramos que**, a assistência técnica será permanente e gratuita durante a validade da garantia, de acordo com o edital e seus anexos.
- **Declaramos que**, O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- **Declaramos que**, firmamos a presente proposta e iremos cumprir as condições expressas na mesma na sua totalidade, assim como as informações do edital e seus anexos, sempre prevalecendo as mesmas estando em desacordo com as expostas nesta proposta.

**MARCELO  
FERREIRA**

**SILVA:90823818004**

Assinado de forma digital por MARCELO  
FERREIRA SILVA:90823818004  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31725974000166,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=MARCELO FERREIRA  
SILVA:90823818004  
Dados: 2023.10.02 14:49:49 -03'00'

**AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA**

Marcelo Ferreira Silva – Administrador.

CPF: 908.238.180-04 / RG 9008370059 SSP/RS

E-mail: audiservice\_@hotmail.com Tel./Fax: (51) 2108 1943

(51) 2108 1943



823723  
210

> Contratos

# Contrato nº 21/2023

Última atualização 06/11/2023

8231/23  
229

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Unidade executora: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 8231/2023 Categoria do Processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 06/11/2023 Data de assinatura: 31/10/2023 Vigência: de 31/10/2023 a 30/11/2023

Id contrato PNCP: 42498600000171-2-000272/2023 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: 42498600000171-1-001265/2023

## Objeto:

Fornecimento de equipamentos para avaliações audiológicas – Emissão Otoacústica para realização de Teste da Orelhinha em recém nascidos até em adultos, do Município de São Pedro da Aldeia, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

## FORNECEDOR:

### VALOR CONTRATADO

R\$ 24.000,00

Nome/Razão social: AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA

CNPJ/CPF: 00.497.262/0001-03 Tipo: Pessoa jurídica

Arquivos Histórico

| Nome  | Data       | Tipo     | Baixar |
|---|------------|----------|--------|
| Contrato212023Processo82312023AUDISERVICEASSISTENCIADEAPARELHOS.pdf | 06/11/2023 | Contrato | ↓      |

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos atarecados pelo novel diploma.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800.978.9001

E gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

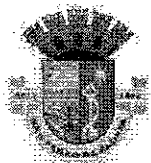
A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



8231/23  
230

Secretaria de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 121/2023. **PARTES:** Município de São Pedro da Aldeia e AUDISERVICE - ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para avaliações audiológicas – Emissão Otoacústica para realização de Teste da Orelhinha em recém nascidos até em adultos, do Município de São Pedro da Aldeia, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PROCESSO Nº:** 8231/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DATA:** 31/10/2023.

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 5319/2023. **PARTES:** Município de São Pedro da Aldeia e G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA. **OBJETO:** obrigase a prestar serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas dos 5 (cinco) veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, através de concessionária autorizada localizada no município ou região, conforme especificações constantes no termo de referência em anexo. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 164.712,20 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e doze reais e vinte centavo). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº:** 5319/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 25/10/2023.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo:** nº 5319/2023. **Objeto:** Prestar serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas dos 5 (cinco) veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, através de concessionária autorizada localizada no município ou região, conforme especificações constantes no termo de referência em anexo. **CONTRATADO:** G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 08.647.320/0001-40. **VALOR:** R\$ 164.712,20 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e doze reais e vinte centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93. **Secretária Municipal de Licitações Contratos e Convênios:** Eduardo Andrade da Cruz. Data – 25/10/2023.



PMSPA / SESAU  
PROC. N° 8231/23  
PAG 231  
RCE

## NOMEAÇÃO DE FISCAL

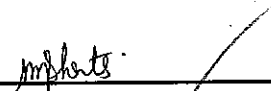
Venho por meio deste, designar a servidora: **Penha Regina Valentim Lima Araújo** CPF: **820.865.247-49** matrícula **39.199**, exercer a função de Fiscal do Contrato n° **021/2023** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e a servidora **Jaqueline Pereira Tinoco**, CPF n° **101.734.317/98**, matrícula **7469**, para exercer a função de fiscal substituto.


No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:


- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;

Assim informo que segue anexo à presente Nomeação, cópia do art. 8° da IN n°001/2018 da COGER e que o processo originário da contratação de número **8231/2023**, estão disponíveis para consulta de V.S.<sup>a</sup> para conhecimento sempre que necessário.

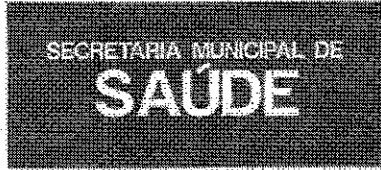
São Pedro da Aldeia, 09 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Marcia Sampaio Fontes**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Mat. 37.877**

  
\_\_\_\_\_  
**Penha Regina Valentim Araújo**  
**Fiscal do Contrato**  
**Mat. 39.199**

  
\_\_\_\_\_  
**Jaqueline Pereira Tinoco**  
**Fiscal Substituto.**  
**Mat. 7469**

8231/23  
232  
8



### NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar a servidora: **Penha Regina Valentim Lima Araújo** CPF: **820.865.247-49** matrícula **39.199**, exercer a função de Fiscal do Contrato nº **021/2023** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e a servidora **Jaqueline Pereira Tinoco**, CPF nº **101.734.317/98**, matrícula **7469**, para exercer a função de fiscal substituto.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;

Assim informo que segue anexo à presente Nomeação, cópia do art. 8º da IN nº001/2018 da COGER e que o processo originário da contratação de número **8231/2023**, estão disponíveis para consulta de V.S.ª para conhecimento sempre que necessário.

São Pedro da Aldeia, 09 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Maria Marcia Sampaio Fontes**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 37.877

\_\_\_\_\_  
**Penha Regina Valentim Araújo**  
Fiscal do Contrato  
Mat. 39.199

\_\_\_\_\_  
**Jaqueline Pereira Tinoco**  
Fiscal Substituto.  
Mat. 7469



8231/23  
223



## Dispensa

- Cancelar
- Histórico
- Retificar
- Emitir Recibo

Ato se encontra na situação de **Enviado** desde **09/11/2023 16:10**. Protocolo n.º **546753-6/2023**

### 1 - Dados Básicos

Nº Dispensa SIGFIS \*

Processo \*

Tipologia \*

Valor \*

|     |           |
|-----|-----------|
| R\$ | 24.000,00 |
|-----|-----------|

Dispensa por item ou lote? \*

Fundamentação Legal \*

Data da Publicação

Veículo de Comunicação

Url da publicação

Ordenador Responsável

8231/23  
234

CPF \* ?

05344960751

Nome \* ?

Maria Márcia Sampaio Fontes

Data do Ato \* ?

06/10/2023

Responsável pela Ratificação

CPF ?

04155999706

Nome ?

EDUARDO ANDRADE CRUZ

Data da Ratificação

06/10/2023

Fornecedor/Executante

Trata-se fornecedor internacional sem representante comercial no Brasil \* ?

Não

CPF / CNPJ \* ?

00497262000103

Nome / Razão Social \* ?

AUDISERVICE - ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA

Prazo de execução (dias) \* ?

30

Objeto \* ?

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para avaliações audiológicas – Emissão Otoacústica para realização de Teste da Orelhinha em recém nascidos até em adultos, do Município de São Pedro da Aldeia, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Orgão:** FUNDO MUN SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 09/11/2023 16:10. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 546753-6/2023. Operação realizada pelo usuário: 142.458.007-20

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Ato:                     | Dispensa  |
| Processo Administrativo: | 8231/2023   |
| Objeto:                  | O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para avaliações audiológicas – Emissão Otoacústica para realização de Teste da Orelhinha em recém nascidos até em adultos, do Município de São Pedro da Aldeia, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. |

**Documentos contidos neste Envio**

| Nome  | Tipo de Documento     | Ato       |
|---|-----------------------|-----------|
| relatorio-dispensa 32-98590306000322023_assinado_07112023120217.pdf | Documento do Ato(PDF) | Principal |

09/11/2023 16:10

8231/23  
236



## Contrato

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde 09/11/2023 16:21. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

### 1 - Dados Básicos

Nº Contrato SIGFIS \*

403243

Nº Contrato (com ano) \*

21/2023

Nº Processo Administrativo \*

8231/2023

Tipo de Contrato \*

Compras

O ato é regido pela Lei nº 14.133/2021? \*

Sim

Fundamentação Legal \*

Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

### Contratado

Trata-se fornecedor internacional sem representante comercial no Brasil \*


Não

CPF / CNPJ \*

00.497.262/0001-03

Nome / Razão Social \*

AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA


Objeto \* 

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para avaliações audiológicas – Emissão Otoacústica para realização de Teste da Orelhinha em recém nascidos até em adultos, do Município de São Pedro da Aldeia, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.


8231/23  
237


Tipo de Moeda \* 


Real

Valor \* 


24.000,00


Data Assinatura \* 


 31/10/2023


Exame Prévio Ass. Jurídica? 


Sim


Data Início Execução \* 


 31/10/2023

Data Término Execução 


 30/11/2023

Data Publicação \* 

 07/11/2023


Veículo de Publicação \* 

Informativo Municipal nº 1163

Url Publicação (opcional) 

Ato de Origem

Dispensa - 8231/2023

 Buscar Ato de Origem

 Salvar

8231/23  
238



## Contrato

- Cancelar
- Histórico
- Excluir
- Rescisão
- Salvar
- Enviar ao TCE

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde 09/11/2023 16:21. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

### 2 - Responsáveis

| Ações | Nome                        | Nº do CPF      | Tipo de Responsável                    |
|-------|-----------------------------|----------------|--|
|       | Marcelo Ferreira Silva      | 908.238.180-04 | Representante da Contratada            |
|       | Maria Márcia Sampaio Fontes | 053.449.607-51 | Representante da Administração Pública |
|       | Maria Márcia Sampaio Fontes | 053.449.607-51 | Ordenador de Despesas                  |

Exportar

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros.

Incluir Responsável

8231/23  
239



## Contrato

- Cancelar
- Histórico
- Excluir
- Rescisão
- Salvar
- Enviar ao TCE

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde 09/11/2023 16:21. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

3 - Fiscais

| Ações | Nome                     | Nº do CPF      | Início da Gestão | Final da Gestão |
|-------|--------------------------|----------------|------------------|-----------------|
|       | Jaqueline Pereira Tinoco | 101.734.317-98 | 09/11/2023       |                 |
|       | Penha Regina Valentim... | 820.865.247-49 | 09/11/2023       |                 |

Exportar

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros.

Incluir Fiscal

8231/23  
240



## Contrato

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde 09/11/2023 16:21. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

### 7 - Documentos

| Ações | Documento   | Tipo de Documento     | Ato       |
|-------|---|-----------------------|-----------|
|       | Contrato 21-2023 - Processo 8231-2023 - AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS Assinado_assinado_09112023042604.pdf | Documento do Ato(PDF) | Principal |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros.



**TCE-RJ** Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

8231/23

241

8

**Orgão:** FUNDO MUN SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 09/11/2023 16:28. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 546771-8/2023. Operação realizada pelo usuário: 142.458.007-20

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Ato:                     | Contrato  |
| Número do Ato:           | 21/2023   |
| Processo Administrativo: | 8231/2023   |
| Objeto:                  | O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para avaliações audiológicas – Emissão Otoacústica para realização de Teste da Orelhinha em recém nascidos até em adultos, do Município de São Pedro da Aldeia, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. |

**Documentos contidos neste Envio**

| Nome  | Tipo de Documento     | Ato       |
|---|-----------------------|-----------|
| Contrato 21-2023 - Processo 8231-2023 - AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS Assinado_assinado_09112023042604.pdf | Documento do Ato(PDF) | Principal |

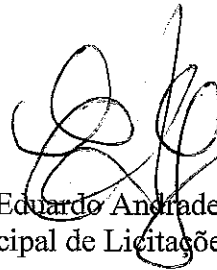
09/11/2023 16:28

**Processo 8231/2023**

**AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,**

Encaminho o presente processo para emissão da nota de empenho conforme item IV de folhas 202.

São Pedro da Aldeia, 14 novembro de 2023



**Eduardo Andrade da Cruz**  
Secretário Municipal de Licitação  
Contrato e Convênios  
Matricula 38639

**Eduardo Andrade da Cruz**  
Secretário Municipal de Licitações Contratos e Convênios



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

São Pedro da Aldeia, 17 de Novembro de 2023.

**PROCESSO Nº: 8231/2023.**


FMS/SESAU  
PROC Nº 8231/23  
PAG 243  
RUB MP

### **AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO**

Autorizo a despesa e emissão de empenho no valor respectivo de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em favor da empresa **AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA** – CNPJ Nº 00. 00.497.262/0001-03, referente ao Contrato Administrativo nº 21/2023 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para avaliações audiológicas, emissões otoacústicas para realização do teste de orelhinha capaz de realizar testes rapidamente desde recém-nascidos até em adultos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para o período de 30 dias a contar da data da Ordem de fornecimento de serviços no exercício de 2023.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveito para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração. Subcrevo-me;

Respeitosamente,

  
**MARIA MARCIA SAMPAIO FONTES**

**Secretária Municipal de Saúde**

**Matrícula 37877**



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Antônio Benedito Siqueira, 387  
 Centro  
 São Pedro da Aldeia - RJ  
 C.N.P.J.: 04.182.700/0001-03

Processo: 8231/2023

Data: 17 / 11 / 23

Folha: 294

Rubrica: 100

## Nota de Empenho

Processo: 8231/2023    Empenho: 520    Exerc.: 2023    Ficha: 2469    TIPO: Ordinário    CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |  | DADOS COMPLEMENTARES |  |
|----------------------------|--|----------------------|--|
| Unidade: 210000            | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                       | Modalidade:          | Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021    |
| Função: 10                 | SAÚDE  | Base Legal:          | Dispensável, Art.75, Inciso II, Lei 14.133 |
| Sub-Função: 301            | ATENÇÃO BÁSICA                                 | Contrato:            | 021/2023                                   |
| Programa: 058              | ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE                        | Convênio:            |  |
| Ação: 2459                 | Manutenção do Programa Linha de Cuidados Mater | Cat. de Despesa:     | 506 - MATERIAL PERMANENTE                  |
| Elemento: 4.4.90.52.99.00  | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES                   | Incorporação:        | -  |
| Fonte: 26213210            | SUS CUSTEIO ESTADO - SUPERÁVIT FINANCEIF       | Despesa de Pessoal:  |  |
|                            |  | Categoria da Ordem   |  |
|                            |  | Cronológica:         | 01 - FORNECIMENTO DE BENS (FB)             |

|                        |                  |                     |
|------------------------|------------------|---------------------|
| Saldo Anterior Dotação | Valor do Empenho | Saldo Atual Dotação |
| 41.915,27              | 24.000,00        | 17.915,27           |

**CREADOR:**  
 R. Social/Nome: 22303 AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA  
 Endereço: AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO  
 C.N.: 0.497.262/0001-03    R.G.:    Bairro: FLORESTA  
 I.M.:    I.E.:    Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
 Referente ao Contrato Administrativo nº 21/2023 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para avaliações audiológicas, emissões otoacústicas para realização do teste de orelhinha capaz de realizar testes rapidamente desde recém-nascidos até em adultos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para o período de 30 dias a contar da data da Ordem de fornecimento de serviços no exercício de 2023.


Data do Empenho: 17/11/2023


Itens do Empenho:

| Item | Código  | Descrição   | Unidade | Qty  | Valor Único     | Valor Total     |
|------|---------|---|---------|------|-----------------|-----------------|
| 1    | 2191452 | APARELHO EMISSÃO OTOACÚSTICAS que tenha Frequências de teste para TE (1,5, 2, 2,5, 3, 3,5, 4kHz), Frequência de teste para DP ( 2, 3, 4, 5 kHz), Nível de intensidade do Estímulo TE ( 83db S PL), Nível de intensidade do Estímulo DP (65 e 55db SPL). | UNI     | 1,00 | 24.000,00000000 | 24.000,00000000 |

**Total:** R\$24.000,00

**VALOR:** R\$24.000,00    **VALOR POR EXTENSO:** vinte e quatro mil reais

  
 MARIANA B. DANTAS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Ass. Adm.: 41.274

  
 MARCIA DE AMPAIO FONTES  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 M. S. S. P. M. S. P. A.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

FMS

Proc. nº: 8231/2023

Folha nº: 245

Rubr. pro

São Pedro da Aldeia, 17 de Novembro de 2023.

À COGER,

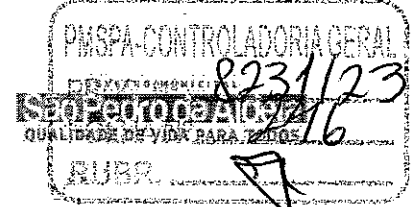
Encaminhamos o presente processo para análise após atendimento das ressalvas apontadas às fls. 202.

Respeitosamente,

  
**Mariana B. Dantas**

**Mat. 41.274**

**FMS**



São Pedro da Aldeia, 17 de novembro de 2023

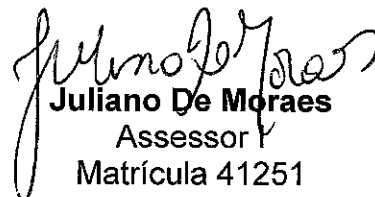
Processo nº 8.231/2023

À SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Tendo em vista o atendimento parcial das ressalvas apontadas por esta COGER às fls. 202, reiteramos a necessidade do atendimento do seguinte requisito formal:

- Publicação da cópia integral do processo no Portal da Transparência;  
(OFÍCIO TSID 01/2022 - FISC 205/2022 TCE/RJ Processo 302.295-8/2021 e ATRICON)

Respeitosamente,

  
Juliano De Moraes  
Assessor  
Matrícula 41251

  
Danielle Prudente  
Controladora Geral  
Mat.37854

> Contratos

# Contrato nº 021/2023

8231/23  
247

Última atualização 17/11/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Unidade executora: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 8231/2023 Categoria do Processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 17/11/2023 Data de assinatura: 31/10/2023 Vigência: de 31/10/2023 a 30/11/2023

Id contrato PNCP: 42498600000171-2-000291/2023 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: 42498600000171-1-001265/2023

## Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para avaliações audiológicas - Emissão Otoacústica para realização de Teste da Orelhinha em recém nascidos até em adultos, do Município de São Pedro da Aldeia, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

## VALOR CONTRATADO

R\$ 24.000,00

## FORNECEDOR:

Nome/Razão social: AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA CNPJ/CPF: 00.497.262/0001-03

Tipo: Pessoa Jurídica

Arquivos Histórico

| Nome   | Data       | Tipo            | Baixar |
|--|------------|-----------------|--------|
| EmpenhoDispensa322023Processo82312023AparelhoAutoacstico.PDF           | 17/11/2023 | Nota de Empenho |        |
| Contrato212023Processo82312023AUDISERVICEASSISTENCIADEAPARELHOSAssinad | 17/11/2023 | Contrato        |        |

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS